



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de novembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº219

Caderno Único

Preço: R\$ 5,50

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº31.053**, 19 de novembro de 2012.

**DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº1, de 24 de agosto de 2012, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, considerando o agravamento da situação de emergência decorrente do desastre estiagem declarada através do Decreto Estadual nº30.922, de 28 de maio de 2012, publicado no D.O.E. do dia 29 de maio de 2012 e prorrogada pelo Decreto Estadual nº30.984, de 23 de agosto de 2012, publicado no D.O.E. do dia 27 de agosto de 2012; Considerando competir ao Estado à preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais; Considerando a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará e o registro de elevadas temperaturas que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas das pastagens e lavouras, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população; Considerando o Parecer Técnico favorável nº50/2012, datado de 21 de novembro de 2012, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE; DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto;

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme Formulário de Informações sobre Desastres – FIDE, integrante do processo de declaração de Situação de Emergência dos referidos municípios.

Art.2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos, mediante articulação com todas as Setoriais do Governo Estadual e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia posterior ao fim do prazo estabelecido pelo Decreto Estadual nº30.984, de 23 de agosto de 2012.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.053, DE 19 DE NOVEMBRO 2012

MUNICÍPIOS:

1. ABAIARA
2. ACARAPE
3. ACARAU
4. ACOPIARA
5. AIUABA
6. ALCANTARAS
7. ALTANEIRA
8. ALTO SANTO
9. AMONTADA
10. ANTONINA DO NORTE
11. APUIARÉS
12. ARACATI
13. ARACOIABA
14. ARARENDÁ
15. ARARIPE
16. ARATUBA
17. ARNEIROZ
18. ASSARÉ
19. AURORA
20. BAIXIO
21. BANABUIÚ
22. BARREIRA
23. BARRO
24. BARROQUINHA
25. BATURITÉ
26. BEBERIBE
27. BELA CRUZ
28. BOA VIAGEM
29. BREJO SANTO
30. CAMOCIM
31. CAMPOS SALES
32. CANINDÉ
33. CAPISTRANO
34. CARIDADE
35. CARIRÉ
36. CARIRIAÇU
37. CARIÚS
38. CARNAUBAL
39. CASCAVEL
40. CATARINA
41. CATUNDA
42. CAUCAIA
43. CEDRO
44. CHAVAL
45. CHORÓ
46. CHOROZINHO
47. COREAÚ
48. CRATEÚS
49. CRATO
50. CROATÁ
51. CRUZ
52. DEP. IRAPUAN PINHEIRO
53. ERERÉ
54. FARIAS BRITO
55. FORQUILHA
56. FORTIM
57. FRECHEIRINHA
58. GENERAL SAMPAIO
59. GRAÇA
60. GRANJA
61. GRANJEIRO
62. GROAÍRAS
63. GUAIBUA

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

## MUNICÍPIOS:

64. GUARACIABA DO NORTE
65. HIDROLÂNDIA
66. IBARETAMA
67. IBIAPINA
68. IBICUITINGA
69. ICAPUÍ
70. ICÓ
71. IGUATU
72. INDEPENDÊNCIA
73. IPAPORANGA
74. IPAUMIRIM
75. IPU
76. IPUEIRAS
77. IRACEMA
78. IRAUÇUBA
79. ITAIÇABA
80. ITAPAJÉ
81. ITAPIPOCA
82. ITAPIÚNA
83. ITAREMA
84. ITATIRA
85. JAGUARETAMA
86. JAGUARIBARA
87. JAGUARIBE
88. JAGUARUANA
89. JARDIM
90. JATI
91. JIJOCA DE JERICOACOARA
92. JUCÁS
93. LAVRAS DA MANGABEIRA
94. LIMOEIRO DO NORTE
95. MADALENA
96. MARACANAÚ
97. MARANGUAPE
98. MARCO
99. MARTINÓPOLE
100. MASSAPÊ
101. MAURITI
102. MERUOCA

## MUNICÍPIOS:

103. MILAGRES
104. MILHÁ
105. MIRAÍMA
106. MISSÃO VELHA
107. MOMBAÇA
108. MONSENHOR TABOSA
109. MORADA NOVA
110. MORAUJO
111. MORRINHOS
112. MUCAMBO
113. MULUNGU
114. NOVA OLINDA
115. NOVA RUSSAS
116. NOVO ORIENTE
117. OCARA
118. ORÓS
119. PACAJUS
120. PACOTI
121. PACUJÁ
122. PALHANO
123. PALMÁCIA
124. PARACURU
125. PARAIPABA
126. PARAMBU
127. PARAMOTI
128. PEDRA BRANCA
129. PENAFORTE
130. PENTECOSTE
131. PEREIRO
132. PINDORETAMA
133. PORANGA
134. PIQUET CARNEIRO
135. PIRES FERREIRA
136. PORTEIRAS
137. POTENGI
138. POTIRETAMA
139. QUITERIANÓPOLIS
140. QUIXADÁ
141. QUIXELÔ

## MUNICÍPIOS:

142. QUIXERAMOBIM  
 143. QUIXERÉ  
 144. REDENÇÃO  
 145. RERIUTABA  
 146. RUSSAS  
 147. SABOIRO  
 148. SALITRE  
 149. SANTA QUITÉRIA  
 150. SANTANA DO ACARAÚ  
 151. SANTANA DO CARIRI  
 152. SÃO BENEDITO  
 153. SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 154. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE  
 155. SÃO LUÍS DO CURU  
 156. SENADOR POMPEU  
 157. SENADOR SÁ  
 158. SOBRAL  
 159. SOLONÓPOLE  
 160. TABULEIRO DO NORTE  
 161. TAMBORIL  
 162. TARRAFAS  
 163. TAUÁ  
 164. TEJUÇUOCA  
 165. TIANGUÁ  
 166. TRAIRI  
 167. TURURU  
 168. UBAJARA  
 169. UMARI  
 170. UMIRIM  
 171. URUOCA  
 172. VARJOTA  
 173. VÁRZEA ALEGRE  
 174. VIÇOSA DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº343/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E de 15 de junho de 2012 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT - SEDUC, conforme Processo de nº12263363-6 e Ofício GAB. Nº3330/2012, de 10 de setembro de 2012, os Senhores **DANTE AUGUSTO COUTO BARONE** e **IVAN JORGE BOESING**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, proferirem palestra durante o Encontro sobre "Formação de Robótica Educacional", que se realizará em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, no período de 04 a 05 de novembro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº350/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E, em 15 de junho de 2012, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº169.392-1-8, deste Gabinete, a **retornar** da cidade de Brasília - DF, no dia 07 de novembro do ano em curso, onde participou da Reunião com Governadores do Nordeste, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e taxa de embarque no valor de R\$21,13 (vinte e um reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$913,63 (novecentos e treze reais e sessenta e

três centavos) de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º e art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2012

PROCESSO Nº12263402/0 SPU. OBJETO: **Contratação direta da empresa COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCP/BRASIL**, com CNPJ nº00.312.312/0001-30, com sede à SEP/N, Quadra 509-Bloco D-Sala 416, Ed.Isis, Asa Norte-Brasília-DF, CEP 70748-900, a fim de viabilizar a participação da servidora Ana Maria Ribeiro Juçaba, Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador, matrícula nº169.385.1-3, no **XVIII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo (CONCEP): "O Cerimonial Brasileiro Movimenta o Rio de Janeiro com Arte e Técnica"**, no período de 15 a 17 de novembro de 2012, no Rio de Janeiro-RJ. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCP/BRASIL, uma vez que constam no processo administrativo as informações a respeito do referido evento, bem como a exposição dos motivos para a participação da servidora. De tal sorte, por ser um evento único e específico, não há possibilidade de competição, o que impossibilita o certame. VALOR: R\$1.000,00 (Hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.2200000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II, combinado com o art.13, VI, da Lei nº8.666/1993. CONTRATADA: A Empresa **COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCP/BRASIL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o parecer da Coordenadoria Administrativo-Financeira, relativo ao processo nº12263402-0, e de acordo com o artigo 25, II, combinado com o art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, **DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, para a contratação direta da empresa COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCP/BRASIL. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2012.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2012

PROCESSO Nº12263401/2 SPU. OBJETO: **Contratação direta da empresa ZÊNITE EVENTOS S/A**, CNPJ nº81.701.401/0001-70, com sede na Avenida Sete de Setembro, 4698-3º Andar-Batel, Curitiba-Paraná, CEP 80240-000, a fim de viabilizar a participação da servidora Lúcia de Fátima Reis de Freitas, Assessora Jurídica do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, matrícula nº169.408-1-X, no **Seminário Nacional: "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos"**, no período de 04 a 06 de dezembro de 2012, em Brasília-DF. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, uma vez que constam no processo administrativo as informações a respeito do referido evento, e a exposição dos motivos para a participação da servidora e por ser um evento único e específico, onde não há possibilidade de competição, o que impossibilita o certame. VALOR: R\$2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.2200000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II, combinado com o art.13, VI, da Lei nº8.666/1993. CONTRATADA: A Empresa **ZÊNITE EVENTOS S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o parecer da Coordenadoria Administrativo-Financeira, relativo ao processo nº12263401-2, e de acordo com o artigo 25, II, combinado com o art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, **DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**. RATIFICAÇÃO: Conforme o presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2012.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2012**

PROCESSO Nº12263438/1 SPU. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) assinaturas do Jornal "O Estado"**, conforme instrução do processo administrativo nº12263438-1 SPU, para atender à demanda do Gabinete do Governador, com entrega por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa GRÁFICA E EDITORA WP LTDA., registrada sob o CNPJ/MF nº04.131.028/0001-19, estabelecida à Rua Barão de Aracati, nº1320, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.181-550, por ser a mesma exclusiva na editoração, comercialização e distribuição do jornal que ora adquirimos, conforme faz prova cópia da carta de exclusividade. VALOR: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.2200000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: A Empresa **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo SPU nº12263438-1, e de acordo com o art.25, caput da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2012.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº143, Série 3, ANO IV,, de 27 de outubro de 2012, que publicou o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº15/2011, em que são partes: O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e a Empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto para o presente aditivo é de R\$698.203,19 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e três reais e dezenove centavos); **Leia-se:** VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto para o presente aditivo é de R\$698.519,12 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos). Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2012.

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 211/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA**, com sede na Rua Osni João Vieira, nº205, Campinas, São José - SC. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição, instalação e programação dos seguintes equipamentos:** a) 01 (uma) Placa Rede – Marca: Alcatel-Lucent – Fabricante: Alcatel- Lucent – Descrição Detalhada do Objeto: Placa SLI16 conforme edital e termo de referência. Placa SLI16 (16 ramais analógicos) para hardware comum; b) 01 (uma) Placa Rede – Marca: Alcatel-Lucent – Fabricante: Alcatel-Lucent – Descrição Detalhada do Objeto: Placa UAI16, conforme edital e termo de referência. Placa UAI16 (16 ramais digitais) para hardware comum; c) 10 (dez) Sistema de Comunicação Móvel – Marca: Alcatel-Lucent – Fabricante: Alcatel-Lucent – Descrição Detalhada do Objeto: Terminal Digital Alcatel-Lucent 9 Series 4029, conforme edital e termo de referência; d) 01 (um) Sistema de Comunicação Móvel – Marca: Alcatel-Lucent, Descrição Detalhada do Objeto: Terminal IP Alcatel-Lucent 8 Series 4068, c/ fonte, conforme edital e termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Ata de Registro de Preços nº001/2012, oriunda do Pregão Eletrônico nº101/2011 – Universidade Federal do Maranhão, e Processo Administrativo nº12392353-0, tudo em conformidade com a Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº3.931/2011, Decreto Estadual nº28.087/2006. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por acordo e conveniência das partes. VALOR GLOBAL: R\$13.576,38 (treze mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito

centavos) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.19094.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Everson Silva Leite - LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 215/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12.445.238/0001-00, com sede na Av. Radialista João Ramos, nº1787, Cidade Nova, Maracanaú – CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) resmas de papel, 100% (cem por cento) reciclado, gramatura 75g/m² (setenta e cinco gramas por metro quadrado), dimensões de 210 mm (duzentos e dez milímetros) x 297 mm (duzentos e noventa e sete milímetros), A4, impressora laser, jato de tinta, fotocopiadora e fax plano, embalagem em material impermeável, identificação do produto, marca do fabricante, marca: Eco Jandáia, unidade de fornecimento: resma – 01 (uma) - unidade.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº12730792-3, na Ata de Registro de Preços nº016/2011 – Item 03, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº016/2011, terá validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Patrícia Carneiro Monteiro - LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CASA MILITAR**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº351/2012-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SILVIO SILVA TEIXEIRA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº197.234-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Salitre, Potengi e Tururu, todas pertencentes ao Estado do Ceará, nos períodos de 08 a 09 de novembro de 2012, e, de 11 a 12 de novembro de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$183,99 (cento e oitenta e três reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº352/2012-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito

à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2012-CM DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	126.288-1-1	V	08 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
José Gomes Oliveira	Cabo PM	197.137-1-7	V	08 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Raphael Fernandes Pereira	Capitão PM	169.347-1-2	III	09 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	169.705-1-4	V	09 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
David da Silva Lima	Cabo PM	197.130-1-6	V	09 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	139-152-1-0	V	09 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Pedro Hawlison Alves Freire	Capitão PM	197.243-1-X	III	10 a 11/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
José Ricardo Soares dos Santos	Cabo PM	197.085-1-9	V	10 a 11/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº353/2012-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2012-CM DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Roberto de Brito	Cabo PM	105.050-1-1	V	09 a 10/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Carlo Robert Melo Maranhão	Soldado PM	197.200-1-2	V	09 a 10/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº354/2012-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2012-CM DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emmanuel Rodrigues Pereira	Subtenente PM	197.059-1-9	V	06 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,38
John Hull Bruno	1º Sargento PM	197.111-1-0	V	06 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,38
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Cabo PM	114.472-1-X	V	06 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,38
Francisco Ricardú Lima Serra	Cabo PM	124.809-1-1	V	06 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,38
Francisco Regis Rufino Bezerra	Soldado PM	197.060-1-X	V	06 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,38
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	138.833-1-9	III	07 a 12/11/12	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	77,10	20%	508,76

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2011-CM**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº014/2011-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Localizada no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Bairro Vila União, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº014/2011-CM, em sua Cláusula Oitava; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação contratual** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº014/2011-CM, com repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2012

a 17 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere este Termo de Aditivo; XII - DATA: 09 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL - Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR - Diretor-Presidente, e, JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Diretor de Gestão Empresarial, e, ANTÔNIO ALVES FILHO - Diretor Comercial, todos da Empresa Contratada.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ACORDO PGE-PROPAMA-CCDP 46/2012

#### TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE À INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA NÃO ONEROSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, PELA COMISSÃO CENTRAL DE DESAPROPRIAÇÕES E PERÍCIAS DA PGE/CE, E DE OUTRO LADO, COMO SERVIENTES, A JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A E A CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A

1. OBJETO: O imóvel objeto do presente acordo, incluindo suas benfeitorias/acessões, faz parte da área declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual 30.679 de 22 de setembro de 2011, para fins de implantação da obra de alargamento do acesso a rodovia CE 522 entre a CE 040 e a Ponte sobre Rio Cocó. O presente instrumento visa instituir servidão administrativa, não onerosa, neste imóvel cuja área é de 897,90 m<sup>2</sup>, situado à Av. Washington Soares, 85, Bairro Água Fria, Fortaleza/CE, registrado no Cartório do 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE (Matrícula 79.968), com descrição constante no laudo de avaliação AV L-07- Av. Washington Soares, elaborado pelo DER, e que passa a fazer parte deste instrumento (anexo).

2. ENTE DESAPROPRIANTE: ESTADO DO CEARÁ, representado pela Procuradoria - Geral do Estado, através de sua Comissão Central de Desapropriações e Perícias, órgão da Procuradoria-Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o número 06.622.070/0001-68, localizada à Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz.

3. SERVIENTES: A Calila Administração e Comércio S/A, inscrita no CNPJ sob o número 07.204.217/0001-62, com endereço à Rua Professor Dias da Rocha, nº920, Fortaleza/CE cujo representante legal é Ilia F. Alencar e Antonio de Souza Sales, portadores da cédula de identidade de número 328046 SSPCE e 2005002080585 SSPCE, inscritos no CPF sob o número 117.323.503-53 e 002.232.713-49 e a Jereissati Centros Comerciais S/A, inscrita no CNPJ sob o número 07.992.621/0001-48, com endereço à Rua Prof. Dias da Rocha, 920 – SL 01, cujo representante legal é Ilia F. Alencar e Antonio de Souza Sales, portadores da cédula de identidade de número 328046 SSPCE e 2005002080585 SSPCE, inscritos no CPF sob o número 117.323.503-53 e 002.232.713-49.

4. OS FUNDAMENTOS – A presente servidão administrativa está fundamentada no art.40 do Decreto-Lei nº3365/1941, no art.29, inciso IX da Lei nº8987/1995, nos artigos 5º, inciso XIII e 170, inciso III da Constituição da República de 1988 (CRFB/88) e no Decreto Estadual nº30.679 de 22 de setembro de 2011.

5. A FINALIDADE – A servidão administrativa tem por finalidade exclusiva a execução de obra de ampliação da Rodovia CE-522, nos termos do Decreto Estadual nº30.679 de 22 de setembro de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Estado do Ceará responsabilizar-se-á, integralmente, pela execução das obras necessárias à ampliação da Rodovia CE-522 naquele trecho, bem como assumirá inteira e exclusivamente as responsabilidades civil, penal e administrativa decorrentes do uso da área objeto deste instrumento a partir da data de publicação deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a assinatura do presente termo, os servientes transferem a posse integral ao Estado do Ceará, que poderá se valer de todas as medidas autorizadas legalmente ao possuidor para a defesa de seu direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Estado do Ceará se compromete a providenciar a Escritura Pública de Servidão Administração, sendo todas as despesas daí originadas de sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo de servidão administrativa não onerosa deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir qualquer questão relativa à presente servidão, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – A servidão administrativa aqui acordada possui prazo indeterminado, sendo passível de revogação apenas por consenso entre os seus envolvidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fazem parte integrante deste acordo os anexos I, II, III, IV, a seguir relacionados:

- ANEXO I – Laudo de Avaliação com planta e memorial descritivo, elaborados pelo DER;
- ANEXO II – Contratos sociais dos Servientes;
- ANEXO III – Cópia dos documentos pessoais dos representantes legais dos servientes (CPF e RG);
- ANEXO IV – Matrícula do imóvel;

Fortaleza, 15 de outubro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: BARBARA THEOPHILO ARAUJO, Membro da Comissão de Desapropriações e Perícias; WLÁDIA NOGUEIRA LIMA, Membro da Comissão de Desapropriações e Perícias; MARCELA SALDANHA DE LIMA FERREIRA GIRÃO, Membro da Comissão de Desapropriações e Perícias; FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO, Procurador-Chefe da Procuradoria de Patrimônio e Meio Ambiente; FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral do Estado; CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### ACORDO PGE-PROPAMA-CCDP 47/2012

#### TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA NÃO ONEROSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, PELA COMISSÃO CENTRAL DE DESAPROPRIAÇÕES E PERÍCIAS DA PGE/CE, E DE OUTRO LADO, COMO SERVIENTE, A PESSOA JURÍDICA JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A

1. OBJETO: O imóvel objeto do presente acordo, incluindo suas benfeitorias/acessões, faz parte da área declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual 30.870 de 10 de abril de 2012, para fins de implantação da obra de alargamento do acesso a rodovia CE 522 entre a CE 040 e a Ponte sobre Rio Cocó. O presente instrumento visa instituir servidão administrativa, não onerosa, na porção menor deste imóvel, sito à Av. Washington Soares, s/n, Bairro Água Fria, Fortaleza/CE, registrado no Cartório do 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE (Matrícula 8861), com descrição constante no laudo de avaliação AV L-011 - Av. Washington Soares, elaborado pelo DER, e que passa a fazer parte deste instrumento (anexo).

2. ENTE DOMINANTE: ESTADO DO CEARÁ, representado pela Procuradoria - Geral do Estado, através de sua Comissão Central de Desapropriações e Perícias, órgão da Procuradoria-Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o número 06.622.070/0001-68, localizada à Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz.

3. SERVIENTE: JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Professor Dias da Rocha, nº920, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o número 07.992.621/0001-48, representada neste ato, na forma da alínea “A” do parágrafo único do Art.10, do contrato celebrado em 21/02/2011, por Ilia Freitas Alencar, portadora da cédula de identidade 328.046 SSP/CE, inscrita no CPF 117.323.503-53

4. OS FUNDAMENTOS – A presente servidão administrativa está fundamentada no art.40 do Decreto-Lei nº3365/1941, no art.29, inciso IX da Lei nº8987/1995, nos artigos 5º, inciso XIII e 170, inciso III da Constituição de República de 1988 (CRFB/88) e no Decreto Estadual nº30.870 de 10 de abril de 2012.

5. A FINALIDADE – A servidão administrativa tem por finalidade exclusiva a execução de obra de ampliação da Rodovia CE-522, nos termos do Decreto Estadual nº30.870 de 10 de abril de 2012

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Estado do Ceará responsabilizar-se-á, integralmente, pela execução das obras necessárias à ampliação da Rodovia CE-522 naquele trecho, bem como assumirá inteira e exclusivamente as responsabilidades civil, penal e administrativa decorrentes do uso da área objeto deste instrumento a partir da data de publicação deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a assinatura do presente termo, a serviente transfere a posse integral ao Estado do Ceará, que poderá se valer de todas as medidas autorizadas legalmente ao possuidor para a defesa de seu direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Estado do Ceará se compromete a providenciar a Escritura Pública de Servidão Administração, sendo todas as despesas daí originadas de sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo de servidão administrativa não onerosa deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir qualquer questão relativa à presente servidão, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – A servidão administrativa aqui acordada possui prazo indeterminado, sendo passível de revogação apenas por consenso entre os seus envolvidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fazem parte integrante deste acordo os anexos I, II e III, a seguir relacionados:

- ANEXO I – Laudo de Avaliação com planta e memorial descritivo, elaborados pela DER;
- ANEXO II – Cópia dos documentos da Serviente;
- ANEXO III – Matrícula do imóvel;

Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: BARBARA THEOPHILO ARAUJO, Membro da Comissão de Desapropriações e Perícias; WLÁDIA NOGUEIRA LIMA, Membro da Comissão de Desapropriações e Perícias; MARCELA SALDANHA DE LIMA FERREIRA GIRÃO, Membro da Comissão de Desapropriações e Perícias; FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO, Procurador-Chefe da Procuradoria de Patrimônio e Meio Ambiente; FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral do Estado; JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A, CNPJ nº07.992.621/0001-48.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E COMISSONAMENTO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO PRINCIPAL DAS ESTAÇÕES BENFICA, SÃO BENEDITO E JOSÉ DE ALENCAR, DOS TÚNEIS COMPREENDIDOS ENTRE ELAS E DOS TÚNEIS A MONTANTE DE BENFICA, ENTRE JOSÉ DE ALENCAR E XICO DA SILVA E A JUSANTE DE XICO DA SILVA A SER IMPLANTADO NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em razão da necessidade de responder aos esclarecimentos interpostos pelas empresas interessadas em participar da presente licitação, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta do edital supra**, marcada inicialmente para o dia 21 de novembro de 2012, às 09:00h (nove horas), fica **ADIADA** para o dia 04 de dezembro de 2012 no mesmo horário e local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120005

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DA ESTAÇÃO SÃO BENEDITO E DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL-CCO/PRÉDIO ADMINISTRATIVO, A SEREM IMPLANTADOS NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em razão da necessidade de responder aos esclarecimentos interpostos pelas empresas interessadas em participar da presente licitação, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta do edital supra**, marcada inicialmente para o dia 21 de novembro de 2012, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 04 de dezembro de 2012 no mesmo horário e local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENÇÃO A SEREM IMPLANTADOS NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em razão da necessidade de responder aos esclarecimentos interpostos pelas empresas interessadas em participar da presente licitação, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta do edital supra**, marcada inicialmente para o dia 21 de novembro de 2012, às 16:30h (dezois horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 04 de dezembro de 2012 no mesmo horário e local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEDES

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO AS FAMÍLIAS DA ÁREA URBANIZADA DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ- ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de Propostas Técnicas, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **CONTASP SISTEMAS PROJETOS E PESQUISAS LTDA**, eis que tempestivo, para no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO** única e exclusivamente quanto a alegação da não apresentação, por parte da empresa GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, do profissional exigido no Edital, modificando a decisão prolatada na sessão pública do dia 14 (quatorze) de maio de 2012, proclamando, nesta feita, a DESCLASSIFICAÇÃO da retromencionada empresa, pelo descumprimento da alínea “b” do subitem 6.2.5.3 do edital e 7.2.3 do anexo “A”, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, bem como o Edital de Classificação da Fase de Propostas Técnicas Reformulado, transcrito a seguir: GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - PONTUAÇÃO TÉCNICA-PT - 80 - SITUAÇÃO - DESCLASSIFICADA - CONTASP SISTEMAS PROJETOS E PESQUISAS LTDA - PONTUAÇÃO TÉCNICA-PT - 82 - SITUAÇÃO -

DECLASSIFICADA. A empresa GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar documentação requerida em diligência (uma declaração da Prefeitura Municipal de Barro), o que resultou na diminuição de 10 (dez) pontos no item "Experiência da Licitante", como também não apresentou o profissional "tecnólogo em gestão ambiental" na composição da equipe técnica, conforme exigido no quadro constante no subitem 9.5, descumprindo o subitem 6.2.5.3., alínea "b" e 7.2.3. do edital. Por esse motivo a empresa recebeu pontuação zero no citado quesito, fato que acarreta sua desclassificação, de acordo com o que estabelece a alínea "a" do subitem 9.9. do edital. Permanece a desclassificação da empresa CONTASP SISTEMAS PROJETOS E PESQUISAS LTDA conforme disposto e fundamentado no Edital de Classificação datado de 10 de maio de 2012. Em conformidade com o §3º do Art.48 da Lei nº8.666/93, a Comissão julgadora fixa o prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação desta decisão no Diário Oficial para apresentação de novos documentos pertinentes a Fase de Propostas Técnicas, escoimados das causas que determinaram as desclassificações. Registre-se que será dada ciência aos participantes, com a devida antecedência mediante email e/ou fax, a data da sessão para recebimento da documentação já citada. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120007**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de Habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa BRASLSAT LTDA, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão que a inabilitou, como também as demais concorrentes, CJS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA e CONSTRUVAPT CONSTRUTORA LTDA ME, conforme prolatada em sessão pública do dia 12 (doze) de setembro de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando, na esfera administrativa, o julgamento da Fase de Habilitação, concluindo-se o presente certame sem vencedor. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO – PARceria PÚBLICA E PRIVADA DESTINADA À **IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO - VAPT VUPT**, PERTENCENTES AO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SEJUS: Nara Pereira Brandão. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de Janeiro de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376- Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SRH  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120003  
IG Nº757478000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO - EIXÃO DAS ÁGUAS, TRECHOS 1, 2 E 3, POR LOTE SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - 2ª (SEGUNDA) ETAPA. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Monica Holanda Freitas e Risnaldo da Costa Moreira. REALIZAÇÃO - às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26 de dezembro de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120007  
IG Nº744026000**

Acordo de Empréstimo nº2230/OC-BR - Edital nº20120007STDS/CCC. 1) O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE DUAS TURMAS DE TÉCNICOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**. 2) O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências - CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3) A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC, por meio do email: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3101.6622, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6376, Fax: (085) 3101-6622, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs mediante apresentação de um CD virgem. 4) As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6376, Fax (85) 3101-6622, até às 9:30 horas do dia 27 de dezembro de 2012, acompanhada de uma Garantia de Proposta no valor de R\$9.916,60 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5) Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120011  
IG Nº764500000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES (USD-PRÉ-MOLDADAS), EM DIVERSAS**

LOCALIDADES NO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME LOTES EM ANEXO. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 21 de dezembro de 2012, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCEME  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120009  
IG Nº761166000**

OBJETO: **Serviços de apoio logístico, hospedagem, alimentação, instalações físicas, aluguel de equipamentos** necessários à realização de eventos a serem promovidos pela FUNCEME, nas áreas de gestão institucional e técnico-científicas, abordando temas ligados às áreas de recursos hídricos, meio ambiente e meteorologia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.NOV.2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCEME  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011  
IG Nº761504000**

OBJETO: **Aquisição de 50 (cinquenta) modems GSM/GPRS, software ponte de rede de apoio para integração com o software aplicativo (Loggernet V3.4 da Campbell), antena do tipo YAGY com ganho de no mínimo 17dB (1800MHz) e acessórios (cabos, conectores e suportes)** para serem instalados nas estações meteorológicas automáticas da rede de monitoramento FUNCEME Serviços de apoio logístico, hospedagem, alimentação, instalações físicas, aluguel de equipamentos necessários à realização de eventos a serem promovidos pela FUNCEME, nas áreas de gestão institucional e técnico-científicas, abordando temas ligados às áreas de recursos hídricos, meio ambiente e meteorologia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.NOV.2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM NUTEC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120014  
IG Nº758990000**

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Tecnologia de Alimentos e Química - NUTALQ** da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.NOV.2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120025  
IG Nº761869000**

OBJETO: **Aquisição de marmitas de isopor** para o Restaurante Universitário da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/11/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120034**

OBJETO: **Serviço de impressão de 15 cópias dos inventários ambientais dos açudes Angicos, Arrebita, Banabuiú, Cachoeira, Canafístula, Carnaubal, Castanhão, Caxitoré, Edson Queiroz, Flor do Campo, General Sampaio, Itaúna, Orós, Pacajus, Pacoti, Quincoé, Quixeramobim, Riachão, Rivaldo de Carvalho e Rosário**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/11/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120036**

OBJETO: **Aquisição de manômetros e termômetros para estoque (consumo)** da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.NOV.2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120039  
IG Nº743084000**

OBJETO: **Contratação de serviços para Capacitação destinada ao treinamento de 140 beneficiários do Projeto de Inclusão Social de Famílias Cearenses Cadastradas no Cadúnico**, sendo 09 cursos em Tauá, envolvendo as comunidades de Angico I, Angico II, Cachoeirinha, Perímetro Irrigado, Tapera, Melancias, Junco, Fazenda Feijão, Sede e Fazenda da Divisão, e 09 cursos em Quixadá, atendendo às comunidades de Salgadinho, Boa Água, Santa Fé, Cipó dos Anjos, Campo Alegre, Lagoa Nova, Café Campestre, Espinheiro, Bonfim e Carnaubinha, para a Realização de 02 Diagnósticos dos grupos beneficiários, e para Organização e Manutenção de Empreendimentos Autogeridos de 02 Empreendimentos Autogestionários, nos mesmos municípios e comunidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30.NOV.2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120051  
IG Nº756487000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (livros)** para PRONERA/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30.NOV.2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

José Iná Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120052  
IG Nº759451000**

OBJETO: **Serviços de hospedagem em hotel padrão 4 (quatro) estrelas, com alimentação, durante o exercício de 2013**, para Fundação Universidade Estadual do Ceará, no município de Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30.NOV.2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

José Iná Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120055  
IG Nº759934000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos (moto, reboque, computador, freezer, mesa de sangria, depenadeira, panela, balança, indumentária, etc)** para fortalecimento e estruturação da Cadeia Produtiva da Avicultura Caipira no Município de General Sampaio - Território do Vale do Curu e Aracatiaçu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/11/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120708  
IG Nº734836000**

OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para o Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar HPMJMA/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 03.DEZ.2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ISSEC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120004  
IG Nº762591000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Telemarketing e Apoio Administrativo com a finalidade de suprir às necessidades da Contratante, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 30.NOV.2012, às 15h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

José Iná Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120063**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO TIPO DECANTO-DIGESTOR DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA SUL EM FORTALEZA-CE. Realização: 9 horas do dia 5 de dezembro de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD vírgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE CEL 3

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDECI**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20120001  
IG Nº765703000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA O PLANEJAMENTO DE UM SISTEMA DINÂMICO E GEORREFERENCIADO, BASEADO NA INTERNET, PARA GESTÃO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO OBSERVATÓRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, ABRANGENDO A ESTRUTURAÇÃO DOS TEMAS E INDICADORES GEOSOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS ADEQUADOS PARA COMPÔ-LO; A DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS DO SISTEMA QUE SERÁ A INTERFACE DO OBSERVATÓRIO E O PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO. Realização: às 10h30 do dia 21 de dezembro de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120655**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar – Conjunto de serra óssea. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 03/12/2012 às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Alexandre Sales Arnanjo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120011**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE QUIXERAMOBIM (ASSENTAMENTO CANAÃ) E

MOMBAÇA (ASSENTAMENTO SALÃO) NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: **LOTE I: Empresa vencedora: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$2.912.011,30 - 2º LUGAR: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.120.189,11 - 3º LUGAR: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.244.753,87.** A CONSTRUTORA CETRO LTDA, apresentou para os itens 14.2.1; 14.2.2; 14.2.6; 14.2.9; 14.2.15 a 14.2.17; 14.2.23 a 14.2.25; 14.2.31 a 14.2.33; 15.3.5; 15.3.6 de sua proposta, preço unitário superior ao estimado pelo contratante, razão de sua desclassificação com base no subitem 8.5. alínea "g" (Preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE) do Edital. **LOTE II: Empresa vencedora: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.332.325,08 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.597.294,68 - 3º LUGAR: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$3.712.996,46.** A CONSTRUTORA CETRO LTDA apresentou para os itens 14.2.1; 14.2.2; 14.2.6; 14.2.9; 14.2.15 a 14.2.17; 14.2.23 a 14.2.25; 14.2.31 a 14.2.33; 15.3.5; 15.3.6; 15.7.2; 15.7.6; 15.7.7 de sua proposta, preço unitário superior ao estimado pelo contratante, razão de sua desclassificação com base no subitem 8.5. alínea "g" (Preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE) do Edital. Registre-se que o CONSÓRCIO CIPAL/IGC, para os lotes I e II, foi aliado deste certame em razão da exclusão da empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA pelos motivos expostos no Parecer datado de 03 (três) de outubro de 2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Central de Licitações, acordado e adotado pelo Procurador Geral do Estado, pois a empresa foi suspensa temporariamente de participar de licitação na forma do art.87, inciso III, da Lei nº8.666/93, e alterações. As empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA e LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para os Lotes I e II foram aliadas do presente certame, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas para os lotes I e II foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, nos lotes I e II, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 14/11/2012 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120004, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cabo para atividades física e squeeze de 620ml, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 2 a **EMPRESA FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA – ME**, no valor unitário de R\$2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), quantidade de 60.000. Homologado em 08/11/2012 às 17 h01min. Restou Fracassado Lote 1. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006**

A SECRETARIA DO ESPORTE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e

nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120006, cujo objeto é o serviço de organização de eventos, com o fornecimento de infraestrutura, compreendendo buffet, apoio logístico e locação de espaços físicos com equipamentos e profissionais, a serem executados pela Secretaria do Esporte, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME**, no valor de R\$55.890,00 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Noventa Reais), adjudicado em 07/11/2012 às 11h09min e homologado em 07/11/2012 às 11h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ESP/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120008**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120008, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva da subestação existente na Escola de Saúde Pública do Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **ENGESEL SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, no valor de R\$6.149,00 (seis mil, cento e quarenta e nove reais), adjudicado em 06/11/2012 às 15:32 e homologado em 07/11/2012 às 11:21. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0011**

A POLÍCIA MILITAR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011, comunica que o Pregão Eletrônico nº2012 0011, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo para o Centro Odontológico, teve o seguinte resultado: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP** venceu o lote 03 com o valor de R\$25.675,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **CREMER S.A** venceu o lote 04 com o valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); **E C DOS SANTOS ME** venceu os lotes 02, 05 e 08 com o valor total de R\$50.528,72 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** venceu os lotes 01, 06 e 07, com o valor total de R\$32.479,45 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); **MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu os lotes 09, 10, 11, 12 e 13 com o valor total de R\$70.140,00 (setenta mil, cento e quarenta reais); Adjudicado em 06/11/2012 às 17:48horas. Homologada em 07/11/2012 às 19:58 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120023**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120023, cujo objeto é serviços de reprodução da revista "A Turma da Cidadania–Um Passeio no Universo dos Tributos", tendo como **vencedora** a empresa **EDITORA PRINTEX LTDA**, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), adjudicado em 07/11/2012 às 15:27 e homologado em 07/11/2012 às 18:29. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120031**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120031, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Bandeiras com Mastros), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ORIGINART COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA** no valor de R\$4.324,20, (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos) adjudicado em 06/11/2012, às 15h53min, e homologado em 07/11/2012, às 10h06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120043**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120043, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **E.A. DE SOUZA**, no valor de R\$82.148,00 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais), lote 02, **DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$8.183,70 (oito mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos), adjudicados em 07/11/2012 às 15:29 e homologado em 07/11/2012 às 18:29 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120044**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120044, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente e limpeza, tendo como **vencedora** a Empresa **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, lote 01, com o valor de R\$13.155,95 (Treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME**, lote 02, com o valor de R\$6.965,90 (Seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), adjudicado em 07/11/2012 às 18:45 horas e homologado em 08/11/2012 às 11:17 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120361**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120361 cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, sendo registrado os preços das seguintes **EMPRESAS**: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$0,5000 a quantidade de 5.931 TUBETE, item 04, com o valor unitário de R\$12,5000 a quantidade de 1.300 FRASCO, item 06 com o valor unitário de R\$15,0000 a quantidade de 4.576 FRASCO, item 08 com o valor unitário de R\$17,9000 a quantidade de 12.116 FRASCO, item 09 com o valor unitário de R\$16,3000 a quantidade de 8.320 FRASCO, item 11 com o valor unitário de R\$27,3900 a quantidade de 9.087 FRASCO, item 13 com o valor unitário de R\$0,4600 a quantidade de 4.160 TUBETE, item 17 com o valor unitário de R\$10,4500 a quantidade de

3.900 BISNAGA; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 02, com o valor unitário de R\$11,6500 a quantidade de 2.470 FRASCO, item 20 com o valor unitário de 19,8200 a quantidade de 20.020 AMPOLA, item 21, com o valor unitário de R\$19,6500 a quantidade de 10.920 AMPOLA; item 22, com o valor unitário de R\$18,3000 a quantidade de 2.210 AMPOLA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 03, com o valor unitário de R\$1,9600 a quantidade de 15.028 AMPOLA; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, item 05, com o valor unitário de R\$3,1150 e a quantidade de 13.650 FRASCO, item 15, com o valor unitário de R\$0,4800 e a quantidade de 80.080 AMPOLA, item 16, com o valor unitário de R\$1,1400 e a quantidade de 114.270 FRASCO; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, item 12, com o valor unitário de R\$1,4000 a quantidade de 23.868 BISNAGA; DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA, item 18, com o valor unitário de R\$1,1000 a quantidade de 6.305 TUBETE, item 19, com o valor unitário de R\$1,1000 a quantidade de 3.900 TUBETE; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item 23, com o valor unitário de R\$0,8800 a quantidade de 350.272 BOLSA, restando FRACASSADOS os itens: 07, 10 e 14, adjudicado em 30/10/2012 às 18:39 horas, e homologado em 31/10/2012 às 15:32 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120546**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20120546-SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (DRENOS DE TORAX), PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA - DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos., tendo como **vencedora** do lote único a empresa **CREMER S/A**, no valor de R\$243.810,00 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e dez reais), adjudicado em 06/11/2012 às 09h45min e homologado em 07/11/2012 às 10h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120560**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120560, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diversos, utilizados no preparo dos lanches ofertados aos doadores de sangue do HEMOCENTRO REGIONAL DE IGUATU, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 5 a EMPRESA **DISTRIFORT DIST DE PROD ALIM & EQUIP LTDA - ME**, no valor de R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e LOTE 7 a EMPRESA **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIA LTDA**, no valor de R\$10.350,00 (Dez Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Adjudicados em 05/11/2012, às 18h24min e Homologado em 05/11/2012, às 18h40min. Restaram Fracassados os Lotes 1, 2, 3, 4 e 6. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120617**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120617, cujo objeto é a Aquisição de equipamento (Conjunto de câmaras frigoríficas

composto de: ante-câmara, câmara frigorífica para hortifruti, carnes, pescados, laticínios e câmara frigorífica diária), com instalação, para o Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza, tendo como **vencedora** do grupo 1, a empresa **GEFRIO IND. COM. DE REFRIGERADORES LTDA**, no valor total de R\$109.187,00 (cento e nove mil, cento e oitenta e sete reais). O processo licitatório foi adjudicado em 06/11/2012 às 16h42min e homologado em 07/11/2012 às 10h:00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120640**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120640, cujo objeto é a aquisição de acessórios e peças para uso em equipamento - aparelho de ventilação mecânica (células de 02 e módulo de baterias), com instalação, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FRANCISCO CLAYTON DE ARAÚJO MEDEIROS FREITAS**, no valor de R\$112.921,20 (cento e doze mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), adjudicado em 08/11/2012, às 09h33min, e homologado em 08/11/2012, às 11h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº20120004**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA PARA A CONCESSÃO DE USO DE SALAS PARA ESCRITÓRIOS COM ÁREAS DE 27,30 e 94,75m² NO PRÉDIO DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRADO PELA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas CLASSIFICADAS e **VENCEDORAS** as **EMPRESAS ORGANIZAÇÃO PAULO ROCHA LTDA, JM ADUANEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, AÇO CEARENSE COMERCIAL e LGA - GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, com oferta de valor mensal de R\$1.655.00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) para concessão de uso das salas que integram o LOTE 1. Foi declarada CLASSIFICADA e **VENCEDORA** para o Lote II a empresa **ORGANIZAÇÃO PAULO ROCHA LTDA**, com oferta de valor mensal de R\$3.020,00 (três mil e vinte reais) para concessão de uso da sala que integra o referido Lote. As empresas **BCF-COMISSIONÁRIA ADUANEIRA E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MARTINS MEDEIROS ASSESSORIA ADUANEIRA E LOGÍSTICA LTDA**, ausentes da sessão de julgamento final realizada em 13/11/2012, foram alijadas do certame em razão da não manifestação quanto a anuência ao valor de referência estabelecido para o Lote I, conforme registro em Ata. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120003**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO MÓDULO DE INSTRUÇÃO E OFICINAS - IPF (INSTITUTO PENAL FEMININO) EM AQUIRAZ/CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120003 - SEJUS, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CMB ENGENHARIA LTDA, CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CHC**

LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120006, originária da CIDADES, que tem por objeto a A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DO SISTEMA VIÁRIO DE CONTORNO LINDEIRO DO RIO COCÓ, TRECHO III, INICIANDO NA AVENIDA PAULINO ROCHA ATÉ A BR-116, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/01/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/11/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 26/11/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120006**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120006, originária da SEINFRA, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DA CENTRAL DE COGERAÇÃO A GÁS NATURAL, PARA O CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, INCLUINDO OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES E ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS JÁ ADQUIRIDOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/01/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/11/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 26/11/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM URCA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002**

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BIOTÉRIO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO HERBÁRIO NA URCA (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI) - CRATO-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas **EDIFICA-EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ORPEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da **revalidação e prorrogação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada. Referidos documentos deverão ser entregues até o dia 1

de dezembro de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 58/2012**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA..** OBJETO: **Aquisição de 06 (SEIS) ENCERADEIRAS ELÉTRICAS** para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Edital do Pregão Eletrônico nº20120037-PGE, e seus anexos, no Processo nº12242014-4, nos preceitos do Direito Público, na Lei Federal nº10.520/2002 e na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, noutras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$7.674,56 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.19083.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e José Pereira Rocha, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO CO/PRJ/0002/2011**

Fica **reajustado**, retroativamente a 28 de fevereiro de 2012, o **valos contratual** em R\$1.622,06 (mil e seiscentos e vinte e dois reais, e seis centavos), sendo que, com este reajuste, o valor global do Contrato passa a ser de R\$408.222,06 (quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e dois reais, e seis centavos). O valor das horas contratadas passa a ser o do Anexo I deste Termo de Apostilamento, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2012.

Joséito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 01 de novembro de 2012.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2012**

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ**. OBJETO: **Apoiar a 58ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará - EXPOECE**, a realizar-se nos dias 18 a 25 de novembro de 2012, no Parque de Exposição Governador César Cals, em Fortaleza - CE, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento das cadeias produtivas que envolvem o setor do agronegócio do Ceará, conforme descrição do Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/2005 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo nº12123611-0, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas do Convênio. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo do presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR: R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) sendo R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) repassado pela ADECE correspondente à sua participação financeira prevista neste Convênio e a Associação assumirá a contrapartida financeira no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.22.661.078.13986.22.339039.70.2.00. DATA DA ASSINA-

TURA: Fortaleza, 05 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES - Diretor Presidente da ADECE, em exercício; FELIPE LIMA TORQUATO - Gerente Administrativo da ADECE e PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA - Presidente da Associação dos Criadores do Ceará.

Roberta Rocha Rodrigues  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2012**

PROCESSO Nº126244197/2012 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE. OBJETO: **locação de área de 14m²**, com vistas à participação da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE na IV Feira de tendências de Logística do Norte e Nordeste. JUSTIFICATIVA: A Feira constitui-se de uma boa oportunidade para a ADECE contribuir para as ações da Câmara Temática de Logística; apresentar-se institucionalmente divulgando suas ações; interagir com os diversos setores demandantes; atualizar-se com as novas tecnologias e relacionar-se com outras instituições e empresas em um ambiente focado para a melhoria dos modais logísticos. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.500.28512.01.339039.70.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no "caput" do art.25 da Lei nº8.666/93, conforme documentação comprobatória de exclusividade e proposta da Contratada, presente nos autos do processo SPU nº12624419-7. CONTRATADA: **PRÁTICA EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico. Fortaleza, 12 de novembro de 2012. Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor Presidente da ADECE, em exercício. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93. Fortaleza, 12 de novembro de 2012. Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2011 -  
CONPAM/EMPRESA TRAMITTY SERVIÇOS DE  
INFORMAÇÕES  
PROCESSO Nº1222137-0**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: Empresa **TRAMITTY SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E LICITAÇÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, §1º e Artigo 58 da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **readequação valorativa do Contrato nº06/2012** acrescentando, para tanto, 24,32% sobre o seu valor, passando o valor global do contrato para R\$472.403,57 e prorrogando o prazo de vigência até julho de 2013, seguindo a seguinte dotação orçamentária: 4910001.18.541.082.14190.22.33903900.00.0.40. PRAZO: Pelo presente termo aditivo, o prazo contratual passa a vigorar até julho de 2013. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Alessandra Andreazzi Pêres - Representante Legal da Tramitty Serviços de Informações e Licitações Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Diêgo Lima de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº588/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução

Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de novembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº009/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MEL**, situada no Município de Jucás-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº589/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de novembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº028/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PALMEIRA**, situada no Município de Beberibe-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de novembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº199/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERROTE DA DIONÍSIA**, situada no Município de Mombaça-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de novembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº253/CIDADES/2010, firmado

entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE OLHO D'ÁGUA**, situada no Município de Amontada-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº592/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de novembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº147/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº594/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de novembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº013/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE MARCO-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº598/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de novembro de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº038/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº599/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/

SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 30 de outubro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº105/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº600/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 07 de novembro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº165/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº601/2012** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de novembro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº266/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº605/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS- 2 matrícula nº169906.1-2, lotado na Caixa Econômica Federal (CEF), ora à disposição nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 18 de outubro de 2012, a fim de participar de oficina de trabalho sobre normativos e diretrizes de projeto dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV 2, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% de R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), e ajuda de custo de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) totalizando R\$340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.354,95 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.695,61 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e

sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2009

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº16/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processos nº0149.000386/2011-92 e 8007.006657/2011-95-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº16/2009-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$451.359,51 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.416.314,18 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2009

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº62/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0228.000242/2012-37-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$953.420,99 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$158.903,50 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir 02 de outubro de 2012, para terminar em 01 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº185/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processos nº0123.000817/2011-45 e 0123.000778/2011-95-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº185/2010-Proju-Cagece**, que passa a ser de R\$694.997,25 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.339.966,99 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto

Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Gabriela Dantas de Gois Queiroz, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº201/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0189.000090/2012-03-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$845.641,56 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$70.470,13 (setenta mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14 de outubro de 2012, para terminar em 13 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Jovana Santos do Nascimento, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 146/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **VALEK SISTEMAS DE ENERGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Retificador com Banco de Baterias** para o Sistema de Proteção Catódica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120149 - Processo nº0111.000089/2012-55-Cagece - Contrato nº146/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$30.100,00 (trinta mil e cem reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Luis Alberto Ferreira, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 152/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Execução de Serviços de Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto das Unidades de Negócios do Interior tais como: Retirada de Tubos, Assentamento de Tubulação, Retirada de Vazamentos e Fugas, Limpeza de Poços de Visita, Desobstrução de Rede, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**, referente ao Lote nº03 – UNBBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20120008/CAGECE/CCC - Processo nº0187.000003/2012-92-Cagece - Contrato nº152/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$940.483,53 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Thiago César Vasconcelos da Silva, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 164/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES.** OBJETO: **Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil e Tributária, Elaboração das Informações Financeiras Trimestrais (ITRS) e Demonstrações Financeiras Anuais** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20110011/CAGECE/CCC - Processo nº0018.000581/2011-62-Cagece - Contrato nº164/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e João Alberto da Silva Neto, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 172/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ERIKA MARIA LEITE BARROSO-ME.** OBJETO: **Serviço de Fornecimento de Alimentação/Lanche** para os dois Projetos da Companhia de Água e Esgoto do Ceará do Programa PAC (Programa de Aceleração do Crescimento): PAC FGTS (Saneamento para Todos) e PAC OGU (Serviços Urbanos de Água e Esgoto), na Capital e Interior – Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120129 - Processo nº0236.000670/2011-52-Cagece - Contrato nº172/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$110.499,95 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do Programa PAC/FGTS (Saneamento para Todos) contrapartida da Cagece para recebimento do recurso da obra e PAC/OGU (Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto): Recurso próprio pago por antecipação pela Cagece, até a validação do relatório social pela Caixa Econômica Federal, depois terá ressarcimento do valor pago. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Érika Maria Leite Barroso, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 173/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DPM ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Execução dos Serviços de Manutenção em Estações Piezométricas Telemétricas, com Fornecimento de Materiais.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20120046-Cagece - Processo nº0174.000070/2012-56-Cagece - Contrato nº173/2012-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$148.000,26 (cento e quarenta e oito mil e vinte e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Gilka Maria Vidal Oliveira de Albuquerque, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº14/2011-PROJU-CAGECE**  
Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento nº14/2011 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e o 2º **OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE FORTALEZA (CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO)**; OBJETO: **proceder**, a partir de

02/01/2012, o realinhamento do preço do Credenciamento nº14/2011-Proju-Cagece, alterando o valor constante no item 3.1.2 da Cláusula Terceira – Das Obrigações da Cagece; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº14.283/2008, alterada pela Lei Estadual nº15.098/11, c/c a Portaria nº1874 do TJCE e no art.65, §5º, Lei nº8.666/93 – Processo nº0168.000689/2012-95-Cagece; DATA: 22/10/2012; ASSINAM: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Francisco Alberto Braga Araújo, Representante do Cartório Distribuidor.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº15/2011-PROJU-CAGECE**  
Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento nº15/2011 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e FORTALEZA CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO (CARTÓRIO JOÃO MACHADO); OBJETO: proceder, a partir de 02/01/2012, o realinhamento dos preços do Credenciamento nº15/2011-Proju-Cagece, alterando os valores constantes nos itens 3.1.2; 3.1.4 e 3.1.5 da Cláusula Terceira – Das Obrigações da Cagece; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº14.283/2008, alterada pela Lei Estadual nº15.098/11, c/c a Portaria nº1874 do TJCE e no art.65, §5º, Lei nº8.666/93 – Processo nº0168.000692/2012-08-Cagece; DATA: 22/10/2012; ASSINAM: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Alexandre Onofre Machado, Escrevente Substituto – Cartório João Machado.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1562/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642231-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JACINTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000767.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Gramado - RS/Fortaleza, no período de 23/09/2012 a 28/09/2012, a fim de Participar do XVI Congresso Brasileiro de Meteorologia, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.082,19 (um mil e oitenta e dois reais e dezenove centavos), e passagem aérea, no valor de R\$913,10 (novecentos e treze reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.995,29 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1563/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642235-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMERSON MARIANO DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006757.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Gramado - RS/Fortaleza, no período de 23/09/2012 a 28/09/2012, a fim de Participar do XVII Congresso Brasileiro de Meteorologia, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.082,19

(um mil e oitenta e dois reais e dezenove centavos), e passagem aérea, no valor de R\$913,10 (novecentos e treze reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.995,29 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1564/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12642275-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO BOSCO VERCOSA LEAL JUNIOR**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006742.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Gramado - RS/Fortaleza, no período de 23/09/2012 a 28/09/2012, a fim de Participar do XVII Congresso Brasileiro de Meteorologia, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.082,19 (um mil e oitenta e dois reais e dezenove centavos), e passagem aérea, no valor de R\$913,10 (novecentos e treze reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.995,29 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1715/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12640847-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS**, exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/AMONTADA/FORTALEZA, no período de 24/09/2012 a 26/09/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CERIMONIAL DE COLAÇÃO DE GRAU, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2012.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1789/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12640324-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA CONDE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006605.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juiz de Fora- MG/Fortaleza, no período de 03/11/2012 a 10/11/2012, a fim de Participar do XIII Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social e na reunião ampliada Nacional da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$1.082,19 (um mil e oitenta e dois reais e dezenove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.248,68 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$668,14 (seiscentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.916,82 (um mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com

os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1805/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12639332-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA REJANE BEZERRA ANDRADE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006575.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUIZ DE FORA - MG/FORTALEZA, no período de 05/11/2012 a 09/11/2012, a fim de PARTICIPAR DO XIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL - ENPESS, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$973,97 (novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1947/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12637341-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDITE COLARES OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006593.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Luis - MA/Fortaleza, no período de 07/11/2012 a 10/11/2012, a fim de Participar do Encontro Nacional Descentralizado da Rede Arte na Escola-Norte/Nordeste, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$815,81 (oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$703,60 (setecentos e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.685,90 (um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1979/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12639725-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SALETE BESSA JORGE**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº004525.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Maceió/Porto Alegre/Fortaleza, no período de 12/11/2012 a 18/11/2012, a fim de Participar da Reunião de Pós Graduação em Saúde em Maceió e Participar do Congresso de Saúde Coletiva em Porto Alegre, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$1.165,43 (um mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.331,92 (um mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea, no valor de R\$6.857,41 (seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$8.189,33 (oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/

2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1980/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12640094-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA SORAYA COSTA MAIA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006513.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo - SP/Fortaleza, no período de 18/11/2012 a 21/11/2012, a fim de Participar do 6º Congress International Society os the Nutrigenetics/Nutrigenomics, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.040,57 (um mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.257,80 (um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.298,37 (dois mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1998/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12637378-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DAFNE PAIVA RODRIGUES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006835.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Maceió - AL/Fortaleza, no período de 12/11/2012 a 14/11/2012, a fim de Participar do VI Encontro Nacional de Pós-Graduação na área de ciências da saúde, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), e passagem aérea, no valor de R\$741,34 (setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.490,55 (um mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2000/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12640940-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANE EIRE SILVA ALENCAR DE MENEZES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006685.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Salvador - BA/Fortaleza, no período de 21/11/2012 a 23/11/2012, a fim de Participar do XXVIII Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - ENPROP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$624,35 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$790,84 (setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, no valor de R\$353,74 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.144,58 (um mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito

centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2051/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12639652-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006578.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Foz do Iguacu - PR/Fortaleza, no período de 06/11/2012 a 09/11/2012, a fim de Participar do Congresso 44º Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$757,54 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$924,03 (novecentos e vinte e quatro reais e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.613,24 (um mil e seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.537,27 (dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2089/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12637232-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba - Pi/Fortaleza, no período de 07/11/2012 a 11/11/2012, a fim de Ministar Aula de campo, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2090/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12640074-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO SILVA PESSOA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006784.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba - Pi/Fortaleza, no período de 07/11/2012 a 11/11/2012, a fim de Ministar Aula de campo, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2091/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12640076-8/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba - Pi/Fortaleza, no período de 07/11/2012 a 11/11/2012, a fim de Ministar Aula de campo, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2092/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12639211-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PARNAÍBA-PI/FORTALEZA, no período de 07/11/2012 a 11/11/2012, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES E ALUNOS QUE REALIZARÃO AULA DE CAMPO, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2121/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12639235-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS CARLOS LEITE DE MELO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006137.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 08/11/2012 a 09/11/2012, a fim de Participar da Reunião da CPPD, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$70,61 (setenta reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$167,86 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS/FUNCEME endereço Av. Rui Barbosa Nº1246, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CNPJ nº07.191.406/0001-48  
CONTRATADA: IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, sede na Rua Pedro de Toledo, 88, Vila Jaci, São José dos Campos – SP – CEP 122-437-40, CNPJ nº56.035.876/0001-28. OBJETO: **Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Análise dos Dados Gerados pela Rede Cearense de Radares**, composta pelo Radar Doppler de Banda S e pelo Radar Doppler de Banda X, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20120007-FUNCEME/DTE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20120007-FUNCEME/DTE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 09 de

novembro de 2012 a 08 de novembro de 2013, devendo o contrato ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal Nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). pagos em mensalmente conforme serviços efetivamente realizados e aferidos através de medição, devidamente atestados pela área competente, mediante Nota de Empenho com efetivação após solicitação formal e apresentação de documentos fiscais cabíveis e elegíveis, no prazo de 15 (quinze) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.18.542.079.29998.2200000.33903900.01.0.30 31200004.18.542.079.29998.2200000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente/FUNCEME/CONTRATANTE e Luiz Carlos Paiva Teixeira/Diretor Superintendente/IACIT/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no IV Edital Mecenas, **torna público a relação dos projetos aprovados**

PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	VALOR APROVADO	MODALIDADE
12062934-8	MARIA DAS DORES BEZERRA DE FREITAS	III LUZ NAS ARTES – FEIRA DE PROJETOS CULTURAIS	ARTES INTEGRADAS	R\$50.000,00	DOAÇÃO
12063111-3	FUNDAÇÃO CANUDOS	IV QUIARTE – MOSTRA DE ARTE E CULTURA DO SERTÃO CENTRAL	ARTES INTEGRADAS	R\$100.000,00	DOAÇÃO
12063200-4	INSTITUTO O CANTO DO PATATIVA	O CANTO DO PATATIVA	ARTES	R\$80.000,00	DOAÇÃO
12063205-5	MÍDIA MIX COMUNICAÇÃO VIVA LTDA	PROGRAMAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	ARTES INTEGRADAS	R\$90.000,00	PATROCÍNIO
12062994-1	APICE – AMIGOS DO PIANO DO CEARÁ	ORQUESTRA SINFÔNICA INFANTO-JUVENIL DO CEARÁ (Academia Estadual de Orquestra)	MÚSICA	R\$350.000,00	DOAÇÃO
12063083-4	ASSOCIAÇÃO DA CULTURA POPULAR AVOANTE	SAFONAS DO CEARÁ: HOMENAGEM O REI DO BALÃO – 100 ANOS DO GONZAGÃO	MÚSICA	R\$150.000,00	DOAÇÃO
12063085-0	ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO FORRÓ	FORRÓ DO CEARÁ – CANTA LUIZ GONZAGA	MÚSICA	R\$100.000,00	DOAÇÃO
12062896-1	JOÃO BRAINER CLARES DE ANDRADE	LIVRO “ ALO? UMA LIGAÇÃO COM O MUNDO”	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	R\$6.500,00	DOAÇÃO
12063225-0	SÔNIA MARIA DE MENESES SILVA	A OPERAÇÃO MIOGRÁFICA: A HISTÓRIA ESCRITA PELA MÍDIA- O GOLPE DE 1964 E O GRUPO FOLHA DE SÃO PAULO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	R\$20.000,00	DOAÇÃO
12063061-3	FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO	DAS VEREDAS AOS TRILHOS E ASFALTO	AUDIOVISUAL	R\$180.000,00	DOAÇÃO
12063103-2	ISAC TELES SOUZA	HARMONIA DO SOL	MÚSICA	R\$40.000,00	DOAÇÃO
12063185-7	ONG HISTÓRIA VIVA (BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ESTAÇÃO LEITURA)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ESTAÇÃO LEITURA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	R\$50.000,00	DOAÇÃO
12063231-4	ANTONIA SILVANA FEITOSA CHAVES DE AGUIAR	TEATRO INCLUSIVO SEM BARREIRAS	TEATRO	R\$30.000,00	DOAÇÃO
12063032-0	PAULO VICTOR GOMES FEITOSA	III FESTIVAL LATINO-AMERICANO DAS JUVENTUDES EM FORTALEZA (PROGRAMAÇÃO CULTURAL)	ARTES INTEGRADAS	R\$100.000,00	DOAÇÃO
12063119-9	CLEYLTON E SILVA GOMES	MURMURANDO NO CEARÁ	MÚSICA	R\$50.000,00	PATROCÍNIO
TOTAL				R\$1.396.500,00	

\*\*\* \*\*

### III EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão de Seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos e com fundamento na letra d e g do Item 7 do respectivo Edital, **torna público o resultado final do projeto aprovado na habilitação jurídica e técnica.**

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	SITUAÇÃO	LOTE	NOTA	MÉDIA	VALOR
12756657-0	Associação Brasileira de Difusão do Livro - ABDL	Notinha Legal – Card - Leitura do Aluno	HABILITADO	A	9,0	9,0	200.000,00

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### CONVOCAÇÃO IV EDITAL MECENAS DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, após a análise dos recursos impugnados à Avaliação Técnica realizada no IV Edital Mecenas do Ceará, com fulcro na Lei Estadual nº13.811/2006, Lei nº8.666/93, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e nas disposições contidas no Edital supra transcrito, resolve **CONVOCAR: INSTITUTO HIDROAMBIENTAL AGUAS DO BRASIL** (Proc. nº12125134-9, Projeto: Eco Arte Cultura 2012). Os convocados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação no Diário Oficial do Estado, a fim de proceder a entrega de documentação descrita referido Edital no Setor de Protocolo da SECULT, devidamente atualizada, no horário das 8 às 17h. O não comparecimento, o comparecimento fora do prazo ou a apresentação incompleta da documentação solicitada implica automática desclassificação, e a imediata convocação do primeiro classificável da categoria.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2012**

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT - C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DONA ZEFINHA** - CNPJ nº10.188.110/0001-82. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “ III MOSTRA DE TEATRO DE RUA DE JAGUARIBE” da Categoria ARTES CENICAS – PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº218, em 17 de novembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de janeiro de 2013. VALOR: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ÂNGELO MARCIO LEAL MARTINS - Presidente da Conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº042/2012**

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV no art.º da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN 01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, **RESOLVE apostilar a prorrogação de ofício do Termo de Convênio nº042/2012** relativo ao projeto “Via Sacra em Cordel”, passando a vigência do Termo para o dia 28/02/2013.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº043/2012**

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV no art.º da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN 01/2005, considerando o atraso na liberação da parcela, **RESOLVE apostilar a prorrogação de ofício do Termo de Convênio nº043/2012** relativo ao projeto “12ª Festa Popular da Malhação do Judas”, passando a vigência do Termo para o dia 05/02/2013.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº057/2011**

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º do art.65 da Lei nº8.666/93 e art.º, IV, da Instrução Normativa 01/2005, considerando: a cláusula IV do Termo de Cooperação Financeira; a corrigenda com a informação da dotação orçamentária ter sido publicada no Diário Oficial no término da vigência do referido Termo de Apostilamento e Folha de Informação e Despacho, fls. 57 (processo nº11714440-1), bem como a obrigação da Secretaria de prorrogar de ofício a vigência do termo quando ocorrer atraso na liberação do recurso, **RESOLVE apostilar a vigência do citado termo** até o dia 30/04/13.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº075/2011**

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º do art.65 da Lei nº8.666/93 e art.º, IV, da Instrução Normativa 01/2005, considerando: a cláusula II do Termo, bem como a obrigação da Secretaria de prorrogar de ofício a vigência do termo quando ocorrer atraso na liberação do recurso, **RESOLVE apostilar a vigência do citado Termo de Cooperação Financeira** por 222 (duzentos e vinte e dois) dias, até o dia 04 de março de 2013.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº104, 01 de Junho de 2012, que publicou o Resultado do Edital Mecenas do Ceará. **Onde se lê:** PROPONENTE: ILKA SALATIELLE OLIVEIRA ARAÚJO; TÍTULO: FESTIVAL DE FOLCLORE DE FORTALEZA. **Leia-se:** PROPONENTE: ILKA SALATIELLE OLIVEIRA ARAÚJO; TÍTULO: FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 124/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto.301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **MATEUS GUERRA DE FARIAS – ME**, estabelecida na Av. Pontes Vieira, nº710 - 714, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº14.124. 286/0001-21, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 913.430.203-44 e portador da Cédula de Identidade nº990.020.166-63, residente e domiciliado na TV Antônio Joaquim, Nº56, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.350-410, Fortaleza/CE, RESOLVEM celebrar este CONTRATO, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, no Pregão Eletrônico nº20120025 SDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120025 SDA, e seus anexos, a Certidão de Licitação nº273758, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12460097-2. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$15.907,40 (quinze mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2800) 21100020.20.122.500.28113.22.33903000.00.0.20 PF: 210803.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, em 08 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO MATEUS GUERRA DE FARIAS ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 131/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro: São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 torre 03, apto. 301, Fortaleza-CE, CEP: 60.320.040 CONTRATADA: **ENGESSEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME**, com sede na Rua Dom José Lourenço, 1337, CEP: 60.455-525, E.Mail: engesel@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº09.069.278/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES, brasileiro, casado, RG nº90015021756/SSP-CE e CPF nº555.433.083-53, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro, nº1380, Praia de Iracema, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.110-300. OBJETO: 3.1.Constitui objeto deste contrato a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES**

**TELEFÔNICAS E LÓGICAS E, TAMBÉM, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO NOS EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E PROGRAMA SOFTWARE NO PABX DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**, sob demanda, a serem executados na sede da SDA, na avenida Bezerra de Menezes, nº1820 - São Gerardo e na Unidade de Laboratório Animal - UNILAN (Ministério da Agricultura) - rua Jorge Dumar, nº1703 - (Montese), com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA - Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos sites [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) e [www.der.ce.gov.br](http://www.der.ce.gov.br), conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, deste edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1.O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120026 - SDA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a certidão de nº271425 e as informações contidas no Processo Administrativo 12460447-1. **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 (2806) LF/PF: 210803.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08, de novembro, de 2012 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário **CONTRATANTE** e FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME **CONTRATADA**.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0227-ORÓS/2011

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE JARDIM. **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto a(o) **SAA cuja captação será a partir do açude Orós** no perímetro da comunidade constando de 2.241m de rede de distribuição e 96 ligações prediais hidrometradas. conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº11618827-8. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$53.404,97 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS),. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100026.20.605.029.14056.08.445042.10.0 e Projeto Finalístico Nº2131082011. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2012. **SIGNATÁRIOS:** José Nelson Martins de Sousa Secretário de Desenvolvimento Agrário e Auricélia Custódio Caetano, Representante Legal da Associação Comunitaria da Comunidade de Jardim.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2012

**PROCESSO Nº12462089-2/2012.** **OBJETO:** A contratação de um **Laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na sub-área Classe do Trigo** para prestação de serviços laboratoriais para determinação da classe do trigo importado, incluindo as seguintes: Umidade pelo Método AACC 44-15 A; Moagem experimental pelo Método AACC 26-10 A, Falling number pelo Método AACC 56-81 B, Alveografia pelo método AACC 54-30 A e Farinografia pelo método AACC 54-21 02, dando cumprimento a Instrução Normativa SARC nº38 de 30/11/2010, e emissão de laudos num quantitativo de 50 (trinta) laudos/ano. **JUSTIFICATIVA:** Atendimento as exigências do Contrato nº019/2009 (letra b - item II - obrigações da contratada da Cláusula Segunda) da SDA com o Ministério da Agricultura, com relação a classificação de Produtos Vegetais padronizados importados. **VALOR:** R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2922) 21100021.20.601.028.21.451.01.33903900.82.2.30; PF: 2109032008 PA: 21451. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, caput, inciso II, c/c Art.13 caput, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRATADA:** SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, CNPJ nº03.768.202/0003-38, situado na Rua Benedito Macedo, 77 - Ed. José Dias Macêdo, Bairro: Cais do Porto, CEP: 60.180-900, Fortaleza-CE. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, caput, inciso II c/c Art.13 caput, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para a Contratação de Laboratório especializado e credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para determinação da classe do Trigo importado, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 10 de Outubro de 2012. **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES** Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, caput, inciso II c/c Art.13 caput, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2012

**PROCESSO Nº12461891-0/2012.** **OBJETO:** Contratação da EDITORA NDJ LTDA, para aquisição do **BDA - Boletim de Direito Administrativo** por período de 12 (doze) meses. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que os BOLETINS, dentre eles o BDA - Boletim de Direito Administrativo, são comercializados e distribuídos, exclusivamente, em todo Território Nacional pela empresa Editora NDJ Ltda. O referido visa o aprimoramento dos trabalhos e atualização dos conhecimentos dos servidores desta Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA. **VALOR:** R\$7.950,00 ((sete mil novecentos e cinquenta reais)). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 (2806) e PF: 210804.2008, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** EDITORA NDJ LTDA CNPJ: 54.102.785/0001-32. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da EDITORA NDJ LTDA, CNPJ/MF sob o nº54.102.785/0001-32 estabelecida à Rua Conselheiro Crispiniano nº344, CEP 01037-908, São Paulo/SP, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 10 de Outubro de 2012. **Francisco Cristiano Maciel de Góes** COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a inexigibilidade de licitação. **José Nelson Martins de Sousa** SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2012

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE **CONTRATADA:** MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 29 de outubro de 2012 a 28 de outubro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$120.000,00 (cento vinte mil reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21200003.21.631.067.19932.01.33903000.00.1.40; 21200003.21.631.067.19932.01.33903000.83.2.40; 21200003.21.631.067.19932.01.33903900.00.1.40; 21200003.21.631.067.19932.01.33903900.83.2.40; 21200003.21.631.067.19932.02.33903000.00.1.40; 21200003.21.631.067.19932.02.33903000.83.2.40;

21200003.21.631.067.19932.02.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.02.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.03.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.03.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.03.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.03.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.04.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.04.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.04.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.04.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.05.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.05.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.05.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.05.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.08.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.08.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.08.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.08.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.01.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.01.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.01.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.01.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.02.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.02.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.02.33903900.00.1.40;

21200003.21.631.067.19932.02.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.03.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.03.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.03.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.03.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.06.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.06.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.06.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.07.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.07.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.07.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.07.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.07.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.07.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.19932.07.33903900.00.1.40;  
 21200003.21.631.067.19932.07.33903900.83.2.40;  
 21200003.21.631.067.28956.22.33903900.00.0.30;  
 21200003.21.631.067.28956.22.33903900.00.0.30;  
 21200003.20.122.500.28474.01.33903900.00.0.20;  
 21200003.20.122.500.28474.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Riardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e José Rivanes da Silva Rep. Legal da Motor Norte Comércio e Serviços Ltda.

Enoque Macedo Neto  
 ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0955/2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º. da Lei Nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.287, de 19 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 30.425, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação de fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0955/2012-GAB, EM 13 DE NOVEMBRO 2012

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	159502-1-8	AGUSTIN CASTRO FLORES NIETO	Professor Especializado	01/06/2012	30/06/2012	20	10,00	200,00
2	482100-1-5	ANA KAROLINE SABOIA DE ALBUQUERQUE	Professor Pleno I	02/02/2012	31/08/2012	123	10,00	1.230,00
3	137474-1-5	ANA RITA DE OLIVEIRA WANDERLEY DE ALMEIDA	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	21	10,00	210,00
4	159062-1-9	ANTONIO MARCIO BRAZ MARQUES	Professor Especializado	01/02/2012	30/04/2012	60	10,00	600,00
5	094120-1-8	AUNY NUNES SARAIVA	Professor Especializado	01/06/2012	30/06/2012	20	10,00	200,00
6	482311-1-X	Andreia Cicera Matos de Menezes	Secretário Escolar DAS 3	01/06/2012	30/09/2012	82	10,00	820,00
7	118647-1-6	CLAUDENICE MONTEIRO DE ALMEIDA	Professor Especializado	01/08/2012	30/09/2012	40	10,00	400,00
8	159447-1-4	CLAUTON MOREIRA DA SILVA	Professor Mestre I	01/08/2012	31/08/2012	21	10,00	210,00
9	111980-1-5	FRANCISCA CARVALHO DO NASCIMENTO VALE	Professor Pleno I	01/12/2011	30/09/2012	209	10,00	2.090,00
10	091803-1-1	FRANCISCO CLEBER GOMES PINHEIRO	Professor Especializado	01/08/2012	31/08/2012	21	10,00	210,00
11	481367-1-0	JOSE MARIO VIANA DA SILVA	Professor Pleno I	01/08/2012	30/09/2012	40	10,00	400,00
12	482315-1-9	Joana Paula Tavares de Macedo	Secretário Escolar DAS 3	02/05/2012	30/09/2012	102	10,00	1.020,00
13	482306-1-X	Jose Jeandre Lopes Santiago	Secretário Escolar DAS 3	01/06/2012	31/08/2012	63	10,00	630,00
14	086393-1-0	MARIA DIVANIA PRIMO SEABRA	Professor Especializado	01/04/2012	30/06/2012	62	10,00	620,00
15	032784-1-7	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2012	30/11/2012	20	10,00	200,00
16	137817-1-0	MARIA LEITE DE MACEDO SOUZA	Professor Especializado	01/04/2012	30/06/2012	62	10,00	620,00
17	159131-1-8	REGINALDO FERREIRA RODRIGUES	Professor Especializado	04/06/2012	30/06/2012	18	10,00	180,00
18	120531-1-8	RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	01/09/2012	30/09/2012	19	10,00	190,00
19	120995-1-7	SANDRA MARIA MOURA RODRIGUES	Professor Especializado	01/04/2012	30/06/2012	62	10,00	620,00
20	482272-1-X	Vanduesia Araujo de Oliveira	Secretário Escolar DAS 3	02/05/2012	31/07/2012	62	10,00	620,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0956/2012-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9.826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº0880/2012-GAB, datada de 17 de outubro de 2012, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0957/2012-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9.826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº0881/2012-GAB, datada de 17 de outubro de 2012, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0962/2012 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126704970/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE LOURDES FREITAS DA FROTA**, matrícula nº05373816, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 28 de Setembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório EDSON ALMEIDA, em 01 de Outubro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0963/2012 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125846282/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NELI NICODEMOS DA CRUZ**, matrícula nº04811712, Professor Especializado, integrante do Grupo

Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº04732618, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17 ocorrido em 03 de Setembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NICODEMOS FEITOSA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, em 12 de Setembro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0964/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126705518/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA PINTO DE CARVALHO**, matrícula nº05281210, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 19 de Outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 19 de Outubro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0965/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125736614/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GIZEUDA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº07533217, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03 ocorrido em 12 de Outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 13 de Outubro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0967/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126726256/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ORQUIDEA LIRA COELHO**, matrícula nº08908117, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 01 de Junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PESSOA 1º OFÍCIO, em 24 de Outubro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0968/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121447219/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDA MORENO DE ARAÚJO**, matrícula nº04966910, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10 ocorrido em 02 de Junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTE MONTENEGRO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, em 09 de Outubro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0969/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114673489/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ELIAS RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula nº04800516, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 22 de Outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CASTRO E SILVA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE BATURITÉ, em 29 de Outubro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0970/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118259970/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUZANIR PINHEIRO FERREIRA**, matrícula nº07743610, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10 ocorrido em 12 de Outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NASCIMENTO NOTAS E REGISTROS, em 18 de Outubro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0971/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126732477/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUCIO NOGUEIRA VERAS**, matrícula nº04347811, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21 ocorrido em 12 de Outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 12 de Outubro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0972/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126365016/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANOEL GOMES FILHO**, matrícula nº08731012, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 21 de Outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 23 de Outubro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0973/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127401539/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EXPEDITO LEITE COELHO**, matrícula nº06854117, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 06 de Outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BRITO RAMOS DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, em 06 de Outubro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826,

de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0974/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126704724/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCA ALVES PEREIRA**, matrícula nº04047117, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 10 de Outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 16 de Outubro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0976/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126709483/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOANA DARC DO NASCIMENTO TAVARES**, matrícula nº09514112, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 11 de Fevereiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 13 de Fevereiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº070/2012  
PROCESSOS Nºs12041316-7/12672815-1  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120024**

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nos termos do art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Publicados no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº20120024, publicado no D.O.E do dia 04/10/2012, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, conforme fls. 06, do Processo nº12041316-7 RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem: OBJETO A presente Ata tem por objetivo **registrar preços Registro de preços para futuros e eventuais serviços de alimentação** destinadas aos 2.875 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizadas nos Municípios de: Aurora, Icó, Juazeiro do Norte, Mauriti e Várzea Alegre, conforme Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas do licitante vencedor, bem como com quadros discriminando a classificação dos proponentes e seus preços apresentados.. DA VIGÊNCIA O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL nos termos do art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Publicados no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e as demais normas legais aplicáveis. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação e a EMPRESA: FIRME E VENÂNCIO LTDA ME - Representada pelo ANTÔNIO CARLOS VENÂNCIO, EMPRESA: MS SOUSA E MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA Representada pelo JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, EMPRESA JM COMERCIAL Representada pela- MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP Representada pelo JOSÉ ALVES RODRIGUES, CWM COELHO DE

ALENCAR Representada pelo CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11541366-9/2012/ASJUR - 59**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORNÉLIO DIÓGENES 11ª CREDE JAGUARIBE/CE CNPJ 03.938.365/001-50 CONTRATADA: **GERALDO DIÓGENES SALDANHA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, parcela 6ª a 10ª exercício 2012, de acordo com a chamada pública nº003/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos conforme cronograma de entrega da escola. VALOR GLOBAL: R\$3.072,00 (Três mil, setenta e dois reais) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira – CONTRATANTE e Damiana Diógenes Saldanha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Luzineide Fernandes Barbosa, 2- Ruth Gomes da Silva. Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11727722 - 3/2012 - ASJUR - 110**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ: 00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **EDER PEREIRA CORREIA - ME**, representada neste ato pelo Sr. EDER PEREIRA CORREIA. OBJETO: Tem por objetivo este contrato o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no anexo I e II, 1 ao 27 que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº8.666/93 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação, deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando necessidade de Administração. VALOR GLOBAL: R\$50.839,00 (Cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE e Eder Pereira Correia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cicera Firmino da Silva. 02 – Natalicia Alves dos Santos. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11727724 - 0/2012 - ASJUR - 109**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ: 00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **EDER PEREIRA CORREIA - ME**, representada neste ato pelo Sr. EDER PEREIRA CORREIA. OBJETO: Tem por objetivo este contrato o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no anexo I e II, 1 ao 27 que passa a fazer partes integrantes deste termo, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº8.666/93 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação, deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando necessidade de Administração. VALOR GLOBAL:

R\$5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE e Eder Pereira Correia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicera Firmino da Silva. 02 - Natalicia Alves dos Santos. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11727742 - 8/2012 - ASJUR - 108**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ: 00.319.801/0014-39 - CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **C. C. DE ALENCAR SANTOS**, representado neste ato pelo Sr. CICERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transição. Itens 01 à 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei Nº8.666/93 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.570,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho - CONTRATANTE e Cicero César de Alencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélio Araújo Borges Pereira. 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11727744 - 4/2012 - ASJUR - 107**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ: 00.319.801/0014-39 - CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **C. C. DE ALENCAR SANTOS**, representado neste ato pelo Sr. CICERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transição. Itens 01 à 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei Nº8.666/93 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.080,00 (Dez mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho - CONTRATANTE e Cicero César de Alencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélio Araújo Borges Pereira. 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12553698-4/2012/ASJUR - 106**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0045-35 CONTRATADA: **FRANCISCA ARAÚJO GONÇALVES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 17/09/2012 a 18/04/2013, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e

suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos até 18/04/2013. VALOR GLOBAL: R\$12.300,00 (Doze mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE e Francisco Araújo Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Yanne Patrícia Bezerra Dantas, 2- Andréia Matos Brito. Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12553698-4/2012/ASJUR - 106**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0045-35 CONTRATADA: **COOPNAFER - COOPERATIVA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 17/09/2012 a 18/04/2013, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos até 18/04/2013. VALOR GLOBAL: R\$55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE e Luisiane Gondim Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Yanne Patrícia Bezerra Dantas, 2- Andréia Matos Brito. Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12569250-1/2012/ASJUR - 27**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM 16ª CREDE IGUATU/CE CNPJ 00.332.134/0026-68 CONTRATADA: **MARIA CRISTINA PINTO DUARTE** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e Maria Cristina Pinto Duarte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Socorro Pinheiro Nascimento, 2- Vicente Audi Cardoso de Souza. Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12569250-1/2012/ASJUR - 27**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM 16ª CREDE IGUATU/CE CNPJ 00.332.134/0026-68 CONTRATADA: **MARIA SÔNIA DE MENEZES CARDOSO ALVES** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo

parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias – CONTRATANTE e Maria Sônia de Menezes Cardoso Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Socorro Pinheiro Nascimento, 2- Vicente Audi Cardoso de Souza. Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12569250-1/2012/ASJUR - 27**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM 16ª CREDE IGUATU/CE CNPJ 00.332.134/0026-68 CONTRATADA: **RUBENITA BENICÍO DE FREITAS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias – CONTRATANTE e Rubenita Benício Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Socorro Pinheiro Nascimento, 2- Vicente Audi Cardoso de Souza. Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12569250-1/2012/ASJUR - 27**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM 16ª CREDE IGUATU/CE CNPJ 00.332.134/0026-68 CONTRATADA: **ADAUTO ROSA DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias – CONTRATANTE e Adauto Rosa da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Socorro Pinheiro Nascimento, 2- Vicente Audi Cardoso de Souza. Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12569250-1/2012/ASJUR - 27**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM 16ª CREDE IGUATU/CE CNPJ 00.332.134/0026-68 CONTRATADA: **VALMAR NEVES MORENO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de

acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias – CONTRATANTE e Valmar Neves Moreno – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Socorro Pinheiro Nascimento, 2- Vicente Audi Cardoso de Souza. Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12580555-1/ASJUR - 101**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS 13ª CREDE CRATEÚS/CE CNPJ 00.170.767/0002-40 CONTRATADA: **FRANCISCO EDINALDO VIEIRA COSTA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Cristovão Jackson Lins da Costa – CONTRATANTE e Francisco Edinaldo Vieira Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio da Costa Madureira Neto, 2- Vânia Maria Soares Mota. Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12580555-1/ASJUR - 101**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS 13ª CREDE CRATEÚS/CE CNPJ 00.170.767/0002-40 CONTRATADA: **ANTONIO EDILSON VIEIRA COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.050,00 (três mil, e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Cristovão Jackson Lins da Costa – CONTRATANTE e Antonio Edilson Vieira Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio da Costa Madureira Neto, 2- Vânia Maria Soares Mota. Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12629205-1/2012 - ASJUR - 15**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/18ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 00.376.219/0001-90 - CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS**. Representada pela(a) Sr(a) Enilson Ferreira da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de Locação de Espaço** para Viabilizar os

Encontros de Formação de Professores em 2012, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta CONVITE Nº039/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (Quatro mil, e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FUNDEB - PROJ. conforme Nota de Empenho nº14833/12. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE e Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lastenia Ponte Araujo, 02 - Ismael Gonçalves de Lira. Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12630647-8/2012/ASJUR - 157**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO 2ª CREDE TRAIRI/CE CNPJ 00.120.971/0071-88 CONTRATADA: **JOÃO EVANGELISTA CUNHA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.02.339030000.82 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto – CONTRATANTE e João Evangelista Cunha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco José de Sousa, 2- Paulo Junior Dias. Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12630647-8/2012/ASJUR - 157**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO 2ª CREDE TRAIRI/CE CNPJ 00.120.971/0071-88 CONTRATADA: **MANOEL ISIDORIO NETO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$9.220,00 (Nove mil duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.02.339030000.82 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto – CONTRATANTE e Manoel Isidorio Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco José de Sousa, 2- Paulo Junior Dias. Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12630647-8/2012/ASJUR - 157**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO 2ª CREDE TRAIRI/CE CNPJ 00.120.971/0071-88 CONTRATADA: **VICENTE PAULO ARAÚJO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a

**aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.02.339030000.82 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto – CONTRATANTE e Vicente Paulo Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco José de Sousa, 2- Paulo Júnior Dias. Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12667613-5/ASJUR - 96**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR ARRUDA SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0051-20 CONTRATADA: **FRANCISCA RENATA ALVES FARIAS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, para 200 dias de acordo com a chamada pública nº001/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$12.480,00 (Doze mil e quatrocentos e oitenta reais) pagos em pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Magalhães – CONTRATANTE e Francisca Renata Alves Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fátima Maria Carvalho Sousa, 2- Antonio Eudes Nunes. Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12668215 - 1/2012 - ASJUR - 30**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CNPJ: 01.692.720/0010-19 - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR - ME**, representado neste ato pelo Sr. MARCO LOPES SANCHES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 17 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei Nº8.666/93 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Luzinete Teixeira de Sena - CONTRATANTE e Marco Lopes Sanches Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Aparecida Silva Vasconcelos. 02 – Maria do Socorro Freire Pessoa. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12668215 - 1/2012 - ASJUR - 30**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CNPJ: 01.692.720/0010-19 - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 9, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei Nº8.666/93 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$32.603,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Luzinete Teixeira de Sena - CONTRATANTE e Anderson dos Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aparecida Silva Vasconcelos. 02 - Maria do Socorro Freire Pessoa. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12668215 - 1/2012 - ASJUR - 30**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CNPJ: 01.692.720/0010-19 - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **ESDRAS CARLOS NEVES - ME**, representado neste ato pelo Sr. ESDRAS CARLOS NEVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 07, 08, 11, 12, 16, 22, 24, 27 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei Nº8.666/93 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.053,70 (Onze mil, cinquenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Luzinete Teixeira de Sena - CONTRATANTE e Esdras Carlos Neves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aparecida Silva Vasconcelos. 02 - Maria do Socorro Freire Pessoa. Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12670423-6/2012 - 218**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP MÁRIO ALENCAR - CNPJ Nº00.118.783/0297-80 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COMPLEXO OPERADORA DE TURISMO LTDA**. Representada pela(a) Sr(a) Carolina Maia Lima Fortaleza. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de empresa para prestação de serviços de Pacotes Turísticos rodoviários e aéreo** para cobertura de roteiro turístico (cultural, serra, sol e praia) Sobral, Ubajara, Viçosa, Paraipaba e Juazeiro do Norte em veículo de turismo com ar condicionado, som, toalete e acompanhamento de guia de turismo registrado no MTUR e roteiro (religioso) em Juazeiro do Norte com emissão de passagens aéreas de ida e volta (Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza), traslados com um guia local registrado no MTU. Os participantes terão direito a hospedagem, alimentação e água, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte desse termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na CARTA CONVITE Nº016/2012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas

FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$63.050,00 (Sessenta e três mil, cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: da Fonte: 51; NE: 23496; Ação 19483; Programa 14; MAPP - 1018. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Eunides Carneiro Araujo - CONTRATANTE e Carolina Maria Lima Fortaleza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosimeire Sousa de Andrade, 02 - Maria Leticia de Andrade. Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12670804-5/2012/ASJUR - 762**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JENNY GOMES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0128-95 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECURITAS DE PINDORETAMA (APLAP)** - representado pelo o SR. FRANCISCO DALMO INÁCIO ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, para 100 dias de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$13.628,40 (Treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) pagos em pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Costa - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inácio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Claudina Maria Mota de Freitas, 2- Maria Luisa da Silva Ferreira. Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12670904-1/2012/ASJUR - 761**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO FORTALEZA/CE CNPJ 04.739.489/0001-79 CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 15 de outubro de 2012 a 30 de janeiro de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.210,40 (Cinco mil duzentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Sérgio Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luciana de Souza Nogueira, 2- Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12670904-1/2012/ASJUR - 761**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO FORTALEZA/CE CNPJ 04.739.489/0001-79 CONTRATADA: **ANTÔNIO VALDEY MARTINS LIMA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares – CONTRATANTE e Antônio Valdery Martins Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Carolina Pinho de Lima, 2- Soraia Lopes Domingo. Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12670904-1/2012/ASJUR - 761**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO FORTALEZA/CE CNPJ 04.739.489/0001-79  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA - APLAP. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, para 100 dias de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.496,50 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares – CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inácio Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Carolina Pinho de Lima, 2- Soraia Lopes Domingo. Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12673829-7/2012/ASJUR - 737**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG FORTALEZA/CE CNPJ 05.021.980/0001-22  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECURITAS DE PINDORETAMA (APLAP) - representado pelo o SR. FRANCISCO DALMO INÁCIO ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, para 200 dias de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$13.770,00 (Treze mil, setecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Sousa – CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inácio Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Aline Freires Gadelha, 2- Maria do Carmo Brasileiro Uchôa Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12740018-4/2012/ASJUR - 764**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0045-23  
CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL

**DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA.**  
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de setembro de 2012 a dezembro de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto – CONTRATANTE e Sérgio Brito de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luciana de Soza Nogueira, 2- Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12740018-4/2012/ASJUR - 764**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0045-23  
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2012 de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto – CONTRATANTE e Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sônia Maria Serafim, 2- Diana Martins Vale. Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12740018-4/2012/ASJUR - 764**  
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0045-23  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$740,00 (Setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto – CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sônia Maria Serafim, 2- Diana Martins Vale. Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº10762974-7

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o

nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à **FEKOL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e resultando como incerto o endereço da mesma, vem tornar público **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe sobre a aplicação da MULTA prevista na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, alínea "b" do Contrato nº005/2010, com base no Parecer nº5644/2011, proferido nos autos do Processo nº10762974-7, a qual, após liquidação procedida pela Coordenadoria Financeira, fixou-se o valor de R\$3.746,54 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Desse modo, notificamos à supracitada empresa, através de seu representante legal, para que, com arrimo no inciso I do art.109 da Lei nº8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, adimplir a supracitada dívida por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE (código: 7102) ou, caso entenda cabível, interpor recurso. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº12079397-0**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à **ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e resultando como incerto o endereço da mesma, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, bem como comparecer a Assessoria Jurídica desta Secretaria da Educação e apresentar justificativa ao descumprimento dos ditames contratuais do Contrato nº01/2011, referente à inexecução do serviço de reforma da EEM Epitácio Pessoa – Orós – CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO RECEBIMENTO DEFINITIVO**  
**PROCESSO Nº12583733-0**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA COM DUAS SALAS, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE. (LOCALIDADE DE GAMELEIRA). LOCAL: CANINDÉ - CE. Certificamos, que a Empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA COM DUAS SALAS, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE. (LOCALIDADE DE GAMELEIRA), **concluiu a contento os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº004/2010** firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA (DIENG). Fortaleza, 18 de setembro de 2012. À COMISSÃO: Engº VALDIR PARANTE MACHADO - PRESIDENTE - CREA Nº2576-D, Engº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA 2º MEMBRO CREA -5244-D, Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE 2º MEMBRO CREA -4556-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO RECEBIMENTO DEFINITIVO**  
**PROCESSO Nº12611026-3**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO MEC/ FNDE, NOS MUNICÍPIOS FORTALEZA (BAIRRO: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI) PACATUBA E CRATO - CE, LOTE Nº08 (CRATO). LOCAL: FORTALEZA, PACATUBA E CRATO. Certificamos, que a Empresa **CONSÓRCIO VITÓRIA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO MEC/ FNDE, NOS MUNICÍPIOS FORTALEZA (BAIRRO: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI) PACATUBA E CRATO - CE, LOTE Nº08 (CRATO). LOCAL: FORTALEZA, PACATUBA E CRATO, **concluiu a contento os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº071/2011** firmado entre a SEDUC e a referida Empresa.

DIRETORIA DE ENGENHARIA (DIENG). Fortaleza, 25 de outubro de 2012. À COMISSÃO: Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR-PRESIDENTE CREA -7275-D, Engº JUVENAL ALVES BARRETO - 1º MEMBRO CREA - 6317-D, Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL 2º MEMBRO CREA - 38766-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO RECEBIMENTO DEFINITIVO**  
**PROCESSO Nº12611027-1**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE. LOCAL: MISSÃO VELHA - CE. Certificamos, que a Empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MISSÃO - CE, **concluiu a contento os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº082/2011** firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA (DIENG). Fortaleza, 25 de outubro de 2012. À COMISSÃO: Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - PRESIDENTE CREA - 7275 - D, Engº JUVENAL ALVES BARRETO - 1º MEMBRO CREA - 6317-D, Engº RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR - 2º MEMBRO CREA - 12429-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**  
**PROCESSO Nº12739372-2**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE TRAIRÍ - CE - LOTE III. LOCAL: TRAIRI - CE. Certificamos, que a Empresa **TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE TRAIRÍ - CE - LOTE III, **concluiu a contento os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº181/2009** firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DAE (DIENG). Fortaleza, 20 de outubro de 2012. À COMISSÃO: Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE - PRESIDENTE CREA - 4556-D, Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE - 1º MEMBRO CREA - 42986-D, Engº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA 2º MEMBRO CREA -5244-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO RECEBIMENTO PROVISÓRIO**  
**PROCESSO Nº12611026-3**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO MEC/ FNDE, NOS MUNICÍPIOS FORTALEZA (BAIRRO: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI) PACATUBA E CRATO - CE, LOTE Nº08 (CRATO). LOCAL: FORTALEZA, PACATUBA E CRATO. Certificamos, que a Empresa **CONSÓRCIO VITÓRIA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO MEC/ FNDE, NOS MUNICÍPIOS FORTALEZA (BAIRRO: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI) PACATUBA E CRATO - CE, LOTE Nº08 (CRATO). LOCAL: FORTALEZA, PACATUBA E CRATO, **concluiu a contento os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº071/2011** firmado entre a SEDUC e a referida Empresa CONSÓRCIO VITÓRIA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DAE (DIENG). Fortaleza, 20 de outubro de 2012. À COMISSÃO: Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - PRESIDENTE CREA -7275-D, Engº JUVENAL ALVES BARRETO - 1º MEMBRO CREA - 6317-D, Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL 2º MEMBRO CREA - 38766-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
PROCESSO Nº12611027-1**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE. LOCAL: MISSÃO VELHA - CE. Certificamos, que a Empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**. Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MISSÃO - CE, **concluiu a contento os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº082/2011** firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DAE (DIENG). Fortaleza, 20 de outubro de 2012. À COMISSÃO: Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - PRESIDENTE CREA - 7275 - D, Engº JUVENAL ALVES BARRETO - 1º MEMBRO CREA - 6317-D, Engº RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR - 2º MEMBRO CREA - 12429-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11137597-5/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **FRANCISCO AURICESAR DE OLIVEIRA**, matrícula

nº98200130730313, com carga horária mensal de trabalho de 25h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2012, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2012, páginas 46, 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº11137597-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº208 série 3 ano IV, de 31 de outubro de 2012, página 46, que publicou o Extrato do Termo de Responsabilidade - INCLUSÃO nº012/2012 - Processo nº6815523/2011, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a Prefeitura Municipal de Aquiraz representada pelo Prefeito Sr. EDSON SÁ, Prefeito Municipal. **Onde se lê: TERMO DE RESPONSABILIDADE – INCLUSÃO. Leia-se: TERMO DE RESPONSABILIDADE.** Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº703/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2012 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº710/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ELTON VIANNEY DIOGO	497736.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	4 A 8 E 11 A 15/12	DILIGÊNCIA FISCAL	9	64,83	583,47
MILO ANDRADE DA SILVA	497615.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	19 A 21/11	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	64,83	162,08
TOTAL							745,55	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº704/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 19 a 23 de novembro do corrente ano, a fim de acompanhar a equipe de Tecnologia de Informação para verificar pontos de fibra ótica e acompanhamento das obras do Projeto de Automação na região de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e novecentos e oito centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº004/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 07 de novembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº004/2012 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S A	10432940-8	06.110.104-4	52876 a 52900	18766/2007

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº11/2012**

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM EM 12/11/2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico cancelados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2012.20.0346745-35		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2012.

Luis Klewber de Oliveira Batista  
SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM  
MATRÍCULA: 104.007-1-6

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº12/2012**

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM EM 12/11/2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico cancelados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2012.20.0330648-49		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2012.

Luis Klewber de Oliveira Batista  
SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM  
MATRÍCULA: 104.007-1-6

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0042/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0042/2012 (publicado no D.O.E. de 22 DE OUTUBRO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.362656-0	F T DE LIRA MERCEARIA ME
02	06.364149-6	JOSE IRAN SAMPAIO DE PAIVA-ME
03	06.369831-5	JOSIVANDO PORFIRIO DA SILVA - ME
04	06.373103-7	ARGEMIRO REGIS BANDEIRA ME
05	06.388944-7	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CARNES - ME
06	06.404934-5	C R F DE ARAUJO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 08 de novembro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0043/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0043/2012 (publicado no D.O.E. de 22 DE OUTUBRO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.182927-7	FRANCISCA MACIA SOARES SALDANHA-ME
02	06.400503-8	A E DE OLIVEIRA LIMA RESTAURANTE
03	06410166-5	R A DOS SANTOS COMERCIO ME
04	06.422498-8	A P BATISTA GOMES MOTOPECAS ME
05	06.564160-4	A D DA COSTA TRANSPORTES
06	06.564991-5	F. NASCIMENTO JUNIOR - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 08 de novembro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº43/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos art.21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº136 e 155/2012 (publicado no D.O.E. de 06/09/2012 e 16/10/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.194.999-0	A M DE ANDRADE MOVEIS ME
02	06.404.539-0	F. O. FERREIRA ME
03	06.363.774-0	MALU MACEDO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº44/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos art.21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº156,157,160,161,162 e 163/2012

(publicado no D.O.E. de 09/10/2012, 16/10/2012 e 17/10/2012).  
RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 09 de novembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº44/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)156, 157, 160, 161, 162 e 163/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.266558-8	TOP MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
02	06.575641-0	BALDUINO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
03	06.180916-0	OSCARINO BARBOSA DE AZEVEDO FILHO
04	06.566541-4	LINDINALVA MARIA R. DE OLIVEIRA- ME
05	06.570346-4	LINHA NOITE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
06	06.398835-6	DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO O MAZIM LTDA ME
07	06.302799-2	LILIAN BERNARDINO DE SOUSA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº68/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº133/2012 (publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.687583-8	ASSOCIACAO CONDOMINIO RURAL SANTO ANTONIO DE CRATO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 09 de novembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 07 de novembro de 2012.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2012 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.053784-1	TEREZINHA MAGALHAES DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
002	06.279841-3	MARIA DUARTE MESQUITA ME
003	06.290371-3	MANOEL C DE AMORIM MICROEMPRESA
004	06.305839-1	VILANI ALVES MOURA
005	06.580284-5	A. LAUDECY ALVES RIBEIRO ME
006	06.986230-3	ECAT EMP DE ENG CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0051/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 08 de novembro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0051/2012 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360574-0	J ARLTON L DE ARAUJO ME
02	06.386134-8	DEUZA MARIA RODRIGUES SILVA ME
03	06.420133-3	JANELSON DA SILVA FERREIRA
04	06.554395-5	ROSIIMARIO MARIANO DA SILVA OLIVEIRA
05	06.557533-4	W & M LEITE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E CONFECÇÃO LTDA ME
01	06.360574-0	J ARLTON L DE ARAUJO ME
02	06.386134-8	DEUZA MARIA RODRIGUES SILVA ME
03	06.420133-3	JANELSON DA SILVA FERREIRA
04	06.554395-5	ROSIIMARIO MARIANO DA SILVA OLIVEIRA
05	06.557533-4	W & M LEITE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E CONFECÇÃO LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 09 de novembro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2012 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.387055-0	ALLAN JEFFERSON LIMA DA SILVA ME
02	06.409395-6	JOSIVALDO SILVA COSTA CALÇADOS
03	06.946938-5	ANTONIO CARDOSO DE MENESES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2012 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.619.498-9	C C SANTOS DA SILVA ME
----	--------------	------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **empresa** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, em Fortaleza, 01 de novembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.581629-3	M F MOREIRA DE VASCONCELOS
----	-------------	----------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2012 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.199.231-3	EDNA MARIA NOGUEIRA
----	--------------	---------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2012**  
**TERMO DE EXCLUSÃO 2012.28746**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a pessoa jurídica **FRANCISCO BATISTA FILHO – MICROEMPRESA**, CGF 06.851.155-8 fica **NOTIFICADO** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões) que impede(m) a sua permanência neste regime. Hipótese de exclusão: PENDÊNCIA DE DÉBITOS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO). Fundamentação Legal: ART.15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011. A pessoa jurídica poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal. O contribuinte será notificado do despacho proferido pelo Coordenador da COREX. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2012 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.389.011-9	MANOEL MESSIAS DANTAS
----	--------------	-----------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2012 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.899.788-4	AIRES & ROCHA LTDA EPP
----	--------------	------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
-------------	--------	-----------------------	------------------

01	06.199.231-3	EDNA MARIA NOGUEIRA	2012.10143-4
----	--------------	---------------------	--------------

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº181/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de novembro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº181/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
F A GUEDES FILHO PEÇAS	06185786-6	1/201019389	PROCEDENTE	15.804,97
F ERNLANGELA C. DE OLIVEIRA PEDROSA MS	06689817-0	1/201013664	PROCEDENTE	3.512,20
F DE OLIVEIRA FERREIRA QUIRINO	06556269-0	1/201201971	PROCEDENTE	1.806,76
FRANCISCO O. SILVA MOVEIS - ME	06561180-2	1/201201651	PROCEDENTE	1.204,50
FEANCISCA ALZENIR P. MOTA - ME	06407043-3	1/201115254	PROCEDENTE	870,25
F A DE LIMA SOARES VARIEDADES - ME	06680846-4	1/201018958	PROCEDENTE	15.804,97
G L M DE ANDRADE HOLANDA - ME	06184818-2	1/201019384	PROCEDENTE	17.561,09
H L MIRANDA - ME	06679838-8	1/201019910	PROCEDENTE	15.698,87
HILDERLANDIO ALVES DE OLIVEIRA - ME	06390951-0	1/201201650	PROCEDENTE	1.505,63
J M S RUFINO - ME	06916311-1	1/201111700	PROCEDENTE	5.351,17
JOSE RIBAMAR DO N. ARMAZEM - ME	06302625-2	1/201200417	PROCEDENTE	1.821,90
JOSE DARIO VIEIRA - ME	06821256-9	1/201019100	PROCEDENTE	1.756,10
JANSEN FELIX MOREIRA	06365673-6	1/201201749	PROCEDENTE	3.613,51
JORGE SOUSA DOS SANTOS - ME	06214427-8	1/201111804	PROCEDENTE	5.945,76
J B IND E COM DE MATL PARA CALÇADOS LTDA	06216963-7	1/201020956	PROCEDENTE	3.488,63
K S SOUSA - ME	06399443-7	1/201201488	PROCEDENTE	2.710,13
LUCIA MARIA OLIVEIRA REGO-ME	06272570-0	1/201004599	PROCEDENTE	1.826,10
LUBRICENTER DO VALE LTDA - ME	06378053-4	1/201113080	PROCEDENTE	15.789,51
L S DE LIMA BEBIDAS - ME	06970118-0	1/201009729	PROCEDENTE	6.278,82

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº182/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de novembro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº182/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
M V FELIPE BARROS - ME	06203571-1	1/201201962	PROCEDENTE	2.710,13
M V FELIPE BARROS - ME	06203571-1	1/201201963	PROCEDENTE	903,37
M S DE LIMA ARAUJO	06361980-6	1/201009902	PROCEDENTE	5.381,85
MARIA UDEVANIA C. ALVES - ME	06983821-6	1/201012719	PROCEDENTE	15.916,31
M DE FATIMA BARRETO MAIA - ME	06358073-0	1/201019615	PROCEDENTE	5.853,69
MARTA ROCHA DA S. DE OLIVEIRA	06354882-8	1/201020780	PROCEDENTE	1.744,31
M. LEUZIMAR M. DE SOUSA - ME	06698521-8	1/201021128	PROCEDENTE	27.909,11
MANOEL CORDEIRO BEM - MS	06185944-3	1/201018777	PROCEDENTE	3.512,20
M ELAINE F DE OLIVEIRA	06215548-2	1/201018770	PROCEDENTE	3.512,20
MARIA FRANCINETE T. MOURA - ME	06284643-4	1/201013663	PROCEDENTE	3.512,20
ROSANGELA CAMURÇA LUCIO	06057527-1	1/201008147	PROCEDENTE	5.416,33
REJANE DE SOUZA AMORIM - ME	06683099-0	1/201019908	PROCEDENTE	10.756,63
ROSA MARIA F. LATICINIOS	06184788-7	1/201013288	PROCEDENTE	12.292,74
SUZILANE GOMES P. DA SILVA MS	06204076-6	1/201018773	PROCEDENTE	3.512,20
TECHSASI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	06671090-1	1/201019267	PROCEDENTE	4.390,25
TECHSAI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	06671090-1	1/201019278	PROCEDENTE	19.317,20
THIAGO DORNELLES C. PEREIRA	06402625-6	1/201108686	PROCEDENTE	1.816,60
WILKSON DE SOUSA GOMES	06188296-8	1/201018918	PROCEDENTE	5.268,32
VALDECIR PEREIRA	06422555-0	1/201200812	PROCEDENTE	2.732,84
VALE VERDE COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	06190066-4	1/201011126	PROCEDENTE	7.125,71

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2011 para fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de água tratada e, ou, coleta de esgoto, na CEXAT de Iguatu, localizada na Rua João Pessoa s/n; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IGUATU**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR) e Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor total do Contrato a quantia de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas estimadas mensais de R\$113,00 (cento e treze reais), passando o valor anual do contrato de R\$1.971,61 (um mil, duzentos noventa e sete e um reais e sessenta e um centavos) para R\$3.321,61 (três mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 28/11/2012 a 27/11/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 27/11/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 24/10/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Edvau Lavor Bezerra - Diretor da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2008 para a prestação dos serviços, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de 9.600 (nove mil e seiscentas) horas para a Programação Java dos seguintes sistemas: SITRAM – Sistema do Trânsito de Mercadorias; Credenciamento; SIPAJ – Sistema de Controle dos Processos Administrativos e Judiciais; SISCOI – Sistema de Controle da Importação; SISGUARDA – Sistema de Guarda e Liberação de Mercadoria; SINFA – Sistema de Nota Fiscal Avulsa; SUFRAMA – Sistema de Controle de Notas Fiscais enviadas à Zona Franca de Manaus; 960 (novecentas e sessenta) horas de Testes das funcionalidades desenvolvidas e 960 (novecentas e sessenta) horas de Gerência dos Desenvolvedores; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **IVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência do contrato passa de 48 (quarenta e oito) meses para 54 (cinquenta e quatro) meses a partir da data da emissão da primeira ORDEM DE SERVIÇO; VIII - VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses a partir da data da emissão da primeira ORDEM DE SERVIÇO; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 31/10/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Márcio Roger dos Santos Braga - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 01 de novembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERAÇÃO: 12/107964-3 Itapuí Barba Ithense Indústria De Cimentos S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 12/121773-6 Jer eissati Participações S/A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 12/118018-2 Mali bru Agro Industria, Distribuição, Importação E Exportação S A, 12/118022-0 Construtora Marquise S A, 12/121856-2 Agência De Desenvolvimento Do Estado Do Ceara S.A - Ade ce, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 12/115293-6 Jereissati Centr os Comerciais S A, 12/121774-4 Calila Administração E Comercio S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/075754-0 Distribuidora De Alimentos Fartura S A, 12/113499-7 Cop ep Comercio De Produtos Educacionais E Participações S A, 12/113500-4 Vs Participação es S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/108902-9 Farmacia E Drogaria Biofarma Ltda, 12/114449-6 M V Comercial De Equipamentos E Maquinas Ltda, 1 2/114702-9 Cfl Consultores Independentes Ltda, 12/114710-0 Adans E Domingues Represe ntacao Comercial Ltda, 12/114714-2 Jr Mundo De Eventos Infantil Ltda, 12/115450-5 Re aleza Industria E Comercio De Água Ltda, 12/115606-0 Theury & Thelga Barros Salão De Beleza Ltda, 12/115651-6 Siqueira Filial Ltda, 12/118019-0 Aj Global Engenharia Ltda, 12/118023-9 Tempo Viagens E Turismo Ltda, 12/118384-0 Fe Comercio Serviços E Acess orios Automotivos Ltda, 12/118666-0 Le 2 Sicilie Lanchonete E Cafeteria Ltda, 12/118 785-3 Ces Consultoria Em Saude Ltda, 12/118949-0 Picanço & Holanda Ltda, 12/118959-7 Comercial Metropole De Alimentos Ltda, 12/119172-9 R L Comercio De Combustível Ltda, 12/119464-7 Pmd Representacoes Comerciais Ltda, 12/119940-1 Ceramica União Ltda, 12/120118-0 Linda Comercio De Cosméticos Ltda, 12/120173-2 Restolesta Restaurante Ltda, 12/121100-2 R B Crédito Cobrança E Financiamento Ltda, 12/121765-5 Varese Incorpor adora Ltda, 12/121951-8 Camara E Souza Comercio Artigos Do Vestuario Ltda, ALTERAÇÃO: 12/101313-8 Satinvest Imobiliária E Participações Ltda, 12/101929-2 Industria E Co mercio De Moveis Brilhe Ltda Me, 12/102179-3 Real Construções E Empreendimentos Imob iliários Ltda Me, 12/106965-6 Cavalcante Comercio E Representação De Alimentos Ltda, 12/107033-6 Aires E Moura Comercio De Papelaria E Decorações Ltda, 12/108836-7 Saga For Comercio De Livros E Revistas Ltda, 12/109085-0 Chac Comercial De Combustíveis L tda, 12/109122-8 Grauforz Brasil Comercio E Industria Metal - Mecanica Ltda, 12/1093 35-2 Rumonorte Material De Construção Ltda Me, 12/109456-1 Clinica Medica E Laboratorio De Citologia E Patologia Dra. Analiana Arrais Ltda, 12/109569-0 Servac Fabricação E Serviços Em Maquinas Ltda Me, 12/110247-5 Santiago Empreendimentos Turísticos Lt da, 12/110958-5 Shckinah Autodiesel Pecas E Servicos Ltda Me, 12/113082-7 Harmony Se rviços E Administração Prisional Ltda, 12/113551-9 Aerofor Transporte De Cargas Ltda, 12/113765-1 Faef Serviços De Saude Ltda, 12/113804-6 Pole Alimentos Ltda, 12/11408 4-9 Camargo & Brito Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/114128-4 Solado Macio Indu stria De Calçados Ltda Me, 12/114238-8 Rose Comercio De Bijuterias Semi-Joias E Joia s Populares Ltda Me, 12/115167-0 N S Investimentos E Participações

Ltda, 12/115433-5 Equity Engenharia E Participações Ltda, 12/116752-6 Portela & Portela Representações Ltda, 12/116853-0 Comercial De Saltos E Tamancos Simone Ltda Me, 12/116998-7 Showete Comercio De Sorvetes Ltda, 12/118020-4 J Mauricio Brilhe Car Centro De Reparação Aut omotiva Ltda Me, 12/118643-1 Pv Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/118652-0 Errete Pa rticipações E Intermediação De Serviços E Negócios Ltda, 12/118658-0 Palma Consultor ia Ltda Me, 12/118669-5 A&M Empreendimentos Hoteleiros E Turistico Ltda, 12/118691-1 Qualigraf Editora E Grafica Ltda, 12/118741-1 M I R V Representações Comerciais Ltda, 12/118757-8 Martinez Investimentos E Negocios Imobiliarios Ltda, 12/118761-6 Escol inha Mundo Magico Ltda, 12/118770-5 Vip Transporte De Cargas Ltda Epp, 12/118801-9 C iprol Comercio De Caminhões E Serviços Ltda, 12/118862-0 S A Holanda Representacoes Ltda, 12/118876-0 Cic Comercio & Indústria Do Ceará Ltda Me, 12/118878-7 G N Lima Se rvicos Terceirizados Ltda - Me, 12/118977-5 Blue Energy Comercio De Apoio A Empresas Ltda Me, 12/118987-2 Amil Loc Car Ltda, 12/119006-4 Rhoma Pja Comercial Ltda Epp, 12/119007-2 Rhoma Polo-Mix Comercial Ltda, 12/119008-0 Rhoma Centro Comercial Ltda, 12/119009-9 Rhoma Jw Comercial Ltda Me, 12/119016-1 Trioplast Indústria Comercio E Ser viços Ltda Me, 12/119031-5 Agencia De Credito E Consultoria Rural Do Brasil Ltda, 12/119035-8 T A Comercio De Carnes Ltda Me, 12/119139-7 Bpti Construtoria Em Tecnolo ia Da Informação Ltda, 12/119140-0 Reje Construtora E Imobiliaria Ltda, 12/119956-8 Construtora S & V Ltda, 12/120171-6 Dscv Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 12/1 20172-4 Transportadora De Bebidas Ltda, 12/120544-4 J L G Comercio De Gesso Ltda Me, 12/120549-5 Serraria E Depósito De Material De Construção G & K Ltda Me, 12/120642- 4 Araujo & Araujo Comercio De Produtos Eletronicos Ltda Me, 12/120759-5 Comercio De Plasticos Abude Ltda, 12/120885-0 A & W Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/121285-8 K.D.S. Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/121662-4 Ecolvagem Serviços Automotivos Lt da Epp, 12/121669-1 Potengi Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/121672-1 Marina M orena Industria E Comercio De Confeção Ltda Me, 12/121673-0 Farmacia Gota Mais Ltda Epp, 12/121682-9 Micromakers Sistemas E Serviços De Informatica Ltda Me, 12/121768-0 Futura Construções Ltda Me, 12/121790-6 S H Do Nascimento Comercio De Celulares Ltda Me, 12/121791-4 P V R Carvalho Transportes Ltda Me, 12/121792-2 Stampart.Estamparia Textil Ltda Me, 12/121875-9 Cahermo Pescados Industria E Comercio Ltda, 12/121954-2 Laredo Comércio Importação E Exportação De Alimentos Ltda, 12/121955-0 L T L Transp ortes E Logistica Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/105927-8 Fonteles & Ribeiro Ltda Me, 12/119019-6 A & A Comercio E Representação De Calçados E Bolsas Ltda Me, 12/119020 -0 Justi & Justi Comercio De Artigos Do Vestuario E Acessorios Ltda Me, OUTROS DOCUM ENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/116111-0 M A Alimentação Ltda Me, 12/118601-6 M & M Do Brasil Industria De Alimentos E Madeiras Ltda, 12/119036-6 Rovigo Empreendimentos E Participações Ltda Epp, 12/121678-0 Frigotil Quixada - Açougue Ltd a Epp, 12/121787-6 Construtora Exito Ltda Me, 12/121979-8 Pé De Ouro Indústria E Com ércio De Calçados Ltda Me, 12/121980-1 Pé De Ouro Indústria E Comércio De Calçados L tda Me, 12/121984-4 Pé De Ouro Indústria E Comércio De Calçados Ltda Me, 12/121985-2 Irauçuba Industria De Componentes Para Calçados Ltda, 12/121986-0 Irauçuba Industria De Componentes Para Calçados Ltda, 12/121987-9 Irauçuba Industria De Componentes Par a Calçados Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/075753-2 J Melo Importação E Ex portacao Ltda, 12/108578-3 Via Sul Comercio De Combustíveis Ltda, 12/108580-5 Posto Dunas Ltda, 12/108593-7 Jg Comércio De Petróleo Ltda, 12/113501-2 Copy Vip Comercio Representação E Serviços Ltda, 12/122090-7 Serval Serviços E Limpeza Ltda, 12/122091 -5 Serval Serviços E Limpeza Ltda, 12/122092-3 Serval Serviços E Limpeza Ltda, 12/12 2093-1 Serval Serviços E Limpeza Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/105746- 1 Kleber Da Silva Pereira Grafica, 12/106964-8 Wilson De Oliveira Junior Serviços Ad ministrativos, 12/110246-7 D A Rodrigues Portela, 12/111007-9 George Marinho Ribeiro 27169892812, 12/113263-3 F M Passos Souza Brito, 12/113265-0 Cleilson A Da Silva, 12/113366-4 Edmilson Alves De Gois Da Silva, 12/114598-0 Marcio Da Silva Alves, 12/114 638-3 W S Lima, 12/114691-0 F L Campelo Bessa Construcoes, 12/114708-8 W. M. De Sous a Vendas E Consultoria, 12/114712-6 Tatiane Maria De Castro Silva Barbosa, 12/114727 -4 Carlos Henrique Saldanha De Oliveira, 12/115916-7 Wladimir Theotonio Braga Gonzag a Me, 12/116130-7 R P Da Silva Serviços Diversos Me, 12/116450-0 Ednalva Vieira De M elo 88861449387, 12/116550-7 Viviane Damião Da Silva Metalurgica, 12/116919-7 Antoni o Daniel Brito Nascimento Me, 12/118491-9 João Meireles Neto, 12/118520-6 Rocicleide De Souza Da Costa, 12/118591-5 Everton Jose De Lima Oliveira - Me, 12/118999-6 D J D o Nascimento Silva Serigrafias, 12/119186-9 Thiago Ribeiro Medeiros, 12/119337-3 C R amos Medeiros, 12/119459-0 Sabrina Soares Rodrigues, 12/119466-3 Patricia Belezia Ol iveira, 12/119468-0 Boris Coziuc Filho Consultoria Corporativa, 12/120518-5 A C Lotu rco Treinamento Profissional, 12/121000-6 Valeria Carla De Araujo, 12/121036-7 Franc isco Rantzau S Freitas Transportes Me, 12/121161-4 A. M. Lopes Araujo, 12/121671-3 F Silva Santos, 12/121674-8 Thais Nobrega Queiroga Feitosas, 12/121717-5 G F Fichera Ar ujo Transportes, 12/121748-5 Helio Barbosa Bezerra, 12/121761-2 C L Silva, 12/12177 1-0 Francisco Alexandre Pereira Gomes, 12/121895-3 Luiz Magno D Batista Confeccões, ALTERAÇÃO: 12/072173-2 E. G. Martins Farias Me, 12/105747-0 Kleber Da Silva Pereira Grafica, 12/106630-4 Sergio Augusto Maia Me, 12/106966-4 Rejane Porto Bastos Me, 12/107825-6 J L De Oliveira Melo Me, 12/110545-8 Rodrigo Faco Franklin De Lima, 12/1109 90-9 George Marinho Ribeiro 27169892812,

12/113255-2 Antonia A Carneiro Pereira Me, 12/114679-0 Ailton Luiz Da Silva - Me, 12/114681-2 Luiz Evandson Silva De Brito 0215 4756310, 12/114682-0 A.J.A. Siqueira - Me, 12/114683-9 Maria Eliana Araújo Me, 12/11 4699-5 Francisco Valdeci Freitas Da Silva Me, 12/114700-2 Silmara Janne Vieira Sanch es 86052314249, 12/114704-5 Luiz Carlos Andre Costa De Oliveira 67669255315, 12/1147 07-0 Francisca Eriwanda Cruz Uchoa 01320590373, 12/114715-0 Francisco Romilson Marin ho Coelho Me, 12/114716-9 Edilson Gentil Martins Me, 12/114717-7 C G Do Amaral Sil va Me, 12/114718-5 Mardonio Dantas Cordeiro 68854277304, 12/114719-3 Moabio Dias Lim a 50753231387, 12/114734-7 F P Lima Alimentos Me, 12/115915-9 Wladimir Theotonio Bra ga Gonzaga Me, 12/116129-3 R P Da Silva Serviços Diversos Me, 12/116449-7 Ednalva Vi eira De Melo 88861449387, 12/116722-4 C S Da Silva Neto Me, 12/116918-9 Antonio Dani el Brito Nascimento Me, 12/117121-0 D. L. Dantas Me, 12/117223-6 Wesley De Freitas B raga 64355454304, 12/118546-0 Samila Cristina Da Silva Maia, 12/118590-7 Everton Jos e De Lima Oliveira - Me, 12/118789-6 Antonio Fabio Matias De França Me, 12/118793-4 Rinalda Alves De Andrade Me, 12/118795-0 Cesario Alves Pereira Me, 12/119023-4 A Eug enio De Oliveira Filho Me, 12/119074-9 Mario Bernardo De Oliveira Me, 12/119237-7 Eu rilene Sousa Nogueira Me, 12/119458-2 M A F V De Castro Me, 12/120668-8 A T Frota Tu rismo Me, 12/120784-6 Francisco Arnaldo Vieira De Sousa 38891433349, 12/121019-7 Fra ncisco Rantzaus S Freitas Transportes Me, 12/121093-6 Sergio Meireles Nibon 012455702 34, 12/121168-1 Manoel Do Carmo Moita 22069844315, 12/121284-0 Luiz Carlos Muniz Me, 12/121302-1 L Alves De Sousa Panificadora Me, 12/121303-0 J B Da Rocha Filés E Pesc ados Me, 12/121714-0 Rafael Ferreira Rocha Me, 12/121720-5 Mark Limaverde Greiner M e, 12/121751-5 J F Barbosa Metalurgica Me, 12/121755-8 Tiago Silva Dos Santos 600478 93303, 12/121758-2 Maria Camila Do Nascimento 35044004391, 12/121808-2 Gardenia Da S ilva Costa 47225319353, 12/121809-0 Francisco Alberto De Oliveira 00250991322, 12/12 1827-9 Claudia Regina Martins De Lima Me, 12/121828-7 M J De Freitas Mercadinho Me, 12/121837-6 Jose Irlando Lima Gadelha 46997717349, 12/121846-5 Jose Adeilson Ferreir a Da Silva 43434487387, 12/121864-3 Alexandre Magno Vinhas Me, 12/121887-2 Renato Ce sar Nunes Duarte 84857056372, 12/121890-2 Lauro Batista De Freitas 94275599853, 12/1 21891-0 Argeu Cavalcante Teixeira Junior 60634068326, 12/121903-8 W De Aquino Ponte s Mercadinho Me, 12/121942-9 Aline Cunha Cardoso Me, 12/121953-4 Ana Cleide Ribeiro Sampaio Nunes 05675634304, 12/121961-5 Altomir Vieira Da Silva Junior Me, 12/121967- 4 Roselia De Sousa Sales Me, 12/122010-9 Zacarias Feitosa Barbosa Me, 12/122324-8 Al exsandro Feitosa Da Silva 06844221401, 12/122349-3 Francisca Vanilda De Sousa Pereir a Me, 12/122656-5 Francisco Lucivaldo De França Nogueira Me, 12/122670-0 Renato Cha gas Ribeiro Amaro 00227877390, 12/122671-9 Afonso Jose De Matos Me, EXTINCAO/ DISTRAT O: 12/091674-6 Pedro Ramalho Da Silva Me, 12/114680-4 Magda Souza Oliveira Me, 12/11 4687-1 Lucia Alves Braga Me, 12/114688-0 Vicente Martim De Oliveira Me, 12/114701-0 Juliana Segundo Pontes 63623900320, 12/114705-3 Luiz Miranda Me, 12/114706-1 Maria L ucila Ribeiro Maciel Me, 12/114735-5 Francisca Alves Guimaraes Me, 12/114736-3 Maria Isama Oliveira Me, 12/115756-3 Francisco Estevalde Dos Santos Me, 12/118519-2 Willia m Ferreira Santos Me, 12/118522-2 Jorge Moraes Me, 12/118606-7 M C Dias Pinto Me, 12/118790-0 Antonio Batista Barroso 23578491349, 12/119342-0 Edmilson Lima Azevedo Me, 12/121163-0 Afonso Alves De Sousa Me, 12/121164-9 Francisco Alberto S. Dos Santos-M e, 12/121167-3 Francisco Cleiton Feitosa Magalhaes 05031985364, 12/121286-6 Marileid e Carneiro Cavalcante Me, 12/121304-8 Maria Mirlene Oliveira Minimercado Me, 12/1217 15-9 Teresa Maria S M Oliveira Me, 12/121736-1 Helio Mattos De Oliveira 00644234768, 12/121744-2 Maria Osmarina Felipe Borges Me, 12/121750-7 Manoel De Oliveira Merceria Me, 12/121782-5 Domingos Ribeiro Alves Me, 12/121784-1 Antonio Cesario De Oliveira a Me, 12/121820-1 Francisco Alcemiro Da Silveira Me, 12/121821-0 Francisco Do Nascim ento Pereira Me, 12/121840-6 Debora Da Silva Chicon Me, 12/121842-2 Juliana Xavier D e Souza 03605398316, 12/121862-7 Raimundo Eduardo Nunes Dos Santos Me, 12/121935-6 J B Albano Calcarios Me, 12/121939-9 Sydman Paulino De Carvalho Machado Me, OUTROS DOC UMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/116112-9 Emiliano Aprigio Silveira Lima Me, 12/116113-7 M H S Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/115228-6 Copama Cooperativa De Producao Agropecuaria Assentamento Vinte E Cinco D e Maio Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/120473-1 Cooperativa Agroecologia Da Agricultura Familiar Do Caminho De Assis Cooperfam, EMPRESA INDIVIDUAL DE R ESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/118527-3 Centro Integrado De Desenvolvimento A A prendizagem Eireli, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 12/077619-7, 12/100216-0, 12/1037 39-8, 12/104269-3, 12/104270-7, 12/105794-1, 12/105882-4, 12/106628-2, 12/106629-0, 12/107279-7, 12/107280-0, 12/107281-9, 12/107921-0, 12/108592-9, 12/109476-6, 12/109 588-6, 12/109589-4, 12/109604-1, 12/110894-5, 12/110923-2, 12/111212-8, 12/111263-2, 12/111267-5, 12/111268-3, 12/113069-0, 12/113802-0, 12/114313-9, 12/114671-5, 12/11 4676-6, 12/114677-4, 12/114732-0, 12/114737-1, 12/114738-0, 12/114739-8, 12/114740-1, 12/115487-4, 12/115706-7, 12/115707-5, 12/115887-0, 12/116407-1, 12/116592-2, 12/1 16611-2, 12/116662-7, 12/116936-7, 12/116961-8, 12/117037-3, 12/117050-0, 12/117158- 2, 12/117187-6, 12/118194-4, 12/118273-8, 12/118274-6, 12/118275-4, 12/118374-2, 12/118388-2, 12/118471-4, 12/118479-0, 12/118507-9, 12/118510-9, 12/118523-0, 12/118525 -7, 12/118574-5,

12/118575-3, 12/118578-8, 12/118579-6, 12/118580-0, 12/118604-0, 12/118605-9, 12/118620-2, 12/118621-0, 12/118625-3, 12/118626-1, 12/118650-4, 12/11865 1-2, 12/118667-9, 12/118676-8, 12/118680-6, 12/118681-4, 12/118735-7, 12/118739-0, 1 2/118742-0, 12/118743-8, 12/118749-7, 12/118750-0, 12/118771-3, 12/118781-0, 12/1187 88-8, 12/118797-7, 12/118804-3, 12/118805-1, 12/118819-1, 12/118858-2, 12/118861-2, 12/118866-3, 12/118870-1, 12/118879-5, 12/118893-0, 12/118894-9, 12/118896-5, 12/118 899-0, 12/118904-0, 12/118906-6, 12/118907-4, 12/118912-0, 12/118914-7, 12/118915-5, 12/118923-6, 12/118929-5, 12/118941-4, 12/118953-8, 12/118954-6, 12/118966-8, 12/11 8978-3, 12/118998-8, 12/119124-9, 12/119128-1, 12/120167-0, 12/120168-6, 12/120594-0, 12/120709-9, 12/120822-2, 12/120823-0, 12/120971-7, 12/121111-8, 12/121252-1, 12/1 21267-0, 12/121269-6, 12/121292-0, 12/121716-7, 12/121746-9, 12/121752-3, 12/121764- 7, 12/121781-7, 12/121783-3, 12/121801-5, 12/121819-8, 12/121826-0, 12/121857-0, 12/121860-0, 12/121865-1, 12/121877-5, 12/121915-1, 12/121936-4, 12/121956-9, 12/121957 -7, 12/121966-6, 12/121969-0, 12/122005-2, 12/122343-4, 12/122351-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira

SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de novembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 12/116844-1 Companhia Sulamericana De Ceramica, ATA DE REUNIAO D O CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/089941-8 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, 12/11 6845-0 Companhia Sulamericana De Ceramica, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/02623 0-4 Grendene S A, 12/082674-7 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMB LEIA GERAL ORDINARIA: 12/057941-3 Petropar Embalagens S A, 12/109553-3 Al Participaç ões S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/087106-8 Eólica Faisa S/A, 12/10 9692-0 Rh Empreendimentos Imobiliários S/A, 12/110581-4 Bons Ventos Geradora De Ener gia S A, 12/115591-9 Efc Participações S/A, 12/116949-9 M & S Gestão De Ativos Intan giveis S A, 12/118740-3 Mpx Pecém Ii Geração De Energia S. A., 12/120839-7 Java Nord este Seguros S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/108649-6 JI f Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/1171 11-6 Transportadora Itapemirim S A, 12/117112-4 Transportadora Itapemirim S A, 12/11 7113-2 Transportadora Itapemirim S A, 12/117114-0 Transportadora Itapemirim S A, 12/117115-9 Viação Itapemirim S A, 12/117180-9 Power Tecnologia De Informação S A, 12/1 18378-5 Ebesa Empresa Brasileira De Equipamentos S A, 12/120535-5 Serveng-Civilsan S A Empresas Associadas De Engenharia, 12/120817-6 Hypermarcs S.A., 12/121038-3 14 Br asil Telecom Celular S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/110580-6 Bons Ventos Gerad ora De Energia S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/099206-0 Cgff Ce ntral Geradora Termelétrica Fortaleza S A, 12/109087-6 Martifer Renováveis Geração D e Energia E Participações S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/091720-3 Ceramica Terra Nova & Cia Ltda, 12/099241-8 Onny Soluções Tecnológicas L tda, 12/110248-3 Vg-Captus Empreendimentos Hoteleiros Ltda, 12/112282-4 Cavalcante P ereira Comercio E Serviços De Eletroimagem Ltda, 12/112322-7 Nosso Comercio E Repres entação Ltda, 12/114493-3 R & W Vision Comercio Otico Ltda, 12/114743-6 Drogaria Pas farma Ltda, 12/116591-4 Santos Comercial De Alimentos Ltda, 12/116749-6 Duna Consult oria E Assessoria Ltda, 12/116943-0 Fator Segurança Tática Ltda, 12/116982-0 Freitas E Farias Academica Ltda, 12/118068-9 Vava Auto Peças Ltda, 12/118821-3 Agape Comerci o De Colchões Ltda, 12/118889-2 Burguertown Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 12/118978-3 Cosmopolita Incorporações & Construções Ltda, 12/119263-6 Ideia Serviços De Comunicação E Marketing Ltda, 12/119274-1 R & T Comercio De Cosméticos Ltda, 12/1 19475-2 Ampla Servicos De Coleta Digitacao E Processamento De Dados Ltda, 12/119479- 5 Cremosinn Comercio De Sorvetes Ltda, 12/119488-4 Comviva Teleatendimento Ltda, 12/119496-5 C V Industria De Confeccao Ltda, 12/119511-2 Carneiro Soares E Cia Ltda, 12/119513-9 Cito & Nogueira Comercio De Pecas E Servicos Automotivos Ltda, 12/121742-6 Pvm Consultoria Empresarial Ltda, ALTERACAO: 12/070172-3 Ipu Gas Ltda Epp, 12/082345 -4 M.J Bezerra & Cia Ltda Me, 12/099435-6 Acopiara Moveis Ltda, 12/106342-9 Crateis Gas Distribuidora De Glp Ltda Me, 12/106358-5 Marquinhos Construções Ltda Me, 12/106 579-0 Andrade Evangelista & Cia Ltda, 12/106624-0 Educãr Editora E Consultoria Munic ipal Ltda Me, 12/106629-0 Solteirões Do Furró Gravações E Edições Musicais Ltda Epp, 12/106634-7 Autoescola Mare Ltda Me, 12/107338-6 Estrela Comercial De Cereais Ltda Me, 12/109223-2 Selp.Con-Serviços Elétricos Projetos E Construções Ltda Epp, 12/1115 53-4 Tecinox Industria Metalurgica Do Nordeste Ltda Me, 12/114259-0 A B O Construção s E Eventos Ltda Me, 12/116769-0 Msb Group Ltda Me, 12/116868-9 Liz Electric Industr ial Ltda, 12/116870-0 Hombre Boutique Ltda Me, 12/116884-0 J Francis Construcões Ltd a Me, 12/117175-2 C & C Entregas Ltda Me, 12/117199-0 Rusco Empreendimentos Imobilia rios Ltda Me, 12/118605-9 Rxl Brasil Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/118653-9 To mo Facial Serviços De Saude Ltda, 12/118751-9 Iracema Administradora De Imoveis E As sessoria Ltda, 12/118806-0 S & M Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/1188 23-0 Spe For 01 Construções E Incorporações Ltda,

12/118843-4 Interservice- Serviços De Ealaboração De Dados Ltda Me, 12/118898-1 Expresso Uniao Ltda Me, 12/118922-8 Gres s Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 12/118939-2 Habitação Serviços De Informaç ões Cadastrais Ltda Me, 12/118962-7 Agencia Araqua De Turismo Ltda, 12/118965-1 Kamm ila Comercial De Miudezas Ltda Me, 12/118974-0 Absoluta Móveis E Estofados Ltda Me, 12/118985-6 Energibraz Ltda Me, 12/119002-1 Centro Sul - Pisos E Vestimentos Ltda Me, 12/119012-9 Marbella Comercio E Serviços De Moveis Projetados Ltda, 12/119014-5 Askubia Passeios Turisticos Ltda Me, 12/119095-1 Fortech Assistencia Tecnica Ltda Me, 12/119099-4 Raboni Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/119117-6 Maia & A lexandre Comercio De Produtos De Beleza Ltda Me, 12/119124-9 Joong San Construction Do Brasil Construtora Ltda, 12/119153-2 I B Gestão Imobiliaria Ltda Me, 12/119155-9 Castro Barbosa Incorporações Ltda, 12/119157-5 Unimed De Fortaleza Corretora De Seguros Ltda, 12/119255-5 Thermus Service Ar Condicionado Ltda, 12/119258-0 Vitoria Jabo ti Incorporação Imobiliaria Spe Ltda, 12/119278-4 Fmf Truck Comercio De Peças E Serv iços De Mecanica Ltda Me, 12/120547-9 Gerardo S Distribuidora Ltda, 12/120594-0 Aqua place Aquacultura Ltda, 12/120943-1 L & L Jóias Ltda Me, 12/121241-6 Agapanthus Pous ada Ltda, 12/121718-3 Perimetral Car Serviços E Manutenção De Veiculos Ltda Me, 12/1 21797-3 R&R Investimentos Imobiliarios Ltda Epp, 12/121799-0 Fgr Sushi Ltda Me, 12/1 21877-5 J. W. Oficina Automotiva & Metalurgia Ltda Me, 12/121883-0 Construtora Incor poradora E Imobiliaria Nogueira Gomes Ltda, 12/121940-2 S & G Industria E Comercio D e Botões Ltda Me, 12/121963-1 Bms - Artigos Para Bebê Ltda Epp, 12/121977-1 Minas-Su l Comercio De Alimentos Ltda, 12/122118-0 MJ Comercio Atacadista E Varejista De Bij outerias E Acessórios Ltda, 12/122208-0 New Tec Participações E Negocios Ltda, EXTIN CAO/DISTRATO: 12/116043-2 Mercearia O Ze Armando Ltda Me, 12/119021-8 Miss Justi Comércio E Industria De Artigos De Vestuário E Acessórios Ltda Me, 12/119042-0 V & V Be leza E Estética Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/118702-0 Tipografia Globo Ltda, 12/118703-9 Tipografia Globo Ltda, 12/118934-1 Const rutora Id Pinto Ltda, 12/119220-2 Escarpa Engenharia Ltda Epp, 12/121858-9 Cct Conce itual Construções Ltda, 12/121878-3 Mbt - Empreendimentos Artísticos E Culturais Lt da, 12/121882-1 Construtora Incorporadora E Imobiliaria Nogueira Gomes Ltda, 12/12197 2-0 A2 Serviços Profissionais Ltda Me, 12/122011-7 Mirante Das Dunas Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/122121-0 C E Construções & Serviços De Locação De Maquinas Ltda, 12/122161-0 Mi2 Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 12/122243-8 Construtora Salles E Araujo Ltda Me, EMANCIPACAO: 12/118069-7 Vava Auto Peças Ltda, PROCURACAO: 12/119003-0 Hidro Eletrico Comercial Ltda, 12/119173-7 Fotowatio Do Brasil Projetos De Energias Renováveis Ltda, 12/119175-3 Frv Do Brasil Serviços De Energias Renováveis Lt da, 12/119176-1 Frv Do Brasil Serviços De Energias Renováveis Ltda, AUTENTICAÇ Ã O DE LIVROS DIGITAIS: 12/068591-4 Econogas Convertedora Ltda, 12/076333-8 Tecsenge T ecnologia Industrial Ltda, 12/105906-5 Revendedora De Gás Ximenes Ltda, 12/108854-5 Moura Revendedora De Petroleo Ltda, 12/108855-3 Moura Comércio De Combustíveis Ltda, 12/109138-4 Dunas Gás Comercial Ltda, 12/113116-5 Mercadinho Cantinho Das Frutas Lt da, 12/113119-0 Supermercado Araripe Ltda, 12/113120-3 Vitoria Regia Supermercado Lt da, 12/113121-1 Vitoria Regia Supermercado Ltda, 12/113211-0 Agm Agroindustrial E Pe cuaria Ltda, 12/113489-0 Grafel Grafica E Editora Ltda, 12/113490-3 Instituto De Edu cacao E Cultura Sapiens Ltda, 12/113502-0 Lcr Locações Ltda, 12/113503-9 Construtora E Imobiliaria Lcr Ltda, 12/113504-7 Grafica E Editora Lcr Ltda, 12/113505-5 Metalurg ica Lcr Ltda, 12/113837-2 Lcr Confeccoos Loan Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRAT O: 12/103521-2 Ramon Lorenzo Benevides Me, 12/106632-0 Reginaldo Vasconcelos Da Silv a, 12/109327-1 Evando Da Silva Aguiar, 12/112307-3 Manuel Jairo Silva Filho Me, 12/1 12357-0 J P Fonteles Motocicletas, 12/114732-0 Maria Nediscleia De Carvalho, 12/1147 45-2 A Da Silva Pinho, 12/116617-1 Antonio José De Souza Monitoramento, 12/116872-7 J.Michelangelo Bandeira - Me, 12/117011-0 Maria Do Socorro De Araujo Alves, 12/11714 7-7 Daniel De Medeiros Rios Me, 12/119026-9 Raimundo Nonato Barbosa Lima, 12/119245- 8 Geraldo Barreto Da Silva, 12/119275-0 S M De Oliveira Pequiari, 12/119344-6 Cicero C Do Nascimento Aguardante, 12/119347-0 Maria Do S Silva De Oliveira, 12/119349-7 A Edson Cunha, 12/119462-0 L R Vale Campos, 12/119470-1 Edinaldo Cicero Honorato Alime ntos, 12/119482-5 I F T Galindo Representacoes, 12/119499-0 Ronaldo Azzolin Floriano, 12/119501-5 J Edvando De Queiros, 12/119503-1 Angela Rafaela Pinheiro, 12/119508-2 Joares Wallace Miranda, 12/119517-1 Maykon Everton Mendes De Freitas, 12/119521-0 An tonia Renata R Araujo, 12/120614-9 David Bastos Barbosa, 12/120908-3 Vangelis De V A Lopes Locações De Veiculos, 12/121289-0 Jose Evangelista Pontes, 12/121798-1 Elisang ela Da Silva Magalhães, 12/121811-2 Douglas Robert Sousa Barros, 12/121813-9 Eva Mar ia Mendes De Lima, 12/121817-1 Tiago De Castro Alves, 12/121823-6 Jacqueline De Arau jo Martins Santos, 12/121859-7 Ana Paula De Oliveira Almeida, 12/121867-8 G Pires Fe rreira Serviços, 12/121869-4 A V Nogueira Alves Serviços, 12/121885-6 Leonardo Massã o Yamagishi, 12/121892-9 Tarciso Camuça Rabelo, 12/121899-6 Francivaldo S Dias Alim entos, 12/122035-4 Teliane Da Silva Bernardes, 12/122059-1 Simone Da Costa Sousa, 12/122064-8 Michelle Kílvia Arauno Freitas, 12/122071-0 Thayanna Kelly Silva Freitas, 12/122072-9 Cecil Barbosa Nottingam, 12/122152-0 Cintia Maiara Pereira De Sousa, 12/122156-3 Antonio Tiago Souza Dos Santos, 12/122157-1 M M Magalhães Bezerra, 12/12215 9-8 Carleone De Souza Damasceno, 12/122166-0 Lilian Maria Victor Morais, 12/122216-0 José Rivando Alves Cavalcante, 12/122231-4 E

Da Silva Sousa Confeccões, 12/122330-2 G De O Rodrigues, 12/122658-1 Anderson Nicolau De Freitas, 12/123318-9 Dacio Pinto A mancio Filho, 12/123322-7 A C Vieira Da Silva, ALTERACAO: 12/099578-6 Lindomar Victo r De Oliveira Me, 12/103522-0 Ramon Lorenzo Benevides Me, 12/112306-5 Manuel Jairo S ilva Filho Me, 12/114435-6 A A Bessa Neto Me, 12/114555-7 Camila Castro Alves Camara Me, 12/114556-5 Camila Castro Alves Camara Me, 12/114583-2 A. S. Castelo Branco Construções, 12/114629-4 Francisco Josimar Ferreira Castro Me, 12/114742-8 Edvando De Assis Lins Maia Me, 12/114747-9 D J De Freitas Chagas Me, 12/116493-4 Maria Teixe ra De Oliveira - Me, 12/116587-6 Jasmiel Vieira De Moraes Me, 12/116871-9 J.Michelangelo Bandeira - Me, 12/117148-5 Daniel De Medeiros Rios Me, 12/117196-5 Dorianara Fari as Brito Da Hora Me, 12/117225-2 R A Diogo De Siqueira Me, 12/118231-2 Nadia Ferreir a Muniz Me, 12/118232-0 Paulo Henrique Monte Feijao Me, 12/118380-7 Winston Euderson Lima Anastacio 95755470391, 12/118787-0 Maria Irene Santos Bastos Me, 12/118893-0 Fe llipe Matos Guerra Me, 12/118894-9 Maria Simone Sousa Chagas Me, 12/118979-1 Ticiania Rocha Aguiar Me, 12/119183-4 M G Barros Matias Me, 12/119187-7 Maria Clea Lima Ferre ira Epp, 12/119226-1 Cicera Barroso Pereira Me, 12/119236-9 Ideldonso Diogenes Da Cu nha Me, 12/119238-5 Antonia Merelandia Gomes Bandeira 42189012368, 12/119277-6 Hugo Neres Dos Santos Me, 12/119461-2 Nidia Aparecida Da Silva Me, 12/119472-8 L A Maia M e, 12/119473-6 Viviane Boaventura Apolinário - Me, 12/119474-4 Jeovane Ferreira De S ousa Me, 12/119478-7 Edileuda Bandeira Da Silva Me, 12/119481-7 Raimundo Sebastiao D o Nascimento Me, 12/119487-6 Isabel De Sousa M Varela Me, 12/119495-7 Sebastiao Herb ert De Sousa Me, 12/119498-1 Maria Aurinet Camurca 58527729334, 12/119510-4 M. J. D e Oliveira Gomes Me, 12/119515-5 Isabel Cristina Marques Rufino Me, 12/119516-3 F I B Sampaio - Me, 12/119519-8 Antonio Diego Bezerra Lima 60036232335, 12/120978-4 Fran cisco Das Chagas De Araujo Silva Me, 12/121169-0 Lana Regeria Batista Santiago Me, 1 2/121256-4 L A Pereira Informatica Me, 12/121288-2 Francisco Fabio Farias Martins Me, 12/121294-7 Ricardo S Magalhaes Me, 12/121306-4 Cassio Rodrigues De Albuquerque Me, 12/121664-0 J B Pinheiro Alves Junior Me, 12/121901-1 Antonia Aurelia Cunha Vieira Pnificação Me, 12/121920-8 Diego Augusto Vasconcelos Mendes, 12/122006-0 Jose Virid iano Adriano Nobre Me, 12/122016-8 Robson Costa Dos Santos, 12/122019-2 Bruno Sebast ião Da Costa Neto Me, 12/122020-6 M M F Bezerra Contabilidade Me, 12/122031-1 L Mari a De Araujo Me, 12/122034-6 Raimundo Nonato Alves De Oliveira 23074043334, 12/122040 -0 Samuel Pinheiro Moreira 02551427304, 12/122061-3 Carlos Feliciano Beserra Me, 12/122076-1 J. De Souza Andrade Confeccões Me, 12/122087-7 Maria Eveime Moreira Amaral Me, 12/122088-5 M Da Silva Souza Motel Me, 12/122098-2 Clealdo Pinto Me, 12/122103-2 Hermes Evangelista De Alencar Me, 12/122136-9 C Almeida Alexandrino De Abreu Me, 12/122137-7 Debora Suane Chaves Mendonca 66447275300, 12/122146-6 Guilherme De Castro R odrigues Me, 12/122149-0 Graziela Da Silva Xavier Me, 12/122150-4 Antonio Alves Sobr al Bentes Neto, 12/122154-7 F E Cavalcante Mesquita Me, 12/122162-8 Joaquim Pereira Pinto Filho Me, 12/122168-7 Francisco Adriano Costa Souza Me, 12/122181-4 Antonio Fi lippe Tavares De Almeida Me, 12/122210-1 E Costa Braga Reis Serviços Me, 12/122213-6 Jonathan Pereira Maciel Me, 12/122246-2 Maria Adriana De Sousa Moreira 69126410320, 12/122326-4 F R Da Silva Transportes, 12/122328-0 M Liduina De Oliveira Me, 12/1223 62-0 Cicero Gomes Da Silva Bijuterias Me, 12/122426-0 Rosangela Maria Braz Monteiro o 07361823300, 12/122661-1 Vania Cristina Bezerra De Oliveira 01485862361, 12/123314 -6 Nilvia Tercia Barbosa Oliveira 01316651380, 12/123319-7 A C Monteiro Lins Me, 12/123321-9 Antonio Lima De Carvalho Peças Me, 12/123496-7 Antero Bel Motta 11055545549, 12/123497-5 Edson Silva De Lima 28717952824, EXTINCAO/DISTRATO: 12/107767-5 Janete De Souza Oliveira Me, 12/113877-1 Thiago Cavalcante De Mesquita 65328639391, 12/1139 91-3 Ana Alice Alves Gondim Me, 12/118885-0 Maria Isequiel Rodrigues Me, 12/119165-6 Francisca Maria Ramos De Freitas Me, 12/119256-3 Aila Maria De Oliveira 48033227320, 12/119346-2 Antonio L Sampaio Me, 12/119486-8 Rogerio Gomes De Lima 02895098310, 12/121252-1 A. A. De Souza Armarinho - Me, 12/121287-4 Cheila Carvalho Da Mota Me, 12/121931-3 M. Cleoneide De Souza Me, 12/121932-1 P E Bezerra Machado Salvador Me, 12/1 21933-0 J D Arc Rodrigues De Souza Me, 12/121973-9 Francisco Edmar Martins De Sousa 26351765315, 12/122070-2 Michelly Teixeira Queiroz 83903542172, 12/122175-0 Antonio Alves Pereira Armarinho Me, 12/122179-2 Luis Alves Mari 13459427884, 12/122180-6 Arm ando Ladeira Da Costa - Me, 12/122662-0 Claudemir Andrade Rosal 02825308943, 12/1233 20-0 J Lucima Vieira De Sousa Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/119283-0 M Damin Transportes Me, 12/120789-7 F Correia Neto Me, AUTENTICAÇ Ã O DE LIVROS DIGITAIS: 12/105907-3 Francisco Antonio Aguiar - Me, 12/113117-3 Maria M argarina Pinheiro Da Silva, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/121794-9 Ipu Brasil Cargas E Logistica Eireli Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE E DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/122037-0 M R Holanda Pedroza - Eireli Me, EMPRESA DE P EQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/121763-9 Mmg Comercio De Confeccões Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/097211-5, 12/097510-6, 12/100061-3, 12/101298-0, 12/1018 44-0, 12/102825-9, 12/106633-9, 12/106730-0, 12/106731-9, 12/108577-5, 12/109468-5, 12/109655-6, 12/109740-4, 12/112342-1, 12/112343-0, 12/112868-7, 12/112869-5, 12/112 870-9, 12/113210-2, 12/113333-8, 12/113492-0, 12/113573-0, 12/113582-9, 12/113583-7,

12/114134-9, 12/114147-0, 12/114148-9, 12/114221-3, 12/114222-1, 12/114748-7, 12/115621-4, 12/115705-9, 12/115707-5, 12/115962-0, 12/116028-9, 12/116101-3, 12/116340-7, 12/116378-4, 12/116383-0, 12/116557-4, 12/116626-0, 12/116630-9, 12/116790-9, 12/117010-1, 12/117116-7, 12/117140-0, 12/117192-2, 12/117227-9, 12/118145-6, 12/118422-6, 12/118496-0, 12/118508-7, 12/118509-5, 12/118595-8, 12/118692-0, 12/118701-2, 12/118710-1, 12/118727-6, 12/118729-2, 12/118730-6, 12/118731-4, 12/118753-5, 12/118762-4, 12/118763-2, 12/118764-0, 12/118765-9, 12/118773-0, 12/118774-8, 12/118777-2, 12/118779-9, 12/118798-5, 12/118800-0, 12/118803-5, 12/118816-7, 12/118818-3, 12/11884-2, 12/118867-1, 12/118868-0, 12/118877-9, 12/118891-4, 12/118903-1, 12/118913-9, 12/118921-0, 12/118925-2, 12/118933-3, 12/118956-2, 12/118957-0, 12/118969-4, 12/118982-1, 12/118989-9, 12/118994-5, 12/118995-3, 12/118996-1, 12/118997-0, 12/119004-8, 12/119097-8, 12/119110-9, 12/119111-7, 12/119114-1, 12/119121-4, 12/119126-5, 12/119144-3, 12/119151-6, 12/119156-7, 12/119166-4, 12/119167-2, 12/119168-0, 12/119170-2, 12/119171-0, 12/119178-8, 12/119179-6, 12/119188-5, 12/119223-7, 12/119224-5, 12/119244-0, 12/119259-8, 12/119262-8, 12/119273-3, 12/119281-4, 12/119477-9, 12/120538-0, 12/120640-8, 12/120931-8, 12/120941-5, 12/120942-3, 12/121102-9, 12/121291-2, 12/121293-9, 12/121307-2, 12/121719-1, 12/121753-1, 12/121754-0, 12/121804-0, 12/121807-4, 12/121822-8, 12/121830-9, 12/121831-7, 12/121834-1, 12/121839-2, 12/121841-4, 12/121844-9, 12/121847-3, 12/121872-4, 12/121873-2, 12/121876-7, 12/121926-7, 12/121928-3, 12/121934-8, 12/121941-0, 12/121943-7, 12/121944-5, 12/121945-3, 12/121950-0, 12/121964-0, 12/121978-0, 12/122001-0, 12/122003-6, 12/122026-5, 12/122046-0, 12/12205-9, 12/122057-5, 12/122068-0, 12/122069-9, 12/122075-3, 12/122079-6, 12/122084-2, 12/122086-9, 12/122099-0, 12/122100-8, 12/122119-9, 12/122142-3, 12/122155-5, 12/122171-7, 12/122188-1, 12/122191-1, 12/122202-0, 12/122203-9, 12/122204-7, 12/122211-0, 12/122220-9, 12/122224-1, 12/122225-0, 12/122226-8, 12/122355-8, 12/122357-4, 12/122364-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de novembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/118856-6 Grendene S A, 12/119216-4 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/119217-2 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/119225-3 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/118857-4 Grendene S A, 12/122530-5 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 12/118897-3 Industrias Eletricas Elite S A Inelsa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/115986-8 Sanael Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/115816-0 Mills Estruturas E Serviços De Engenharia S.A., 12/120816-8 Hypermarchas S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/110249-1 Companhia De Alimentos Do Nordeste Cialne, AUTENTICAÇÃO DE LIVRO S DIGITAIS: 12/074092-3 Abc Administradora Brasileira De Cartões S A, 12/078284-7 Tbm Têxtil Bezerra De Menezes S A, 12/078286-3 Tbm Par Investimentos E Participações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/104259-6 Wg Comercio De Produtos De Óptica Ltda, 12/110251-3 Pontes & Landim Combustíveis Ltda, 12/112211-5 H & A Empreendimentos E Serviços Ltda, 12/112271-9 A B Construções Ltda, 12/112285-9 A Calixto De Souza E Cia Ltda, 12/113546-2 Sdc Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/113697-3 Multiclínica Fortaleza Ltda, 12/114136-5 Algaroba Producoes Audiovisuais Ltd a, 12/115667-2 Blue Royal Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, 12/115743-1 Minha Clínica Ltda, 12/115818-7 I9 Consultoria E Gestão Empresarial Ltda, 12/115972-8 B&V Consultores Associados Ltda, 12/116774-7 Genipabu Locação De Bens Moveis Ltda, 12/117178-7-6 Indalo Agricola Industria Alimentar E Comercio Importação E Exportação E Pesquisa a Ltda, 12/118377-7 Dantas & Quezado Comercio Varejista De Artigos Opticos Ltda, 12/118523-0 Techdr Soluções Tecnológicas Ltda, 12/118735-7 Clg Representações Ltda, 12/118797-7 Kumho Electric Power Do Brasil Construtora Ltda, 12/119133-8 Moraes Coelho Comercio Varejista De Confeccões Ltda, 12/119137-0 Bs3 Serviços De Telecomunicações Ltda, 12/119525-2 Comercial Dantas De Pecas E Acessorios Para Veiculos Ltda, 12/11953-3-3 Mark - Terceirizacao Coleta E Locacao Ltda, 12/119558-9 I & A Restaurante Ltda, 12/119564-3 A2 Distribuidora De Bebidas Ltda, 12/120333-6 P V R Carvalho Transportes Ltda Me, 12/120921-0 Clisap-Comercio E Serviços Medicos Ltda, 12/121695-0 Silva & Magalhães Construções Ltda, 12/121723-0 N R Serviços De Adesivos Ltda, 12/121770-1 Si matech Soluções Em Ti Ltda, 12/121795-7 Ale Consultoria Ltda, 12/121854-6 Power Games Comercio E Serviço De Games Ltda, 12/122015-0 Manager Contabilidade Gerencial Ltda, 12/122372-8 Bb Expresso Crato Ltda, ALTERACAO: 12/094082-5 Ubajara Restaurante Ltda Me, 12/106619-3 J E C Vila Real Eventos Ltda Me, 12/106628-2 Ortoprev Prestadora De Serviços Odontológicos Ltda Me, 12/107852-3 Gut-Lar Industrial Ltda Epp, 12/10795-5-4 Moreira & Sousa Comercio De Redes Ltda Me, 12/108823-5 I S O Industria De Sabao E Oleo Ltda, 12/109340-9 Industria De Cerâmica Barroket Ltda Me, 12/110250-5 Aço Cearense Comercial Ltda, 12/110253-0 Argus Comercio E Serviços Ltda Me, 12/110846-5 Forticiclo Comércio E

Industria Ltda - Me, 12/11205-5 Destak Empreendimentos E Participações Ltda, 12/112196-8 Alegrete Nordeste Ltda, 12/112262-0 N P E Stilu'S Eventos E Publicidade Ltda Me, 12/112270-0 Plano Engenharia E Construções Ltda, 12/113143-2 Al Itec Industria De Sistemas De Controle Ltda Epp, 12/113344-3 Moto Peças Union Ltda Me, 12/113635-3 Antares Investimentos E Incorporação De Imóveis Ltda, 12/114246-9 Pos to Ponte Nova Ltda, 12/115256-1 Tapená Negócios E Participações Ltda, 12/115366-5 Vi a Do Bebe Industria E Comercio De Produtos Infantis Ltda Me, 12/115460-2 Eveiza Comercio Eletronico Ltda Me, 12/115620-6 Verbo Serviços De Tradução Ltda, 12/115648-6 Osvaldo Cruz Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/115673-7 Realcred Promotora E Intermediadora De Negocios Ltda, 12/115678-8 Wellington De Oliveira Representações Ltda, 12/115683-4 Ldb Transporte De Cargas Ltda, 12/115830-6 Panutri Industria De Panificacão E Confeitaria Ltda Me, 12/115844-6 Mj Servicos De Capacitacoes Ltda Me, 12/115852-7 Universal Print Estamparia Têxtil Ltda, 12/115928-0 Poligonal Engenharia Ltda, 12/116045-9 Veleiro Comercio De Tintas Ltda Me, 12/116088-2 Ematec Empresa De Manutencão E Técnica E Comercio Ltda Me, 12/116148-0 Pádua Empreendimentos Imobiliarios E Construções Ltda, 12/116489-6 Otica Teixeira Ltda, 12/116660-0 Casa Nova Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 12/116746-1 A.S. Ambientações Comercial De Móveis Ltda Me, 12/116869-7 Art.Com Comercio E Serviço Ltda Me, 12/116916-2 Kadosh Representações Ltda, 12/116974-0 A F A Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/117107-8 J L Gomes Comercio De Livros Ltda Epp, 12/117136-1 Ceara Torres E Metais Ltda Epp, 12/117181-7 Seuimóvel Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/117268-6 Me Transportes E Turismo Ltda Me, 12/117306-2 Abr Imobiliaria E Construção Benedito Ltda, 12/117326-7 Montarte Inox Industria E Comercio Ltda Me, 12/117327-5 Construtora Soares Marinho Ltda a, 12/117328-3 Engear Avaliações E Perícias Ltda, 12/118122-7 Jls Comercio E Representações Ltda Me, 12/118373-4 Dunaslife Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/118374-2 Lifestyle Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/118375-0 Novo Horizonte Investimentos Imobiliarios E Participações Ltda, 12/118419-6 Mmc Comercio E Importação Ltda, 12/118475-7 A B F Comercio E Serviços De Piscinas Ltda Me, 12/118604-0 Junior Motos Comercio De Peças E Acessórios Ltda Me, 12/118896-5 Talimpo Comercio Produtos De Limpeza Ltda, 12/119022-6 Inovação Terceirização De Serviços Ltda, 12/119059-5 Fico Fornecedora E Importadora Comercial Ltda, 12/119064-1 Recar Reformadora De Carrinho Ltda Me, 12/119071-4 Comercial Campelo Ltda, 12/119182-6 Bionordeste Produtos Biologicos Ltda Me, 12/119227-0 Instituto Anísio Teixeira De Educação E Pesquisas Ltda, 12/119267-9 M Estela Braga De Carvalho Indústria E Comercio De Confeccões Do Vestuário Ltda, 12/119280-6 Logimex - Comercio Importação E Exportação De Materiais De Construção Ltda, 12/120332-8 P V R Carvalho Transportes Ltda Me, 12/120334-4 J R A Construções E Imobiliarias Ltda Epp, 12/120335-2 Montana Alimentos Ltda Epp, 12/120476-6 J Martins E Filho Comercio E Serviços De Hotelaria Ltda Me, 12/120529-0 Loureiro & Nogueira Ltda Me, 12/120684-0 Botija Capital Fomento Mercantil Ltda, 12/120700-5 Foxpar Incorporações E Participações Ltda, 12/120793-5 Construtora R. Miranda Ltda, 12/120823-0 R C Serviços Odontológicos Ltda, 12/120894-0 Ibiapaba Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/120933-4 Gastromed Manufacção De Eletroeletronicos Ltda Me, 12/120935-0 Ms Comercio De Móveis Ltda, 12/121666-7 Pluscred Assessoria Serviços E Cobranças Ltda, 12/121694-2 Invicta Indústria Metal Mecânica E Premoldados Ltda Me, 12/121739-6 Hdr Distribuidora E Importadora De Bebidas Ltda, 12/121833-3 Vet Fauna Veterinarios Ltda Me, 12/121908-9 Encanto Parangaba Incorporações Spe Ltda, 12/121909-7 Premier Incorporações Spe Ltda, 12/121938-0 Ossian Outra Comercial De Alimentos E Variedades Ltda Me, 12/121968-2 Alves E De Rosa Restaurante Ltda, 12/122009-5 Comercial Vila Nova De Alimentos Ltda Me, 12/122054-0 Melka Comercio De Alimentos E Serviço De Correspondente Financeiro Ltda Me, 12/122056-7 Lg.Ro Locações, Obras E Limpeza Publica Ltda Me, 12/122145-8 Gaid Construções Ltda, 12/122482-1 Cbc Construtora Batista Cavalcante Ltda, 12/122562-3 Bt Serviços Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 12/115820-9 L2gd Representações Ltda, 12/116395-4 R & J Foto Filme Video Ltda Me, 12/118248-7 Alkinda Comercio De Cereais Ltda Me, 12/120869-9 Moto Bala Ltda Me, 12/120915-6 G.M. Software Ltda Me, 12/121998-4 Armenia Comercio & Serviços Ltda Me, 12/123681-1 Valmir Andrade Contabilidade Tiangua Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/106639-8 Engesf Comercio E Serviços Ltda Me, 12/119083-8 Smaff Import Veiculos Ltda, 12/119131-1 Life Metrologia, Tecnologia E Serviços Em Equipamentos Eletronicos Ltda, 12/119132-0 Agrocoll Logística Ltda, 12/119234-2 Servtec Investimentos E Participações Ltda, 12/122268-3 Izzi Soluções Em Cobrança E Teletendimento Ltda, 12/122582-8 Interbelle Comercio De Produtos De Beleza Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 10/068809-8 Tecer-Terminais Portuários Ceará Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/105058-0 L. I. J. Gomes De Souza Internet Me, 12/106635-5 F Edivando De Almeida, 12/108998-3 Lorena Rolim Feliciano Me, 12/11691-3 Marília De Souza Monteiro Construção Me, 12/112170-4 Lusineide Soares Zacarias Alves, 12/112202-6 Abeilson Fonseca Nas cimento, 12/112222-0 Maria Marlene Nascimento Alencar, 12/112223-9 Rina Márcia Da Silva Miranda, 12/112242-5 Emanuela Philipona Araujo, 12/114113-6 M De Jesus Araujo Façção Me, 12/114754-1 J Eliseario Xavier, 12/116391-1 Sebastiao Augusto Rodrigues De Mesquita, 12/116520-5 Francisco Martins Brandao Me, 12/116650-3 Rosselly De Almeida Silva Me, 12/116789-5 Claudia Socorro Alves Pinheiro Me, 12/117215-5 Francisco Jose Florencio Silva, 12/117228-7 Adaias Crispim Da Silva, 12/117230-9 Helenildo Barbosa Lima, 12/117263-5

Francisco Erivan Nunes Braz, 12/117275-9 Francisco Ronildo Silva, 12/117286-4 Rafaela Rufino Alves Figueiredo, 12/117288-0 Ronaldo Ribeiro De Oliveira, 12/119038-2 Jose Haroldo Silveira Me, 12/119300-4 E Evangelista De Sousa, 12/119355-1-9 I J Dalcero Junior, 12/119523-6 M M Beserra Mota, 12/119535-0 Gedeao Almeida Gom es, 12/119547-3 Maria Edileuza Brauna Mendes, 12/119549-0 Denise Soares Lima, 12/119 556-2 Wanderley Andrade Da Silva, 12/120383-2 Eduardo M Noronha, 12/20703-0 Gilbert o Freires Paiva Me, 12/121002-2 N De Moura De Oliveira, 12/121165-7 Maria Da Conceiç ão Soares Costa, 12/121172-0 Marclenne Fernandes De Oliveira Vasconcelos, 12/121235- 1 Jose Erandir Mendes Vieira, 12/122125-3 Soline Maria Sales Pinheiro, 12/122188-1 A D Castelo Lima Contabilidade, 12/122251-9 F R R Silva Serviços De Emendas, 12/122429 -5 Djalma Vieira Da Silva, 12/122430-9 José Ferreira Justa, 12/122451-1 Iranildo L ssa Facundo, 12/122589-5 Francisca Lorena Moura Sampaio Jorge, 12/122591-7 Ana Oliv i a Pimenta Fêlicio, 12/122613-1 Francisco Mario Apolonio Junior, 12/122616-6 Fernando Braga De Sousa, 12/123491-6 Antonio Helis Vieira De Melo, 12/123493-2 Renato Marques De Pádua, 12/124377-0 Camila Santiago De Araujo, 12/124718-0 Maria De Fatima Dos San tos De Oliveira, ALTERACAO: 12/105057-2 L. I. J. Gomes De Souza Internet Me, 12/1089 99-1 Lorena Rolim Feliciano Me, 12/110254-8 Antonia Renata Gomes Braga De Mesquita M e, 12/111692-1 Marília De Souza Monteiro Construção Me, 12/111744-8 Aj Klein Tintas Epp, 12/111859-2 Edjanis Sousa Bezerra Me, 12/112140-2 Risomar Alves Da Cruz Me, 12/112209-3 Maria Do Socorro Vieira Alves Me, 12/112213-1 Marileide Bezerra Da Silva Me, 12/112241-7 Rosangela Maria Gomes Me, 12/112268-9 Marcones Fernando Dos Santos Gab riel 03581868385, 12/112273-5 Guilherme Garcia Sampaio Me, 12/113267-6 Sandra Marque s De Almeida 00933924356, 12/113400-8 Valdegracio Rodrigues Da Silva Me, 12/114112-8 M De Jesus Araujo Façção Me, 12/114513-1 R Vieira Filho -Boutique Me, 12/114748-7 M auro Angeli Ramalho E Santiago Gurgel Me, 12/114752-5 Raqueli Gomes Meireles Me, 12/116446-2 Francisco Martins Brandao Me, 12/116649-0 Rosselly De Almeida Silva Me, 12/116790-9 Claudia Socorro Alves Pinheiro Me, 12/117197-3 Doriania Farias Brito Da Hora Me, 12/117198-1 Doriania Farias Brito Da Hora Me, 12/117226-0 R.A Diogo De Siqueira M e, 12/117251-1 Dasdores Barros Ferreira Me, 12/117256-2 Cicero De Araujo Silva 61647 870330, 12/117257-0 Regiliana Soares Targino Me, 12/117259-7 Luci Lacerda Furtado Me, 12/117260-0 C G Furtado Antenas Me, 12/117261-9 Z F S Da Costa Me, 12/117264-3 L V Oliveira Me, 12/117273-2 Cicera Maria Rodrigues Da Silva Me, 12/117280-5 Valmir Pere ira Do Nascimento Me, 12/117293-7 Edson Sa Barreto Neto Me, 12/117297-0 Joao Alberto Moraes Borges Me, 12/117321-6 Jose Nilton Pereira Oficina Me, 12/117322-4 Alexandra Gomes Fontes Macedo 94788944391, 12/117323-2 Alexandra Paula Cavalcante De Alencar 4 6227709387, 12/117324-0 Jose Ivam Paulino Franca Me, 12/117331-3 A. X. Da Silva Me, 12/118194-4 F D Selestino Canuto - Me, 12/118707-1 Henrique Jose Cavalcante 14565366 304, 12/118802-7 Rubens Rios Sales, 12/118984-8 Flavio Luis Nunes Da Silva 048193503 74, 12/119037-4 Jose Haroldo Silveira Me, 12/119040-4 Diego A Dos Santos Me, 12/1193 54-3 M Sousa Vasconcelos Me, 12/119358-6 Alessandro Aguiar Ferreira Me, 12/119527-9 Ciro Saldanha Maia Me, 12/119528-7 Gabriele Castro Do Amaral Queiroz 03023691398, 12/119529-5 Leandro Ferreira De Lima Me, 12/119530-9 G J Ferreira Me, 12/119531-7 Vero nica Rodrigues Gomes 02333322357, 12/119532-5 Natiele Pereira Soares 01710006331, 12/119537-6 Jose Francisco Da Silva Filho Me, 12/119541-4 Ana Vanessa Silva Queiroz 6 3851920325, 12/119542-2 Gleycivania Do Nascimento Lima 05779178380, 12/119546-5 Fran cisco Chagas Benedito Alves 72858591768, 12/119551-1 Italo Carneiro Rocha 0531337332 3, 12/119552-0 Jose Borges Vieira 4040447368, 12/119553-8 Lucivando De Oliveira Mou ra 41641272368, 12/119560-0 Antonio Batista De Araujo Me, 12/119561-9 Erivana Maria Pereira Barros Me, 12/119563-5 Francisca Claudete Pereira 42421721334, 12/120577-0 M. F. Ramos Filho Comercio De Pecas De Bicicletas Me, 12/120686-6 Gilberto Freires Pa iva Me, 12/121174-6 J. A. Da Silva Fort Brita Me, 12/121176-2 Cleide Feitosa Da Silv a 84619902349, 12/121177-0 Erinaldo Alves Sales - Me, 12/121234-3 Raimundo R Da Silv a Filho - Me, 12/121240-8 Jose Helio Dos Santos Gomes 01132980305, 12/121292-0 Vera Lucia Lopes Me, 12/121310-2 Ednolia Alves De Oliveira Me, 12/121311-0 Luciana De Sou za Felix Araujo Me, 12/122256-0 Maria Neide De Sousa Confeccoos Me, 12/122260-8 Ana Cristina Mendes Dias Silva 62456660315, 12/122276-4 Ana Maria Sampaio Cançado Me, 12/122277-2 L. C. Ximenes Me, 12/122343-4 Francisco Ferreira De Sa Calciaro Me, 12/12 2365-5 Marli Felismino De Sousa, 12/122368-0 Jose Ribamar De Souza Me, 12/122370-1 M D Dantas Me, 12/122386-8 E A Turatto Epp, 12/122434-1 J H Azevedo Pinto Pousadas Me, 12/122448-1 Alcilon Barros Façanha Me, 12/122459-7 Francisco Moura Da Silva Ju nior Me, 12/122462-7 Alex Alves Silva Me, 12/122464-3 Jose Monteiro De Macedo Neto M e, 12/122481-3 Vanessa Teles Holanda -Me, 12/122485-6 Francisco Eraldo Silva Costa M e, 12/122509-7 Ines Costa Brito Me, 12/122518-6 Maria Do Rosario De Fatima Machado G oncalves Epp, 12/122537-2 Sandra Helena Da Costa - Me, 12/122551-8 Alexandre Batista Dias Me, 12/122555-0 Bruna Geisiane Matos Lopes 00362504300, 12/122556-9 Giudicelyne Esmeralda Ferreira De Oliveira 89246233387, 12/122566-6 Bianca Silveira Bento Cadeir a 67072798315, 12/122578-0 Lucia Martins Leite Me, 12/122607-7 Marlene Ramos Ferreir a Me, 12/122667-0 F V Bastos Silva Me, 12/122674-3 Renata Porto Moraes De Mendonça M e, 12/123324-3 Maria Da Conceição Reinaldo Da Silva Me, 12/123490-8 M. L. Lucena Da Silva - Me, 12/123498-3 J A Alves Macêdo Me, 12/123499-1 E. Erilberto Alves Me, 12/1 23665-0 Joao Duarte Teixeira

Me, 12/123670-6 Vandie Ferreira Portela Me, 12/123686-2 Joao Paulo De Freitas Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/110255-6 Mauro Honório Da Silva Me, 12/110348-0 V S De Menezes Me, 12/112204-2 Jose Rondevaldo Costa De Andrade Me, 12/1 17252-0 Cicera Silva Dantas Me, 12/117267-8 Leopoldo Aurino Lopes Schweitzer 9188947 2387, 12/117292-9 Ronildo Ferreira Rocha Me, 12/117294-5 Francisco M Da Rocha Me, 12/119357-8 Maria Clevia Ribeiro Portela Alves - Me, 12/119562-7 Jose Ferreira De Lima 07409109300, 12/121312-9 Gerson Bruno Barbosa Rodrigues Me, 12/121313-7 Maria Neuma Da Silva Me, 12/122055-9 F. M. Ferreira Da Silva Me, 12/122378-7 Francilene Bezerra Costa Me, 12/122427-9 Maria Aparecida Garcia Rodrigues 01242355308, 12/122433-3 A M Almeida Silva Construções Me, 12/122442-2 Antonio Edson Pinheiro De Lima 037934793 82, 12/122472-4 Jaco De Almeida Lisboa Me, 12/122503-8 Elizabeth Da Silva Oliveira 1 5091802819, 12/122504-6 Manoel Estevao Da Fonseca Me, 12/122505-4 F F De Oliveira Me, 12/122519-4 Magdaila Dos Santos Da Silva 03821910305, 12/122533-0 Francisco Antoni o Marinho Me, 12/122548-8 Antonio Acacio Costa Bessa Me, 12/122585-2 Vicente Lindorv al Da Silva Pereira Me, 12/122599-2 Andre Campelo Conrado Mota 85576271300, 12/12367 7-3 M S Dos Santos Mercearia Me, 12/124286-2 Daniel Menezes Martins 00780110358, EMA NCIPACAO: 12/117277-5 Francisco Ronildo Silva, AUTENTICACÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/2 07814-1 Antonio De Sousa Brasil Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/120708-0 Cooperativa Dos Profissionais Autonomos Do Trairi, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/104592-7 Cootace Cooperativa De Transporte C omplementar Do Estado Do Ceará Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CO NSTITUICAO/ CONTRATO: 12/115985-0 Guaramiranga Investimentos Eirele, \*\*\*\*\* DOCUMENTO S INDEFERIDOS: 12/122435-0, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/093279-2, 12/099014-8, 12/099015-6, 12/101638-2, 12/103349-0, 12/104520-0, 12/104521-8, 12/105881-6, 12/10 6565-0, 12/107264-9, 12/108916-9, 12/109102-3, 12/109468-5, 12/109992-0, 12/109993-8, 12/110003-0, 12/111123-7, 12/111124-5, 12/111860-6, 12/112121-6, 12/112177-1, 12/1 12195-0, 12/112264-6, 12/112266-2, 12/112294-8, 12/112313-8, 12/112980-2, 12/113233- 1, 12/113260-9, 12/113542-0, 12/113787-2, 12/113802-0, 12/113988-3, 12/114749-5, 12/114750-9, 12/114753-3, 12/115487-4, 12/115697-4, 12/115757-1, 12/115880-2, 12/116056 -4, 12/116145-5, 12/116384-9, 12/116390-3, 12/116396-2, 12/116397-0, 12/116487-0, 12/116542-6, 12/116816-6, 12/117104-3, 12/117255-4, 12/117270-8, 12/117272-4, 12/11727 4-0, 12/117281-3, 12/117300-3, 12/117301-1, 12/117304-6, 12/117305-4, 12/117311-9, 1 2/117313-5, 12/117314-3, 12/117329-1, 12/117332-1, 12/117336-4, 12/117337-2, 12/1173 44-5, 12/118401-3, 12/118552-4, 12/118554-0, 12/118560-5, 12/118609-1, 12/118688-1, 12/118690-3, 12/118693-8, 12/118694-6, 12/118945-7, 12/119025-0, 12/119039-0, 12/119 043-9, 12/119057-9, 12/119062-5, 12/119072-2, 12/119077-3, 12/119123-0, 12/119125-7, 12/119130-3, 12/119142-7, 12/119162-1, 12/119163-0, 12/119180-0, 12/119229-6, 12/11 9254-7, 12/119260-1, 12/119268-7, 12/119279-2, 12/119340-3, 12/119484-1, 12/119490-6, 12/119492-2, 12/119494-9, 12/119505-8, 12/119506-6, 12/120568-1, 12/120644-0, 12/1 20655-6, 12/120679-3, 12/120776-5, 12/120821-4, 12/120827-3, 12/120843-5, 12/121066- 9, 12/121134-7, 12/121135-5, 12/121139-8, 12/121279-3, 12/121316-1, 12/121721-3, 12/121740-0, 12/121759-0, 12/121764-7, 12/121810-4, 12/121816-3, 12/121825-2, 12/121863 -5, 12/121874-0, 12/121886-4, 12/121888-0, 12/121889-9, 12/121897-0, 12/121902-0, 12/121907-0, 12/121910-0, 12/121911-9, 12/121912-7, 12/121913-5, 12/121925-9, 12/12193 0-5, 12/121937-2, 12/122043-5, 12/122044-3, 12/122074-5, 12/122078-8, 12/122089-3, 1 2/122249-7, 12/122264-0, 12/122353-1, 12/122354-0, 12/122366-3, 12/122369-8, 12/1223 71-0, 12/122377-9, 12/122379-5, 12/122382-5, 12/122454-6, 12/122468-6, 12/122486-4, 12/122510-0, 12/122515-1, 12/122524-0, 12/122525-9, 12/122536-4, 12/122553-4, 12/122 611-5, 12/122615-8, 12/122657-3, 12/122678-6, 12/122679-4, 12/124356-7, 12/124362-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 07 de novembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO ICAO: 12/101298-0 Fac Securizadora S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/1 14171-3 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 12/114172-1 Central Geradora Eólica Co lonia S.A., 12/114173-0 Central Geradora Eólica Icaraí I S.A., 12/114174-8 Central Geradora Eólica Icaraí I S.A., 12/114175-6 Central Geradora Eólica Icaraí II S.A., 12/114176-4 Central Geradora Eólica Icaraí II S.A., 12/114177-2 Central Geradora Eólic a Taíba Águia S.A., 12/114178-0 Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., 12/114179-9 Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., 12/114180-2 Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., 12/119235-0 Sirius Industria E Comercio De Alimentos S/A, 12/1 21687-0 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 12/121688-8 Central Geradora Eólica Ic arai I S.A., 12/121689-6 Central Geradora Eólica Icaraí II S.A., 12/121690-0 Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., 12/121691-8 Central Geradora Eólica Taíba Andorinh a S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/120948-2 Rauha Partic ipações S A,

AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/118838-8 Companhia Cearense Agro Industrial Do Cajú Cicaju, 12/118840-0 Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A Boreasa, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/091641-0 Iguavidros Iguatu Vidros Ltda Me, 12/111822-3 Goncalves E Neto Ltda Me, 12/112337-5 Fortaleza Comercio E Serviços De Sinalização Viária Ltda, 12/114143-8 Flores Industria E Comercio D e Calçados Ltda, 12/114677-4 Comercial De Racoes Castelo Branco Ltda, 12/115962-0 Le & Lf Confeccão Infantil Ltda, 12/115971-0 Nova Pecem Investimentos Imobiliarios Ltd a, 12/116487-0 Geo Pesquisas Ltda, 12/116662-7 Cedro Locações De Veiculos Ltda, 12/116665-1 Reserva Nova Caupe Desenvolvimento Imobiliar Ltda, 12/116842-5 Industria De Ceramica Girão & Lima Ltda, 12/117037-3 Mundi Viagens E Turismo Ltda, 12/118436-6 Comida Di Mãe Restaurante E Pizzaria Ltda, 12/118471-4 Fabricio & Marcos Representações Ltda, 12/118474-9 S Ravete Oliveira Transporte Ltda Me, 12/118681-4 Sapdl Produções Artísticas E Editora Ltda, 12/118804-3 Equalize Comercio E Serviços De Confeccões Ltda, 12/118915-5 Canto Certo Web Serviços Digitais Ltda, 12/119126-5 Aj Comercio De Alimentos Ltda, 12/119128-1 Freg & Sons Participações Ltda, 12/119572-4 All Sat S ervicos Em Antenas Ltda, 12/119585-6 Conceito Pet Comercio De Produtos Veterinarios Ltda, 12/119591-0 Rrs Representacoes Ltda, 12/119603-8 Mv Solucoes Contabeis & Tribu tarias Ltda, 12/120444-8 M & A Reguladora De Sinistros Ltda, 12/121970-4 Aracape Ref eições Ltda, 12/121992-5 Alida Otoch Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/121994-1 Alida Otoch Participações Ltda, 12/122013-3 Barlavento Restaurante Ltda, 12/122049-4 Fkg Empreendimentos Imobiliarios E Incorporações Ltda, 12/122051-6 Compasso Empreendimentos Imobiliarios E Incorporações Ltda, 12/122102-4 Daiabar Serviços De Alimentos Ltda, 12/122392-2 R & J Calçados Ltda, 12/122480-5 Malveira Turismo Ltda Me, 12/122520-8 Restaurante E Pizzaria Passione Ltda, 12/123672-2 D L Serviços De Estruturas De Palcos E Iluminação Ltda, 12/124413-0 Rosa Dos Ventos Empreendimentos Imobiliarios L tda, 12/124419-9 Posto Tetra Ltda, 12/124421-0 North Lar Hotel Ltda, ALTERAÇÃO: 12/091809-9 Iguavidros Iguatu Vidros Ltda Me, 12/106637-1 Habier Construções Ltda, 12/106638-0 Ortoprev Prestadora De Serviços Odontológicos Ltda Me, 12/107118-9 Cerâmica Floresta Capuan Ltda Me, 12/108447-7 Mmb Locação De Veiculos Ltda, 12/108448-5 Mmb L ocação De Veiculos Ltda, 12/108449-3 Costa Dourada Auto Locadora Ltda Epp, 12/109894 -0 Espaço Educacional Monteiro Lobato Ltda Me, 12/110031-6 Afio Couros Ltda, 12/110257-2 Risk Consultoria, Logistica, Comercio E Serviços Ltda, 12/110258-0 Inovar Ar Co ndicionado Ltda, 12/111092-3 Foralda Industrial Ltda Epp, 12/111823-1 Goncalves E Ne to Ltda Me, 12/113802-0 Cristal Agropecuária Ltda, 12/115236-7 Marçosa Comercio De C aminhões Ltda, 12/115245-6 Apavel Aparecida Veiculos Ltda, 12/115288-0 Coimbra Mar H otel Ltda Me, 12/115353-3 Pousada Brisa Do Mar Ltda Me, 12/115757-1 Chiquinho Recupe ração E Construção De Quadras Ltda Me, 12/115973-6 Tarcon Engenharia - Projetos Cons truções E Serviços Ltda Epp, 12/116134-0 Call Construtora Araujo Lima Ltda Epp, 12/116354-7 D. H. R. Construções E Serviços Ltda, 12/116768-2 Elgam Representacoes Ltda, 12/116815-8 Pousada Recanto Da Maezinha Ltda, 12/116936-7 Marcio Aragão Imobiliária Ltda, 12/117038-1 Vila Galé Brasil - Atividades Hoteleiras Ltda, 12/117167-1 Lider A rt Móveis Indústria E Comércio Ltda Me, 12/117745-9 Costa Dourada Auto Locadora Ltd a Epp, 12/118364-5 Reciclafor Reciclagens Comercio E Serviços Gráficos Ltda, 12/118368-8 R J Comercio De Joias Ltda Me, 12/118376-9 P3 Representacoes Ltda, 12/118473-0 S Ravete Oliveira Transporte Ltda Me, 12/118507-9 Ye Comercio De Variedades Ltda Me, 12/118510-9 Zen Variedades Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Me, 12/118585-0 Ex tra Comércio E Serviços De Peças E Acessórios Para Motocicletas Ltda Me, 12/118609-1 Jota Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/118753-5 Diogenes & Gomes Indústria E Comercio De Rações Ltda Me, 12/118899-0 Xereta For Girls Industria E Comercio D e Confeccões Ltda Me, 12/118904-0 Diogenes Representações E Comercio Ltda Me, 12/118989-9 A B Madeira Ltda Epp, 12/119004-8 V & E Alimentos Ltda Me, 12/119334-9 E N Moita Consultoria De Informação Ltda Me, 12/119790-5 C D G Construções Ltda Epp, 12/120336-0 Plastcenter Comercio De Plasticos Ltda Me, 12/120622-0 Vk Investimentos E P articipações Ltda, 12/120652-1 Fontepeças Ltda, 12/120801-0 J E Fitness Serviços Ltd a Me, 12/120808-7 Morada Construções E Serviços Ltda, 12/120892-3 A2x Serviços Admin istrativos Ltda Me, 12/120899-0 Frutobras Agrocomercial E Exportadora De Frutas Ltda, 12/120900-8 Marcosil Construções Ltda Epp, 12/120909-1 Masterquip Comercio De Equi pamentos Industriais Ltda Me, 12/120916-4 Conde S Stylus Industria E Comercio De Ar tefatos De Couro Ltda Me, 12/120937-7 Design Art.Ltda, 12/121025-1 Casa De Crianca E scola Creche Ltda, 12/121026-0 Criançar Educação Infantil Ltda Me, 12/121081-2 D&S I mobiliária E Construções Ltda, 12/121088-0 Academia Trilha Do Corpo Ltda Me, 12/121089-8 Zoi Comunicações Ltda Epp, 12/121246-7 R S Berendonk Comercio De Hortifrutigrjeiro Ltda Me, 12/121309-9 Veras & Neves Ltda, 12/121700-0 Avco Polímeros Do Brasil Ltda, 12/121719-1 Assaf - Industria E Comercio De Plasticos E Reciclados Ltda Me, 12/121764-7 Ivanperl Ivan Premoldados Ltda Me, 12/121793-0 Milly & Joe Roupas E Acesso rios Ltda Me, 12/121802-3 Comercio De Madeira Do Norte Ltda Me, 12/121803-1 Mrh Loca ção De Mão De Obra Ltda, 12/121965-8 Jocar Serviços Automotivos Ltda Me, 12/121974-7 Conepla Consultoria De Estudos E Projetos E Licenciamentos Ambientais Ltda Me, 12/121990-9 Ama Comercio Intermediação De Assistencia Medica Ltda Me, 12/122008-7 Gustavo E Eduardo Comercio & Representação Ltda, 12/122030-3 Empreendimentos Farmaceuticos M aisfarma Ltda, 12/122042-7 Ebrasil Arquitetura

Planejamento E Meio Ambiente Ltda, 12/122044-3 Auto Master Engenharia Automotiva Ltda Me, 12/122062-1 Lucena & Queiroz Re estruturação De Ativos E Passivos Ltda, 12/122134-2 Ja Serviços De Manutenção Conser vação E Instalação Ltda Me, 12/122147-4 Xgratual Industria E Comercio De Mídias Do B rasil Ltda, 12/122151-2 Mercadinho E Confeitaria Vitória Ltda Me, 12/122185-7 Max Te c - Consultoria E Projetos Ltda Me, 12/122190-3 Basalto Engenharia Ltda, 12/122195-4 J.S.D. Escolta Rodoviária Ltda, 12/122207-1 Pesque & Pague Bar E Restaurante Ltda Me, 12/122351-5 Edisio Martins & Cia Ltda, 12/122369-8 W Filhos Construtora E Comercio Ltda Me, 12/122377-9 Drograria Emad Suleiman Ltda Me, 12/122382-5 Premium Promoções D e Eventos Ltda Me, 12/122388-4 Freitas & Palácio - Comércio Varejista De Óculos Ltda Me, 12/122443-0 R & A Ceramica E Transportes Ltda Me, 12/122463-5 Paris Dakar Comerc io E Corretagem De Veiculos Ltda, 12/122479-1 Malveira Turismo Ltda Me, 12/122515-1 Trilha Forte Industria E Comercio De Roupas Ltda Epp, 12/122581-0 Tonu S Training Ac ademia De Ginastica Ltda Me, 12/122587-9 Enpecel Engenharia De Projetos E Construção s Ltda, 12/123723-0 Vaz Transportes Construções E Serviços Ltda, 12/124411-3 Divino Importação E Exportação Ltda, 12/124450-4 Servnor - Serviços De Energia Renovavel Do Nordeste Ltda, 12/124720-1 Imperio Comercio De Calçados, Tecidos, Bolsas E Acessorio s Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/106565-0 Iberbras Participações Ltda, 12/115727-0 A groindustrial Santa Maria Ltda Me, 12/116156-0 Mixirico Produções E Eventos Ltda Me, 12/117051-9 Do Ceu Otica Ltda, 12/118621-0 Sistema Independencia De Radio Ltda, 12/122186-5 Uniart.Mobile Comercio Varejista De Moveis Ltda Me, 12/122242-0 Multi-Seg C omercio De Produtos De Segurança Eletronica Ltda Me, 12/123682-0 Coraggio Comercio D e Confeccões Ltda Me, 12/123701-0 Prakasa Comercio De Material De Construção Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 12/119076-5 F & N Ribeiro Morais Comercio E Produções Ltda Me, 12/119108-7 Bilhar Entretimentos Ltda Me, 12/121902-0 G N Lima Serviços Terceirizados Ltda - Me, 12/122025-7 Transportes Gabardo Ltda, 12/122272-1 G & M Construções E Projetos Ltda, 12/124337-0 Cesarano Engenharia E Arquitetura Ltda Me, 12/124416-4 Comercial De Alimentos Daniele Ltda Me, 12/124506 -3 Hot Sat Telecomunicações Ltda, 12/124574-8 Tecnica Construções, E Serviços Ltda E pp, 12/124581-0 Ecoconstrói Construções Ltda, 12/124699-0 Rvd Consultoria E Assessor ia Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/113209-9 Agm Agroindustrial E Pecuar ia Ltda, 12/113210-2 Agm Agroindustrial E Pecuar ia Ltda, 12/119192-3 Tarc & Schmidt Industria Quimica Ltda, 12/119198-2 Lukri Componentes Para Calçados Ltda, 12/119214- 8 Distribuidora Tamar Ltda, 12/122114-8 Comercial Centergás Ltda Me, EMPRESÁRIO: CON STITUIÇÃO/CONTRATO: 12/096037-0 F. G. Rebouças-Me, 12/106642-8 Margarida Maria Xavie r Me, 12/109221-6 J J H Chaves, 12/109476-6 Raimundo Airton Arruda Filho Me, 12/109588-6 Helano Mont Alverne Parente E Silva Me, 12/113419-9 Maria Simone De Araujo, 12/114756-8 M A S S De Oliveira, 12/114758-4 Maria Djarlene De Freitas, 12/114760-6 Mar ia Meires Coelho Da Silva, 12/116634-1 M Elenita Soares Me, 12/117173-6 Jaqueline Ma ria Mazulo Mendes Me, 12/118282-7 José Osterme R Lima Restaurante, 12/119081-1 Luana Maria Silva Sousa, 12/119325-0 Fernanda Bezerra Do Carmo, 12/119365-9 J W De Aguiar, 12/119374-8 Edneide Marques De Sousa Hortifrutif, 12/119380-2 Cleison Souza Frota, 12/119575-9 M C Da Silva Locacoes, 12/119577-5 M J G Monteiro Gourmet, 12/119587-2 Te odoroo Da Silva France Filho, 12/119589-9 J P Rodrigues Barros Construcoes, 12/119593 -7 Mathias Melo Maciel, 12/119599-6 Francisco Luis Teixeira De Matos, 12/119601-1 Ja naina Guimaraes Pereira, 12/119609-7 R A Marques Feitosa, 12/120168-6 L De Andrade C armo Me, 12/120794-3 Francisco Aroldo Silva Me, 12/121182-7 Mayara Da Silva Araujo, 12/121184-3 Flaviana Evangelista Gonçalves, 12/121382-0 Joseane Pereira Da Silva, 12/121807-4 Antonio Carlos Miranda, 12/121876-7 Claudineida C De Oliveira, 12/122079-6 F Oliveira Neri, 12/122204-7 Reginaldo Sanches Barbosa, 12/122379-5 Valmir Correia L ima, 12/122468-6 Raimundo Nonato Souza Albuquerque, 12/122471-6 Maria Almeida De Oli veira Pimentel, 12/122496-1 Tatiane Evangelista Locações De Veiculos, 12/122498-8 Er lucio Mendes Lima Restaurante, 12/122676-0 Marciano Lima Leão, 12/122682-4 Jose Teix eira De Sousa Reciclegens, 12/123609-9 Maria Francisca De Lima Rodrigues, 12/123675- 7 S A Vasconcelos, 12/123710-9 Luiz Carlos De Paula, 12/124281-1 Antonio Silonaudio Ferreira De Sousa, 12/124315-0 N A De Carvalho, 12/124370-2 Francisco Edson Souto Ju nior, 12/124427-0 T E Agripino Lima Confeccões, 12/124447-4 Sarah Rachel Toledo Land im, 12/124479-2 Vanessa Pires De Freitas, 12/124491-1 M P Braga Melo, 12/124518-7 Ro lando Giusti, 12/124552-7 Maria Geane Freitas Dos Santos, 12/124643-4 Francisco Orla ndo Do Nascimento, ALTERAÇÃO: 12/071920-7 Antonio Rosendo Filho Me, 12/087708-2 Anto nio Rosendo Filho Me, 12/090084-0 Waldecia Lima Dos Reis Me, 12/096038-9 F. G. Rebouças-Me, 12/106641-0 Margarida Maria Xavier Me, 12/107968-6 Maria Enilvanete De Assis Pimenta 39326322300, 12/109589-4 Helano Mont Alverne Parente E Silva Me, 12/114133-0 Gerson Barbosa Honorato 00793467314, 12/114671-5 Jucléide Amorim Queiroz 45588112334, 12/114762-2 Aury Arruda Reboucas Me, 12/114763-0 D J Matos Rebouças Me, 12/116635- 0 M Elenita Soares Me, 12/116725-9 Rita De Cassia Moura Nascimento 56054190300, 12/117174-4 Jaqueline Maria Mazulo Mendes Me, 12/117224-4 Ricardo Jose De Oliveira Silva Me, 12/118195-2 Maria Myrian Mariano Do Carmo Me, 12/118281-9 A Universo Da Cunha Tr ansportes Me, 12/118526-5 Samuel Lins Cavalcante Neto, 12/118957-0 M Soares Da Silva Me, 12/118998-8 V B Araujo Me, 12/119151-6 Bernardo Rodrigues Da Costa Gadelha Epp, 12/119159-1

Francisco Felinto Cavalcante Junior 32213298300, 12/119271-7 Nizia Maria Costa Me, 12/119356-0 M Sousa Vasconcelos Me, 12/119359-4 A De Castro Silva Informat ica Me, 12/119360-8 Aleksander De Almeida Fernandes Me, 12/119361-6 Antonio Luiz Mar tins Barbosa 02791372300, 12/119364-0 Francisco Jose Rodrigues Dos Santos 0354029339 6, 12/119367-5 Kelly Dos Santos Ferreira Me, 12/119372-1 Evaldo Martins Da Silva, 12/119376-4 Nelia F De Lima Me, 12/119494-9 Rosemeire De Oliveira Silva Me, 12/119596-1 Rita Helena Marques 62959166353, 12/119597-0 Ana Karine Barbosa Rodrigues Me, 12/1 19598-8 Fabio Junior Da Silva Almeida Me, 12/119606-2 Eline Queiros Pinheiro Epp, 12/119607-0 Manoel Pinheiro Junior, 12/119613-5 Emiliano Vieira De Abreu 00729052397, 12/119615-1 Claudio Luiz Fonseca Franco-Me, 12/119616-0 Antonio C A Miranda Me, 12/120167-8 L De Andrade Carmo Me, 12/120709-9 Raimundo Airton Arruda Filho Me, 12/12072 1-8 Marcos Luis De Lima Bezerra Me, 12/120811-7 Francisco Aroldo Silva Me, 12/121139 -8 J B Da Silva Transporte, 12/121178-9 Miguel Antunes De Oliveira Me, 12/121179-7 Y andra Fernandes Monteiro -Me, 12/121384-6 Jose Lindomar Dos Santos 41615450378, 12/1 21881-3 J C Queiroz Neto Distribuidora De Combustiveis, 12/121966-6 R P De Almeida M e, 12/122001-0 Maria Lucineide Teixeira Almeida, 12/122191-1 Antonia Francileda De A raujo Epp, 12/122203-9 J S Guimaraes Transportes Me, 12/122679-4 Maria Santa Feitosa Leite Me, 12/123327-8 F. R. Batista Da Silva Locações Me, 12/123683-8 Andressa Araujo Sousa Me, 12/123685-4 Francisco Orlando Rodrigues Feijao Me, 12/123694-3 Jose Vito n Sousa Me, 12/123698-6 Lidiana Lira Melo 96313609115, 12/123730-3 K. S. Santos Me, 12/124295-1 Cora Elizabeth Araujo Martins 25863207353, 12/124301-0 Wesley Pinheiro D e Freitas Me, 12/124320-6 F Edilson Da Silva Me, 12/124326-5 Maria Aurileide Teixeira a De Oliveira Me, 12/124349-4 Keila Costa Garcia 62334077372, 12/124406-7 Maria Das Gracas Campelo Me, 12/124453-9 S G F Teixeira Me, 12/124458-0 Carlos Alberto Andrade Lima 16960173353, 12/124459-8 Manoel Almeida Dos Santos 49559745387, 12/124467-9 Mar ia Da Conceicao Soares, 12/124493-8 Raimundo Magalhaes Carvalho 55937608372, 12/1244 94-6 Joao Paulo Brandao Matias 96812940330, 12/124499-7 Mardonio Medeiros Sa Filho M e, 12/124507-1 Paulo Roberto Pereira Dantas 55875416300, 12/124522-5 Josuelo Junior Costa De Sousa 75662434387, 12/124560-8 Augusto Cesar De Melo Martins 38042851391, 1 2/124565-9 Grazielly Lopes Da Silva Sousa Me, 12/124566-7 Benicio Mameide De Menezes Me, 12/124567-5 Almira Gomes Ferreira Epp, 12/124594-2 T Souza Moita Me, 12/124635-3 Maria Claudete De Matos Da Silva - Me, 12/124640-0 Rita Guedes Da Costa Me, 12/12467 3-6 M. Das Graças De Medeiros - Me, 12/124687-6 Maria Leonice Silva De Oliveira 8137 5620444, EXTINCAO/DISTRATO: 12/114764-9 Laerte Gomes De Lima Tomas Me, 12/116599-0 M aria Das Dolores Caetano Da Silva Me, 12/117235-5 F J Moreira Me, 12/118479-0 Dayson S ilva Dos Santos 56333021091, 12/119368-3 Jose Atagan Moreira Da Silva Me, 12/119608- 9 Raimundo Procopio De Sousa Me, 12/121181-9 F. Gomes Filho Mercearia Me, 12/121243- 2 Isabel Cristina Da Silva Me, 12/121291-2 Francisca Lucia Balica Sampaio Me, 12/121 826-0 Paula Dos Santos Leite 62089048387, 12/122057-5 Juliana De Souza Silva Cereais Me, 12/122390-6 Carlos Alberto Ricardo Da Silva Me, 12/122395-7 Maria Aparecida Rod rrigues 99651238372, 12/122524-0 Francisco Mendes Dos Santos Calçados Me, 12/123509-2 Lindalva Nascimento Da Silva Mercearia Me, 12/123515-7 J Newton Macedo Me, 12/123611 -0 Davi Monteiro Lima 03668246351, 12/123702-8 Luciene Monte Justo Me, 12/123703-6 J ose Alberi Justo Me, 12/124296-0 Lucia De Fatima Sousa Araujo Me, 12/124339-7 Maria Symone Alencar Guedes Me, 12/124346-0 Francisco Gilson Reboucas Porto Me, 12/124386- 9 Antonio Everardo Henrique Da Silva 04282851392, 12/124393-1 Francisco Jose De Lima Cruz Me, 12/124402-4 Michel Wely Lima Fernandes, 12/124435-0 Maria De Fatima Carval ho Do Nascimento 15452123334, 12/124446-6 Maria Linalda Lopes De Oliveira Me, 12/124 452-0 Jose Afonso Gomes Da Silva 45732124349, 12/124535-7 J S Pinto Me, 12/124570-5 Maria De Fatima Queiroz Lucas 17052882353, 12/124571-3 Maria Valentina De Sousa 1650 4976368, 12/124598-5 Heraclito Gomes Da Silva Camara Neto 14321680360, 12/124626-4 T ereza Pereira De Castro 14111489320, 12/124634-5 Anacleto Bruno Saraiva Me, 12/12463 6-1 Francisco Jose De Freitas Nascimento Me, 12/124637-0 Elinete Rodrigues De Moraes Me, 12/124645-0 Joaquim Ribeiro Dos Santos Me, 12/124697-3 Antonio Coelho Martins Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/116469-1 Maria Erisvald a Alves Costa Me, 12/119105-2 Antonia Karoline Gomes Brasileiro Me, 12/124583-7 Rive lino Jose Do Nascimento Teixeira Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIN ARIA: 12/119999-9 Coquitele - Cooperativa De Leite De Quixelo-Ce, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/121073-1 Patricia Silva De Souza Comerci o & Distribuidora De Informatica Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/081900 -7, 12/100501-1, 12/103131-4, 12/104451-3, 12/106636-3, 12/107521-4, 12/108444-2, 12/110601-2, 12/110981-0, 12/111160-1, 12/111580-1, 12/111793-6, 12/111794-4, 12/11179 5-2, 12/112813-0, 12/112814-8, 12/113228-5, 12/113230-7, 12/114294-9, 12/114313-9, 1 2/114577-8, 12/115421-1, 12/115474-2, 12/115879-9, 12/115922-1, 12/116104-8, 12/1161 74-9, 12/116407-1, 12/116611-2, 12/116631-7, 12/116800-0, 12/117082-9, 12/117278-3, 12/117282-1, 12/117312-7, 12/118351-3, 12/118388-2, 12/118421-8, 12/118489-7, 12/118 503-6, 12/118508-7, 12/118509-5, 12/118517-6, 12/118545-1, 12/118559-1, 12/118566-4, 12/118575-3, 12/118739-0, 12/118781-0, 12/118818-3, 12/118879-5, 12/118892-2, 12/11 8912-0, 12/119047-1, 12/119050-1, 12/119066-8, 12/119110-9, 12/119111-7, 12/119149-4,

12/119205-9, 12/119228-8, 12/119230-0, 12/119232-6, 12/119281-4, 12/119296-2, 12/1 19477-9, 12/119538-4, 12/119540-6, 12/119543-0, 12/119544-9, 12/119554-6, 12/119566-0, 12/119568-6, 12/119570-8, 12/119595-3, 12/120575-4, 12/120665-2, 12/120665-3, 12/120770-6, 12/120973-3, 12/120987-3, 12/121084-7, 12/121109-6, 12/121743-4, 12/121829 -5, 12/121849-0, 12/121850-3, 12/121852-0, 12/121916-0, 12/121923-2, 12/121924-0, 12/121927-5, 12/121975-5, 12/121976-3, 12/122002-8, 12/122003-6, 12/122017-6, 12/12201 8-4, 12/122027-3, 12/122038-9, 12/122039-7, 12/122046-0, 12/122047-8, 12/122048-6, 1 2/122107-5, 12/122108-3, 12/122120-2, 12/122122-9, 12/122130-0, 12/122133-4, 12/1221 40-7, 12/122141-5, 12/122142-3, 12/122143-1, 12/122144-0, 12/122192-0, 12/122197-0, 12/122198-9, 12/122199-7, 12/122200-4, 12/122201-2, 12/122218-7, 12/122237-3, 12/122 238-1, 12/122244-6, 12/122245-4, 12/122255-1, 12/122266-7, 12/122361-2, 12/122383-3, 12/122387-6, 12/122389-2, 12/122391-4, 12/122394-9, 12/122418-0, 12/122420-1, 12/12 2422-8, 12/122425-2, 12/122449-0, 12/122457-0, 12/122458-9, 12/122465-1, 12/122474-0, 12/122484-8, 12/122487-2, 12/122493-7, 12/122507-0, 12/122522-4, 12/122526-7, 12/1 22527-5, 12/122528-3, 12/122532-1, 12/122549-6, 12/122552-6, 12/122588-7, 12/122597- 6, 12/122663-8, 12/123325-1, 12/123678-1, 12/123679-0, 12/123690-0, 12/124321-4, 12/124342-7, 12/124350-8, 12/124355-9, 12/124357-5, 12/124361-3, 12/124362-1, 12/124363 -0, 12/124368-0, 12/124374-5, 12/124381-8, 12/124382-6, 12/124392-3, 12/124397-4, 12/124400-8, 12/124403-2, 12/124415-6, 12/124426-1, 12/124445-8, 12/124456-3, 12/12445 7-1, 12/124468-7, 12/124474-1, 12/124484-9, 12/124508-0, 12/124521-7, 12/124541-1, 1 2/124553-5, 12/124554-3, 12/124556-0, 12/124569-1, 12/124575-6, 12/124576-4, 12/1245 89-6, 12/124590-0, 12/124615-9, 12/124631-0, 12/124641-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 08 de novembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/110528-8 Usina Geradora Eólica Santa Mônica Spe S/A, 12/118877-9 Rota Expres sa S A Transportes De Passageiros, 12/11879-1 Shopping Centers Iguatemi S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/120469-3 Sge Comércio De Material Di dático S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/121066-9 Ocea nus Agencia Maritima S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/107315-7 D om Pedro Brasil Empreendimentos Turisticos S.A. ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/118828-0 Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., 12/118829-9 Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., 12/118830-2 Central Geradora Eólica Icaraf I S.A., 12/118831-0 Central Geradora Eólica Icaraf Ii S.A., 12/118832-9 Central Gera dora Eólica Colonia S.A., AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/118839-6 Caema Companhia Alvorada De Empreendimentos Agrícolas, 12/118842-6 Yoshida Nordeste S A Indústria E Comércio, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/112130-5 Ferraz Araruna Indústria E Comércio De Calçados Ltda, 12/112266-2 Innatus Cariri- Publicidade E E Serviços Públicos Ltda, 12/115266-9 Masterfocus Serviços Em Sistema Da Informaç ão Ltda, 12/115267-7 Bella Studio De Beleza Ltda, 12/117021-7 Certific Net Treinamen tos Capacitação E Certificação Ltda, 12/117310-0 Santa Celina Participações Ltda, 12/118401-3 Moreira Caetano & Oliveira Ltda, 12/118550-8 J N Barbosa Neto Rações Ltda, 12/118743-8 Coimbra & Coimbra Restaurante Ltda Me, 12/118929-5 L J C Construções E Transportes Ltda, 12/118982-1 Livina Oleos E Derivados Do Nordeste Ltda, 12/119619-4 Novo Visual Cabelheiros Ltda, 12/119623-2 Andrade Comercial De Produtos Farmaceuti cos Ltda, 12/119629-1 Comercial De Alimentos Estrela Do Dia Ltda, 12/119636-4 Facili ta Licitacoes E Servicos Ltda, 12/119642-9 Lg Comercio De Variedades Ltda, 12/119662 -3 Exuberante Lingerie Ltda, 12/121707-8 Piramide Construções E Serviços Ltda, 12/12 2488-0 Docemill - Industria E Comercio De Doces Ltda, 12/122490-2 Sovet Industria E Comercio De Sorvetes Ltda, 12/122525-9 Max Consulting Treinamento Empresarial Ltda, 12/124308-7 São Jorge Locação E Construção Ltda, 12/124312-5 Saundres Panificadora E Confeitaria Ltda, 12/124385-0 Apiguana Participações Ltda, 12/124420-2 Posto Oliveir a Paiva Ltda, 12/124608-6 Bmr Comercial Ltda, 12/124652-3 Sanflex Industria De Plasti cos Ltda, ALTERACAO: 12/103739-8 Usual Indústria De Confeccão Ltda, 12/104574-9 Fut ura Sul Ltda Epp, 12/106633-9 Winter Winds Brasil Estudos E Projetos E Produção De E nergias Renovaveis Ltda, 12/106636-3 Fortendi - Treinamento Em Rotinas Controle De Q ualidade E Segurança Do Trabalho Ltda - Me, 12/108096-0 Cp Comercio E Representação Ltda, 12/108444-2 Coserv Assessoria E Administração De Credito E Cobrança Ltda, 12/1 09163-5 Farmacia Confiança Ltda Me, 12/109999-7 Sociedade Brasileira De Educação E C ultura Fortaleza Ltda, 12/110256-4 Mendonca & Gondim Ltda Me, 12/110262-9 Bebetenkit é Comercial Ltda Epp, 12/110601-2 Gm Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/110602-0 C Lemos Representações Ltda, 12/111187-3 C A M Centro De Atendimento Medico Ltda, 12/112240-9 Marissa Comercio Varejista De Moveis E Eletrodomesticos Ltda Me, 12/112572 -6 Grupo Sóconstro Participação Ltda, 12/113542-0 Vd Locacao De Maquinas E Veiculos Ltda Me, 12/116776-3 Contrutora Fercon Ltda Me, 12/117026-8 Aromix Industria E Comer cio De Insumos

Alimentícios Ltda Me, 12/118026-3 S J Serviços Em Informática Ltda Me, 12/118027-1 Andaluz Consultoria Em Gestão E Informática Ltda, 12/118028-0 E2 Educa ção E Eventos Ltda, 12/118251-7 J K & E Oliveira Confeções Ltda Me, 12/118395-5 Ppt - Serviços E Soluções De Documentos Ltda Me, 12/118423-4 Goldexpresso Importação E E xportação Ltda, 12/118438-2 Giovanni Magi Engenharia E Perfurações Ltda, 12/118525-7 Max Anticorrosão Pinturas E Serviços Ltda, 12/118602-4 Dtm Distribuidora De Fitas Ab rasivos E Acessorios Ltda, 12/118710-1 New Tech Energy S Geração De Energias Renovav eis Do Brasil Ltda, 12/118742-0 Coimbra & Coimbra Restaurante Ltda Me, 12/118781-0 W orld Glasses Comercio Ltda Me, 12/118800-0 Sousa & Silva Comércio, Serviços E Evento s Ltda Me, 12/118844-2 Universo Serviço De Telecomunicações Ltda Me, 12/118921-0 Ag a Industria E Comercio De Polímeros Ltda, 12/118953-8 Beirmar Comercial Importação E Exportação Ltda, 12/119053-6 Delimar Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 12/11 9097-8 J E Contabilidade E Assessoria Ltda Me, 12/119125-7 Lingua De Cobra Surf Wear Industria De Confeção Ltda Me, 12/119266-0 A.S Engenharia Ltda, 12/119279-2 Arte E Banho Decor, Acessorios E Revestimentos Ltda Me, 12/119933-9 Rr Truck Center Maracan au Comercio E Serviços De Pneu s Ltda, 12/120729-3 Ternos Roupas Masculina Ltda Me, 12/120741-2 Golden Buggy S Bar E Entretenimentos Ltda Me, 12/120932-6 Ep Participação es Ltda, 12/121120-7 Fv Comercio De Artigos De Madeira E Artefatos Ltda Me, 12/12113 3-9 Construtora Anchieta Ltda, 12/121301-3 Gam Serviços De Recreação E Lazer Ltda Me, 12/121489-3 Tecnavic Comercio E Representações Importação E Exportação Ltda, 12/12 1665-9 Bom Vizinho Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/121702-7 K Wind Investimentos E Consultoria Em Engenharia Ltda Me, 12/121705-1 Nóbrega & Nobrega Bolsas E A Acesso rios Ltda Me, 12/121708-6 Terra Do Sol Indústria E Comércio Ltda Me, 12/121709-4 A C Medeiros Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/121710-8 Bpa Prestadora De Serviços L tda-Me, 12/121711-6 Facho De Luz Comercio E Serviços Ltda Me, 12/121712-4 Nisia Ambi ental E Reciclagem Ltda, 12/121728-0 Melosa Industria E Comercio De Confeções Ltda - Me, 12/121964-0 Aço Serviços De Monitoramento Eletrônico Ltda, 12/121988-7 Jab Com ercio E Distribuição De Eletro E Eletrônico Ltda, 12/122032-0 Movelaria Vaz Indústria a Comércio e Serviços De Móveis Ltda Me, 12/122112-1 Mare & Cia Construções E Serviç os Ltda Me, 12/122120-2 Felixcolor Comércio E Serviços Ltda Epp, 12/122140-7 Applets Importacao E Exportacao Comercio Ltda Me, 12/122199-7 Xerez E Bezerra Servicos De Al imentacao Ltda Me, 12/122222-5 Hurb Pesquisas Planos E Projetos Ltda, 12/122234-9 G ng Imobiliária E Incorporadora Ltda Me, 12/122253-5 Pole Locação De Veículos Ltda Me, 12/122364-7 R Bezerra & Cia Ltda, 12/122387-6 Casa Do Povo Ltda, 12/122401-5 Sv Co mercio De Artigos De Ótica Ltda Me, 12/122414-7 Attila Pousada Ltda, 12/122416-3 Pen talab Brasil Qualificação E Capacitação Tecnológica Ltda, 12/122418-0 Tj Comercial & Serviços & Locação Ltda Me, 12/122431-7 Conquista Fortaleza Lanchonetes Ltda, 12/122 501-1 A & T Comercio E Locação De Veículos Ltda Me, 12/122511-9 Prisma Importação E Exportação Ltda, 12/122568-2 José De Alencar Empreendimento Imobiliário Ltda, 12/122 604-2 Paquetá Calçados Ltda, 12/122605-0 Calçados Aniger Nordeste Ltda, 12/122677-8 Construtora C & R Ltda Epp, 12/122687-5 Evaltec Projetos E Serviços Ltda Me, 12/1227 31-6 Alves E Albuquerque Comercio E Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, 12/124300-1 Tavares Acioli Comercio Varejista De Cosméticos Ltda Me, 12/124330-3 Stylo Alumínio Industria E Comercio Ltda, 12/124345-1 Batista & Lima Comercial Ltda Me, 12/124348-6 Planeta Eventos Culturais E Artísticos Ltda, 12/124358-3 Instituto Ekos Serviços De Educação Ltda, 12/124384-2 J & L Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 12/1244 15-6 G.K. Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/124485-7 Hd Transportes Serviços De Cargas Ltda Me, 12/124508-0 V M J D Montagem Industrial Ltda, 12/124577-2 A F F Come rcio De Bebidas E Entretenimento Ltda Me, 12/124582-9 Pax Consultoria E Assessoria E mpresarial Ltda, 12/124606-0 Loquicenter Locadora Comercial Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/110005-7 Pecem Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 12/116405-5 Construtora Petra L tda Me, 12/117255-4 J B M Comercio Varejista De Artigos De Armario Me, 12/118 750-0 Silva & Cunha Ltda Me, 12/121706-0 Maia & Maia Comercio Varejista De Produtos Alimentícios Ltda Me, 12/122389-2 Comercio De Materiais De Construção Juazeiro Ltda Me, 12/122516-0 Via Francis Servicos De Entregas Rápidas Ltda Me, 12/122558-5 Avanço Artigos Infantis Ltda Me, 12/124451-2 Rendah Marketing E Comunicação Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/117364-0 Vision Construções E Se rviços Ltda, 12/121132-0 Fortmec Fortaleza Mecânica E Hidráulica Ltda Epp, 12/122144 -0 Centurion Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 12/122598-4 Nazca Distribuidora De Cosméticos Ltda, 12/122689-1 Itaci Indústria E Comercio De Argamassa Ltda, 12/12 2711-1 Jcm Construtora E Comercio Ltda Epp, 12/122712-0 Riso Comercial Impressoras D igitais Ltda Me, 12/124463-6 Rovigo Empreendimentos E Participações Ltda Epp, 12/124 578-0 Lima Transporte E Serviços Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/118826-4 Fortgás Comercial Ltda, 12/118841-8 S O Conci & Cia Ltda, 12/119191-5 World Pell Com ercio De Papeis Ltda, 12/119193-1 Super Safra Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/11 9194-0 Representações Paiva Ltda, 12/119195-8 Martextil Indústria E Comércio Têxtil Ltda, 12/124366-4 Enea Construtora Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/10426 9-3 Anderson Lasta Epp, 12/111476-7 J. Osmar De Sousa, 12/111812-6 Francisco De Souza a Bebidas Me, 12/112153-4 F. José Coelho, 12/113272-2 Cristiane De Sousa Cruz De Bri to, 12/113377-0 A Peixoto Alves, 12/113582-9 J A Sezarão Dos Santos Me, 12/114222-1 Luzardo Arruda Alves Epp, 12/117190-6 L E Da

Silveira Lopes Epp, 12/117362-3 Jose Da nilo Moreira Pereira, 12/118285-1 Israel Da Silva Pinheiro, 12/118291-6 Jardênia Sol on Dos Anjos, 12/118295-9 M E Da Silva Gomes Bebidas, 12/118693-8 Horleans Rosa Cost a-Me, 12/118782-9 R A Vasconcelos Atendimento Medico, 12/118867-1 Maria Altina Dos Santos Viana Me, 12/119382-9 Ely Dantas Andrade Variedades, 12/119570-8 Karla Walesk a B Barbosa, 12/119617-8 Lidiane Sena E Silva, 12/119647-0 D V De Oliveira Abreu, 12/119650-0 Francisca Elizangela Paulino Moura, 12/119652-6 Alexandre Barros De Maceda, 12/119654-2 C S Carvalho, 12/119657-7 Rafael Martins De Medeiros, 12/119659-3 Antonio Eugenio Castro Souza, 12/120843-5 Francisco Gildo Meneses Gomes Me, 12/120919-9 J K Carneiro Bruno Grafica E Editora, 12/120966-0 Carlos Hiago De Castro Almeida, 12/121187-8 Afonso Alves De Sousa, 12/121713-2 David Da Silva Santos, 12/121999-2 Jose Lindomar Dos Santos Me, 12/122094-0 Edmundo Ferreira Faustino, 12/122110-5 M K Silva Uchoa Confeções, 12/122220-9 Francisco Abreu Da Silva, 12/122355-8 Cicero Jean Tava res De Lima, 12/122397-3 Erico Gil Lima Santos, 12/122663-8 Odineide Sousa Silva, 12/122806-1 Thais Gomes Da Silva, 12/123328-6 Luciana L Silva, 12/123504-1 Jose Hyam B ezerra Ricarte, 12/123507-6 Jose Cleildo Da Costa Gomes, 12/123510-6 João Rinaldo De Oliveira Eloi, 12/123516-5 Osvaldo Ferreira De Carvalho Junior, 12/123522-0 Francisc o Gildenir Gomes De Oliveira, 12/123524-6 Maria Lucieide De Oliveira Braz, 12/124472 -5 L H Vasconcelos Nascimento, 12/124512-8 Marília Da Silva Soares, 12/124590-0 Raim unda Pereira Do Nascimento Me, 12/124600-0 Joel Holanda Lima, 12/124611-6 Rafael Pac heco De Castro, 12/124638-8 Rayane Juliana Costa Castro, 12/124641-8 Francisco Jose Campelo Barros, 12/124701-5 J Lopes Dos Santos Representações, ALTERACAO: 12/104270- 7 Anderson Lasta Epp, 12/104407-6 Veronica Sales Barboza 51150441372, 12/111475-9 J. Osmar De Sousa, 12/111811-8 Francisco De Souza Bebidas Me, 12/111856-8 Mirtes De Lus toza Alves Me, 12/112238-7 Izabel Ferreira De Souza Machado 19484275320, 12/113274-9 Gloriete Barbosa Da Silva Moura - Me, 12/113583-7 J A Sezario Dos Santos Me, 12/1142 21-3 Luzardo Arruda Alves Epp, 12/117191-4 L E Da Silveira Lopes Epp, 12/117227-9 An a Paula Silva Do Vale Me, 12/117304-6 E R Ferreira Da Silva Lima Me, 12/117346-1 Jes ualdo Alves Gondim Me, 12/117349-6 Alessandra Leandro Santos Me, 12/117353-4 F C G D e Oliveira Construções Me, 12/117372-0 Paulo Henrique Brasil De Santana-Me, 12/11828 9-4 Joao Batista Amaral De Oliveira Me, 12/118290-8 Joel Ferreira Me, 12/118694-6 Ho rleans Rosa Costa-Me, 12/118783-7 R A Vasconcelos Atendimento Medico, 12/118868-0 M aria Altina Dos Santos Viana Me, 12/118909-0 Antonio Batista Sampaio Me, 12/119259-8 Ramon Alexandre M Vasconcelos, 12/119339-0 Luciano Araujo Lima Junior 06002529306, 1 2/119369-1 C J O De Souza Me, 12/119373-0 Elton Santana Lima Me, 12/119505-8 Cleiton De Santana Pessoa Me, 12/119614-3 Maria Tatiana Araujo Lima Me, 12/119625-9 Allan Jo hannes B. Amorim Me, 12/119626-7 Maria Michelle Verissimo Alves Me, 12/119627-5 Loren a Araujo Paz 05371431306, 12/119628-3 Ana Aparecida Correia De Jesus Me, 12/119631-3 Gladstone Lopes Cunha Me, 12/119645-3 Gilson Nobre Da Silva 65934768387, 12/119646-1 Francisco Cipriano Azevedo Me, 12/119649-6 Eliedson Da Silva Ramos Me, 12/119661-5 R icardo Cesar Pessoa Vasconcelos 15381447353, 12/120515-0 Jucileide De Franca Silva O liveira Me, 12/120644-0 Francisco Gildo Meneses Gomes Me, 12/121193-2 Antonio Aldeci Canuto Da Silva 42630827372, 12/121474-5 Francisco Paulo De Lima - Me, 12/121697-7 F rancisco Alessandro Araujo De Queiroz Me, 12/121801-5 R R Da Silva Minimercados Me, 12/122046-0 Paulo Henrique Soares Correia, 12/122225-0 Emerson Marquez De Freitas Me, 12/122371-0 Paula Regina Lima Santiago Me, 12/122391-4 Heroína Daniele Lima Dos S antos 06028917362, 12/122402-3 Havnner Nepomuceno Gomes Me, 12/122685-9 F De A L M galhões Junior Me, 12/122697-2 Patricia Nogueira Barroso 70395756391, 12/122710-3 A roldo Jose Morbiducci Me, 12/122714-6 Bruna Queiroz Dos Santos Me, 12/122716-2 Herme s Do Carmo Mota Me, 12/122727-8 Monique Fernandes Reis Me, 12/122730-8 Eveline Lopes Sales Me, 12/122734-0 Maria Conceicao Barbosa Costa Me, 12/122971-8 A. Pinheiro Fili cio - Me, 12/123518-1 Wesley Pereira Do Nascimento 01353739309, 12/123519-0 Fabio G uedes Victor 64836207304, 12/123520-3 Ana L. B. Rabelo Me, 12/123612-9 J Adilson De Almeida Me, 12/123615-3 A C De Almeida Neto Me, 12/124403-2 Breno Jose Aguiar Pereir a 01003994105, 12/124468-7 Darlan Teixeira De Oliveira Filho Me, 12/124585-3 Antonio Emecio Moreira Da Silva Me, 12/124589-6 Raimunda Pereira Do Nascimento Me, 12/124596 -9 Antonio Carlos Braz Vitaliano Me, 12/124612-4 Camila Gomes Bastos Cruz Me, 12/124 613-2 J A Gomes Da Costa mercearia Me, 12/124651-5 Jose Lindomar Dos Santos Me, 12/1 24653-1 Luiz Gonzaga Da Silva Moura Me, 12/124733-3 Z M De Aguiar Me, 12/124735-0 Ro sa De Maria Aguiar Azevedo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/105128-5 Jose Gomes Ibiapina Me, 12/112239-5 Maria Das Dores Pinto De Macedo Lucena Me, 12/118284-3 T A Pinheiro Po ntes Me, 12/118287-8 Francisca Francilene Chaves Gondim Me, 12/119052-8 Jaqueline Lo retz Me, 12/119085-4 Leidiane Sousa Barros 66788161372, 12/119656-9 Vera Lucia Vinha s Rodrigues Me, 12/121171-1 Gleicy Kelly De S. Carvalho Me, 12/121857-0 Jefferson Re gis Mourao 02651152307, 12/122394-9 Maria Djailma De Carvalho Me, 12/122403-1 Abnag o Gomes Dos Santos Me, 12/122454-6 Paulo Cardoso Da Silva 53915240320, 12/122719-7 Jonas De Sousa Campos 55932258349, 12/122725-1 Maria Marluci S. Franca Me, 12/122732 -4 Joaquim V Da Silva Me, 12/122733-2 Ribamar Rodrigues Pereira Me, 12/122744-8 Dalv a Souza Da Silva Me, 12/123514-9 Liliâne Aparecida Da Silva 01869023366, 12/124588-8 Maria Regina Lima Maia De Oliveira 36270709334, 12/124595-0 Maria Euda Dede Torres M e, 12/124670-1 Valdilene Maria Alves Lima 00105370312, 12/124713-9 C A C Albuquerque Me, OUTROS

DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/118948-1 Cibele Gomes Eufrazio Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/118837-0 Maria Leni Ferreira Aguiar e Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 12/119201-6 Livraria E Papelaria Multlivros Eireli, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/062254-8, 12/097203-4, 12/09720 4-2, 12/102757-0, 12/103851-3, 12/106433-6, 12/110034-0, 12/111635-2, 12/112135-6, 1 2/115487-4, 12/116244-3, 12/116387-3, 12/116412-8, 12/116420-9, 12/117172-8, 12/1173 25-9, 12/117347-0, 12/117358-5, 12/117367-4, 12/117375-5, 12/118249-5, 12/118293-2, 12/118297-5, 12/118554-0, 12/118607-5, 12/118610-5, 12/118611-3, 12/118618-0, 12/118 680-6, 12/118825-6, 12/118827-2, 12/118834-5, 12/118835-3, 12/118836-1, 12/118954-6, 12/119055-2, 12/119112-5, 12/119574-0, 12/119579-1, 12/119581-3, 12/119583-0, 12/11 9605-4, 12/119611-9, 12/119621-6, 12/119644-5, 12/120639-4, 12/120659-9, 12/120821-4, 12/120822-2, 12/120827-3, 12/121071-5, 12/121072-3, 12/121282-3, 12/121283-1, 12/1 21305-6, 12/121385-4, 12/121757-4, 12/121830-9, 12/121989-5, 12/121993-3, 12/122024- 9, 12/122097-4, 12/122128-8, 12/122138-5, 12/122139-3, 12/122214-4, 12/122226-8, 12/122233-0, 12/122239-0, 12/122241-1, 12/122258-6, 12/122270-5, 12/122271-3, 12/122273 -0, 12/122275-6, 12/122357-4, 12/122399-0, 12/122400-7, 12/122506-2, 12/122513-5, 12/122514-3, 12/122538-0, 12/122563-1, 12/122565-8, 12/122579-8, 12/122593-3, 12/12259 4-1, 12/122688-3, 12/122690-5, 12/122765-0, 12/122873-8, 12/124302-8, 12/124303-6, 1 2/124304-4, 12/124307-9, 12/124323-0, 12/124324-9, 12/124325-7, 12/124327-3, 12/1243 36-2, 12/124338-9, 12/124340-0, 12/124341-9, 12/124343-5, 12/124347-8, 12/124351-6, 12/124352-4, 12/124360-5, 12/124372-9, 12/124375-3, 12/124376-1, 12/124379-6, 12/124 389-3, 12/124400-8, 12/124471-7, 12/124482-2, 12/124503-9, 12/124504-7, 12/124510-1, 12/124514-4, 12/124515-2, 12/124538-1, 12/124540-3, 12/124555-1, 12/124563-2, 12/12 4564-0, 12/124586-1, 12/124592-6, 12/124593-4, 12/124609-4, 12/124625-6, 12/124649-3, 12/124700-7, 12/124709-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de novembro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/09186 2-5 Wallmax Comércio E Representações De Máquinas Ltda, 12/109318-2 Amaral E Diógenes S Comércio E Serviços Médico - Odontológicos Ltda, 12/110265-3 Mendonça & Gondim Ltda Me, 12/110268-8 Silvar Serviços De Beleza Ltda, 12/110609-8 C C Transportes Ltda, 12/111745-6 Barros E Brito Serviços Integrados Ltda Me, 12/112313-8 S & E Comercio D e Papelaria E Variedades Ltda, 12/113334-6 Posto Santo Antonio Ltda, 12/117010-1 Kay akeria Aluguel De Aquecimentos Recreativos E Esportivos Ltda, 12/117351-8 Studio Per sonal Treino 1 Ltda, 12/118041-7 Lf Imobiliária Ltda, 12/118268-1 D & V Construções, Serviços, Transportes E Eventos Ltda, 12/118870-1 War Security Segurança Eletronica Ltda, 12/119163-0 Tr Engenharia E Locações De Veiculos E Equipamentos Ltda, 12/11966 4-0 M L Comercio De Variedades Ltda, 12/119669-0 Aspublic Assessoria Publica Municip al Ltda, 12/119681-0 Fontenele Industria E Comercio De Alimentos E Presentes Ltda, 1 2/119688-7 Etar Engenharia E Solucoes Ambientais Ltda, 12/119718-2 Jce Representacoes E Servicos Ltda, 12/120509-6 Cjvc Licitações Assessoria Consultoria Auditoria Cont role Interno E Projetos Ltda, 12/121897-0 Mf Carautos Ltda, 12/121916-0 Sam Jin Do B rasil Instalações Elétricas Ltda, 12/123002-3 C & C Confeccões Ltda, 12/124332-0 Dbc av Alimentos Ltda, 12/124373-7 Js 128 Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/124431-8 A qua Cure Hidro Serviços Ltda, 12/124433-4 Cure Comercio Varejista De Hidro Ejetores Ltda, 12/124465-2 Ocs Participações Ltda, 12/124680-9 Bramp Incorporadora E Intermediação De Serviços E Negocios Ltda, 12/124696-5 Trakker Industria Metalurgica De Auto peças Ltda, ALTERAÇÃO: 12/091861-7 Wallmax Comércio E Representações De Máquinas Ltd a, 12/108528-7 Jafa Bufe Ltda Me, 12/109604-1 Cal Clinica Alberto Licinio Ltda, 12/1 09873-7 Cnc Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Epp, 12/110264-5 Mendonca & Gond im Ltda Me, 12/110266-1 Matrunita Da Amazônia Apicultura Ltda, 12/110270-0 Magno Ped ro Empreendimentos Imobiliares Ltda Me, 12/110271-8 Jader Rogerio De Oliveira & Cia Ltda Me, 12/111267-5 Girao Representacoes Ltda Me, 12/112219-0 Barros E Brito Serviç os Integrados Ltda Me, 12/112294-8 M C Parente Premoldados Ltda Me, 12/113341-9 Duar te Pinheiro & Cia Ltda, 12/114134-9 Moura & Melo Representações Ltda, 12/114294-9 Sa mmya Industria E Comercio De Bolsas Ltda Me, 12/114750-9 Negreiros E Xavier Serviços De Loterias Ltda Me, 12/115487-4 Spicy 500 Bar E Eventos Ltda, 12/115887-0 J A Comer cio Combustíveis Ltda, 12/115908-6 Argus Terceirização De Serviços, Comercio E Repre sentações Ltda, 12/116136-6 Lfg Empreendimentos Ltda, 12/116407-1 G N G Comércio, Ser viços E Importação De Equipamentos De Informática Ltda Me, 12/116611-2 Jomalis Soci edade Comercial Importação E Exportação Ltda Epp, 12/116711-9 Pedra Grande Participa ções Ltda, 12/116761-5 Casa Prainha Hotelaria E Restaurante Ltda, 12/118031-0 Renovadora De Pneus Oliveira Ltda, 12/118032-8 B M S Participações E Negocios Ltda, 12/118 033-6 Renovadora De Pneus Oliveira Ltda, 12/118038-7 L J Transportes E Logistica Ltd a, 12/118299-1 Liberthé Soluções Estéticas E Depilação À Laser Ltda Me, 12/118333-5 Distribuidora Fortaleza De Produtos Farmaceuticos Ltda Me,

12/118739-0 Bonna Napoli Pizzaria Ltda Me, 12/118764-0 Coimbra Correa Comercio De Confeccões Ltda, 12/118765- 9 Lokss Comercio De Óculos E Miudezas Ltda Epp, 12/118798-5 Dinâmica Assessoria Cond ominal E Empresarial Ltda Me, 12/119110-9 Laura Empreendimentos Imobiliares Ltda, 12/119111-7 Damiano Empreendimentos Imobiliares Ltda, 12/119273-3 Vg Comercio De Pr odutos De Óptica Ltda Me, 12/120655-6 S3 Empreendimentos Imobiliares E Incorporação Ltda, 12/120667-0 J F Comercio De Vidros Peças Acessórios E Serviços Para Veículos L tda, 12/120845-1 Shelter Medical Produtos Medicos Ltda Epp, 12/120930-0 Millenium Es tivas E Cereais Ltda Me, 12/120971-7 C Filho Artesanalle Industria Comercio E Repres entações Ltda Me, 12/121048-0 Meta Truck Service Ltda, 12/121099-5 Ideia Home & Desi gner Comercio De Muidezas E Variedades Ltda, 12/121175-4 Amicão Comercio De Medicame ntos Veterinários Ltda Me, 12/121385-4 Jem Construtora E Comercio Ltda Epp, 12/12138 6-2 Abl - Assessoria Empresarial Ltda, 12/121388-9 Maranguape Shopping Mall Administ ração De Imoveis Ltda, 12/121552-0 Estrufort Industria E Comercio De Estruturas Meta licas Ltda Me, 12/121730-2 Restaurant e & Pizzaria Ico Ltda Me, 12/121804-0 Jaguaribe Comercio De Motos Ltda, 12/121847-3 Ideatech Pesquisa Desenvolvimento Industria E Co mercio Ltda Epp, 12/121863-5 Maxximu S Distribuidora De Petroleo Ltda Me, 12/121934- 8 J M Confeccões Ltda Me, 12/121943-7 Jm Distribuidora De Livros Ltda Me, 12/122119- 9 A. C. Engenharia Ltda, 12/122128-8 Reditelem Alofone Telecomunicação Ltda Me, 1 2/122142-3 Investimenti Gold Empreendimentos Imobiliares Ltda, 12/122271-3 Frutilla Textil- Industria E Comercio De Confeccões Tecidos E Aviamentos Ltda Epp, 12/122410- 4 S & P Representações Comercias Ltda, 12/122428-7 Maria Nadir Maciel Serafim Me, 12/122469-4 Siq Selo Avaliação Imobiliaria Ltda Me, 12/122597-6 Excelente Representaç ão E Ltda, 12/122704-9 East Towers Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/122720-0 Especi alista Serviços De Locação De Veiculos Ltda Me, 12/122736-7 M N Oliveira Cordeiro & Cia Ltda Me, 12/122754-5 Haskel Comercio De Alumínio Ltda Me, 12/122776-6 Martins Lo cação E Construção Ltda Me, 12/122782-0 Agropecuária Falcão Ltda Me, 12/122783-9 J & A Construções E Serviços Ltda Me, 12/122786-3 Eletromax Comrcio De Material Eletroni co Ltda, 12/122790-1 Restaurante Bom Paladar Ltda Me, 12/122973-4 Modulfort Industri a E Comercio De Vidros Ltda Me, 12/123066-0 Duvalche Alimentos E Bebidas Ltda Epp, 12/123155-0 Imobiliaria Paulista Comercio Ltda, 12/123521-1 M E Machado Nogueira & C ia Ltda Me, 12/123709-5 I S Transportes De Cargas E Serviços Ltda Me, 12/124323-0 Ds Restaurante Ltda Me, 12/124383-4 Sp Film Fortaleza Comercio De Peliculas Ltda Epp, 1 2/124401-6 T H Comercio De Utilidades Infantis Ltda Me, 12/124417-2 Construtora E In corporadora Omega Ltda, 12/124418-0 Cenpel Centro Norte Projetos E Empreendimentos L tda, 12/124464-4 Chales De Nutrição Parenteral E Enteral Ltda, 12/124509-8 Hotel & Po usada Chales De Lagoinha Ltda Me, 12/124544-6 Decopedras Decoração De Pedras Ltda, 1 2/124545-4 Diretriz Machado Empreendimentos Imobiliares Ltda, 12/124557-8 Churrasca ria E Pizzaria Divino Baião Ltda Me, 12/124591-8 Papa Pazos Serviços Administrativos Ltda Me, 12/124629-9 Art.& Cores Gráfica E Editora Comércio E Representações Ltda Ep p, 12/124649-3 Maranguape Shopping Mall Administração De Imoveis Ltda, 12/124676-0 G d3 Publicidade Ltda Me, 12/124679-5 Sba Industria De Trens Ltda, 12/124686-8 Ap Cons truções Ltda, 12/124703-1 Impex Importação E Exportação Ltda, 12/124711-2 Rj Constru ção E Transportes Ltda, 12/124725-2 Aros Produtos E Serviços Para Galvanoplastia Ltd a Epp, 12/124838-0 Rr Multimidia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/081697-0 Empresa Bra sileira De Agenciamento De Consorcios Ltda, 12/118036-0 Audiotape Comercio E Represe ntacoes Ltda, 12/118676-8 São Francisco Lanches Ltda Me, 12/122743-0 Rações Myrabor Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/122113-0 L & P C omercio E Industria De Frutas Ltda, 12/122735-9 Smaff Import Veiculos Ltda, 12/12286 0-6 Gurgel Comercial De Material Para Construção Ltda Epp, 12/123057-0 Open Point Ag encia De Viagens E Turismo Ltda Me, 12/124627-2 Tempo Engenharia Ltda Epp, EMANCIPAC AO: 12/123764-8 M C Parente Premoldados Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/118799-3 R & A Comércio De Gás Glp Ltda Epp, 12/119200-8 Livraria E Papelaria Pedro I Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/ CONTRATO: 12/107341-6 Antonio Saraiva Guerra Me, 12/107343-2 Raimundo Nelson De Oliveira Me, 12/110603-9 J Vale De Sousa Me, 12/110605-5 Francisca Maria Mendes Nogueira Me, 12/111615-8 Raimundo Ivan Rodrigues, 12/115712 -1 A F Lima Filho Me, 12/116091-2 M E Dos Santos Ferreira, 12/118039-5 Francisco Men donça Paiva Filho Me, 12/118309-2 Elisaldo De Oliveira Silva, 12/118508-7 Pan Xiaoyi Me, 12/119068-4 Eudazio Alves Da Silva Metalurgica, 12/119167-2 Maria De Fátima Somb ra Peixoto Me, 12/119490-6 Marilene Alves Lopes, 12/119554-6 J Silva Cardoso, 12/119 568-6 Ana Paula Da Silva Ludgero, 12/119583-0 L Gomes De Sousa, 12/119667-4 A Dos Sa ntos Dickson Junior Representacoes, 12/119671-2 Renata Gomes Goncalves, 12/119679-8 Natalicio Felix De Sousa, 12/119685-2 F De L Aragao Fisioterapia, 12/119690-9 Pedro Barroso Nunes Neto, 12/119692-5 Carlos Ubiraton G Cavalcante Representacoes, 12/1196 95-0 Daniele Quely Machado De Lima, 12/119700-0 Ildete Silva Oliveira Dos Santos, 12/119703-4 Jakeline Paula Dos Santos, 12/119705-0 Franco Pinto Freitas, 12/119708-5 F rancisco Franklin Bezerra Nobre, 12/119714-0 Francisca Janaina Queiroz Da Silva, 12/120774-9 Horacio Bezerra De Menezes Filho Epp, 12/121044-8 Thyago De Aguiar Fontenel e Me, 12/121195-9 J. Estevam Gomes, 12/121575-0 F C Rocha Dos Santos, 12/121822-8 Ma rcel M Sampaio Marketing Digital, 12/122003-6 Antonieide Duarte Vasconcelos, 12/1223 57-4 Graciane Maria Sousa Cruz, 12/122621-2

Allyson Da Silva Marreiro, 12/122793-6 Francisco Valmir Martins Magalhães, 12/122838-0 Edilaura Parente De Oliveira, 12/1228 52-5 Antonio Carlos Da Silva Braga, 12/122854-1 Antonio Fagner C Viana, 12/122958-0 Alcir Monteiro Farias, 12/122974-2 Teresa Edite Pax Muniz, 12/122996-3 Rosa M De Car valho, 12/122999-8 K S Colares, 12/123048-1 Francisco William Ribeiro Coêlho, 12/123 103-8 Mariane Matos Silva Peças, 12/123137-2 Francisca Janice De Sousa Xavier, 12/12 3156-9 R A M De Souza Eletro & Eletronico, 12/123317-0 Francisco Ewaldo De Lima, 12/123530-0 Amancio Romão De Araujo, 12/123714-1 Otaciano Silveira Brandao, 12/123735-4 M J De Castro Nascimento, 12/123742-7 M De L Gomes De Sousa, 12/123749-4 Arlene Eman uela Martins Barbosa, 12/124424-5 Celso Renaldo Lima Verde Leal, 12/124648-5 Benjami m B De Menezes Neto, 12/124738-4 Peregrino Aguiar Azevedo, ALTERAÇÃO: 12/097522-0 Ma ria Simone Chaves 60078134366, 12/107340-8 Antonio Saraiva Guerra Me, 12/107342-4 Ra imundo Nelson De Oliveira Me, 12/110267-0 G F B Rodrigues Me, 12/110604-7 Francisca Maria Mendes Nogueira Me, 12/110608-0 J Vale De Sousa Me, 12/115793-8 A F Lima Filho Me, 12/115889-6 Francisco Damasceno Sousa Me, 12/116042-4 Jose A De Souza Transporte Me, 12/118037-9 Savanna M C Batista Transportes De Cargas Me, 12/118040-9 Francisco Mendonça Paiva Filho Me, 12/118300-9 P A B De Menezes Me, 12/118335-1 Saulo Rodrigo Da Silva Alves Me, 12/118509-5 Pan Xiaoyi Me, 12/118956-2 M Soares Da Silva Me, 12/1 19145-1 Mairton Araujo Viana, 12/119166-4 Maria De Fatima Sombra Peixoto Me, 12/1195 40-6 Jose Arimateia De Almeida Me, 12/119605-4 Jose Edvar Pinheiro Me, 12/119666-6 A ntonia Aldenora Carlos Barros Me, 12/119673-9 Paula Carolina Gomes Gonçalves Me, 12/119674-7 Antonio Marcos De Freitas Pimenta Me, 12/119676-3 F Jonas De Melo Me, 12/11 9687-9 Jose Pinheiro De Lima Me, 12/119697-6 Maria Bezerra Lopes 21022410334, 12/119 699-2 German Aristizabal Ospina Comercio De Moveis Artesanais Em Geral - Me, 12/1197 07-7 Amadeu Gomes Da Silva Filho Me, 12/119710-7 Kilvia Kelia Lima De Sousa Me, 12/1 19711-5 Danyel Victor Costa Fernandes Me, 12/120775-7 Horacio Bezerra De Menezes Fil ho Epp, 12/121045-6 Thyago De Aguiar Fontenele Me, 12/121056-1 M L Da Silveira Me, 1 2/121189-4 Antonio Cristiano Gonçalves Fernandes Me, 12/121198-3 Antonio Cordeiro Me squita 04799426338, 12/121202-5 Luiz P. Magalhães Me, 12/121203-3 Cidronia A. Soares Me, 12/121206-8 Vilmar Romeu Cavalcante Me, 12/121281-5 Alda Moreira Dos Reis Me, 12/121490-7 Felipe Alves De Lima Me, 12/121581-4 João Bosco Souza De Andrade Me, 12/12 1582-2 Antonia Sandra Souza De Andrade Me, 12/122075-3 Jhamyson Da Silva Chaves, 12/122084-2 Antonio Delmano Araujo De Freitas Me, 12/122411-2 Angela C R De Alencar Me, 12/122486-4 M F Pinheiro Epp, 12/122623-9 Rafaela Martins Rodrigues 04308586399, 1 2/122624-7 Jose Nobre Nunes Me, 12/122774-0 Danniell Lopes De Sousa Me, 12/122795-2 A ngela Paula Mendes Da Silva Me, 12/122798-7 Francisco De Assis Duarte Braga Me, 12/122800-2 Ana Lilia Moreira Nunes Me, 12/122801-0 Francisco Antonio Marques De Al meida Me, 12/122857-6 Willes Goncalves De Castro Me, 12/122864-9 Leidiane Da Silva P inheiro - Me, 12/122872-0 Flavia Fonteles De Azevedo Me, 12/122913-0 Amilton Nascime nto De Oliveira Me, 12/122933-5 Miguel Alves Feitosa Me, 12/122953-0 Antonio Ferreir a Da Silva Locacao Me, 12/122965-3 L. C. Ximenes Me, 12/122966-1 Ana Maria Sampaio C ançado Me, 12/123000-7 Luiza Vieira Feitosa Me, 12/123065-1 Débora Josino De Oliveira a Me, 12/123076-7 Maria Lucineuda Santos Primo Me, 12/123089-9 Adel Gama Brito 01083 468383, 12/123091-0 Shirley Darlli Ricardo Da Silva 93856881387, 12/123541-6 E V Rod rigues Serviços Graficos Me, 12/123616-1 Antonino Donato Me, 12/123699-4 M De Fatima Soares Variedades Me, 12/123708-7 T. X. De Vasconcelos Me, 12/123713-3 Flavio Cesar Do Nascimento Me, 12/123721-4 Maria Alves Ximenes Construcao Me, 12/123734-6 Rosange la De Sousa Brandão Me, 12/123738-9 Walter Pereira Carneiro Me, 12/124747-3 Nelia F De Lima Me, 12/124748-1 H M Mororo Me, 12/124749-0 Luiza Maria Martins Me, 12/12475 5-4 Janieire Paixão De Vasconcelos Me, 12/124840-2 Rafael Costa Vanali Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/118301-7 Francisca R Maia Transportes Me, 12/118307-6 Diego M Rebouças Epp, 12/118545-1 Fernanda Maria Sampaio Machado Me, 12/119001-3 Washington Soares Di niz 01051281393, 12/119694-1 Francisco Andre Gomes Bastos Me, 12/119702-6 Maria Zine te Farias Coelho 18780440363, 12/120592-4 Silvia Maria De Sousa Lima Me, 12/120593-2 Silvia Maria De Sousa Lima Me, 12/121186-0 Luis Marques Timbo Junior Me, 12/121205-0 Antonio Mendes Da Silva Me, 12/122778-2 Luiziane Maria Sotero Rodrigues Me, 12/12278 8-0 Higor De Sena Gadelha Epp, 12/122824-0 Marcos Pavel Acacio Ribeiro 01760308323, 12/122845-2 Evelma Lessa Cavalcanti Me, 12/122851-7 T. M. De Oliveira Informatica Me, 12/122869-0 Joao Carneiro Ximenes Me, 12/122878-9 Manoel Lázaro De Carvalho Me, 12/122922-0 Amanda Dantas De Oliveira Andrade 02492286371, 12/122954-8 Norma Maria Mar ques Da Silva Me, 12/122967-0 Ivanilce Pereira De Vasconcelos Me, 12/122980-7 Jose E mane Ribeiro Da Silva 16616243320, 12/122985-8 Alixandre Santos Costa Me, 12/123007 -4 Maria De Fatima Inacio Borges Me, 12/123026-0 Julia Mesquita Pitanga 03201337374, 12/123028-7 Maria Magalhaes Matos Me, 12/123348-0 Jose Ano Pereira Da Silva Me, 12/123532-7 Marcia B. Gurgel Ribeiro Me, 12/123678-1 M E Rocha Me, 12/123679-0 R De Lim a Rocha Me, 12/123707-9 Antonio Reginaldo Torres Freire Me, 12/123712-5 Argemiro Mun iz Do Nascimento Me, 12/123717-6 Maria Sueli De Menezes Me, 12/123718-4 Carlos Deivi dy Souza Me, 12/123719-2 Apolinario Raimundo Vasconcelos Me, 12/123722-2 Raimundo Ru fino Cruz Me, 12/123739-7 Francisco Luiz Rocha Me, 12/123752-4 M Dias De Moraes Me, 12/123755-9 Carla Vanessa Galvao Albuquerque 05876244341, 12/123758-3 Jonas Balbino

Lopes Me, 12/124631-0 Sonia Simone Teles Silva Me, 12/124744-9 Veronica M M Ximenes Me, 12/124839-9 Edmilson Gomes Da Silva Calçados Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESS E DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/123090-2 Antonio Valeriano De Sousa Me, COOPERATIVA: A TA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/118945-7 Cootesp Cooperativa De Transport e Complementar Do Percem E São Gonçalo Do Amarante, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARI A E EXTRAORDINARIA: 12/124531-4 Cooperativa De Transportes Alternativos Em Vans De C aucaia- Coopervans Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 12/120658-0 Jm Glass Comercio De Vidros Peças Acessorios E Serviços Para Veiculos Eirel i Me, 12/122873-8 Luthy Comercio Varejista De Presentes E Decoração Eireli Me, AUTEN TICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/119199-0 Livraria E Papelaria Polylivros Eireli, \*\*\*\* \* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/081909-0, 12/089491-2, 12/099456-9, 12/101361-8, 12/10 3282-5, 12/103283-3, 12/103352-0, 12/105998-7, 12/108689-5, 12/109423-5, 12/109965-2, 12/109966-0, 12/109991-1, 12/109992-0, 12/109993-8, 12/110606-3, 12/110611-0, 12/1 12265-4, 12/113399-0, 12/113415-6, 12/114041-5, 12/114129-2, 12/115697-4, 12/115706- 7, 12/115745-8, 12/115880-2, 12/116055-6, 12/116542-6, 12/116563-9, 12/116583-3, 12/116605-8, 12/116658-9, 12/117158-2, 12/117166-3, 12/118305-0, 12/118308-4, 12/118311 -4, 12/118447-1, 12/118560-5, 12/118579-6, 12/118824-8, 12/118879-5, 12/118994-5, 12/118995-3, 12/119070-6, 12/119170-2, 12/119171-0, 12/119698-4, 12/120608-4, 12/12067 9-3, 12/120736-6, 12/120822-2, 12/120827-3, 12/120876-1, 12/121307-2, 12/121387-0, 1 2/121580-6, 12/121721-3, 12/121729-9, 12/121841-4, 12/121865-1, 12/121886-4, 12/1219 41-0, 12/122066-4, 12/122067-2, 12/122107-5, 12/122108-3, 12/122263-2, 12/122399-0, 12/122404-0, 12/122407-4, 12/122409-0, 12/122412-0, 12/122415-5, 12/122466-0, 12/122 477-5, 12/122565-8, 12/122567-4, 12/122569-0, 12/122588-7, 12/122601-8, 12/122602-6, 12/122606-9, 12/122618-2, 12/122619-0, 12/122625-5, 12/122626-3, 12/122627-1, 12/12 2723-5, 12/122726-0, 12/122738-3, 12/122779-0, 12/122791-0, 12/122803-7, 12/122807-0, 12/122877-0, 12/122924-6, 12/122964-5, 12/122982-3, 12/122987-4, 12/123006-6, 12/1 23008-2, 12/123025-2, 12/123042-2, 12/123064-3, 12/123119-4, 12/123141-0, 12/123174- 7, 12/123191-7, 12/123203-4, 12/123237-9, 12/123257-3, 12/123503-3, 12/123668-4, 12/123737-0, 12/123740-0, 12/123746-0, 12/123748-6, 12/123756-7, 12/123765-6, 12/124284 -6, 12/124318-4, 12/124329-0, 12/124344-3, 12/124359-1, 12/124390-7, 12/124407-5, 12/124412-1, 12/124441-5, 12/124486-5, 12/124490-3, 12/124502-0, 12/124517-9, 12/12452 3-3, 12/124526-8, 12/124539-0, 12/124547-0, 12/124549-7, 12/124550-0, 12/124602-7, 1 2/124603-5, 12/124605-1, 12/124616-7, 12/124621-3, 12/124622-1, 12/124665-5, 12/1246 72-8, 12/124675-2, 12/124688-4, 12/124693-0, 12/124712-0, 12/124714-7, 12/124715-5, 12/124834-8, 12/124836-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº231/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, Matrícula nº00082, DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no dia 07.11.2012, com a finalidade de representar o Diretor-Presidente no I Congresso Metroferroviário Brasileiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de 1.414,60 (hum mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de 1.946,86 (hum mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 11º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2012.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SERGIO**

**FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara, nos dias 09 à 10/11/2012 a fim de vistoriar o aeroporto de Jericoacoara e em seguida supervisionar obras da conserva rodoviária em diversos trechos da jurisdição de Itaipoca, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete reais, Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e Trinta e Hum reais e Quarenta e Três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 023/SEINFRA/2012

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº03.503.868/0001-00, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da SEINFRA, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, e a CONTRATADA: **ARCHITECTUS S/S EPP**, estabelecida na rua Canuto de Aguiar, 1401, inscrita no CNPJ sob o nº05.677.555/0001-96, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal ALEXANDRE LACERDA LANDIM, residente e domiciliado em Fortaleza-CE., OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE EDIFICAÇÕES ESTADUAIS DIVERSAS**, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SEINFRA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;. VALOR GLOBAL: R\$740.000,00 setecentos e quarenta mil reais pagos em com recursos oriundos do Tesouro Estadual, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.14.242.014164.01.. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SECRETÁRIO DA SEINFRA) e Alexandre Lacerda Landim (Representante Legal da empresa ARCHITECTUS S/S EPP).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº001/SECAD/2012

Autorizamos ao Consórcio CONCREMAT/SETEC constituído pelas **EMPRESAS CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA a iniciar os Serviços Técnicos Especializados** para o Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico das Obras Cíveis para Implantação do VLT - Ramal Parangaba/Mucuripe, originários da Concorrência Pública nº20120003/SEINFRA/CCC, e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir de 12/11/2012. DATA: 12 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Otacilio Borges Filho (Secretário Adjunto da SEINFRA) e Arthur Oliveira Costa Sousa (Representante Legal). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº188, de 02 de outubro de 2012, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº20120005 – originária desta SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada, e que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, HOMOLOGAR o presente processo em favor das seguintes Empresa: LOTE 01 – BRAGA SERVIS-SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$1.152.049,56 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e LOTE 02 – TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, no valor de R\$194.941,68 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e

oito centavos), vencedoras do aludido certame licitatório, no valor global de R\$1.346.991,24 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). **Onde se lê: HOMOLOGAR** o presente processo em favor das seguintes Empresa: LOTE 01 – BRAGA SERVIS-SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$1.237.776,77 (hum milhão, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) e LOTE 02 – TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, no valor de R\$209.845,18 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), vencedoras do aludido certame licitatório, no valor global de R\$1.447.621,95 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). **Leia-se: HOMOLOGAR** o presente processo em favor das seguintes Empresa: LOTE 01 – BRAGA SERVIS-SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$1.152.049,56 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e LOTE 02 – TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, no valor de R\$194.941,68 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), vencedoras do aludido certame licitatório, no valor global de R\$1.346.991,24 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009; II - CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº- Distrito do Pecém – São Gonçalo do Amarante – CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Sucupira, Nº790, bairro Parangaba, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.740-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e da Cláusula Segunda, item 2.2 do ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$164.379,73 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de dezembro de 2012 até o dia 20 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 05 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº- Distrito do Pecém – São Gonçalo do Amarante – CE, CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins,05 - bairro Jacarecanga, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **aumento quantitativo do objeto em 25% (vinte e cinco pontos percentuais)**, com a consequente ampliação do valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$109.086,68 (Cento e nove mil, oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o término do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 12 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Francisco Guilherme de Aguiar.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 049/2012**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de locação de Veículos** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, em conformidade com as demais exigências contidas no Edital e seus Anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$291.000,00 (duzentos e noventa e hum mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** São Gonçalo do Amarante/CE, 31 de Outubro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA Nº1444/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**, que exerce a função de **TÉCNICO EM ESTRADAS Grupo Ocupacional ADO**, matrícula nº009654-1-3, lotado neste DEPARTAMENTO, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2402/2403. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1717/2012** - Emissão: 05/11/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2012, processo nº12419640-3.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17956	23874	07042/0CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 003	Fortaleza	Tejuissuoca	05-11-2012	09-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17956	23874	07042/0CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 003	Fortaleza	Tejuissuoca	12-11-2012	14-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17956	23874	07042/0CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 003	Fortaleza	Tejuissuoca	20-11-2012	23-11-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17956	23874	07332/10 LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 180	Fortaleza	Paracuru	05-11-2012	09-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17956	23874	07332/10 LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 180	Fortaleza	Paracuru	12-11-2012	14-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17956	23874	07332/10 LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 180	Fortaleza	Paracuru	20-11-2012	23-11-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17956	23874	00967/18 FRANCISCO ALBERTINO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria de acesso na CE-371 Amanci.	Fortaleza	Aracati	05-11-2012	09-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17956	23874	MOREIRA DIAS DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 180	Fortaleza	Paracuru	05-11-2012	09-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17956	23874	LIMA DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 180	Fortaleza	Paracuru	12-11-2012	14-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17956	23874	122832	00982016 JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 180	Fortaleza	Paracuru	20-11-2012	23-11-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17956	23874	122833	00984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 180	Fortaleza	Palmacia	05-11-2012	09-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17956	23874	122834	00984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 180	Fortaleza	Palmacia	12-11-2012	14-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17956	23874	122835	00984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obra Programa 180	Fortaleza	Palmacia	20-11-2012	23-11-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17956	23874	122836	00997617 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Obra do Programa 180	Fortaleza	Palmacia	05-11-2012	09-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17956	23874	122837	00997617 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Obra do Programa 180	Fortaleza	Palmacia	12-11-2012	14-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17956	23874	122838	00997617 LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Obra do Programa 180	Fortaleza	Palmacia	20-11-2012	23-11-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17956	23874	122842	00999016 EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	06-11-2012	09-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122843	00999016 EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	13-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17956	23874	122844	00999016 EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	20-11-2012	23-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122845	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Pacoti	06-11-2012	09-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122847	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Pacoti	20-11-2012	23-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122848	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Pacoti	27-11-2012	30-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122846	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Pacoti	13-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17956	23874	122849	0100514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Boa Viagem	06-11-2012	09-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122850	0100514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Boa Viagem	13-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17956	23874	122851	0100514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Boa Viagem	20-11-2012	23-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122852	0100514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Boa Viagem	27-11-2012	30-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122853	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Mirangaape	06-11-2012	09-11-2012	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17956	23874	122855	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Maranguape	20-11-2012	23-11-2012	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
17956	23874	122856	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Maranguape	27-11-2012	30-11-2012	4,00	16,08	0,00	0,00	64,32
17956	23874	122854	01010719 ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Maranguape	13-11-2012	14-11-2012	2,00	16,08	0,00	0,00	32,16
17956	23874	122857	01012711 FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. dos Programas 180 e 003	Fortaleza	Boa Viagem	06-11-2012	09-11-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17956	23874	122858	01012711 FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. dos Programas 180 e 003	Fortaleza	Boa Viagem	13-11-2012	14-11-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
17956	23874	122859	01012711 FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. dos Programas 180 e 003	Fortaleza	Jaguaripe	20-11-2012	23-11-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17956	23874	122860	01012711 FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. dos Programas 180 e 003	Fortaleza	Jaguaripe	27-11-2012	30-11-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17956	23874	122882	01012819 FRANCISCO HERMILDO DE LIMA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscal de Eng. do Programa 003	Fortaleza	Jaguatuna	06-11-2012	09-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122883	01012819 FRANCISCO HERMILDO DE LIMA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscal de Eng. do Programa 003	Fortaleza	Jaguatuna	20-11-2012	23-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122861	GONÇALVES DE LIMA EDUARDO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Pacoti	06-11-2012	09-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122863	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Pacoti	20-11-2012	23-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122864	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Pacoti	27-11-2012	30-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122862	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Pacoti	13-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17956	23874	122865	01018515 MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Tejussuoca	06-11-2012	09-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122866	01018515 MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Tejussuoca	13-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17956	23874	122867	01018515 MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Tejussuoca	20-11-2012	23-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122868	01018515 MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Tejussuoca	27-11-2012	30-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122839	01110616 ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANAL. FIS. QUÍMICAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Obra do Programa 180	Fortaleza	Carre	05-11-2012	09-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17956	23874	122840	0110616 ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANAL. FIS. QUÍMICAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Obra do Programa 180	Fortaleza	Carre	12-11-2012	14-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17956	23874	122841	0110616 ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANAL. FIS. QUÍMICAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de Obra do Programa 180	Fortaleza	Carre	20-11-2012	23-11-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17956	23874	122869	016621X ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Jaguaripe	06-11-2012	09-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122870	016621X ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Jaguaripe	13-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17956	23874	122871	016621X ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Jaguaripe	20-11-2012	23-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122872	016621X ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Jaguaripe	27-11-2012	30-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122873	0171451 FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	ENGENEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Caridade	06-11-2012	09-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122874	0171451 FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	ENGENEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Caridade	13-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17956	23874	122875	0171451 FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	ENGENEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Caridade	20-11-2012	23-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122876	0171451 FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	ENGENEIRO CIVIL - PLENO III	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Caridade	27-11-2012	30-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122877	01714716 NERTIAN FONSECA BARROSO FILHO	ENGENEIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	06-11-2012	09-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122878	01714716 NERTIAN FONSECA BARROSO FILHO	ENGENEIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	13-11-2012	14-11-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17956	23874	122879	01714716 NERTIAN FONSECA BARROSO FILHO	ENGENEIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	20-11-2012	23-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17956	23874	122880	01714716 NERTIAN FONSECA BARROSO FILHO	ENGENEIRO CIVIL - PLENO II	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	27-11-2012	30-11-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91

TOTAL =&gt; 11.740,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 5 de novembro de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1718/2012** - Emissão: 05/11/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2012, processo nº12419673-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17957	23550	122889 1257912 JOAQUIM PERCÍLIO COELHO NETO	DIRETOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Visoria técnica/levantamento de dados para o sistema rodoviário do estado.	Fortaleza	Quixadá	07-11-2012	09-11-2012	2,50	77,10	0,00	19,28	212,03
TOTAL =>													212,03	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 5 de novembro de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1719/2012** - Emissão: 05/11/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2012, processo nº12419673-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17959	23876	122890 01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISORAR OBRAS RODOVIARIAS DO TRECHO SENADOR POMPEU - ENCANTADO	Fortaleza	Senador Pompeu	07-11-2012	07-11-2012	0,50	77,10	0,00	0,00	38,55
TOTAL =>													38,55	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 5 de novembro de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1723/2012** - Emissão: 06/11/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2012, processo nº12419650-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17958	23869	122672 0702811 JOSÉ SANDIVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-187.	Sobral	Tiangua	05-11-2012	09-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17958	23869	122673 0702811 JOSÉ SANDIVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-362.	Sobral	Senador Sa	12-11-2012	13-11-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17958	23869	122692 0757810 FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362.	Sobral	Senador Sa	19-11-2012	23-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17958	23869	122693 0757810 FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362.	Sobral	Urucua	26-11-2012	28-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17958	23869	122694 0785016 JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NOS SERVIÇOS DE PATROLAGEM NA CE-187.	Sobral	Tiangua	26-11-2012	30-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17958	23869	122697	00785016 JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NOS SERVIÇOS DE PATROLAGEM NA CE-364.	Sobral	Moraujo	06-11-2012	06-11-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
17958	23869	122696	00785016 JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NOS SERVIÇOS DE PATROLAGEM NA CE-364.	Sobral	Coreau	05-11-2012	05-11-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
17958	23869	122695	00785016 JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NOS SERVIÇOS DE PATROLAGEM NA CE-085.	Sobral	Camocim	19-11-2012	23-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17958	23869	122688	00791717 BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Tiangua	05-11-2012	09-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17958	23869	122691	00791717 BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Pacuja	13-11-2012	13-11-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
17958	23869	122690	00791717 BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Graca	12-11-2012	12-11-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
17958	23869	122689	00791717 BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Mucambo	26-11-2012	30-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17958	23869	122674	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362.	Sobral	Granja	05-11-2012	09-11-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
17958	23869	122675	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Vicosa do Ceará	19-11-2012	23-11-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
17958	23869	122676	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Tiangua	12-11-2012	12-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
17958	23869	122677	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Coreau	13-11-2012	13-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
17958	23869	122678	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-364.	Sobral	Ibiapina	05-11-2012	09-11-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
17958	23869	122679	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Pacuja	19-11-2012	23-11-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
17958	23869	122680	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Graca	13-11-2012	13-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
17958	23869	122681	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362.	Sobral	Martinopole	14-11-2012	14-11-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
17958	23869	122682	0119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362.	Sobral	Granja	05-11-2012	09-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17958	23869	122683	0119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Vicosa do Ceará	19-11-2012	23-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17958	23869	122684	0119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Tiangua	12-11-2012	12-11-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
17958	23869	122685	0119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-364.	Sobral	Coreau	13-11-2012	13-11-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
17958	23869	122686	01401211 JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-085.	Sobral	Cumocim	05-11-2012	09-11-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
17958	23869	122687	01401211 JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187.	Sobral	Vicosa do Ceará	19-11-2012	22-11-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
17958	23869	122698	0140716 GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-364.	Sobral	Moratuju	05-11-2012	09-11-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17958	23869	122699	0140716 GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-253.	Sobral	Pacujá	12-11-2012	14-11-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
TOTAL => 4.980,03																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de novembro de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2012, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: ENTR. CE 153 (CEDRO) - DISTRITO DE LAJEDO E VARZEA DA CONCEIÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: BARAO DO RIO BRANCO, 1071 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 18/10/2012, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, art. 1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº12418708-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **replanihamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserida no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem reflexo financeiro negativo de R\$237.276,05 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) e um reflexo financeiro positivo de R\$535.646,56 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$3.492.180,75 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 18.10.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2012/0010, originária do DER, que tem como objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE CONTORNO DO ESTÁDIO CASTELÃO, EM FORTALEZA/CE QUE TEM COM EXTENSÃO DE 0,98 KM, que teve como vencedora a Empresa **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA**, com valor global de R\$1.568.675,77 (Um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) 09.11.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA 730/2012 – DIENG** - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº866198/2012 – PMCE

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº JOÃO BOSCO MARTINS AZEVEDO	017.291-1-X	7533-D
ENGº JOÃO ALBERTO TEIXEIRA	017.304-1-X	6196-D
Engº FRANCISCO PRETO RODRIGUES	017.297-1-3	12200-D

**OBRA**

RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - QCG-PM-CE, EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ANGULOS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Sívio Gentil Campos Júnior  
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0744/2012** - Emissão: 09/11/2012 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FXO.	% CIDADE	TOTAL	
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	SOBRAL	12/11/2012	14/11/2012	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS ESCOLAS PROSSIONALIZANTE E PRAÇA DA JUVENTUDE.	2,5	64,83	0,00	200	32,42	194,49
00001511 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPÍNOLA NETO	FORTALEZA	SOBRAL	19/11/2012	23/11/2012	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES DAS PRAÇAS DA JUVENTUDE E UP.	4,5	77,10	0,00	200	69,39	416,34
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	SOBRAL	19/11/2012	23/11/2012	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL NORTE.	4,5	64,83	0,00	200	58,35	350,08
00001511 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPÍNOLA NETO	FORTALEZA	SOBRAL	26/11/2012	30/11/2012	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES DAS POLICLINICAS E CADEIAS.	4,5	77,10	0,00	200	69,39	416,34
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	GRATO	26/11/2012	30/11/2012	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS POLICLINICAS E ESCOLAS PROSSIONALIZANTE.	4,5	64,83	0,00	00	0,00	291,74
00001511 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPÍNOLA NETO	FORTALEZA	SOBRAL	12/11/2012	14/11/2012	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO DAS ESCOLAS PROSSIONALIZANTE.	2,5	77,10	0,00	200	38,55	231,30

Total: R\$1.900,29

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de novembro de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº921/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº921/2012/2012 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
DAVID ANDRADE DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA LEITE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº925/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Iguatu, durante o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº925/2012 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	13:00 às 17:00	IGUATU
JOSE LAERTE BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	IGUATU

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº932/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Itapipoca, durante o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº932/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 17:00	ITAPIPOCA
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	08:00 às 17:00	ITAPIPOCA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº934/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº934/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	08:00 às 17:00	JUAZEIRO DO NORTE
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 17:00	JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº936/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, durante o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	MORADA NOVA
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	Coordenador	13:00 às 17:00	MORADA NOVA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS LUSTOSA SANTOS**; V - ENDEREÇO: domiciliado em Canindé; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, bem como no Processo nº123487188, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Av. Santo Antônio, s/n, Vila Caiçara, Distrito de Bonito, Canindé/CE destinando-se à instalação e funcionamento do Posto da Polícia Rodoviária Estadual - PRE/CE, por 12 (doze) meses, com início em 01/12/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 17 de outubro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN/CE Respondendo; FRANCISCO ERLANDSON DE ANDRADE GOMES-Representante imóvel Canindé-Ce.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2012**

PROCESSO Nº12254179/0. OBJETO: **contratação da Orquestra Sinfônica** da Universidade Estadual do Ceará - FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE, CNPJ Nº09.628.053/0001-26, para evento a se realizar no dia 20/11/12, no Theatro José de Alencar. JUSTIFICATIVA: A orquestra a ser contratada se apresentará juntamente com o Coral Vozes da liberdade, formado por internos do IPOOII e Instituto Penal Feminino Des. Auri Moura Costa, dentro do processo de treinamento e resgate de apenados. VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.339039.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso III da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE**, CNPJ Nº09.628.053/0001-26. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122914066/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Colares Cavalcante, CPF 00570400368, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de MEDICO, classe, nível/referência 1, matrícula nº472200100212512, com óbito em 06/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.708,67 (Um mil setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/08/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
INÊS ALVES CAVALCANTE	VIÚVA	84867531391	1.708,67

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

COOPERADOS: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG e a **GENPP - GESTÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA**. OBJETO: **Elaboração, em conjunto, de sistema eletrônico de gestão de margem e controle de consignações em folha de pagamento** a ser utilizado pela SEPLAG. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser renovado, por meio de Termo Aditivo, por acordo entre os cooperados, obedecendo a legislação vigente disciplinadora da matéria. VALOR: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Joel Lopes de Melo - Administrador da GENPP - Gestão de Negócios Públicos e Privados LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2012.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 5º BIMESTRE/2012**  
**ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	306.238.193,00	44.153.510,00	1.100.000,00	349.291.703,00	51.915.845,15	258.795.313,16	90.496.389,84
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	7.540.438,00	1.517.430,00	1.517.430,00	7.540.438,00	156,35	253.557,45	7.286.880,55
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	49.448.499,00	7.404.503,00	2.478.311,66	54.374.690,34	8.204.952,79	37.144.927,16	17.229.763,18
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	44.456.752,55	6.465.644,89	1.793.093,61	49.129.303,83	9.234.390,69	42.758.125,03	6.371.178,80
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	528.466.571,00	124.120.748,00		652.587.319,00	110.493.799,37	525.665.730,06	126.921.588,94
04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	195.589.110,08	36.375.352,72	31.678.998,65	200.285.464,15	19.346.532,83	86.740.327,65	113.545.136,50
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	88.648.743,00	3.259.056,78	1.139.050,00	90.768.749,78	14.252.037,35	70.020.186,38	20.748.563,40
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	5.526.400,00	1.200.000,00	1.210.000,00	5.516.400,00	640.986,98	2.378.608,95	3.137.791,05
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	597.538.654,00	106.109.618,86	126.589.819,95	577.058.452,91	50.229.070,12	151.832.007,36	425.226.445,55
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	291.961.210,45	307.661.693,90	102.183.537,53	497.439.366,82	94.841.315,49	293.936.334,41	203.503.032,41
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	222.274.300,00	45.184.725,40	43.954.725,40	223.504.300,00	34.945.494,77	163.059.991,68	60.444.308,32
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	23.959.924,00			23.959.924,00			23.959.924,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	95.510.556,00			95.510.556,00			95.510.556,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	9.000.000,00			9.000.000,00			9.000.000,00
08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	36.315.027,00	375.000,00	5.404.170,42	31.285.856,58	4.051.585,67	18.170.141,54	13.115.715,04
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	62.308.124,00	81.215.733,86	14.661.894,58	128.861.963,28	19.166.579,86	86.206.596,07	42.655.367,21
10100002	POLÍCIA CIVIL	208.045.125,00	57.297.337,44	21.442.873,54	243.899.588,90	37.500.009,01	180.920.269,45	62.979.319,45
10100003	POLÍCIA MILITAR	692.724.114,00	118.174.899,69	68.961.823,69	741.938.190,00	137.865.949,51	684.468.808,70	57.469.381,30
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	104.863.777,00	28.930.894,53	9.486.095,53	124.308.576,00	19.311.550,83	97.657.888,94	26.650.687,06
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	43.107.132,00	9.400.846,30	1.646.532,35	50.861.445,95	8.755.652,87	35.978.647,90	14.882.798,05
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	16.769.040,00	4.991.939,43	8.618.100,43	13.142.879,00	3.327.531,76	6.232.562,07	6.910.316,93
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	6.311.200,00	1.164.000,00	1.164.000,00	6.311.200,00	415.198,63	1.844.723,86	4.466.476,14
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	5.846.700,00	34.503.893,52	4.705.700,00	35.644.893,52	557.750,00	557.750,00	35.087.143,52
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR	20.364.839,35	18.217.417,94	2.854.269,74	35.727.987,55	2.529.980,59	25.434.733,75	10.293.253,80
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	5.618.385,00	591.000,00	282.000,00	5.927.385,00	587.726,59	3.869.620,87	2.057.776,13
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	55.016.413,82	7.038.579,30	2.237.662,94	59.817.330,18	9.162.603,50	46.487.853,75	13.329.476,43
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	15.895.199,58	945.000,00	1.778.203,80	15.061.995,78	2.103.936,85	9.893.937,04	5.168.058,74
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	7.073.530,00			7.073.530,00	428.099,36	2.249.911,26	4.823.618,74
14000000	CASA MILITAR	8.979.626,00	85.861,97	44.062,24	9.021.425,73	1.802.541,86	7.435.345,09	1.586.080,64
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	206.917.225,00	46.556.855,04	14.994.458,81	238.479.621,23	35.592.783,86	173.827.701,98	64.651.919,25
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	5.500.000,00			5.500.000,00	283.153,04	283.153,04	5.216.846,96
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	5.351.981,00	1.995.492,00	1.968.492,00	5.378.981,00	883.220,24	3.366.492,81	2.012.488,19
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	193.807.568,00	56.671.537,60	54.076.167,87	196.402.937,73	27.079.354,81	137.527.479,16	58.875.458,57
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	601.180.414,91	72.205.411,05	29.864.422,90	643.521.403,06	92.370.463,78	471.088.454,04	172.432.949,02
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	6.530.081,23	2.036.885,90	1.810.917,90	6.756.049,23	1.264.808,08	5.283.688,92	1.472.360,31
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	382.127.602,14	119.335.616,42	64.133.694,40	437.329.524,16	24.116.472,62	135.176.146,34	302.153.377,82
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	114.129.168,43	65.000,00	105.000,00	114.089.168,43	12.279.050,35	62.836.115,34	51.253.053,09
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	35.178.168,86	10.708.628,43	6.453.118,43	39.433.678,86	8.580.062,95	22.596.037,98	16.837.640,88
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	12.923.228,00			12.923.228,00			12.923.228,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	20.557.140,67	7.902.100,71	4.091.100,71	24.368.140,67	2.190.773,02	11.791.100,42	12.577.040,25
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.740.000,00			4.740.000,00			4.740.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.944.150.926,59	771.849.922,04	678.566.707,56	3.037.434.141,07	330.141.985,14	1.542.966.932,75	1.494.467.208,32
24000000	SECRETARIA DA SAÚDE	642.233.082,00	6.537.400,00	9.152.963,11	639.617.518,89	98.985.370,74	497.471.008,00	142.146.510,89
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	19.825.072,50	4.664.446,72	4.288.222,20	20.201.297,02	3.966.481,72	13.460.280,80	6.741.016,22
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.484.890.225,72	571.583.108,54	323.755.861,34	1.732.717.472,92	258.945.447,26	1.040.696.208,84	692.021.264,08
27000000	SECRETARIA DA CULTURA	48.874.656,00	7.189.465,18	7.195.465,18	48.868.656,00	4.682.714,34	25.400.591,39	23.468.064,61
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	30.000.000,00			30.000.000,00	328.049,50	10.021.027,55	19.978.972,45
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	641.382.084,37	183.651.321,10	261.981.970,35	563.051.435,12	28.565.812,27	110.689.137,07	452.362.298,05
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HÍDRICAS	18.911.758,01	3.113.100,00	1.646.000,00	20.378.858,01	2.448.023,70	11.498.959,32	8.879.898,69
30000000	CASA CIVIL	167.073.619,00	14.749.520,00	8.156.000,00	173.667.139,00	30.972.625,96	138.918.505,66	34.748.633,34
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	13.818.532,00	575.372,00	3.592.837,30	10.801.066,70	1.410.437,05	6.456.751,38	4.344.315,32
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	57.713.295,14	172.810.518,98	25.712.698,75	204.811.115,37	20.436.617,21	47.964.876,63	156.846.238,74
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	217.828.060,25	12.766.719,73	12.697.170,64	217.897.609,34	31.729.600,57	145.026.229,49	72.871.379,85
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	52.975.734,26	4.399.980,30	1.354.110,92	56.021.603,64	8.771.924,57	44.244.846,43	11.776.757,21
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	74.739.346,51	3.452.660,82	5.482.874,49	72.709.132,84	10.618.163,26	54.588.651,95	18.120.480,89
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	9.772.978,23	6.438.157,10	2.204.298,82	14.006.836,51	2.047.586,82	9.927.433,34	4.079.403,17
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	81.988.658,24	21.556.839,49	13.735.693,64	89.809.804,09	5.292.410,81	25.060.893,76	64.748.910,33
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	12.846.950,31	3.887.447,12	1.027.731,31	15.706.666,12	2.105.774,56	10.511.981,87	5.194.684,25
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	13.425.000,00			13.425.000,00	633.258,39	2.391.736,34	11.033.263,66
36000000	SECRETARIA DO TURISMO	336.052.057,89	221.021.449,26	78.916.537,67	478.156.969,48	29.192.606,17	164.669.776,40	313.487.193,08
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.188.875,00			50.188.875,00			50.188.875,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.101.071.166,84	520.637.011,61	336.452.535,06	3.285.255.643,39	478.238.999,08	2.491.934.409,48	793.321.233,91
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	10.296.082,00	3.037.684,02	1.014.140,30	12.319.625,72	1.712.593,20	9.192.823,90	3.126.801,82
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE	51.956.813,00	14.504.817,42	13.268.906,68	53.192.723,74	7.958.236,42	20.129.663,44	33.063.060,30
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	9.800.000,00	2.234.370,00	48.911,00	11.985.459,00	3.143.327,39	8.060.771,20	3.924.687,80
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	619.956.226,70	128.623.552,18	105.284.627,06	643.295.151,82	41.583.847,72	131.654.261,87	511.640.889,95
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	178.286.513,93			178.286.513,93			178.286.513,93
43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	17.796.938,20		10.264.121,82	7.532.816,38	218.579,70	1.252.261,62	6.280.554,76
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	73.436.246,00	17.195.442,50	20.796.752,63	69.834.935,87	9.820.324,69	49.795.113,69	20.039.822,18
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	109.216.324,34	1.009.523,45	1.042.523,45	109.183.324,34	16.988.803,32	70.992.150,56	38.191.173,78
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	37.764.966,00	10.406.905,84	11.499.348,84	36.672.523,00	5.006.297,94	23.028.694,01	13.643.828,99
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	14.886.173,01	1.475.068,57	1.194.468,57	15.166.773,01	843.792,25	4.139.285,98	11.027.487,03

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	973.433.678,00	280.300.000,00	80.000.000,00	1.173.733.678,00	205.029.768,00	993.387.838,26	180.345.839,74
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	18.313.473,00	5.326.175,08	711.500,00	22.928.148,08	4.159.209,22	17.157.852,09	5.770.295,99
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	186.612.034,00	44.704.086,11	37.582.948,56	193.733.171,55	23.483.239,33	104.728.877,34	89.004.294,21
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.901.475,87			2.901.475,87	20.000,00	620.389,87	2.281.086,00
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.557.713,42	29.384.132,35	25.951.878,96	137.989.966,81	15.322.409,94	75.270.307,99	62.719.658,82
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	1.652.000,00		1.000,00	1.651.000,00	420.798,50	1.123.740,81	527.259,19
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.267.868,00	3.557.000,00	245,38	36.824.622,62	32.452.385,43	33.507.807,00	3.316.815,62
48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	4.643.757,15	394.268,00	399.534,00	4.638.491,15	410.569,42	1.855.598,88	2.782.892,27
48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	70.000.000,00	72.096.130,72	37.096.130,72	105.000.000,00	26.241.432,59	63.933.159,06	41.066.840,94
48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	18.763.756,00			18.763.756,00			18.763.756,00
48200004	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ	3.779.275,00		2.500.000,00	1.279.275,00			1.279.275,00
49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	35.939.077,00	13.561.111,56	3.921.696,37	45.578.492,19	927.838,09	4.887.958,07	40.690.534,12
49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	42.651.061,00	64.191.590,98	47.320.523,05	59.522.128,93	6.135.933,66	38.108.144,68	21.413.984,25
51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	28.125.629,85	5.250.114,85	5.787.437,32	27.588.307,38	407.337,97	5.234.176,03	22.354.131,35
52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014	259.888.850,00	4.092.550,00	26.092.950,00	237.888.450,00	952.508,60	109.379.021,84	128.509.428,16
53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	11.345.776,00	1.280.000,00	1.280.000,00	11.345.776,00	890.141,00	4.225.359,50	7.120.416,50
Total Geral		18.315.374.948,40	4.597.371.178,30	2.843.409.052,13	20.069.337.074,57	2.599.954.685,03	12.029.335.765,75	8.040.001.308,82

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE/PROGRAMA - 5º BIMESTRE/2012  
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
01000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
058	AÇÃO PARLAMENTAR	55.998.281,00			55.998.281,00	8.665.091,44	45.656.135,06	10.342.145,94
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	250.239.912,00	44.153.510,00	1.100.000,00	293.293.422,00	43.250.753,71	213.139.178,10	80.154.243,90
Total Entidade		306.238.193,00	44.153.510,00	1.100.000,00	349.291.703,00	51.915.845,15	258.795.313,16	90.496.389,84
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.540.438,00	1.517.430,00	1.517.430,00	7.540.438,00	156,35	253.557,45	7.286.880,55
Total Entidade		7.540.438,00	1.517.430,00	1.517.430,00	7.540.438,00	156,35	253.557,45	7.286.880,55
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	49.448.499,00	7.404.503,00	1.380.793,00	54.374.690,34	8.204.952,79	37.144.927,16	17.229.763,18
Total Entidade		49.448.499,00	7.404.503,00	1.380.793,00	54.374.690,34	8.204.952,79	37.144.927,16	17.229.763,18
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
055	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	552.104,11		71.203,00	480.901,11	90.035,00	375.319,89	105.581,22
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	43.904.648,44	6.465.644,89	396.559,00	48.644.402,72	9.144.355,69	42.382.805,14	6.265.597,58
Total Entidade		44.456.752,55	6.465.644,89	467.762,00	49.129.303,83	9.234.390,69	42.758.125,03	6.371.178,80
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	528.466.571,00	124.120.748,00		652.587.319,00	110.493.799,37	525.665.730,06	126.921.588,94
Total Entidade		528.466.571,00	124.120.748,00		652.587.319,00	110.493.799,37	525.665.730,06	126.921.588,94
04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
013	AÇÃO JUDICIÁRIA	126.058.021,55	24.041.901,05	23.392.025,00	126.707.897,60	9.504.896,30	36.272.635,46	90.435.262,14
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	69.531.088,53	12.333.451,67	8.719.973,65	73.577.566,55	9.841.636,53	50.467.692,19	23.109.874,36
Total Entidade		195.589.110,08	36.375.352,72	32.111.998,65	200.285.464,15	19.346.532,83	86.740.327,65	113.545.136,50
04200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS							
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	190.000,00	14.030,00	80.000,00	124.030,00		14.030,00	110.000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	190.000,00	1.200,00	100.000,00	91.200,00		30.980,00	60.220,00
088	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA	845.893,00	1.268.853,90	840.050,00	1.274.696,90		379.020,00	895.676,90
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	87.422.850,00	1.974.972,88	119.000,00	89.278.822,88	14.252.037,35	69.596.156,38	19.682.666,50
Total Entidade		88.648.743,00	3.259.056,78	1.139.050,00	90.768.749,78	14.252.037,35	70.020.186,38	20.748.563,40
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ							
088	PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA	1.690.000,00		970.000,00	720.000,00			720.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.836.400,00	1.200.000,00	230.000,00	4.796.400,00	640.986,98	2.378.608,95	2.417.791,05
Total Entidade		5.526.400,00	1.200.000,00	1.200.000,00	5.516.400,00	640.986,98	2.378.608,95	3.137.791,05
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	566.152.525,40	91.502.432,45	123.720.480,90	533.002.196,53	41.798.591,83	130.522.817,61	402.479.378,92
004	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	8.270.000,00		260.000,00	8.010.000,00			8.010.000,00
005	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ	10.082.986,63	9.838.748,00	1.063.750,00	18.857.984,63	2.774.676,15	7.272.658,97	11.585.325,66
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100.000,00			100.000,00		20.752,25	79.247,75
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	12.933.141,97	4.768.438,41	620.308,63	17.088.271,75	5.655.802,14	14.015.778,53	3.072.493,22
Total Entidade		597.538.654,00	106.109.618,86	125.664.539,53	577.058.452,91	50.229.070,12	151.832.007,36	425.226.445,55
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	237.359.310,45	298.915.294,10	97.999.319,46	437.102.285,09	85.782.031,21	251.173.363,69	185.928.921,40
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	54.601.900,00	8.746.399,80	2.966.194,07	60.337.081,73	9.059.284,28	42.762.970,72	17.574.111,01
Total Entidade		291.961.210,45	307.661.693,90	100.965.513,53	497.439.366,82	94.841.315,49	293.936.334,41	203.503.032,41
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	106.235.000,00	21.130.000,00	6.600.000,00	120.715.000,00	19.396.677,77	95.033.299,05	25.681.700,95

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
054	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	20.157.000,00		3.600.000,00	16.557.000,00	1.284.609,44	1.690.510,53	14.866.489,47
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	95.882.300,00	24.054.725,40	14.350.000,00	86.232.300,00	14.264.207,56	66.336.182,10	19.896.117,90
	Total Entidade	222.274.300,00	45.184.725,40	24.550.000,00	223.504.300,00	34.945.494,77	163.059.991,68	60.444.308,32
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ							
004	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	19.483.924,00			19.483.924,00			19.483.924,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.476.000,00			4.476.000,00			4.476.000,00
	Total Entidade	23.959.924,00			23.959.924,00			23.959.924,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS							
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	94.709.856,00			94.709.856,00			94.709.856,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	800.700,00			800.700,00			800.700,00
	Total Entidade	95.510.556,00			95.510.556,00			95.510.556,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ							
003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	4.800.000,00			4.800.000,00			4.800.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.200.000,00			4.200.000,00			4.200.000,00
	Total Entidade	9.000.000,00			9.000.000,00			9.000.000,00
08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
054	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	9.150.000,28	340.000,00	2.630.000,00	6.860.000,28	631.589,95	2.287.278,27	4.572.722,01
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	27.165.026,72	35.000,00	2.774.170,42	24.425.856,30	3.419.995,72	15.882.863,27	8.542.993,03
	Total Entidade	36.315.027,00	375.000,00	5.404.170,42	31.285.856,58	4.051.585,67	18.170.141,54	13.115.715,04
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	7.283.308,60	10.800.000,00	815.000,00	17.268.308,60	1.706.844,03	14.793.365,37	2.474.943,23
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	37.171.858,44	60.034.990,45	8.784.479,00	88.422.369,89	14.296.748,95	54.800.089,98	33.622.279,91
016	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	1.398.344,69		698.344,69	700.000,00			700.000,00
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	23.236,58		23.236,58				
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	30.982,11			30.982,11			30.982,11
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	39.834,31		39.834,31				
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30.982,11			30.982,11			30.982,11
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	46.473,16			46.473,16			46.473,16
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	16.283.104,00	10.380.743,41	4.266.000,00	22.362.847,41	3.162.986,88	16.613.140,72	5.749.706,69
	Total Entidade	62.308.124,00	81.215.733,86	14.626.894,58	128.861.963,28	19.166.579,86	86.206.596,07	42.655.367,21
10100002	POLÍCIA CIVIL							
012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	6.155.474,00		6.159.374,00				
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	25.644.594,69	34.277.337,44	10.245.783,85	49.587.684,16	7.544.877,42	30.089.224,42	19.498.459,74
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	39.834,31		39.834,31				
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	176.205.222,00	23.020.000,00	4.913.317,26	194.311.904,74	29.955.131,59	150.831.045,03	43.480.859,71
	Total Entidade	208.045.125,00	57.297.337,44	21.358.309,42	243.899.588,90	37.500.009,01	180.920.269,45	62.979.319,45
10100003	POLÍCIA MILITAR							
012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	42.500.000,00	33.400.000,00	47.938.045,21	27.961.954,79	5.694.629,26	23.280.976,00	4.680.978,79
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	32.600.361,20	37.404.899,69	18.600.398,68	50.404.862,21	13.879.288,84	41.945.342,91	8.459.519,30
016	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	398.344,69		398.344,69				
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	23.236,58		23.236,58				
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	30.982,11		30.982,11				
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	39.834,31		39.834,31				
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30.982,11		30.982,11				
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	617.101.373,00	47.370.000,00	900.000,00	663.571.373,00	118.292.031,41	619.242.489,79	44.328.883,21
	Total Entidade	692.725.114,00	118.174.899,69	67.961.823,69	741.938.190,00	137.865.949,51	684.468.808,70	57.469.381,30
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ							
012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	500.000,00		500.000,00				
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	18.147.614,00	824.894,53	6.377.894,53	12.594.614,00	1.941.099,09	10.210.860,76	2.383.753,24
016	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	2.402.509,16		2.402.509,16				
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	23.236,58		23.236,58				
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30.982,10		30.982,10				
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	46.473,16		46.473,16				
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	83.712.962,00	28.106.000,00	175.000,00	111.713.962,00	17.370.451,74	87.447.028,18	24.266.933,82
	Total Entidade	104.863.777,00	28.930.894,53	9.556.095,53	124.308.576,00	19.311.550,83	97.657.888,94	26.650.687,06
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ							
012	SEGURANÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA	1.200.000,00		1.133.104,45	66.895,55			66.895,55
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	12.523.051,69	2.928.814,67	433.313,78	15.017.463,46	3.524.308,17	9.447.632,08	5.569.831,38
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	39.834,31		39.834,31				39.834,31
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	29.344.246,00	6.472.031,63	79.025,00	35.737.252,63	5.231.344,70	26.531.015,82	9.206.236,81
	Total Entidade	43.107.132,00	9.400.846,30	1.645.443,23	50.861.445,95	8.755.652,87	35.978.647,90	14.882.798,05
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ							
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	15.308.526,00	3.161.939,43	7.934.600,43	10.532.365,00	3.124.097,88	4.949.015,19	5.583.349,81
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.460.514,00	1.830.000,00	680.000,00	2.610.514,00	203.433,88	1.283.546,88	1.326.967,12
	Total Entidade	16.769.040,00	4.991.939,43	8.614.600,43	13.142.879,00	3.327.531,76	6.232.562,07	6.910.316,93
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	3.653.000,00	610.000,00	610.000,00	3.653.000,00	296.533,27	1.037.916,87	2.615.083,13
066	PROGRAMA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	600.000,00	254.000,00	254.000,00	600.000,00			600.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.058.200,00	300.000,00	300.000,00	2.058.200,00	118.665,36	806.806,99	1.251.393,01
	Total Entidade	6.311.200,00	1.164.000,00	1.164.000,00	6.311.200,00	415.198,63	1.844.723,86	4.466.476,14
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ							
016	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	5.846.700,00	34.503.893,52	4.705.700,00	35.644.893,52	557.750,00	557.750,00	35.087.143,52
	Total Entidade	5.846.700,00	34.503.893,52	4.705.700,00	35.644.893,52	557.750,00	557.750,00	35.087.143,52
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR							
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	11.659.437,00	14.595.613,14	1.325.990,04	24.929.060,10	768.527,19	19.025.660,93	5.903.399,17
022	EQUIDADE DE GÊNERO	220.105,00	272.900,50	118.000,00	375.005,50	1.083,11	4.804,05	370.201,45
023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	150.000,00			150.000,00			150.000,00
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	827.082,35		149.999,70	677.082,65	1.747,46	15.717,60	661.365,05
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	150.000,00		150.000,00				
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	150.000,00	140.000,00	30.000,00	260.000,00			260.000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	150.000,00		150.000,00				

Entidade	Orçado	Adicionado	Antulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.058.215,00	3.208.904,30	929.280,00	9.336.839,30	1.758.622,83	6.388.551,17	2.948.288,13
	Total Entidade	20.364.839,35	18.217.417,94	2.853.269,74	35.727.987,55	2.529.980,59	25.434.733,75	10.293.253,80
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
019	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	1.500.000,00			1.500.000,00	158.749,71	1.269.997,68	230.002,32
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.118.385,00	591.000,00	282.000,00	4.427.385,00	428.976,88	2.599.623,19	1.827.761,81
	Total Entidade	5.618.385,00	591.000,00	282.000,00	5.927.385,00	587.726,59	3.869.620,87	2.057.764,13
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
078	INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	1.000.000,00			1.000.000,00		8.817,63	991.182,37
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	54.016.413,82	7.038.579,30	2.235.662,94	58.817.330,18	9.162.603,50	46.479.036,12	12.338.294,06
	Total Entidade	55.016.413,82	7.038.579,30	2.235.662,94	59.817.330,18	9.162.603,50	46.487.853,75	13.329.476,43
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
053	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	4.738.581,27	245.000,00	645.000,00	4.338.331,27	426.002,71	1.755.048,48	2.583.282,79
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	11.156.618,31	700.000,00		10.723.664,51	1.677.934,14	8.138.888,56	2.584.775,95
	Total Entidade	15.895.199,58	945.000,00	645.000,00	15.061.995,78	2.103.936,85	9.893.937,04	5.168.058,74
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.073.530,00			7.073.530,00	428.099,36	2.249.911,26	4.823.618,74
	Total Entidade	7.073.530,00			7.073.530,00	428.099,36	2.249.911,26	4.823.618,74
14000000	CASA MILITAR							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.979.626,00	85.861,97	36.062,24	9.021.425,73	1.802.541,86	7.435.345,09	1.586.080,64
	Total Entidade	8.979.626,00	85.861,97	36.062,24	9.021.425,73	1.802.541,86	7.435.345,09	1.586.080,64
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
080	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DA DEMOCRACIA E DOS INTERESSES SOCIAIS	9.182.317,00		1.360.000,00	7.822.317,00	769.660,15	1.750.341,98	6.071.975,02
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	197.734.908,00	46.556.855,04	8.991.478,68	230.657.304,23	34.823.123,71	172.077.360,00	58.579.944,23
	Total Entidade	206.917.225,00	46.556.855,04	10.351.478,68	238.479.621,23	35.592.783,86	173.827.701,98	64.651.919,25
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ							
097	DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	5.500.000,00			5.500.000,00	283.153,04	283.153,04	5.216.846,96
	Total Entidade	5.500.000,00			5.500.000,00	283.153,04	283.153,04	5.216.846,96
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
056	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	370.000,00	638.000,00	355.000,00	653.000,00	115.459,31	404.894,31	248.105,69
060	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	990.000,00	357.071,60	920.445,48	426.626,12	64.475,86	261.837,85	164.788,27
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.991.981,00	1.000.420,40	690.046,52	4.299.354,88	703.285,07	2.699.760,65	1.599.594,23
	Total Entidade	5.351.981,00	1.995.492,00	1.965.492,00	5.378.981,00	883.220,24	3.366.492,81	2.012.488,19
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	320.000,00		85.000,00	235.000,00		3.600,00	231.400,00
026	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	220.256,00		15.000,00	205.256,00			205.256,00
025	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	245.000,00		113.000,00	132.000,00		29.000,00	103.000,00
076	PROTEÇÃO E CIDADANIA	30.933.711,00	4.650.382,28	16.626.088,88	18.958.004,40	2.237.953,36	10.390.163,38	8.567.841,02
077	INFRAESTRUTURA, GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	108.113.587,00	42.954.194,53	29.300.437,54	121.851.072,56	15.608.467,35	79.975.549,88	41.875.522,68
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	53.975.014,00	9.066.960,79	2.064.883,80	55.021.604,77	9.232.934,10	47.129.165,90	7.892.438,87
	Total Entidade	193.807.568,00	56.671.537,60	48.204.410,22	196.402.937,73	27.079.354,81	137.527.479,16	58.875.458,57
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA							
009	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	43.286.048,32	11.280.046,00	7.721.826,25	46.844.268,07		3.945.363,38	42.898.904,69
010	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	29.370.416,59	56.424.056,05	19.798.655,72	65.995.816,92	6.159.059,74	20.200.941,33	45.794.875,59
011	CIDADANIA FISCAL	200.000,00	274.116,00	100.000,00	374.116,00	19.500,00	19.500,00	354.616,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	528.323.950,00	4.227.193,00	2.243.940,93	530.307.202,07	86.191.904,04	446.922.649,33	83.384.552,74
	Total Entidade	601.180.414,91	72.205.411,05	29.864.422,90	643.521.403,06	92.370.463,78	471.088.454,04	172.432.949,02
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.530.081,23	2.036.885,90	1.608.917,90	6.756.049,23	1.264.808,08	5.283.688,92	1.472.360,31
	Total Entidade	6.530.081,23	2.036.885,90	1.608.917,90	6.756.049,23	1.264.808,08	5.283.688,92	1.472.360,31
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	340.000,00			340.000,00	5.250,00	5.250,00	334.750,00
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	158.609.375,06	82.545.919,40	40.402.454,40	200.726.840,06	10.053.391,67	80.380.594,14	120.346.245,92
029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	200.223.404,08	32.321.252,02	21.684.839,00	210.859.817,10	9.981.502,78	37.559.151,25	173.300.665,85
067	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL	2.668.000,00	3.241.503,00	1.900.000,00	4.009.503,00	972.805,24	1.184.345,11	2.825.157,89
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	20.286.823,00	1.226.942,00	115.401,00	21.393.364,00	3.103.522,93	16.046.805,84	5.346.558,16
	Total Entidade	382.127.602,14	119.335.616,42	64.102.694,40	437.329.524,16	24.116.472,62	135.176.146,34	302.153.377,82
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	38.308.859,43	65.000,00	65.000,00	38.288.859,43	3.056.633,49	13.283.522,44	25.005.336,99
029	ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	9.900.000,00			9.900.000,00			9.900.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	65.920.309,00			65.900.309,00	9.222.416,86	49.552.592,90	16.347.716,10
	Total Entidade	114.129.168,43	65.000,00	65.000,00	114.089.168,43	12.279.050,35	62.836.115,34	51.253.053,09
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
067	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL	25.935.683,86	10.033.463,43	5.763.953,43	30.205.193,86	7.177.450,39	15.365.782,94	14.839.410,92
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	9.242.485,00	675.165,00	675.165,00	9.228.485,00	1.402.612,56	7.230.255,04	1.998.229,96
	Total Entidade	35.178.168,86	10.708.628,43	6.439.118,43	39.433.678,86	8.580.062,95	22.596.037,98	16.837.640,88
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	8.182.932,50			8.182.932,50			8.182.932,50
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.740.295,50			4.740.295,50			4.740.295,50
	Total Entidade	12.923.228,00			12.923.228,00			12.923.228,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	11.381.430,54	3.196.263,83	3.630.100,71	10.947.593,66	443.246,26	2.897.023,67	8.050.569,99
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	9.175.710,13	4.705.836,88	455.000,00	13.420.547,01	1.747.526,76	8.894.076,75	4.526.470,26
	Total Entidade	20.557.140,67	7.902.100,71	4.085.100,71	24.368.140,67	2.190.773,02	11.791.100,42	12.577.040,25
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
028	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.740.000,00			4.740.000,00			4.740.000,00
	Total Entidade	4.740.000,00			4.740.000,00			4.740.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
014	ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	321.512.925,04	208.335.350,87	132.849.187,32	396.999.088,59	42.231.103,68	237.520.951,07	159.478.137,52

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	10.398.006,00	6.696.975,25	6.764.807,75	10.330.173,50	4.083.040,76	6.151.586,68
023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	3.230.000,00	3.066.714,05	3.780.000,00	2.516.714,05	635.570,00	1.861.477,93
024	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	1.800.000,00	1.180.000,00	980.000,00	2.000.000,00	6.763,60	343.965,40
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.768.596,00	759.766,38	193.000,00	2.335.362,38	85.866,00	1.688.881,54
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	298.250,00			298.250,00		298.250,00
072	APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA	87.700.733,00	31.348.019,92	17.818.079,07	101.230.673,85	10.765.896,83	54.586.065,50
073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.411.133.104,55	287.082.255,06	405.875.923,48	1.292.339.436,13	78.718.394,23	1.005.042.611,64
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.106.309.312,00	233.380.840,51	98.076.560,15	1.229.384.442,57	194.187.350,04	265.016.232,11
	Total Entidade	2.944.150.926,59	771.849.922,04	666.337.557,77	3.037.434.141,07	330.141.985,14	1.494.467.208,32
24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	642.233.082,00	6.537.400,00	9.152.963,11	639.617.518,89	98.985.370,74	142.146.510,89
	Total Entidade	642.233.082,00	6.537.400,00	9.152.963,11	639.617.518,89	98.985.370,74	142.146.510,89
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA						
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	125.605,00	150.472,09	28.225,55	247.851,54		58.639,94
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	79.303,50			79.303,50	2.160,00	74.245,38
030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.	14.927.536,00	2.965.927,00	1.662.731,54	16.230.731,46	3.379.405,81	5.419.069,20
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.692.628,00	1.548.047,63	2.597.015,11	3.643.410,52	584.915,91	1.189.061,70
	Total Entidade	19.825.072,50	4.664.446,72	4.287.972,20	20.201.297,02	3.966.481,72	6.741.016,22
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
025	ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	755.625,00	411.795,00	170.000,00	997.420,00	117.600,00	879.820,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	556.600,00		61.400,00	495.200,00	17.912,64	451.063,95
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	1.111.958,00		80.600,00	1.031.358,00	38.427,97	883.220,22
030	GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS.	100.767.807,00	24.657.739,75	27.380.969,27	98.044.577,48	9.170.006,22	61.320.274,44
037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	1.265.606.745,47	522.667.422,60	275.661.078,67	1.512.599.089,40	232.768.063,94	579.235.139,16
065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE	58.645.295,25	9.534.248,84	4.432.465,53	63.747.078,56	8.045.766,67	30.876.262,58
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	57.446.195,00	14.311.902,35	16.110.297,87	55.802.749,48	8.787.669,82	18.375.483,73
	Total Entidade	1.484.890.225,72	571.583.108,54	323.896.811,34	1.732.717.472,92	258.945.447,26	692.021.264,08
27000000	SECRETARIA DA CULTURA						
006	MEMÓRIA CULTURAL	5.821.542,00	44.574,00	2.211.018,00	3.655.098,00	217.588,78	2.973.900,58
007	INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ	25.885.387,00	4.244.272,74	3.301.682,18	26.822.977,56	2.713.206,71	10.903.110,93
008	INCENTIVO À LEITURA E AO CONHECIMENTO	4.029.407,00	1.850.000,00	1.423.000,00	4.456.407,00		4.303.807,00
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	3.372.765,00		6.765,00	3.366.000,00	121.765,00	2.349.335,69
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	740.000,00		247.000,00	493.000,00		493.000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	200.000,00			200.000,00		200.000,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.825.555,00	1.050.618,44		9.875.173,44	1.630.153,85	2.244.910,41
	Total Entidade	48.874.656,00	7.189.465,18	7.189.465,18	48.868.656,00	4.682.714,34	23.468.064,61
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA						
007	INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ	30.000.000,00			30.000.000,00	328.049,50	19.978.972,45
	Total Entidade	30.000.000,00			30.000.000,00	328.049,50	19.978.972,45
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	557.065.973,64	93.573.547,00	231.087.476,71	419.474.365,39	11.119.472,73	375.667.944,20
040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA	64.037.078,74	88.573.444,10	34.730.030,10	123.198.707,74	16.160.789,24	63.235.687,64
041	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	11.915.121,00	1.304.330,00	1.205.000,00	12.014.451,00		11.540.617,14
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.363.910,99	200.000,00	200.000,00	8.363.910,99	1.285.550,30	1.918.049,07
	Total Entidade	641.382.084,37	183.651.321,10	267.222.506,81	563.051.435,12	28.565.812,27	110.689.137,07
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
039	TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	11.140.284,00	2.641.000,00	1.342.000,00	12.419.284,00	1.130.706,31	5.427.583,09
040	ACUMULAÇÃO HÍDRICA	2.817.767,00	50.000,00	250.000,00	2.617.767,00	489.849,47	1.799.733,97
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.953.707,01	422.100,00	21.000,00	5.341.807,01	827.467,92	1.652.581,63
	Total Entidade	18.911.758,01	3.113.100,00	1.613.000,00	20.378.858,01	2.448.023,70	8.879.898,69
30000000	CASA CIVIL						
035	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	152.445.480,00	11.385.520,00	7.749.000,00	156.082.000,00	28.687.672,92	28.883.532,00
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	14.628.139,00	3.364.000,00	400.000,00	17.585.139,00	2.284.953,04	5.865.101,34
	Total Entidade	167.073.619,00	14.749.520,00	8.149.000,00	173.667.139,00	30.972.625,96	34.748.633,34
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ						
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	720.000,00		153.000,00	567.000,00		567.000,00
059	TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA	5.773.709,00	130.000,00	3.080.000,00	2.823.709,00	266.425,93	1.578.533,41
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.324.823,00	445.372,00	312.700,00	7.410.357,00	1.144.011,12	2.198.781,91
	Total Entidade	13.818.532,00	575.372,00	3.545.700,00	10.801.066,70	1.410.437,05	4.344.315,32
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	1.314,02			1.314,02		1.314,02
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	9.028.161,58	19.451.302,12	11.589.655,70	16.889.808,00	1.419.624,65	10.666.076,41
069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	37.502.338,81	19.983.218,43	13.326.905,71	44.158.651,53	5.136.988,99	22.171.665,67
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.995.089,89	132.943.751,00	741.137,34	138.197.703,55	12.856.016,34	122.542.548,26
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.186.390,84	432.247,43	55.000,00	5.563.638,27	800.277,23	1.464.634,38
	Total Entidade	57.713.295,14	172.810.518,98	25.712.698,75	204.811.115,37	20.436.617,21	156.846.238,74
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	550.000,00		550.000,00			
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	30.331.390,51	9.310.538,85	6.136.869,26	33.505.060,10	7.418.226,13	13.143.363,43
069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1.260.700,00		250.000,00	1.010.700,00		1.010.700,00
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.027.595,00	1.330.172,88	101.008,00	2.256.759,88	138.681,24	1.508.502,64
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	184.658.374,74	2.126.008,00	5.656.293,38	181.125.089,36	24.172.693,20	57.208.813,78
	Total Entidade	217.828.060,25	12.766.719,73	12.694.170,64	217.897.609,34	31.729.600,57	145.026.229,49
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ						
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	2.840.499,75	4.320.240,30	1.243.422,83	5.917.317,22	796.440,06	3.084.541,20
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	50.135.234,51	79.740,00	109.417,45	50.104.286,42	7.975.484,51	8.692.216,01
	Total Entidade	52.975.734,26	4.399.980,30	1.352.840,28	56.021.603,64	8.771.924,57	11.776.757,21
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI						
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	17.034.692,95	3.394.660,82	5.130.000,00	15.299.353,77	691.211,73	9.378.329,33

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	635.000,00		12.000,00	623.000,00	15.290,79	118.138,62	504.861,38
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	57.069.653,56	58.000,00	340.874,49	56.786.779,07	9.911.660,74	48.549.488,89	8.237.290,18
	Total Entidade	74.739.346,51	3.452.660,82	5.482.874,49	72.709.132,84	10.618.163,26	54.588.651,95	18.120.480,89
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	173.426,00	955.007,86	449.680,86	678.753,00	30.365,91	244.391,35	434.361,65
079	MONITORAMENTO HIDROAMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ	2.311.159,54	4.979.015,88	1.424.397,96	5.865.727,46	925.879,50	3.927.442,76	1.938.284,70
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.288.392,69	504.133,36	330.000,00	7.462.356,05	1.091.341,41	5.755.599,23	1.706.756,82
	Total Entidade	9.772.978,23	6.438.157,10	2.204.078,82	14.006.836,51	2.047.586,82	9.927.433,34	4.079.403,17
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
068	EDUCAÇÃO SUPERIOR	23.261.600,00	284.988,22	3.297.866,86	20.248.721,36	2.373.550,00	9.772.450,00	10.476.271,36
069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	550.000,00	412.659,00		962.659,00	20.600,00	54.400,00	908.259,00
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	56.184.955,61	19.514.113,63	10.436.326,78	65.262.742,46	2.548.923,06	13.474.818,82	51.787.923,64
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.992.102,63	1.345.078,64	1.000,00	3.335.681,27	349.337,75	1.759.224,94	1.576.456,33
	Total Entidade	81.988.658,24	21.556.839,49	13.735.193,64	89.809.804,09	5.292.410,81	25.060.893,76	64.748.910,33
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.862.967,16	2.048.746,84	708.811,31	3.202.902,69	312.890,18	1.144.476,57	2.058.426,12
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.983.983,15	1.838.700,28	317.920,00	12.503.763,43	1.792.884,38	9.367.505,30	3.136.258,13
	Total Entidade	12.846.950,31	3.887.447,12	1.026.731,31	15.706.666,12	2.105.774,56	10.511.981,87	5.194.684,25
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							
070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13.300.000,00			13.300.000,00	633.258,39	2.391.736,34	10.908.263,66
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	125.000,00			125.000,00			125.000,00
	Total Entidade	13.425.000,00			13.425.000,00	633.258,39	2.391.736,34	11.033.263,66
36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
075	CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"	331.775.307,89	212.027.811,60	67.638.997,89	473.900.219,48	28.623.258,86	161.886.602,45	312.013.617,03
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.276.750,00	8.993.637,66	8.993.637,66	4.256.750,00	569.347,31	2.783.173,95	1.473.576,05
	Total Entidade	336.052.057,89	221.021.449,26	76.632.635,55	478.156.969,48	29.192.606,17	164.669.776,40	313.487.193,08
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.188.875,00			50.188.875,00			50.188.875,00
	Total Entidade	50.188.875,00			50.188.875,00			50.188.875,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.101.071.166,84	520.637.011,61	336.952.535,06	3.285.255.643,39	478.238.999,08	2.491.934.409,48	793.321.233,91
	Total Entidade	3.101.071.166,84	520.637.011,61	336.952.535,06	3.285.255.643,39	478.238.999,08	2.491.934.409,48	793.321.233,91
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
063	CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL	436.900,00	1.301.860,00	547.078,11	1.191.681,89		1.076.920,00	114.761,89
064	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	1.484.342,00	690.551,93	205.047,00	1.969.846,93	322.139,29	1.540.883,96	428.962,97
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.374.840,00	1.045.272,09	262.837,75	9.158.096,90	1.390.453,91	6.575.019,94	2.583.076,96
	Total Entidade	10.296.082,00	3.037.684,02	1.014.962,86	12.319.625,72	1.712.593,20	9.192.823,90	3.126.801,82
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE							
021	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	2.905.000,00	6.219.394,03	125.000,00	10.124.394,03	853.779,53	1.818.180,61	8.306.213,42
022	EQUIDADE DE GÊNERO	40.000,00		40.000,00				
023	IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	40.000,00			40.000,00			40.000,00
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30,000,00			30,000,00			30,000,00
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	30,000,00			30,000,00			30,000,00
071	ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER	26.699.056,00	4.149.124,40	7.377.371,87	23.470.808,53	5.229.354,00	8.465.370,60	15.005.437,93
092	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	1.300.000,00	1.112.000,00	800.000,00	1.612.000,00	148.000,00	340.000,00	1.272.000,00
093	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	15.862.620,00	2.591.588,64	5.807.497,20	12.646.711,44	875.809,72	5.626.593,40	7.020.118,04
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.050.137,00	432.710,35	222.710,35	5.238.809,74	821.293,17	3.849.518,83	1.389.290,91
	Total Entidade	51.956.813,00	14.504.817,42	14.372.579,42	53.192.723,74	7.958.236,42	20.129.663,44	33.063.060,30
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
026	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	100,000,00			100,000,00	100,000,00	100,000,00	
027	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	100,000,00			100,000,00	100,000,00	100,000,00	
071	ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER	9.200.000,00	2.134.370,00	48.911,00	11.285.459,00	2.794.169,58	7.462.024,24	3.823.434,76
092	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	400,000,00	100,000,00		500,000,00	149.157,81	398.746,96	101.253,04
	Total Entidade	9.800.000,00	2.234.370,00	48.911,00	11.985.459,00	3.143.327,39	8.060.771,20	3.924.687,80
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
031	DESENVOLVIMENTO URBANO	144.509.892,90	63.889.592,44	26.797.196,78	181.326.288,56	20.740.660,72	54.441.553,50	126.884.735,06
032	SANEAMENTO AMBIENTAL	153.860.718,04	35.223.908,97	32.342.822,13	156.738.804,88	7.562.052,39	24.506.880,28	132.231.924,60
033	HABITACIONAL	244.096.242,86	7.165.868,16	31.805.072,84	219.359.038,18	8.306.547,84	28.068.697,65	191.290.340,53
034	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	69.737.679,86	22.279.182,61	13.747.955,42	78.123.827,16	4.195.102,33	20.861.333,78	57.262.493,38
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	7.751.693,04	65.000,00	65.000,00	7.747.193,04	779.484,44	3.775.796,66	3.971.396,38
	Total Entidade	619.956.226,70	128.623.552,18	104.758.047,17	643.295.151,82	41.583.847,72	131.654.261,87	511.640.889,95
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ							
032	SANEAMENTO AMBIENTAL	176.963.572,93			176.963.572,93			176.963.572,93
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.322.941,00			1.322.941,00			1.322.941,00
	Total Entidade	178.286.513,93			178.286.513,93			178.286.513,93
43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
033	HABITACIONAL	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
	Total Entidade	1,000,000,00			1,000,000,00			1,000,000,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ							
091	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES	13.597.816,69		9.452.403,33	4.145.413,36			4.145.413,36
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.199.121,51		811.718,49	3.387.403,02	218.579,70	1.252.261,62	2.135.141,40
	Total Entidade	17.796.938,20		10.264.121,82	7.532.816,38	218.579,70	1.252.261,62	6.280.554,76
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
001	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	9.709.739,00	384.000,00	8.611.695,92	1.482.043,08	218.970,54	806.325,65	675.717,43
018	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL	524.500,00	9.892.735,04	4.570.006,80	5.847.228,24	522.020,25	1.595.297,71	4.251.930,53
019	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	1.430.000,00		770.000,00	660.000,00			660.000,00
020	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL	2.930.000,00	3.634.000,00	1.789.000,00	4.775.000,00	28.594,31	1.044.009,17	3.730.990,83
074	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	2.465.000,00	36.564,00	2.465.000,00	36.564,00	36.564,00	36.564,00	
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	56.377.007,00	3.248.143,46	2.590.549,91	57.034.100,55	9.014.175,59	46.312.917,16	10.721.183,39
	Total Entidade	73.436.246,00	17.195.442,50	20.796.252,63	69.834.935,87	9.820.324,69	49.795.113,69	20.039.822,18
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
001	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	89.000.000,00		521.140,08	88.478.859,92	13.955.266,61	56.237.538,01	32.241.321,91

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	20.216.324,34	1.009.523,45	488.383,37	20.704.464,42	3.033.536,71	14.754.612,55	5.949.851,87
Total Entidade	109.216.324,34	1.009.523,45	1.009.523,45	109.183.324,34	16.988.803,32	70.992.150,56	38.191.173,78
46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
018 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL	14.942.537,00	1.022.235,84	6.495.878,84	9.468.894,00	1.133.810,45	2.781.064,72	6.687.829,28
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	22.822.429,00	9.384.670,00	5.003.470,00	27.203.629,00	3.872.487,49	20.247.629,29	6.955.999,71
Total Entidade	37.764.966,00	10.406.905,84	11.499.348,84	36.672.523,00	5.006.297,94	23.028.694,01	13.643.828,99
46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
019 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	11.031.544,00	176.900,00	1.194.168,57	10.014.275,43	54.947,43	357.503,43	9.656.772,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.854.629,01	1.298.168,57		5.152.497,58	788.844,82	3.781.782,55	1.370.715,03
Total Entidade	14.886.173,01	1.475.068,57	1.194.168,57	15.166.773,01	843.792,25	4.139.285,98	11.027.487,03
46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ							
074 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	973.433.678,00	280.300.000,00	80.000.000,00	1.173.733.678,00	205.029.768,00	993.387.838,26	180.345.839,74
Total Entidade	973.433.678,00	280.300.000,00	80.000.000,00	1.173.733.678,00	205.029.768,00	993.387.838,26	180.345.839,74
46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	16.095.800,00	4.667.654,20	600.000,00	20.163.454,20	3.685.481,02	14.868.572,59	5.294.881,61
020 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESTADUAL	25.000,00			25.000,00			25.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.192.673,00	658.520,88	110.000,00	2.739.693,88	473.728,20	2.289.279,50	450.414,38
Total Entidade	18.313.473,00	5.326.175,08	710.000,00	22.928.148,08	4.159.209,22	17.157.852,09	5.770.295,99
47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
021 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	27.097.269,80	14.057.392,62	12.479.735,10	28.674.927,32	3.921.973,01	8.148.995,01	20.525.932,31
026 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.015.000,00	298.648,80	298.648,80	1.015.000,00	164.218,88	444.352,00	570.648,00
049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA	59.257.354,81	22.191.467,76	16.817.308,97	64.628.273,10	8.235.352,18	33.072.099,31	31.556.173,79
050 ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.817.979,20	6.180.576,93	5.580.001,81	26.418.554,32	1.917.806,55	12.330.840,75	14.087.713,57
052 ATENÇÃO AO SEGMENTO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS	300.000,00	232.000,00	232.000,00	300.000,00	66.000,00	176.000,00	124.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	73.124.430,19	1.744.000,00	2.082.013,38	72.696.416,81	9.177.888,71	50.556.590,27	22.139.826,54
Total Entidade	186.612.034,00	44.704.086,11	37.489.708,06	193.733.171,55	23.483.239,33	104.728.877,34	89.004.294,21
47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
024 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	515.500,00			515.500,00			515.500,00
050 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.385.975,87			2.385.975,87	20.000,00	620.389,87	1.765.586,00
Total Entidade	2.901.475,87			2.901.475,87	20.000,00	620.389,87	2.281.086,00
47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
022 EQUIDADE DE GÊNERO	444.631,50	39.420,00		484.051,50	96.292,81	321.797,16	162.254,34
024 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	49.213.312,38	9.325.859,25	5.206.000,00	53.333.171,63	5.621.119,39	28.658.734,57	24.674.437,06
026 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.336.251,28	4.714.025,15	2.537.188,57	10.513.087,86	852.923,22	6.490.155,78	4.022.932,08
027 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	3.519.054,31	2.075.944,44	500.014,44	5.094.984,31	1.136.817,14	4.065.811,97	1.029.172,34
050 ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.483.622,22	12.820.306,96	17.582.199,40	65.721.729,78	7.390.362,41	34.448.744,88	31.272.984,90
051 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.560.841,73	408.576,55	126.476,55	2.842.941,73	224.894,97	1.285.063,63	1.557.878,10
Total Entidade	134.557.713,42	29.384.132,35	25.951.878,96	137.989.966,81	15.322.409,94	75.270.307,99	62.719.658,82
47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.652.000,00			1.651.000,00	420.798,50	1.123.740,81	527.259,19
Total Entidade	1.652.000,00			1,651,000,00	420,798,50	1,123,740,81	527,259,19
47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS							
049 TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.000.000,00			1,000,000,00			1,000,000,00
Total Entidade	1,000,000,00			1,000,000,00			1,000,000,00
48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
078 INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	31.500.000,00	3.500.000,00		35.000.000,00	32.162.905,00	32.162.905,00	2.837.095,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.767.868,00	57.000,00		1.824.622,62	289.480,43	1.344.902,00	479.720,62
Total Entidade	33.267.868,00	3.557.000,00		36.824.622,62	32.452.385,43	33.507.807,00	3.316.815,62
48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
078 INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	1.643.935,15			1,643,935,15			1,643,935,15
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.999.822,00	394.268,00	394.268,00	2.994.556,00	410.569,42	1.855.598,88	1.138.957,12
Total Entidade	4.643.757,15	394.268,00	394.268,00	4,638,491,15	410,569,42	1,855,598,88	2,782,892,27
48200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
078 INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	70.000.000,00	72.096.130,72	37.096.130,72	105.000.000,00	26.241.432,59	63.933.159,06	41.066.840,94
Total Entidade	70,000,000,00	72,096,130,72	37,096,130,72	105,000,000,00	26,241,432,59	63,933,159,06	41,066,840,94
48200003 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ							
078 INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	9.874.756,00			9,874,756,00			9,874,756,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.889.000,00			8,889,000,00			8,889,000,00
Total Entidade	18,763,756,00			18,763,756,00			18,763,756,00
48200004 FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ							
078 INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIO	3.779.275,00		2.500.000,00	1.279.275,00			1.279.275,00
Total Entidade	3,779,275,00		2,500,000,00	1,279,275,00			1,279,275,00
49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
082 GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS	21.252.600,00	10.476.600,00	2.945.105,61	28.784.094,39	289.529,39	1.641.424,61	27.142.669,78
084 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.750.000,00	95.000,00	95.000,00	1,750,000,00		50,911,76	1,699,088,24
090 DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DOS TERRITÓRIOS	9.614.934,00	215.000,00	780.000,00	9,049,934,00		79,578,65	8,970,355,35
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.321.543,00	2.774.511,56	101.000,00	5.994.463,80	638.308,70	3.116.043,05	2.878.420,75
Total Entidade	35,939,077,00	13,561,111,56	3,921,105,61	45,578,492,19	927,838,09	4,887,958,07	40,690,534,12
49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
082 GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS	10.950.000,00	17.637.503,98	4.369.096,40	24.218.407,58	1.454.866,11	15.655.385,18	8.563.022,40
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	31.701.061,00	46.554.087,00	42.951.426,65	35.303.721,35	4.681.067,55	22.452.759,50	12.850.961,85
Total Entidade	42,651,061,00	64,191,590,98	47,320,523,05	59,522,128,93	6,135,933,66	38,108,144,68	21,413,984,25
51000000 SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA							
036 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	26.074.959,05	4.074.714,85	5.653.437,32	24.496.236,58	63.934,67	3.698.526,15	20.797.710,43
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.050.670,80	1.175.400,00	130.000,00	3.092.070,80	343.403,30	1.535.649,88	1.556.420,92
Total Entidade	28,125,629,85	5,250,114,85	5,783,437,32	27,588,307,38	407,337,97	5,234,176,03	22,354,131,35

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014							
089	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA COPA 2014	255.889.839,00	3.520.550,00	26.062.550,00	233.347.839,00	366.300,00	107.274.968,49	126.072.870,51
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.999.011,00	572.000,00	30.000,00	4.540.611,00	586.208,60	2.104.053,35	2.436.557,65
	Total Entidade	259.888.850,00	4.092.550,00	26.092.550,00	237.888.450,00	952.508,60	109.379.021,84	128.509.428,16
53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO							
096	CONTROLE DISCIPLINAR DA SEGURANÇA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2.872.521,00	600.000,00	600.000,00	2.872.521,00	57.584,28	512.148,26	2.360.372,74
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.473.255,00	680.000,00	680.000,00	8.473.255,00	832.556,72	3.713.211,24	4.760.043,76
	Total Entidade	11.345.776,00	1.280.000,00	1.280.000,00	11.345.776,00	890.141,00	4.225.359,50	7.120.416,50
	Total Geral	18.315.374.948,40	4.597.371.178,30	2.843.409.052,13	20.069.337.074,57	2.599.954.685,03	12.029.335.765,75	8.040.001.308,82

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 5º BIMESTRE/2012  
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Fonte		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
00	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.562.983.457,36	1.820.467.456,90	1.021.512.171,02	7.361.938.743,24	1.327.210.544,72	5.492.126.776,47	1.869.811.966,77
01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	4.856.367.103,00	499.643.799,27	505.212.104,43	4.850.798.797,84	664.008.060,00	3.793.090.149,32	1.057.708.648,52
03	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	433.357.464,00	37.300.000,00	36.000.000,00	434.657.464,00	63.282.021,98	326.226.567,50	108.430.896,50
05	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	2.029.011,00	748.715,00	748.715,00	2.029.011,00		253.151,25	1.775.859,75
06	RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	2.049.011,00	768.715,00	768.715,00	2.049.011,00			2.049.011,00
07	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-	43.690.000,00	19.895.966,66	19.895.966,66	43.690.000,00	7.834.095,28	28.947.768,70	14.742.231,30
10	RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	311.437.388,00	171.933.571,65	74.855.305,98	408.515.653,67	45.291.573,99	181.058.043,56	227.457.610,11
11	COTA-PARTE DA CIDE	66.000.000,00	19.000.000,00	4.000.000,00	81.000.000,00	15.976.259,11	50.557.134,90	30.442.865,10
12	ALIENAÇÃO DE BENS	793.846,63		793.846,63	47.394,61	127.194,61	666.652,02	
15	DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMJP	126.058.021,55	24.041.901,05	23.392.025,00	126.707.897,60	9.504.896,30	36.272.635,46	90.435.262,14
16	MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL	19.290.000,00	37.555.090,32	15.407.061,33	41.438.028,99	1.744.395,50	15.617.885,73	25.820.143,26
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	160.725.340,00	17.635.514,76	11.727.858,55	166.632.996,21	3.397.224,58	14.306.922,05	152.326.074,16
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BNDES/PEF	200.000.000,00	10.891.169,66	8.061.000,00	202.830.169,66	10.084.939,01	21.128.883,19	181.701.286,47
44	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E	30.311.770,00	9.451.644,34	1.708.495,85	38.054.918,49	5.496.372,66	20.057.644,24	17.997.274,25
45	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO BNDES	330.170.131,69	27.322.239,62	12.322.180,83	345.170.190,48		98.705.613,03	246.464.577,45
48	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	753.891,80	2.630.465,00	45.410,00	3.338.946,80		2.337.632,17	1.001.314,63
50	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	2.069.394.766,00	210.904.470,33	469.932.902,89	1.810.366.333,44	88.962.310,98	765.998.892,16	1.044.367.441,28
51	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AOS RECURSOS DO		341.793.146,39	42.058.578,00	299.734.568,39	133.911.536,79	171.588.161,77	128.146.406,62
53	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BNDES/PRÓ-		76.723.807,00		76.723.807,00			76.723.807,00
55	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNB		1.232.000,00		1.232.000,00		1.144.137,15	87.862,85
56	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	218.322.681,99	96.839,65	96.839,65	218.322.681,99	132.268,67	249.833,36	218.072.848,63
57	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	4.918.256,80	4.918.256,80	4.918.256,80	4.918.256,80			4.918.256,80
58	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	97.743.148,59	47.184.628,10	47.684.628,10	97.243.148,59	2.330.103,17	22.053.771,85	75.189.376,74
59	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	163.268.399,81	105.466.964,69	48.014.023,00	220.721.341,50	29.616.456,87	102.358.416,12	118.362.925,38
63	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/EX-IM	20.000.000,00			20.000.000,00			20.000.000,00
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/FIDA	14.069.600,00			14.069.600,00			14.069.600,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/CAF	47.260.000,00			47.260.000,00			47.260.000,00
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/MLW	33.000.000,00	114.840.000,00	33.000.000,00	114.840.000,00			114.840.000,00
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVEST		250.677.416,67		250.677.416,67			250.677.416,67
70	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	544.474.111,06	74.990.654,15	64.102.400,81	555.362.364,40	59.995.904,33	281.847.747,40	273.514.617,00
71	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTRAS FONTES	126.890.865,01			126.890.865,01			126.890.865,01
72	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - OUTRAS FONTES	34.294.014,38			34.294.014,38			34.294.014,38
75	MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL		30.132.058,00	30.132.058,00				
79	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL		26.740.451,68		26.740.451,68	557.750,00	557.750,00	26.182.701,68
80	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	825.000,01			825.000,01	5.250,00	5.250,00	819.750,01
81	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	402.741,00			402.741,00		164.875,40	237.865,60
82	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	1.118.959.996,08	275.687.108,13	224.731.610,44	1.169.915.493,77	39.361.861,23	261.215.654,45	908.699.839,32
83	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	263.469.527,18	85.967.184,92	38.032.747,92	311.403.964,18	13.546.354,26	31.982.933,74	279.421.030,44
87	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -		120.000,00		120.000,00	108.324,10	108.324,10	11.675,90
88	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	330.000,00			330.000,00	7.780,99	7.780,99	322.219,01
89	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	1.573.197,00	599.787,00	215.000,00	1.957.984,00	199.798,90	750.551,97	1.207.432,03
90	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - PROGRAMA	1.317.355,84	5.515.798,52	2.634.711,68	4.198.442,68	58.033,14	682.968,19	3.515.474,49
91	RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	408.947.698,25	243.052.721,93	101.906.275,54	550.094.144,64	77.038.755,48	307.374.038,92	242.720.105,72
92	REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	691.000,00	647.788,48	292.009,65	1.046.778,83	244.418,38	430.676,00	616.102,83
	Total Geral	18.315.374.948,40	4.597.371.178,30	2.843.409.052,13	20.069.337.074,57	2.599.954.685,03	12.029.335.765,75	8.040.001.308,82

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 5º BIMESTRE/2012  
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01	LEGISLATIVA	392.190.860,55	57.091.820,89	5.104.704,27	444.177.977,17	68.726.207,21	338.035.668,02	106.142.309,15
02	JUDICIÁRIA	723.895.681,08	160.496.100,72	31.678.998,65	852.712.783,15	129.835.066,27	612.356.517,06	240.356.266,09
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	273.407.168,82	53.595.434,34	17.232.121,75	309.770.481,41	45.461.240,61	222.786.168,01	86.984.313,40
04	ADMINISTRAÇÃO	1.100.751.584,45	122.239.393,57	136.376.795,37	1.086.614.182,65	151.898.530,73	743.754.375,07	342.859.807,58
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.226.484.814,00	341.631.406,74	132.557.082,36	1.435.559.138,38	239.426.611,00	1.160.362.015,88	275.197.122,50
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244.624.133,95	37.932.132,73	37.439.478,21	245.116.788,47	27.926.834,35	141.301.226,46	103.815.562,01
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.134.299.216,00	282.317.430,00	234.801.960,00	1.181.814.686,00	205.085.325,95	994.085.660,91	187.729.025,09
10	SAÚDE	2.245.483.638,27	583.306.095,34	338.129.655,91	2.490.660.077,70	377.322.027,45	1.615.194.890,16	875.465.187,54
11	TRABALHO	79.539.561,63	35.747.509,18	25.969.872,76	89.317.198,05	11.094.718,45	39.157.025,92	50.160.172,13
12	EDUCAÇÃO	3.378.481.190,83	834.668.942,66	728.281.783,88	3.484.868.349,61	391.336.529,16	1.839.066.004,19	1.645.802.345,42
13	CULTURA	78.599.656,00	8.955.465,18	6.948.465,18	80.606.656,00	5.431.766,39	36.793.274,95	43.813.381,05
14	DIREITOS DA CIDADANIA	296.264.566,42	77.542.236,50	59.137.731,16	314.669.071,76	43.285.629,99	221.052.984,12	93.616.087,64
15	URBANISMO	241.492.718,43	94.452.450,36	51.849.853,91	284.095.314,88	26.352.519,19	83.361.148,54	200.734.166,34
16	HABITAÇÃO	247.313.915,86	7.824.389,04	32.014.572,84	223.123.732,06	8.780.276,04	30.357.977,15	192.765.754,91
17	SANEAMENTO	937.460.311,50	163.367.970,65	283.510.327,38	817.317.954,77	26.284.904,07	116.977.144,34	700.340.810,43
18	GESTÃO AMBIENTAL	184.745.224,41	17.983.323,93	84.636.540,66	275.792.007,68	27.696.570,18	124.662.392,15	151.129.615,53
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	102.746.040,35	159.749.047,63	13.586.488,11	248.908.599,87	20.586.224,92	54.450.734,32	194.457.865,55
20	AGRICULTURA	565.472.562,84	132.537.996,98	73.211.344,43	624.799.215,39	40.396.246,52	221.786.113,17	403.013.102,22
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	32.309.670,26	10.723.463,43	7.359.006,43	35.674.127,26	7.177.450,39	15.847.462,94	19.826.664,32
22	INDÚSTRIA	120.851.853,00	75.990.398,72	39.995.664,72	156.846.587,00	58.821.568,23	97.987.784,84	58.858.802,16

Função	Orçado	Adicionado	Antulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	216.224.166,74	178.433.415,02	45.645.160,47	349.012.421,29	16.991.903,54	113.207.405,15	235.805.016,14
24 COMUNICAÇÕES	30.499.446,00	5.207.655,84	13.223.098,84	22.484.003,00	4.282.896,62	10.834.429,52	11.649.573,48
25 ENERGIA	32.263.957,25	800.000,00	260.000,00	32.803.957,25	857.238,69	1.169.195,17	31.634.762,08
26 TRANSPORTE	1.184.530.888,79	430.805.970,22	260.520.702,58	1.354.816.156,43	170.958.983,09	550.704.821,32	804.111.335,11
27 DESPORTO E LAZER	321.645.663,00	20.831.737,42	39.410.767,68	303.066.632,74	12.054.072,41	137.569.456,48	165.497.176,26
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.873.607.582,97	545.439.391,21	144.526.874,58	3.274.520.099,60	481.883.343,58	2.506.473.889,91	768.046.209,69
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.188.875,00			50.188.875,00			50.188.875,00
Total Geral	18.315.374.948,40	4.597.371.178,30	2.843.409.052,13	20.069.337.074,57	2.599.954.685,03	12.029.335.765,75	8.040.001.308,82

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/SRH/CE/2011**

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéba – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **ELEKTRA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Sucupira, 771 – Parangaba, em Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.65, inciso I, alínea “b” da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12652562-5; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **supressão do valor inicial do contrato nº20/SRH/CE/2011**, que tem como objeto a execução das obras de implantação de ramais trifásicos nas localidades de parselhas I e II em Ocara e Mucambo I e II em Chorozinho – CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor da supressão é de R\$29.658,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), que corresponde à 61% (sessenta e um por cento) do custo total dos serviços contratados após aditivos, que passará a ser, após a aprovação da supressão, de R\$18.723,27 (dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 22 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, CARLOS ANÍZIO GOMES BASTOS.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1286/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº686/2012; Processo nº12258943-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MÁRIO JOSÉ TELES**; CPF/CNPJ: 003.916.385-72; Fonte de suprimento: Fonte Brejinho; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9212021N LONG 435832E; Vazão outorgada (l/s): 3,80l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim elefante por aspersão convencional**, captando 7 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (15 de outubro de 2012 à 15 de outubro de 2016); Município: Crato; Distrito: Santa Fé; Localidade: Sítio Brejinho; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1287/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº687/2012; Processo nº12258229-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ ARISTON NOGUEIRA LOPES**; CPF/CNPJ: 140.932.528-82; Fonte de suprimento: Riacho Seco; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9436786N LONG 600086E; Vazão outorgada (l/s): 17,74l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por faixa**, captando 5 horas/dia 4 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (15 de outubro de 2012 à 15 de outubro de 2016);

Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Sapé; Localidade: Sítio Sapé; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1288/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº688/2012; Processo nº12258223-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EDUARDO CHAVES DE ALENCAR**; CPF/CNPJ: 024.128.223-36; Fonte de suprimento: Riacho Seco; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9432564N LONG 590262E; Vazão outorgada (l/s): 17,74l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim por faixa**, captando 5 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (15 de outubro de 2012 à 15 de outubro de 2016); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Lagoa do Gado Bravo; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1289/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº689/2012; Processo nº12259004-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **RENATA LENE ALMEIDA FERREIRA**; CPF/CNPJ: 003.253.553-80; Fonte de suprimento: Riacho Seco; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9434474N LONG 598021E; Vazão outorgada (l/s): 17,74l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de capim por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (15 de outubro de 2012 à 15 de outubro de 2016); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Sítio Barra do Bananbuíú; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1290/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº690/2012; Processo nº12257901-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ JONAS NUNES MAIA**; CPF/CNPJ: 384.082.443-53; Fonte de suprimento: Riacho Seco; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9435284N LONG 598410E; Vazão outorgada (l/s): 19,21l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 8ha de arroz por inundação**, captando 18 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (15 de outubro de 2012 à 15 de outubro de 2016); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Riacho Seco; Localidade: Sítio Botão; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1292/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº692/2012; Processo nº12258224-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ODORICO DE PAULA CHAVES**; CPF/CNPJ: 026.853.103-04; Fonte de suprimento: Riacho Seco; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9432275N LONG 589447E; Vazão outorgada (l/s): 22,17l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por faixa**, captando 2 horas/dia 4 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (15 de outubro de 2012 à 15 de outubro de 2016); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Sítio Congo; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1293/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº693/2012; Processo nº12259270-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SANTOS CMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; CPF/CNPJ: 04.539.281/0003-78; Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares rasos; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT PT 01 - 9604475 e PT 02 - 9604196N LONG PT 01 -516856 e PT 02 - 516532E; Vazão outorgada (l/s): 3,56l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos (terraplanagem)**, captando 6 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 15 de outubro de 2012 à 15 de outubro de 2016; Município: São Gonçalo do Amarante; Distrito: Pecém; Localidade: Pecém; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1306/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº700/2012; Processo nº12259438-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ WILTON BITÚ BEZERRA**; CPF/CNPJ: 205.030.163-49; Fonte de suprimento: Bateria de quatro poços; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT PT 01: 9448314N; PT 02: 9448160N; PT 03: 9448126N e PT 04: 9448935N LONG PT 01: 615456E; PT 02: 615455E; PT 03: 615446E e PT 04: 615432E; Vazão outorgada (l/s): 65,64l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 30,00ha de arroz por superfície inundação**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 22 de outubro de 2012 à 22 de outubro de 2016; Município: Russas; Distrito: Russas; Localidade: Sítio Timbaúba; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1307/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº701/2012; Processo nº12259470-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIANO CORREIA NETO**; CPF/CNPJ: 469.287.903-34; Fonte de suprimento: Poço Amazonas; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9498159N LONG 298153E; Vazão outorgada (l/s): 1,64l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de acerola e 0,50ha de hortaliças, ambas por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - 22 de outubro de 2012 à 22 de outubro de 2016; Município: Ipuéiras; Distrito: Ipuéiras; Localidade: Buriti; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1308/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº702/2012; Processo nº12259396-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **RITA DE CÁSSIA DOMINGOS CRAWFORD**; CPF/CNPJ: 400.619.303-34; Fonte de suprimento: Fonte Batateira; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E; Vazão outorgada (l/s): 0,95l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,3 ha de fruteiras por aspersão convencional**, captando 6 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (22 de outubro de 2012 à 22 de outubro de 2016); Município: Crato; Distrito: Lameiro; Localidade: Sítio Luanda; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1310/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº704/2012; Processo nº12259678-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO ALMIR DE SOUZA**; CPF/CNPJ: 752.263.323-00; Fonte de suprimento: Sistema Orós/Feiticeiro; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9324250N LONG 513688E; Vazão outorgada (l/s): 14,64l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,0ha de capim por superfície faixa**, captando 4 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (22 de outubro de 2012 à 22 de outubro de 2016); Município: Jaguaribe; Distrito: Feiticeiro; Localidade: Sítio Canto do Jaguaribe; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1311/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº705/2012; Processo nº12259517-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **RAFAEL BERGAMO DUTRA**; CPF/CNPJ: 962.152.590-04; Fonte de suprimento: Açude Batente; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9485354N LONG 555712E; Vazão outorgada (l/s): 82,49l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 48ha de milho/feijão em consórcio, por miniaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos (19 de outubro de 2012 à 19 de outubro de 2014); Município: Morada Nova; Distrito: Batente; Localidade: Fazenda Lagoa Redonda; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1313/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº706/2012; Processo nº12259679-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSEFA ALVES DE LIMA**; CPF/CNPJ: 233.976.243-04; Fonte de suprimento: Sistema Orós/Feiticeiro; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9324127N LONG 513548E; Vazão outorgada (l/s): 7,32l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,0ha de capim por superfície faixa**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (22 de outubro de 2012 à 22 de outubro de 2016); Município: Jaguaribe; Distrito: Feiticeiro; Localidade: Sítio Canto do Juazeiro; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1315/2012  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº707/2012; Processo nº12258101-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PTLA LINDA PROJETOS AGRÍCOLAS LTDA**; CPF/CNPJ: 15.250.286/0001-30;

Fonte de suprimento: Bateria de poços; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT Poço 4 Brisa - 9533756; Poço 7 Brisa - 9533814; Poço 3 Fazenda Linda - 9534266 e Poço 4 Fazenda Linda - 9533996N LONG Poço 4 Brisa - 600135; Poço 7 Brisa - 600217; Poço 3 Fazenda Linda - 599470 e Poço 4 Fazenda Linda - 599385E; Vazão outorgada (l/s): 31,331/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 105ha de manga por gotejamento**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 23 de outubro de 2012 à 23 de outubro de 2013; Município: Beberibe; Distrito: Carrapicho; Localidade: Fazenda Linda; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1316/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº708/2012; Processo nº12259569-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EXPEDITO ARAÚJO SANTANA**; CPF/CNPJ: 248.948.933-04; Fonte de suprimento: Fonte do Arlindo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9172399N LONG 488439E; Vazão outorgada (l/s): 1,36l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de feijão por gotejamento**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (23 de outubro de 2012 à 23 de outubro de 2016); Município: Porteiras; Distrito: Porteiras; Localidade: Sítio Mingú; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1317/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº709/2012; Processo nº12257911-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ NORONHA DE ANDRADE**; CPF/CNPJ: 134.241.733-04; Fonte de suprimento: Rio Banabuiú (perenizado pelo Açude Banabuiú); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9432164N LONG 597365E; Vazão outorgada (l/s): 40,32l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 20ha de arroz por inundação e 7ha de capim por miniaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (23 de outubro de 2012 à 23 de outubro de 2016); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Sítio Ilha do Poró; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1318/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº710/2012; Processo nº12258984-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CODEX BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**; CPF/CNPJ: 10.315.209/0002-89; Fonte de suprimento: Rio Banabuiú (perenizado pelo Açude Banabuiú); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9433582N LONG 555581E; Vazão outorgada (l/s): 73,911/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 50,11ha por pivot central**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (24 de outubro de 2012 à 24 de outubro de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Morada Nova; Localidade: Fazenda Boa Esperança. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1319/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº711/2012; Processo nº12258220-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PEDRO MAURÍCIO MENDES NUNES**; CPF/CNPJ: 115.016.503-00; Fonte de suprimento: Rio Banabuiú (perenizado pelo Açude Banabuiú); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9431731N LONG 594114E; Vazão outorgada (l/s): 39,39l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim e 6ha de feijão por aspersão convencional e 3ha de capim por por faixa**, captando 12 horas/dia 4 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (24 de outubro de 2012 à 24 de outubro de 2016); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Sítio Mãe Nenem; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1320/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº712/2012; Processo nº12258985-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CODEX BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**; CPF/CNPJ: 10.315.209/0002-89; Fonte de suprimento: Rio Banabuiú (perenizado pelo Açude Banabuiú); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9433487N LONG 555502E; Vazão outorgada (l/s): 29,56l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 20ha de capim por pivot central**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (24 de outubro de 2012 à 24 de outubro de 2016); Município: Morada Nova; Distrito: Morada Nova; Localidade: Sítio Boa Esperança; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1321/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº713/2012; Processo nº12259680-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 605.935.631-15; Fonte de suprimento: Rio Bastiões (perenizado pelo Açude Canoas); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9251342N LONG 401468E; Vazão outorgada (l/s): 2,45l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,49ha de feijão, 0,66ha de macaxeira e 0,16ha de banana, todos por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (24 de outubro de 2012 à 24 de outubro de 2016); Município: Assaré; Distrito: Tarrafas; Localidade: Sítio Apodi; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1326/2012**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº717/2012; Processo nº12259450-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO LAURISMAR CAMPELO - ME**; CPF/CNPJ: 01.007.036/0001-60; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9584878N LONG 546696E; Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - 25 de outubro de 2012 à 25 de outubro de 2013; Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Henrique Jorge; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**APOSTILAMENTO nº417/2012 AO CONTRATO Nº856/2012**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12787259-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº856/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CPF sob o nº05.924.588/0001-93, para CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS - para incluir a Fonte 91 e outras. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, estabelecida na Rua C Nº217, quadra 526, lote 01, sala 5 - B - Jardim América - Goiânia-GO, Cep 74237-220, inscrita no CNPJ sob o nº08.432.701/0001-01, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12654754-8, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida no endereço CLSW SUDOESTE CRUZEIRO BL-B, Lojas 56 e 58, Anapólis-GO Cep 70.673-602, inscrita no CNPJ sob o nº75.014.167/0002-91, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12654744-0, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para o HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **A 7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua 250 nº662, Quadra 34, Lote 72, Setor Coimbra, loja 2, Goiânia-GO, Cep 74.535-350, inscrita no CNPJ sob o nº12.664.453/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12654748-3, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para o HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA**, estabelecida na VP7-D, Módulo 11 - DAIA, Quadra 13, Anápolis - GO, inscrita no CNPJ sob o nº17.159.229/0001-76, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12654746-7, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Isaac Amaral, nº496, lojas 05 e 06 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.215.981/0001-69, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12654760-2, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, estabelecida na Av. Thereza de Souza Carneiro - Distrito Hugo Parin - Aprapoti - PR, inscrita no CNPJ sob o nº06.143.681/0001-23, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12654758-0, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **GODOY E BAPTISTELLA IND. E COM. DE PROD. DE HIGIENE LTDA**, estabelecida na Estrada da Boa Vista, Chácara Boa Esperança - Santa Maria da Serra - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº10.619.983/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12677679-2, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do NUPLAC/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **D - HOSP**

**DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Alexandrino de Alencar - Lagoa Seca, Complemento A - Cep 59.030-350 inscrita no CNPJ sob o nº08.076.127/0001-04, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12660809-1, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº107/2012-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA COSTA** que perceberá a importância mensal de R\$291,38 (duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 10 de novembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO EDITAL Nº64/2012

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público** para conhecimento dos interessados, o **1º Aditivo ao Edital nº64/2012**, para concessão de 16 Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso Técnico de Enfermagem - complementação, da Diretoria de Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará s, de acordo com as disposições abaixo;

1. O Calendário das etapas previstas no processo seletivo seguirá as datas abaixo:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	20/11/12 à 27/11/2012	Central de Serviços da ESP-CE, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital. No site: www.esp.ce.gov.br
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	28/11/12	
Análise Curricular	29/11/12	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	30/11/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	03/12/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	04/12/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prova prática (Aula)	05/12/12 e 06/12/12	ESP-CE
Resultado 2ª fase	07/12/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	10/12/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	11/12/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	12/12/12 e 13/12/12	ESP-CE
Resultado 3ª fase	14/12/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	17/12/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	18/12/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Resultado Final	19/12/12	No site: www.esp.ce.gov.br

2. As disposições em contrárias ficam revogadas.

3. As demais disposições do Edital nº64/2012, ficam inalteradas.

Fortaleza, CE, 09 de novembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº2616/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº155.339-1-9,

para ter exercício na Assessoria de Acompanhamento de Projetos Especiais - ASAPE desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2617/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a militar **EMILY PEREIRA SOARES**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº302.931-1-8, para ter exercício na Coordenadoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CODESP desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2631/2012** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EUDES RAULINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA matrícula nº037.460-1-1, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11629 e 11631. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em FORTALEZA, 13 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2632/2012** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÍLVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de CAP PM matrícula nº125.195-1-6, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11626. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em FORTALEZA, 13 de novembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 067/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da POLÍCIA CIVIL  
CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste, a **contratação de empresa para AS OBRAS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DA POLÍCIA ESPECIALIZADA - COPE, EM FORTALEZA - CE** em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120001-PC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos

dentro do prazo de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data da publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do DAE e do Gestor do Contrato. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 30 (trintas) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$5.424,247,72 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) pagos em: a ser pago com recursos orçamentários do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00002.06.181.015.19526.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e João Laércio Bezerra Mendes - CONEX ENGENHARIA LTDA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 076/2012**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - PCCE  
CONTRATADA: MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR-ME.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONDICIONADORES DE AR DA POLÍCIA CIVIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120021 - Polícia Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2012 e término em 31/11/2013, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente de acordo com o interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$69.669,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais), referente ao LOTE 01, sujeito a reajustes respeitando a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. pagos em: O pagamento será efetuado mensalmente até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.21319.01.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.02.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.03.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.05.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.06.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.07.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Manoel Alberto Feliciano Júnior - MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR-ME.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 077/2012**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - PCCE  
CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONDICIONADORES DE AR DA POLÍCIA CIVIL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120021 - Polícia Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses,

tendo início em 01/11/2012 e término em 31/10/2013, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente de acordo com o interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais), referente ao LOTE 02, sujeito a reajustes respeitando a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em: O pagamento será efetuado mensalmente até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.21319.01.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.02.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.03.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.05.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.06.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.07.33903900.00.0.30 - 10100002.06.181.015.21319.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2012. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Renan Vieira e Silva - GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO**  
**DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 28/2012 - FDS**

CONTRATANTE: FDS - CBMCE - CNPJ nº07.261.661/0005-43  
CONTRATADA: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ nº05.538.848/0001-92. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) centrais de ar condicionado de 30.000 BTUS com instalação, 03 (três) centrais de ar condicionado de 18.000 BTUS com instalação e 04 (quatro) centrais de ar condicionado de 30.000 BTUS sem instalação.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº24/2011 - SEPLAG e Ata de Registro de Preço nº03/2012 - SEPLAG FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R\$28.173,19 (vinte e oito mil, cento e setenta e três reais e dezenove centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01803 - 10200009.06.181.015.13830.01.44905200.70.2.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE e Nestor Goes Silva - Representante Legal.

Mário Dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº480/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614401-0 foi autorizado para pagamento em 24/10/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 18 de outubro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº481/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar o uso do controle do material permanente e material de consumo, nos Núcleos de Perícias Forense e nos Núcleos de Identificação da PEFUCE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2012 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
EVERTON HARLEY GUIMARÃES VILAROUCA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	MATRÍCULA: 000.099-1-1 CLASSE: III	29 de outubro/ 2012	Fortaleza-CE/ Cratéis-CE	1 diária	R\$77,10	R\$77,10	5%	R\$80,95
EVERTON HARLEY GUIMARÃES VILAROUCA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	MATRÍCULA: 000.099-1-1 CLASSE: III	30 de outubro/ 2012	Cratéis-CE/ Tauá-CE	1 diária	R\$77,10	R\$77,10	-	R\$77,10
EVERTON HARLEY GUIMARÃES VILAROUCA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	MATRÍCULA: 000.099-1-1 CLASSE: III	31 de outubro/ 2012	Tauá-CE/ Fortaleza-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	-	R\$38,55

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$196,60

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 000.086-1-3 CLASSE: IV	29 de outubro/ 2012	Fortaleza-CE/ Cratéis-CE	1 diária	R\$64,83	R\$64,83	5%	R\$68,07
SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 000.086-1-3 CLASSE: IV	30 de outubro/ 2012	Cratéis-CE/ Tauá-CE	1 diária	R\$64,83	R\$64,83	-	R\$64,83
SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 000.086-1-3 CLASSE: IV	31 de outubro/ 2012	Tauá-CE/ Fortaleza-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$64,83	-	R\$32,41

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$165,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº482/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1 ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168072-1-4
2 ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093245-1-8
3 ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	060905-1-6
4 ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	060725-1-8
5 ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	061199-1-3
6 ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106165-1-4
7 ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168093-1-4
8 ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168085-1-5
9 ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108707-1-2
10 ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168085-1-2
11 ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	061351-1-0
12 ANDREA LUIZA ROCHA SABOIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168091-1-X
13 ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198100-1-1
14 ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168076-1-3
15 ALDA CAVALCANTE CAMURÇA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093277-1-1
16 ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	030024-1-1
17 ALDERLEI BARBOSA VITALINO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	005862-1-8
18 ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA	DAS-1	95-1-2
19 ANA VIRGINIA PEDROSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168095-1-9
20 CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	057399-1-8
21 CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168075-1-6
22 CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7
23 CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4º CLASSE	137441-1-4
24 CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198099-1-9
25 CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108708-1-X
26 CLEBIA NOGUEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	005876-1-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	
27	DINAEI GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	080497-1-8
28	DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198103-1-3
29	DANIELLI RODRIGUES BEZERRA	DAS-1	96-1-X
30	EDMILSON DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	085048-1-4
31	EVERTON HARLEY GUIMARÃES VILAROCA	DAS-1	99-1-1
32	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	155301-1-1
33	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093299-1-9
34	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9
35	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106166-1-1
36	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012984-1-0
37	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012999-1-3
38	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168083-1-8
39	FRANCISCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093300-1-1
40	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168074-1-9
41	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108709-1-7
42	FABIO GOMES LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093251-1-5
43	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	198099-1-9
44	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	168079-1-5
45	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168096-1-6
46	FRANCISCO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	197014-1-7
47	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	102-1-9
48	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	137403-1-3
49	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168070-1-X
50	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7
51	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7
52	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4
53	HAMILTON HOLANDA NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093228-1-7
54	HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	DAS-1	000093-1-8
55	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108712-1-2
56	JAMILE PATRICIA MATHEUS	DAS-1	100-1-4
57	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108714-1-7
58	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	096957-1-0
59	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	155332-1-8
60	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168082-1-0
61	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168080-1-6
62	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	137442-1-1
63	JOSÉ CLÁUDIO INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198104-1-0
64	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168094-1-1
65	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093257-1-9
66	LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106154-1-0
67	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168088-1-4
68	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1
69	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9
70	LUCIANA CANITO AUSTRÁGESILO DE AMORIM	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108715-1-4
71	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	084900-1-5
72	LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198102-1-6
73	MARCONDES RODRIGUES REBOUÇAS	DNS-2	78-1-1
74	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8
75	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108718-1-6
76	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108716-1-1
77	MARGARIDA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012973-1-7
78	MARIA LUCIA DE CASTRO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093254-1-7
79	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168994-1-0
80	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108719-1-9
81	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	014462-1-5
82	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2
83	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106167-1-9
84	MARIA CLACILDA CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	014473-1-9
85	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4
86	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106168-1-6
87	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198096-1-7
88	PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168081-1-3
89	PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	155333-1-5
90	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198097-1-4
91	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012970-1-5
92	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6
93	REGINA CELIA SOUZA LYRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108720-1-4
94	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108722-1-9
95	RONEY WISTENISLAY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106173-1-6
96	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106162-1-2
97	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	106171-1-1
98	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	198101-1-9
99	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3
100	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012978-1-3
101	SUELY SANTOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	005895-1-9
102	TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	000530-1-5103

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
103 TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106163-1-X104
104 THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168078-1-8105
105 TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA	DNS-2	97-1-7106
106 YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	137220-1-3107
107 VANUZA BENTO PEIXOTO	DAS-1	101-1-1108
108 WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106164-1-7

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº484/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica e fazer manutenção nos equipamentos nos Núcleos de Crateús-CE e Tauá-CE, concedendo-lhes 2 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2012 DE 24 DE OUTUBRO 2012

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
GUSTAVO RAULINO NOBRE	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMA E SUPORTE TECNOLÓGICO	MATRÍCULA: 000.076-1-7 CLASSE: III	29 de outubro/ 2012	Fortaleza-CE/ Crateús-CE	2 diárias	R\$77,10	RS154,20	5%	RS161,91
GUSTAVO RAULINO NOBRE	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMA E SUPORTE TECNOLÓGICO	MATRÍCULA: 000.076-1-7 CLASSE: III	31 de outubro/ 2012	Tauá-CE/ Fortaleza-CE	Meia diária	R\$77,10	RS38,55	-	RS38,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614403-6 foi iniciado em 25/10/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$136,14 (cento e trinta e seis reais e quatorze centavos) ao **SERVIDOR IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 30 e 31 de outubro de 2012, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos e entregar materiais na CALF, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº486/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais concedendo-lhes uma diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2012 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
IDELCI UILE COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 013.001-1-3 CLASSE: IV	10 de outubro de 2012	Iguatu-CE/Cariús-CE/ Iguatu-CE	Meia diária	R\$64,83	RS32,41	-	RS32,41
IDELCI UILE COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 013.001-1-3 CLASSE: IV	1º de novembro de 2012	Iguatu-CE/ Acopiara-CE/ Iguatu-CE	Meia diária	R\$64,83	RS32,41	-	RS32,41

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº487/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614417-6 foi autorizado para pagamento em

31/10/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº084.900-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 18 de outubro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de outubro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº488/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA SANTOS LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, matrícula nº000.092-1-0, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 05 a 09 de novembro de 2012, a fim de participar do Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.596,78 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aéreo, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-CE/Fortaleza-CE, no valor de R\$2.365,38 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$4.198,72 (quatro mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2012.

Maximiliano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº149/2012 – AESP/CE** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com as Leis nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, Resolve **Constituir Comissão** de Transferência de Acervo de Registro Escolar da Polícia Civil, com a função de conferir, organizar, receber, alocar o material de ensino da antiga Academia de Polícia Civil, no prazo de 60 dias corridos, a contar desta data. A Comissão será composta por 04 (quatro) **MEMBROS** pertencentes ao quadro da Polícia Civil e da AESP, para o exercício dessa representação, como se segue: • Ten PM Gessivando Meneses da Silva (MF. 000.063-1-9) – Presidente; • DPC Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo (MF. 000.031-1-5) – Membro; • IPC Francisco Silvío Maia (MF. 000.030-1-8) – Membro; • IPC Sandra Lúcia Alves de Moura Lopes (MF. 197.093-1-0) – Membro; ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2012 PROCESSO Nº12280642-5

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, e a empresa **J.ALVES E OLIVEIRA LTDA** com sede na Av. Presidente Castelo Branco nº4718, inscrito no CNPJ nº221.486.63372, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na

Constituição Federal, na Lei 8.666/93., de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis; - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, alterado pela Portaria MTE nº723, de 24 abril de 2012, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. - **OBJETO**: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. **VIGÊNCIA**: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. - **RECURSOS**: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. - **FORO**: Fortaleza, Ce. - **DATA DA ASSINATURA**: 17 de Setembro de 2012. - **SIGNATÁRIOS**: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Bento de Souza, J.Alves e Oliveira LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº36/2012 PROCESSO Nº12272110-1

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, e a **BGNE RESTAURANTES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A**, com sede na Av. Washington Soares, 4335, Bairro: Edson Queiroz, inscrito no CNPJ nº08.057.601/0006-57, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93., de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis; - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, alterado pela Portaria MTE nº723, de 24 abril de 2012, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos.- **OBJETO**: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. - **VIGÊNCIA**: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. - **RECURSOS**: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. - **FORO**: Fortaleza, Ce. - **DATA DA ASSINATURA**: 06 de Julho de 2012. - **SIGNATÁRIOS**: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Flávio do Nascimento Novellino, BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S/A. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº127/2012  
PROCESSO Nº12279390-0**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **WALTER MARINHO CIA LTDA**, com sede na RUA CONRADO CABRAL, 559 – MONTE CASTELO, inscrito no CNPJ nº07.294.523/0003-07, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais legislações aplicáveis; - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, alterado pela Portaria MTE nº723, de 24 abril de 2012, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. - FORO: Fortaleza, Ce. - DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2012. -SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Oscar Freitas Marinho, Walter Marinho & Cia LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TURISMO**

**NOTIFICAÇÃO**

Considerando que a notificação via postal do representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTE MAR FORTALEZA não foi efetivada pelos motivos apontados nas informações prestadas pelos Correios, a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº88/SETUR/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de maio de 2.012 deliberou conforme consta dos autos do Processo nº12187400 1 SPU, pela unanimidade de seus membros, assegurar o contraditório e a plena ampla defesa, oportunizando ao notificado mediante a publicação da presente notificação, exercer o seu direito de defesa, e, considerando que não foi apresentada a prestação de contas dos recursos repassados à citada entidade associativa para consecução do objeto do Convênio nº019/2007, fica o Sr. **FRANCISCO HUMBERTO DAMASCENO**, nos termos do art.29, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.2005, **NOTIFICADO** para apresentar perante esta Comissão, no endereço seguinte: Secretaria do Turismo - Centro Adm. Gov. Virgílio Távora - Ed. SEPLAG Térreo – Cambéba, Fortaleza-Ce CEP: 60.830-120, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Notificação, a documentação comprobatória das contas dos recursos transferidos ou o recolhimento do valor impugnado, ou seja, R\$5.000,00 (cinco mil reais), devidamente atualizado, ou querendo, apresentar as justificativas ou alegações de defesa que julgar necessárias. Fortaleza, 12 de novembro de 2.012. Paulo Cesar Franco de Castro (Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SETUR).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**RETIFICAÇÃO**

**Retificação do Contrato nº41/2012**, datado no dia 03 de outubro de 2012 e publicado no D.O.E no dia 08 de outubro de 2012, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e a **CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**, (CNPJ: 03.983.016/0001-50), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e motorizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), distribuídos em 07 (sete) postos de vigilância armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo – 720 hora/mês, 09 (nove) postos de vigilância desarmada 12hs, segunda a domingo – 360hora/mês e 02 (dois) postos de vigilância motorizada armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo – 720 hora/mês para atender as necessidades do Centro de Eventos do Ceará. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. Fortaleza, 09 de outubro de 2012, BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Turismo do Estado do Ceará).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**RETIFICAÇÃO**

**Retificação do Contrato nº42/2012**, datado no dia 03 de outubro de 2012 e publicado no D.O.E no dia 15 de outubro de 2012, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e a **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, (CNPJ: 12.285.169/0001-14), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e motorizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), distribuídos em 02 (dois) postos de vigilância armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo – 720 hora/mês e 01 (um) posto de vigilância motorizada armada 24hs, ininterruptas segunda a domingo – 720 hora/mês para atender as necessidades do Aeroporto de Aracati. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. Fortaleza, 09 de outubro de 2012. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Turismo do Estado do Ceará).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº1094/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA**, matrícula nº301.075-1-9, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Sales Bezerra, da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, datada em 29 de março de 2000. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2012**

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23, regulamentada

pela Lei Complementar Federal nº80/94 e pela Lei Complementar Estadual nº06/97 e **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS**, autarquia federal instituída pela Lei nº9.961, de 28 de janeiro de 2000, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede no Rio de Janeiro - RJ, à Avenida Augusto Severo, 84 - Glória - CEP 20021-040, inscrita no CNPJ sob o nº03.589.068/0001-46. OBJETO: O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por finalidade o desenvolvimento de ações entre a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, vinculada ao Ministério da Saúde, e a Defensoria Pública do Estado do Ceará - DP/CE, no sentido de promover uma atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do beneficiário/consumidor de planos privados de assistência à saúde, bem como produzir informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória. 1.2. São objetivos do presente Acordo: I - agilizar e melhorar o acesso à informação entre os partícipes, com a finalidade de identificação de problemas do mercado de saúde suplementar no âmbito local, facilitando a sua resolução; II - promover a divulgação junto ao beneficiário/consumidor dos seus direitos e deveres, bem como o papel de cada instituição partícipe; III - contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar, a partir do compartilhamento de dados de identificação do perfil de consumo e das demandas registradas nas instituições partícipes, vedado o repasse de informações abrangidas por sigilo médico ou pela garantia da privacidade dos agentes regulados, que possam comprometer o direito à imagem do beneficiário/consumidor ou prejudicar os negócios privados, salvo expressa autorização; IV - qualificar e municiar o órgão de defesa do consumidor de informações técnicas sobre a saúde suplementar; V - otimizar os técnicos e recursos materiais da ANS e da DP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ao Decreto nº93.872, de 23 de dezembro de 1986. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as dúvidas fundadas nesse Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será de 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, e denunciado, de comum acordo, por qualquer dos partícipes, mediante Termo Aditivo e comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, assegurando-se, neste último caso, a continuidade das atividades em andamento, até a sua finalização. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 08/11/2012. SIGNATÁRIOS: Dra. Andréa Maria Alves Coelho, inscrita no CPF sob o nº464.355.303-00, representante da Defensoria Pública Geral do Estado e o Diretor de Fiscalização, Eduardo Marcelo de Lima Sales, RG nº066.194.452-3 - IFP/RJ, CPF nº716319337-87, representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR JURÍDICO CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.993 de 05 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, ANA CLAUDIA AMORIM DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 01 de Novembro de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de 11 de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1017/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Nova Cruz/RN, com a finalidade de ouvir possível vítima e instruir os Autos da Investigação Preliminar SPU nº12060370-5, concedendo-lhes UMA diária e MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º; e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 09 de novembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1017/2012 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SGT PM	V	22/11 a 23/11/12	Juazeiro do Norte/Nova Cruz/ Juazeiro do Norte	1,5	R\$141,95	R\$212,93
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SDPM	V	22/11 a 23/11/12	Juazeiro do Norte/Nova Cruz/ Juazeiro do Norte	1,5	R\$141,95	R\$212,93
						TOTAL	R\$425,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1018/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir vítima nos Autos do Conselho de Disciplina, sob a Portaria nº862/2012 - CGD - SPU nº12648689-1, concedendo-lhes MEIA diária COM VINTE POR CENTO DE ACRÉSCIMO, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2012 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTDADE	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS	ORIENTADOR	III	19/11/12	Fortaleza/ Juazeiro/ Fortaleza	0,5	R\$77,10	20%	R\$46,26	R\$513,92	R\$560,18
CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA	CAP PM	V	19/11/12	Fortaleza/ Juazeiro/ Fortaleza	0,5	R\$64,83	20%	R\$38,90	R\$513,92	R\$552,82
FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA	CAP PM	V	19/11/12	Fortaleza/ Juazeiro/ Fortaleza	0,5	R\$64,83	20%	R\$38,90	R\$513,92	R\$552,82
									TOTAL GERAL	R\$1.665,82
						DIÁRIAS R\$124,06	PASSAGENS R\$1.541,76	TOTAL R\$1.665,82		

**PORTARIA CGD Nº1019/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências referentes a Sindicância Administrativa SPU nº10214267-0, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1019/2012 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO	ORIENTADOR	III	26/11/2012	Quixadá/Canindé/Quixadá	0,5	R\$77,10	R\$38,55	R\$38,55
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SD PM	V	26/11/2012	Quixadá/Canindé/Quixadá	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
TOTAL								R\$69,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1020/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de testemunhas no interesse da Sindicância Administrativa SPU nº10214267-0, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1020/2012 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO	ORIENTADOR	III	03/12/2012	Quixadá/Canindé/Quixadá	0,5	R\$77,10	R\$38,55	R\$38,55
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SD PM	V	03/12/2012	Quixadá/Canindé/Quixadá	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
TOTAL								R\$69,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1021/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 1º Seminário da Controladoria Geral de Disciplina, concedendo-lhes UMA diária e MEIA com QUARENTA POR CENTO DE ACRÉSCIMO, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2012 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO	ORIENTADOR	000010-1-5	III	26 a 27/11/12	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	1,5	R\$77,10	40%	R\$161,91
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SD PM	000095-1-2	V	26 a 27/11/12	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	1,5	R\$61,33	40%	R\$128,79
TARCÍSIO SOUSAFARIAS	ORIENTADOR	000106-1-8	III	26 a 27/11/12	Juazeiro/Fortaleza/juazeiro	1,5	R\$77,10	40%	R\$161,91
WILTON FREIRES BARBOSA	SGT PM	000076-1-7	V	26 a 27/11/12	Juazeiro/Fortaleza/juazeiro	1,5	R\$61,33	40%	R\$128,79
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SGT	000077-1-4	V	26 a 27/11/12	Juazeiro/Fortaleza/juazeiro	1,5	R\$61,33	40%	R\$128,79
CÍCERO LUCENA DE FIGUEREDO	SD PM	000099-1-1	V	26 a 27/11/12	Juazeiro/Fortaleza/juazeiro	1,5	R\$61,33	40%	R\$128,79
FRANCISCO EMANUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	CB PM	000092-1-0	V	26 a 27/11/12	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	R\$61,33	40%	R\$128,79
ALCIDES JOSÉ PONTES CEDRO	SD PM	000096-1-X	V	26 a 27/11/12	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	R\$61,33	40%	R\$128,79
TOTAL								R\$1096,56	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº1028/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central, matrícula nº000010-1-5, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 19 a 23 de novembro de 2012 a fim de participar de Audiências e Diligências junto à 6ª Comissão Permanente de Disciplina da CGD, concedendo-lhe QUATRO diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$346,95 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), mais QUARENTA POR CENTO DE ACRÉSCIMO de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CORRIGENDA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº59/2012-IL

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº59/2012-IL, celebrado entre esta Assembleia e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM ABEN - SEÇÃO CEARÁ Processo nº08045/2012, publicado no Diário Oficial de 03/10/2012. **ONDE SE LÊ:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, e no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação das servidoras: Enfermeiras: MARIA ODETE MARÇAL SAMPAIO, TAYNNÁ HOLANDA E SOUSA, MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA LEITE, HERMENECISIA AGUIAR C. COSTA, ANNE CAROLINE TORRES LOPES, MAYRA RAQUEL CUNHA LIMA, LUANA SORIANO MOTA; Acadêmica de Enfermagem: ANA CLÁUDIA SAMPAIO MEDINA, no Curso X Jornada Cearense de Estomatoterapia, IX Semana Nacional de Estomatoterapia, a realizar-se no período de 25 a 27 de outubro de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **LEIA-SE:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, e no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação das servidoras: Enfermeiras: MARIA ODETE MARÇAL SAMPAIO, TAYNNÁ HOLANDA E SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS GOMES VITAL, MARIA ZENEIDE TAVARES

FERREIRA LEITE, HERMENECISIA AGUIAR C. COSTA, ANNE CAROLINE TORRES LOPES, MAYRA RAQUEL CUNHA LIMA, LUANA SORIANO MOTA; Acadêmica de Enfermagem: ANA CLÁUDIA SAMPAIO MEDINA, no Curso X Jornada Cearense de Estomatoterapia, IX Semana Nacional de Estomatoterapia, a realizar-se no período de 25 a 27 de outubro de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº352/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09760/2012-1-TC; RESOLVE autorizar o pagamento da **gratificação** no valor de R\$1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme Lei nº14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009 e Resolução Administrativa nº10, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009, ao servidor desta Corte, **RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA**, Técnico de Controle Externo Ref. 12, pela realização do Curso "Qualificação de Gestores Escolares em Prestação de Contas", realizado nos dias 7 e 8/11/2012, em Sobral/CE com carga horária de 14,4 horas-aula, para os jurisdicionados do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995; RESOLVE conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de dezembro de 2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0317-4	A	56
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	0165-2	F	28
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	0169-0	A	28
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	0266-8	A	56
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	0252-2	A	56
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	0039-7	A	28

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº09960/2012-9-TC; RESOLVE autorizar o servidor **LUIZ GONZAGA DIAS NETO**, Analista de Controle Externo Ref. 20, matrícula 0270-4, ocupante do cargo comissionado de Secretário Adjunto, símbolo TCE-02, para **viajar** à cidade de Vitória/ES, no período de 18 a 21 de novembro de 2012, a fim de participar do "XXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Vitória/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº08339/2012-0 - TC;

RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2012/020786, de 17 de outubro de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, da Secretaria Geral deste Tribunal, a **prorrogação** de 25 (vinte e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 1.10.2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2012-TCE/CE**  
**PROCESSO Nº09813/2012-7**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática (computadores, monitores, notebooks, impressoras, estabilizadores e projetores multimídia)** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 20/11/2012; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 30/11/2012; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h do dia 30/11/2012; A íntegra do Edital pode ser

adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2010**  
Espécie: 7º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, nas funções especificadas no Quadro I do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº9/2010-TCE/CE. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº02.685.728/0001-20, Rua Antônio Correia Lima nº3940, Montese, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e Processo nº05765/2010-0-T.C. Objeto: **Prorrogar a vigência do Contrato.** Prazo: Prorrogar prazo contratual, a partir de 24/11/2012 até 01/07/2013. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 30 de outubro de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Paulo César Baltazar Viana - representante da empresa.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº215, de 12/11/2012, pág. 216, que publicou o Ato de Declaração de Estabilidade no Serviço Público Estadual do servidor JOÃO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA, datado de 8/11/2012, **onde lê-se:** Anexo Único a que se refere ao Ato datado de 6 de novembro de 2012, **leia-se:** Anexo Único a que se refere ao Ato datado de 8 de novembro de 2012. **Onde lê-se:** Término do Estágio Probatório – 13/10/2011, **leia-se:** Término do Estágio Probatório - 13/10/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº537/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.29459/12, RESOLVE, AUTORIZAR a viagem da Procuradora Geral do TCM/CE, **LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA**, matrícula nº112615-1-1, às cidades de Acarape e Itaitinga, no período de 13 a 14 de novembro de 2012, concedendo-lhe **02 (duas) diárias**, no valor total de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), sendo 01 (uma) no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) no valor unitário de R\$160,00 (cento e sessenta reais), destinadas ao custeio com alimentação e estada, para realização de trabalhos de natureza jurídica, juntamente com as equipes técnicas especialmente designadas para fiscalizações e auditorias preventivas, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Cientifique-se a Procuradora que as diárias pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se à Procuradora. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº538/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, RESOLVE: **DECLARAR**, para observância por parte dos órgãos e servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, **Ponto Facultativo** para o expediente do dia 16 de novembro de 2012, ficando os respectivos prazos processuais prorrogados para o 1º. (primeiro) dia útil subsequente, na forma do Art.8º. da Resolução nº02/2002, de 16 de maio de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRONICO Nº16/2012 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico. 16/2012 – PROC. 2012. TCM. LIC. 28660/12 que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de pontos lógicos e telefonia**, Dia/Hora: início do acolhimento das propostas às 08h00min do dia 23/11/2012, abertura das propostas às 09h30min do dia 03/12/2012, início da disputa às 10h30min do dia 03/12/2012. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambéba – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Frank Martins Tavares Filho  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRONICO Nº17/2012 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico. 17/2012 – PROC. 2012. TCM. LIC. 29098/12 que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças e gás** para os equipamentos pertencentes ao TCM/CE, Dia/Hora: início do acolhimento das propostas às 08h00min do dia 23/11/2012, abertura das propostas às 13h30min do dia 03/12/2012, início da disputa às 14h30min do dia 03/12/2012. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambéba – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Frank Martins Tavares Filho  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRONICO Nº18/2012 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico. 18/2012 – PROC. 2012. TCM. LIC. 28663/12 que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Infra- Estrutura de Informática. (sustentação de ambiente de TI)**, Dia/Hora: início do acolhimento das propostas às 08h00min do dia 23/11/2012, abertura das propostas às 08h30min do dia 04/12/2012, início da disputa às 10h30min do dia 04/12/2012. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambéba – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Frank Martins Tavares Filho  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº119/2012 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 28773/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 5595/11  
 Órgão: SEC. MUN. DE GESTAO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ICO  
 Responsável: FRANCISCO JOSE NUNES CARRILHO  
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 16194/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 24790/12  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ARACOIABA  
 Responsável: JONAS CAMPELO NOGUEIRA  
 Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 10213/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Pedido de Parcelamento de Débito: 25128/12  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMACIA  
 Responsável: MARIA ELINEIDE REBOUCAS  
 Processo nº 10589/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 9492/12  
 Órgão: FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA QUITERIA  
 Responsável: ANA RACHEL MAGALHAES MESQUITA DE OLIVEIRA  
 Processo nº 11631/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 18969/12  
 Órgão: SEC.MUN.MEIO AMB. E SERV. PUBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Processo nº 13329/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 15193/12  
 Órgão: FUNDO SOCIO-AMBIENTAL DE OCARA  
 Responsável: JOSE CLEMENTINO DE OLIVEIRA  
 Processo nº 31432/10 - Processo transformado nº28531/10  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 16536/12  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
 Responsável: EDUARDO FLORENTINºRIBEIRO  
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 2379/12 - Processo transformado nº28048/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 25469/12  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
 Responsável: PAULO CESAR EVANGELISTA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 7244/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 22099/08  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE MARANGUAPE VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO  
 Responsável: 7459/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA  
 Responsável: LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA  
 Processo nº 7923/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 17906/12  
 Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. MARANGUAPE DE MARANGUAPE  
 Responsável: FREDERICO JORGE DA SILVA MOTA  
 Processo nº 9936/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Revisão: 14841/12  
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAEST.E DESENV.ECONOMIC DE TAUÁ  
 Responsável: LUIZ ALVES NETO  
 Processo nº 10220/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 20864/12

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ICO  
 Responsável: HENRIQUE JORGE LEITE GUIMARAES NUNES  
 Processo nº 10790/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Revisão: 23020/12  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 Responsável: EDYNARDO ARAUJO DE FARIAS  
 Processo nº 11152/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 26112/12  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE CAMPOS SALES  
 Responsável: CESAR CARLOS RODRIGUES LIMA  
 Processo nº 11875/08 - Processo transformado nº7319/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 16814/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
 Responsável: JOAO FLAVIO PESSOA BRAGA  
 Processo nº 12670/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 8577/12  
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA  
 Responsável: FRANCISCA ELIANE MOURA PEREIRA  
 Processo nº 12768/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 22177/12  
 Órgão: SER VI DE FORTALEZA  
 Responsável: PAULO BARRETO RIBEIRO MINDELLO  
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO  
 Processo nº 14140/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Revisão: 6950/12  
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE HORIZONTE  
 Responsável: EVERARDO CAVALCANTE DOMINGOS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-novembro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº108/2012 1ª. CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos  
 Processo nº 8201/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
 Responsável: FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO  
 Processo nº 10399/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SER V DE FORTALEZA  
 Responsável: RECIO ELLERY ARAUJO  
 Processo nº 30001/11 - Processo transformado nº28126/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA  
 Responsável: ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES  
 Relator: Auditor Fernando Uchoa  
 Processo nº 10076/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
 Órgão: SECRETARIA DE DESPORTO DE JAGUARIBARA  
 Responsável: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA  
 Processo nº 11311/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
 Órgão: FUNDACAO DE CULTURA DE BATURITE  
 Responsável: JOSE STENIO BARBOSA BELEM  
 Processo nº 13046/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ACOPIARA  
 Responsável: CARLOS ARAGAO DA SILVA  
 Processo nº 13591/12  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIQUET CARNEIRO  
 Responsável: MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS NASCIMENTO  
 Processo nº 13593/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA DE PIQUET CARNEIRO

Responsável: FRANCISCO FAUSTINO PINHEIRO  
Processo nº 20853/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
Responsável: JOAO DALMACIO DO NASCIMENTO  
Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 6937/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Responsável: FRANCISCO ADALDECIO LINHARES  
Advogado: RAUL GOMES SERAFIM  
Processo nº 9449/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE PEDRA BRANCA

Responsável: ALIRIO GABRIEL DE SOUZA FILHO  
Processo nº 11635/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERERE  
Responsável: MARCOS ANTONIO FERNANDES ANDRE  
Processo nº 12842/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO LUIS DO CURU

Responsável: ISABEL CRISTINA PACHECO DE SOUSA  
Processo nº 13773/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
Órgão: FUNCET -FUNDACAO CULTURA ESPORTE TURISMO DE FORTALEZA

Responsável: MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA  
Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR  
Processo nº 25368/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
Órgão: IMPARH DE FORTALEZA

Responsável: MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA  
Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 9311/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: SECRET.TRAB.E EMPREENDEDORISMO DE NOVO ORIENTE

Responsável: NEURISMAR MIGUEL NUNES DE OLIVEIRA  
Processo nº 10821/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTR.IND.COM E TURISM DE ITAICABA

Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO  
Processo nº 11149/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
Órgão: SECRETARIA DE DESENV.RURAL E MEIO AMBIEN DE CAMPOS SALES

Responsável: FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA  
Processo nº 13232/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POTIRETAMA

Responsável: ELBENIA NERIS DA SILVA BENTO  
Processo nº 20497/07 - Processo transformado nº17204/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 1999  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO

Responsável: JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 3763/12 - Processo transformado nº427/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Responsável: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO  
Processo nº 4248/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE ITAPIUNA

Responsável: PEDRO UCHOA ALBUQUERQUE FILHO  
Processo nº 8950/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: ASSESSORIA DE IMPRENSA DE MILAGRES

Responsável: CICERO FERNANDO SAMPAIO GOMES  
Processo nº 9367/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011

Órgão: FUNDO MUN. DE ACAO SOCIAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Responsável: CLENILDE CARMEM DE ALBUQUERQUE  
Processo nº 9805/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE DE JAGUARETAMA

Responsável: RAIMUNDO VANIZIO MOURA MAIA  
Processo nº 9892/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPIUNA

Responsável: OSMAR DOS SANTOS LOPES  
Processo nº 9903/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ITAPIUNA

Responsável: LUIZ HUMBERTO FERREIRA  
Processo nº 10691/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TIANGUA

Responsável: LINDOMAR SOUSA NUNES  
Processo nº 10694/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER DE TIANGUA

Responsável: FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO  
Processo nº 11293/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: SECRETARIA DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SOLONOPOLE

Responsável: JOSE ALRIBERTO PINHEIRO  
Processo nº 14171/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE VARJOTA

Responsável: GLEDISTON PAULINO XIMENES  
Processo nº 16585/12 - Processo transformado nº12043/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE

Responsável: MANOEL MARTINS ALVES  
Processo nº 27015/11 - Processo transformado nº24350/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Responsável: ADRIANA PINHEIRO BARBOSA  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-novembro-2012.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº115/2012 2ª. CÂMARA

Serão **APRECIADOS/JULGADOS**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
Processo nº 8222/12 - Processo transformado nº4268/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Responsável: RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO  
Processo nº 19574/12 - Processo transformado nº14461/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Responsável: JOAO DILMAR DA SILVA  
Processo nº 19575/12 - Processo transformado nº14993/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Responsável: JOSE ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE  
Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
Processo nº 9544/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: FUNDO MUN. DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE CRUZ

Responsável: EDILSON VANTAS DO NASCIMENTO  
Processo nº 9548/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: SECRET DE AGRICULT. R.HIDRICOS E DEF CIV DE CRUZ

Responsável: JOSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
Processo nº 9913/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
Órgão: SEC.DE AGRICULTURA PEC.AQUICULT.E M.AMB. DE ITAICABA

Responsável: MARCOS VINICIO SILVA VIEIRA  
Processo nº 9968/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAIPICOA  
Responsável: ANDRE LIMA OLIVEIRA  
Processo nº 11088/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARBALHA  
Responsável: MARIA BETILDE SAMPAIO CORREIA  
Processo nº 12582/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: FUNDEB DE PIRES FERREIRA  
Responsável: MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS  
Advogado: RAPHAEL DE CASTRO SOUSA ROCHA NETO  
Processo nº 21729/06 - Processo transformado nº15828/04  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1992  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
Responsável: ANTONIO VICENTE DE MACEDO  
Relator: Cons. Helio Parente  
Processo nº 11269/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PUBLICO E TRANS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
Responsável: FRANCISCO VAGNER PINHEIRO  
Processo nº 13247/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: SECRET.DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU  
Responsável: ANTONIO IVAN BEZERRA  
Processo nº 13378/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: FUNDO MUN. PREVIDENCIA DE CHORO  
Responsável: NAILMA SALES CAMPELO  
Processo nº 23203/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011  
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE JAGUARETAMA  
Responsável: JOSE EVANDO DA SILVA  
Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
Processo nº 11822/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VARZEA ALEGRE  
Responsável: DAGOBERTO DINIZ SOUSA  
Processo nº 23318/12

Natureza: Representação - 2009  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA  
Reclamante: FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA  
Reclamado: LUIZ EDUARDO VIANA VIEIRA  
Processo nº 24392/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010  
Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ACO SOCIAL DE IPU  
Responsável: PEDRO JOSINO PONTES  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-novembro-2012.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2012**  
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ nº08.601.454/0001-20. OBJETO: **acréscimo de aproximadamente 24,439% (vinte e quatro inteiros, quatrocentos e trinta e nove milésimos) sobre o valor global do contrato original e seu 1º Aditivo.** VALOR: importa o referido acréscimo na quantia de R\$353,40 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), passando o valor global, desta forma, de R\$1.446,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), para R\$1.799,40 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto nos autos do processo protocolado no TCM sob o nº2012.TCM.LIC.05301/12, pertinente ao pregão eletrônico nº20110018 – SEPLAG-CE, Processo nº11056025-6, Ata de Registro de Preços nº17/2011 – SEPLAG-CE.

DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção – Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento - TCM; – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## OUTROS

### COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: DATA E LOCAL:** 12 de março de 2012, às 15h00min, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60.127-900 Fortaleza, Estado do Ceará. **PRESEÇA:** 88% dos membros da Diretoria, quais sejam: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), Olga Jovanna Carranza Salazar (Diretora Comercial), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica), José Távora Batista (Diretor Técnico), Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira (Diretor de Planejamento e Controle), David Augusto de Abreu (Diretor Financeiro) e José Nunes de Almeida Neto (Diretor de Relações Institucionais e Comunicação). **ORDEM DO DIA:** Apresentação sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2011, e parecer do auditor independente da Companhia, em conformidade com a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009. **DELIBERAÇÃO:** Após examinadas, discutidas e revisadas as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2011, compreendendo o relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado, complementadas por notas explicativas e balanço social, bem como a proposta de destinação do lucro de 2011 e pagamento de dividendos, diante dos esclarecimentos prestados pelo *controler* da Companhia, foi, pela unanimidade dos presentes, declarado que tais documentos apresentam informações completas, precisas e verdadeiras, refletindo adequadamente a situação da companhia e de seus negócios e, que, portanto, concordam integralmente com os termos contidos nos referidos documentos, bem como que concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia, tudo nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07/12/09. Assim sendo, recomendam a aprovação de tais documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e pelos seus acionistas, reunidos em assembléia geral ordinária. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos diretores presentes: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), Olga Jovanna Carranza Salazar (Diretora Comercial), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica), José Távora Batista (Diretor Técnico), Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira (Diretor de Planejamento e Controle), David Augusto de Abreu (Diretor Financeiro) e José Nunes de Almeida Neto (Diretor de Relações Institucionais e Comunicação). Confere com a original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 12 de março de 2012. Abel Alves Rochinha - Diretor Presidente; Olga Jovanna Carranza Salazar - Diretora Comercial; Cristine de Magalhães Marcondes - Diretora Jurídica; José Távora Batista - Diretor Técnico; José Nunes de Almeida Neto - Diretor de Relações Institucionais e Comunicação; Aurelio de Oliveira - Diretor de Planejamento; David Augusto de Abreu - Diretor Financeiro. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em 23/10/2012 sob nº 20121158691. Protocolo: 12/115869-1 de 18/10/2012. Empresa: 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Sobral. Data de Abertura: 06/12/2012, às 14:00 horas. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (equipamentos e periféricos de informática, e eletrodomésticos) destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE, conforme descrição constante do Anexo I. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Anexo da Câmara Municipal, situada à Rua Conselheiro Rodrigues Júnior s/n – Centro - Sobral-CE. Fone: (88) 3677-7609/3677-7623/3677-7641. **Sobral-CE, 19/11/2012. O Pregoeiro: Francisco Mesquita Silva.**

CGTF - CENTRAL GERADORA  
TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A  
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53  
NIRE nº 2330002099-5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2012, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2012, às 11:00 horas, na Praça Leoni Ramos, 1, Bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Andrés Llévénos Rebolledo, convidou a mim, Maria Eduarda Fischer Alcure, para secretariar a reunião, cuja convocação foi formalizada na forma do disposto do artigo 21 do Estatuto Social. Ordem do Dia: (i) Aprovação da versão brasileira dos documentos: "Modelo de Prevenção de Riscos Penais"; "Protocolo de Recebimento e Oferecimento de Presentes, Lembranças, Favores e Outros de Caráter Similar"; e "Protocolo de Atuação no Relacionamento com Funcionários Públicos e Autoridades Públicas", aplicáveis às empresas do grupo Endesa/Enel, e designação da responsável por seu cumprimento; (ii) Aprovação da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para reeleição do Conselho de Administração para novo mandato de 3 anos; (iii) Resultados de julho de 2012; e (iv) Outros assuntos de interesse geral. Apresentados e discutidos os assuntos objeto da Ordem do Dia, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar a versão brasileira dos documentos: "Modelo de Prevenção de Riscos Penais"; "Protocolo de Recebimento e Oferecimento de Presentes, Lembranças, Favores e Outros de Caráter Similar"; e "Protocolo de Atuação no Relacionamento com Funcionários Públicos e Autoridades Públicas", aplicáveis às empresas do grupo Endesa/Enel. Ato contínuo à aprovação das normas de prevenção de riscos penais mencionadas acima, foi aprovada a nomeação de Sylvia Dias Medina, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 07509304-7 - IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 026665487-83, residente e domiciliada na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional à Praça Leoni Ramos, 01 - São Domingos, como responsável pela verificação do cumprimento de tais normas. Em relação ao item (ii) da ordem do dia, foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para reeleição do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos. Em seguida, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados do mês de julho de 2012 e outros assuntos de interesse da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros Marcelo Andrés Llévénos Rebolledo, Ana Claudia Gonçalves Rebello e Luis Larumbe Aragon - Conselheiros, e pela Secretária da Reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Niterói, 29 de agosto de 2012. Marcelo Andrés Llévénos Rebolledo - Presidente do Conselho e da Reunião; Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária da Reunião. Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Certifico o registro em 01/10/2012 sob o nº 20121070220. Protocolo 12/107022-0 de 21/09/2012. Empresa: 23 3 0002099 5. CGTF CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - RESOLUÇÃO CPSMB Nº 017/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.** Assunto: Nomeia o Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB e dá outras providências. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art.1º - Nomear, a partir de 01 de novembro de 2012, o colaborador JOSÉ DANILO TOMÁS FILHO, na função de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **MARILENE CAMPÊLO NOGUEIRA - Presidente do Consórcio.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL.** O Município de Jucás, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.11.12.001-FG, cujo **Objeto** é a aquisição de fogos de artifício destinados às festividades de réveillon 2013, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, com data de abertura marcada para o dia 03 de dezembro de 2012, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Raimundo Gomes nº 176, Centro - Jucás - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3517.1410 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Jucás/CE, 14 de novembro de 2012. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - RESOLUÇÃO CPSMB Nº 13/2012, de 03 de abril de 2012.** Assunto: Reajusta o Salário dos funcionários das unidades de saúde administradas pelo Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB, de forma a recompor a perda do poder aquisitivo, conforme aprovação em Assembleia Geral. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação em Assembleia Geral do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB: **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder, reajuste salarial, a fim de recompor a perda do poder aquisitivo, a qual não havia ocorrido desde o início das atividades do Consórcio, no percentual de 12,35% (doze vírgula trinta e cinco por cento) para os funcionários das unidades de saúde administradas pelo CPSMB, bem como 17,78% (dezesete vírgula setenta e oito por cento) para os cargos de direção. **Art. 2º** - Excluem-se do reajuste previsto no parágrafo anterior os funcionários que tiveram seus salários reajustados em virtude do aumento do salário mínimo. **Art. 3º** - Deverá ser concedida apenas a diferença do reajuste para aqueles funcionários que tiveram seu salário aumentado em um percentual diferente do disposto artigo 1º. **Art. 4º** - O reajuste passará ser anual tomando como índice de reajuste o utilizado pelo governo do Estado do Ceará. O reajuste referente ao ano de 2012 passará a compor os salários a partir do mês de abril. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, na sede do CPSMB. Marilene Campêlo Nogueira - Presidente do CPSMB.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.09.01-06.** Objeto: Aquisição de material permanente destinados aos setores da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através da Secretaria de Assistência Social. **Contratadas:** Digi & Tal Soluções em Informática LTDA, com endereço à Rua Humaitá, 484 - Centro - Bela Cruz - Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.167.998/0001-08 no valor global de R\$ 47.197,00 (Quarenta e sete mil cento e noventa e sete reais). **Dtudo Comercial de Alimentos LTDA**, com endereço a Rua Amaro Bandeira, 318 - Barroso - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ: 08.560.982/0001-88 no valor global de R\$ 32.013,18 (Trinta e dois mil treze reais e dezoito centavos) e **Comercial Oliveira Brasil - Elielza Brasil de Oliveira ME**, com endereço à Rua Teresa Cristina nº 1258 - Centro - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 11.569.594/0001-72 no valor global de R\$ 16.604,38 (Dezesseis mil seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Vigência do Contrato: 31/05/2012 a 31/12/2012. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Maio de 2012. Signatária, pela contratante: Sr. Antonio Sales Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, pelas contratadas: Antonia Cícera Sá Carvalho - Digi & Tal Soluções em Informática LTDA, Alexandre Gomes de Castro - Dtudo Comercial de Alimentos LTDA e Elielza Brasil de Oliveira - Comercial Oliveira Brasil - Elielza Brasil de Oliveira ME. Dotação: nº 0601.04.122.0003.2.020 e Elemento de Despesa - 4.4.90.52.00. **Bela Cruz, 31 de Maio de 2012. Pregoeiro - Expedito Bosco do Nascimento.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2012 - SECULT.** Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços de Infraestrutura em Geral, Contratação de Pessoal, Decoração e demais Serviços, para o Evento denominado "Natal de Luz - 2012", de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, do edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 30 de Novembro de 2012, às 09:00 horas (horário Local), na Sala Provisória da Comissão de Licitação à Rua César Magalhães, Nº 54, centro, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 16 de Novembro de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - Secretaria da Educação - Extrato do Instrumento Contratual.** A Prefeitura de Bela Cruz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 2012.10.15.01-11.** **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender o Programa Mais Educação mantido pela Secretaria de Educação do Município de Bela Cruz. **Dot. Orçamentária:** 1101.12 306 0045 2.063-3.3.90.30.00. **Vigência:** 31.12.2012. **Assinatura:** 30.10.2012. **Contratada:** Dtudo Comercial de Alimentos Ltda. **Valor R\$:** 90.336,65 (Noventa mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Assina p/ Contratada:** José Renato Souza da Silva. **Assina p/ Contratante:** Antônio Sales Júnior. **Bela Cruz/CE, 16 de novembro de 2012. À Comissão.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato do Contrato de empreitada por Preço Global. **Contratante:** Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, 19 - Centro, Iracema, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80 e no CGF sob o nº 06.920.178-1. **Contratada:** JP Construções LTDA, com endereço à Rua Padre Vicente, 753 Sala B, Centro, Limoeiro do Norte, Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 07.049.438/0001-03 e CGF sob o nº 06.665803-93. Sócio Sr. Rafael Andrade de Sousa, brasileiro, empresário, portador do C.P.F. sob o Nº 028.647.873-00. **Fundamento Legal:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 008/2012-SOTSP. **Objeto:** Pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede - Rua Gervásio Holanda, Rua Tristão Gonçalves, Rua Ângelo Paz e Rua José Maria Bessa - no Município de Iracema no valor de R\$ 350.803,52 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos). **Prazos:** Validade do contrato 12 meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão por conta de recursos provenientes de Recursos Próprios e ou proveniente de outras fontes, Estadualou Federal, na Dotação da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos sob o Nº 03.01.26.451.0901.1.017.4.4.90.51.00.. **Data:** Iracema, 13 de julho de 2012. **Signatários:** **Contratante:** Luis Biserra de Meneses - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos. **Contratada:** JP Construções LTDA - Rafael Andrade de Sousa- Sócio-Administrador. **Iracema, 20 de novembro de 2012. Luis Biserra Meneses - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012/TP/SOTSP.** Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº 008/2012/TP/SOTSP, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há nenhum recurso pendente, hei por bem Homologar o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo Homologado. Para que a Homologação procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preços, efetuamos a Adjudicação à empresa: JP Construções LTDA, com endereço à Rua Padre Vicente, 753 Sala B, Centro, Limoeiro do Norte, Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 07.049.438/0001-03 e CGF sob o nº 06.665803-93, num valor global de R\$ 350.803,52 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), do objeto da Tomada de Preços Nº 008/2012/TP/SOTSP, que tem por finalidade a Pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede - Rua Gervásio Holanda, Rua Tristão Gonçalves, Rua Ângelo Paz e Rua José Maria Bessa - no Município de Iracema. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Iracema - CE, 12 de Julho de 2012. Luis Biserra de Meneses - Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2012.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 29/11/2012 às 10:00 horas, realizar-se-á no endereço abaixo mencionado o CONVITE destinado a Contratação de empresa especializada em serviço de divisórias, para a criação de novas salas, bem como também a manutenção de portas para a Câmara Municipal de Maracanaú. Na data designada serão reiniciados os trabalhos, podendo a ela comparecer quaisquer interessados no objeto licitado, trazendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis no horário das 08:00 às 12:00hs, na Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu S/N - Parque Antonio Justa, Maracanaú/CE. Fone (85) 3381 1254 ou no site do TCM/CE, na página de licitações. **Maracanaú-CE, 19 de Novembro de 2012. Rejane Maria Leite da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/01/TP/SDU.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 21 de Dezembro de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Liberato Moacir de Aguiar, nº 299 - Centro - Cedro - CE, receberá propostas para: **Objeto:** Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria à Prefeitura Municipal de Cedro/CE para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, compreendendo o Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas. Modalidade: Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro - CE, 16 de Novembro de 2012. José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará  
SEBRAE/CE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2012**

A Pregoeira do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE/CE, comunica aos interessados que fará realizar licitação, tipo menor preço, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Selecionar a proposta mais vantajosa, mediante o critério de menor preço global, com o objetivo de contratar pessoa jurídica apta à fabricação e/ou fornecimento, montagem e instalação do novo sistema de ar condicionado, destinado à climatização do EDIFÍCIO SEDE DO SEBRAE-CE, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva desse sistema, com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, durante o período de garantia, bem como a retirada dos equipamentos a serem substituídos, de conformidade com o Anexo I, do presente Instrumento Convocatório. Edital: 20/11/2012. Endereço: Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, e no site: www.ce.sebrae.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura da sessão: dia 30/11/2012 às 11h00m (horário de Brasília). Informações: Fone (85) 3255.68.25 Fax (85) 3255.67.52.

Sra. Michelle Rocha Mendes

Função: Pregoeira e Presidente - CPL do Sebrae/Ce

Dr. Airton Gonçalves Junior

Função: Diretor Administrativo Financeiro do Sebrae/Ce

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - RESOLUÇÃO CPSMB Nº 016/2012, de 29 de OUTUBRO de 2012. Assunto:** Nomeia a Diretora Administrativo-Financeira da Policlínica Regional de Baturité, gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB e dá outras providências. O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando a designação do colaborador MARCOS ROBERTO ARRUDA BASTOS para a Direção Geral da Policlínica Regional de Baturité, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, com exercício a partir de 01 de novembro de 2012, a colaboradora JOANA FURTADO DE FIGUEIREDO NETA, na função de Diretora Administrativo-Financeira da Policlínica Regional de Baturité, gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB. **Art. 2º** - As atribuições de referido Diretor Administrativo-Financeiro encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **MARILENE CAMPÊLO NOGUEIRA - Presidenta do CPSMB.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - RESOLUÇÃO CPSMB Nº 014/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012. Assunto:** Designa o Diretor Geral da Policlínica Regional de Baturité, gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB e dá outras providências. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe o Estatuto da Entidade e considerando, também, que o colaborador MARCOS ROBERTO ARRUDA BASTOS responde pela Direção Geral da Policlínica Regional de Baturité desde 07 de outubro de 2010, **RESOLVE: Art.1º** - Designar, com exercício a partir desta data, o colaborador MARCOS ROBERTO ARRUDA BASTOS, na função de Diretor Geral da Policlínica Regional de Baturité, gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB. **Art.2º** - As atribuições do referido Diretor Geral encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral. **Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **MARILENE CAMPÊLO NOGUEIRA - Presidenta do CPSMB.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.11.20.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de reforma e ampliação das Escolas (E.E.I.E.F. Amâncio Siqueira Rosa e E.E.I.E.F. João Francisco da Silva), no município de Parambu-Ce, que se realizará no dia 06.12.2012, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00hs. **Parambu-Ce, 20 de novembro de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - RESOLUÇÃO CPSMB Nº 15/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.** Assunto: Exonera a Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB e dá outras providências. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe o Estatuto da Entidade e considerando, a nomeação da Srª Joana Furtado de Figueiredo Neta para o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Baturité, a partir de 01 de novembro de 2012. **RESOLVE:** Art.1º - Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2012, o colaboradora JOANA FURTADO DE FIGUEIREDO NETA, da função de Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **MARILENE CAMPÊLO NOGUEIRA - Presidenta do CPSMB.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, considerando a última convocação dos candidatos aprovados no concurso municipal e a ausência da maioria dos convocados para assumir os referidos cargos vem, Reconvocar os mesmos, citados na relação abaixo a comparecerem à Prefeitura Municipal de Cruz nos dias 20 a 22 de novembro de 2012, munidos de RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade e documentos exigidos pelo item 8.1 do edital 001/2012, sob pena de serem desclassificados e, consequentemente, serem convocados os próximos candidatos pela ordem classificatória. Paço da Prefeitura Municipal de Cruz, neste Estado do Ceará em, 16 de novembro de 2012. João Muniz Sobrinho - Prefeito Municipal. Relação de Classificados - **Vigia** - Classificação - Nome - Carga Horária - 2º - José Cassiano de Sousa- 40H - 4º - Marcos Aurelio da Silveira- 40H - 5º - Elislândia Marques Gabriel- 40H - 8º - Ludhosen Jose do Nascimento- 40H - **Técnico em Enfermagem** - Classificação - Nome - Carga Horária - 1º - Rafaela Bruna Silva- 40H - 2º - Maria Naiane Pereira- 40H.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - Extrato do Instrumento Contratual.** A Prefeitura de Bela Cruz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 2012.05.08.01-06.** Objeto: Aquisição de material de expediente destinados aos programas sociais e atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz. **Dot. Orçamentária:** 0601.04.122.0003.2.020; 0601.08.241.0004.2.021; 0601.08.243.0001.2.023; 0601.08.243.0002.2.025; 0601.08.243.0006.2.027; 0601.08.244.0005.2.029; 0601.08.244.0015.2.033; 0601.08.244.0015.2.034 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 31.12.2012. **Assinatura:** 30.05.2012. **Contratada:** Comercial Oliveira Brasil - Elielza Brasil de Oliveira-ME. **Valor R\$:** 21.459,88 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Assina p/ Contratada:** Veridiana Graciano Soares. **Assina p/ Contratante:** Antônio Sales Júnior. **Bela Cruz/CE, 16 de novembro de 2012. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATADA: J. R. LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Chaval-CE; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.10.01/2012; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 08 (Oito) MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.122.0061.2.022; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATANTE: Otalício Veras de Almeida - SECRETARIO DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS. ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): José Rocêlio Leite Trigueiro. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2012.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 2012.09.20.1.** Extrato de Contrato referente à Concorrência Nº 2012.09.20.1. **Partes:** O Município de Cruz, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa: João Torres Filho - Torres Engenharia. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia destinados a urbanização das margens da Lagoa do Município de Cruz, através de convênio firmado entre ministério do Turismo/PMC, conforme orçamento em anexo. Recurso: Ministério do Turismo/PMC.  **Dotação Orçamentária:** 03.01.17.544.1301.1.013 - 4490.5100. Valor Global de R\$ 1.488,022,07 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, vinte e dois reais e sete centavos). **Signatários:** Ueliton Silva Araújo e João Torres Filho. Data da Assinatura no dia 31 de Outubro de 2012. **Andrea Carla Brandão Vasconcelos - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 068/2012 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 05 de dezembro de 2012 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 - Centro - Caridade - Ce, receberá propostas para Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação poliédrica em pedra tosca no Distrito de Campos Belos, no município de Caridade - Ce. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 011/2012. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Caridade, 19 de novembro de 2012. Maria Vanderli Nobre de Almeida, Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**AFA - SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA. Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação** **Cristina Federica Bedendo**, na qualidade de sócia administradora da empresa **AFA - Serviços de Hotelaria e Restaurante Ltda.**, nos termos dos artigos 1071, 1072, 1078 e 1152 do Código Civil Brasileiro, **Convoca** os senhores sócios da **AFA - Serviços de Hotelaria e Restaurante Ltda.**, a comparecerem à Assembléia Extraordinária, que será realizada no dia **26 de novembro de 2012, às 8hs (oito horas)**, na sede da empresa, localizada na Rua das Dunas, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara - Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) aprovação das contas e balanço patrimonial da Administração referente aos meses de maio a dezembro de 2011; (2) divisão dos lucros, pertinentes aos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011; (3) aumento do pró-labore da sócia administradora **Cristina Federica Bedendo.**

\*\*\* \*\*

**ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA** CNPJ: 07.573.009/0001-30 - NIRE: 23.3.0000123-1 - JUAZEIRO DO NORTE - CE - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão conjuntamente no dia 30 de novembro de 2012, às 16:00 horas, em nossa sede social, à rua São Pedro nº 379, Juazeiro do Norte, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) - Eleição de um acionista para ocupar o atual cargo de Diretor Presidente, vago a partir de 01 de Janeiro de 2013, com fixação de honorários; até o final do mandato da atual diretoria; II - EXTRAORDINÁRIA: a) alteração do Dividendo Obrigatório; b) assuntos correlatos de interesse social. Juazeiro do Norte, 13 de Novembro de 2012. **Genilson Calou de Araújo e Sá - CPF 046.314.983-15**

\*\*\* \*\*

**RODOFORTE PEÇAS SERVIÇOS E IMPLEMENTOS**  
**RODOVIÁRIOS LTDA**  
CNPJ: 04.847.396/0001-68  
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores sócios da **RODOFORTE PEÇAS SERVIÇOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, para se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a realizar-se no próximo dia 26 de novembro de 2012, às 09:00 horas, na sede da Sociedade na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116, km 12, nº 2560, Bairro Messejana, CEP 60842395, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Retirada de sócio; b) Alteração da administração da sociedade; c) Alteração do Contrato Social no que se refere distribuição do capital social entre os sócios e administração da sociedade. Fortaleza, 13 de novembro de 2012, José Juramar Máximo de Almeida, administrador.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Profissionais de Educação Física legalmente habilitados, residentes no Estado do Ceará, abrangendo todos os seus municípios, para participarem da **Assembléia Geral** no dia 24/11/2012, às 14:00 hs, na Rua Gonçalves Lêdo, Nº 660, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Criação e Fundação do Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado do Ceará (**SinPEF-CE**)
2. Discussão e Aprovação do Estatuto Social.
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes.

Fortaleza 19 de novembro de 2012

**A COMISSÃO**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SAÚDE.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 13-1311.01/2012, cujo objeto: Locação de veículo micro-ônibus com capacidade para 29 (vinte e nove) passageiros, que realizar-se-á no dia 06/12/2012 às 08:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

**Fazendas Reunidas Jacary S/A - CNPJ. 06.638.209/0001-61 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 13/12/2012 às 10:00 (dez) horas na sede social à Rua República do Líbano, 540, Aldeota, Fortaleza/Ce, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo aos exercícios encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011 b) Eleição da Diretoria; c) Retificar ata da assembléia geral ordinária de 02/09/2009; d) Alteração do endereço da Sede Social; e) Reforma e consolidação o estatuto social; f) Demais assuntos de interesse da Empresa. Fortaleza (Ce), 12 de novembro de 2011. Arthur Enéas Vieira Filho - Diretor Superintendente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012-SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:00h do dia 30 de Novembro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 10/2012-SEDUC – Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Escola Modelo e Creche Pró-Infância. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 13:00 horas. **Viçosa do Ceará, 16 de Novembro de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 – Aviso de Licitação.** Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/12/2012, às 09:30 horas. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de curso prático de licitação, com destaque para as modalidades tradicionais (Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão), com duração de 24 horas/aula, junto a Câmara Municipal de Sobral, conforme especificação constante anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Anexo da Câmara Municipal, situada à Rua Conselheiro Rodrigues Júnior s/n – Centro - Sobral-CE. Fone: (88) 3677-7624/3677-7623/3677-7641. **Sobral-CE, 19/11/2012. A Comissão: Sandra Aragão Alves - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05071112PPFME.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, por sua Pregoeira Oficial, tendo em vista o contido no processo nº 05071112PPFME, torna público a quem possa interessar A Alteração do texto do item 8.2.3 (Qualificação Técnica) que passa a exigir o documento de Certidão de Regularidade, que comprove o registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Administração – CRA. A alteração acima não prejudica a data prevista para abertura da licitação e os demais itens do edital permanecem inalterados, inclusive quantidades e valores. **Senador Pompeu - Ce., 16 de Novembro de 2012. Adriana Trícia Costa Matias - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Sobral – Edital de Pregão Presencial Nº 003/2012 – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Sobral. Data de Abertura: 06/12/2012, às 16:00 horas. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de divulgação e publicidade, como ferramenta operacional que disseminará a publicidade dos Editais de Licitação e matérias de interesse desta Câmara Municipal. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Anexo da Câmara Municipal, situada à Rua Conselheiro Rodrigues Júnior s/n – Centro - Sobral-CE. Fone: (88) 3677-7609/3677-7623/3677-7641. Sobral-CE, 19/11/2012. O Pregoeiro: Francisco Mesquita Silva.

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)